



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de setembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº175 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – CONTRATO Nº02/CE/SRH/2024 – ENGECONSULT

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº11.821.253/0001- 42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambeba, denominada contratante, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SRH/SEXEC-PGI, RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº661.658 SSPDS/CE, CPF nº117.188.703-53, residente e domiciliado na Rua Dep. Sebastião Brasilino de Souza, 555, ap. 2001, Bl. B – Parque Iracema – Fortaleza CE, reconhece a dívida em nome da contratada ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº11.380.698/0001-34, no valor de R\$ 3.003,50 (três mil, três reais e cinquenta centavos), referente ao reajuste da medição nº4 do Contrato nº02/CE/SRH/2024, correspondente aos serviços prestados no período de 01/12/2024 a 31/12/2024, devidamente atestados pelo Coordenador de Infraestrutura – SRH/COINF. O presente Termo passa a ser o documento válido para todos os fins legais. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do NUP 29001.001533/2025-47, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº62.115/1968. Assinado em Fortaleza, 10 de setembro de 2025 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2025.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – CONTRATO Nº02/CE/SRH/2024 – ENGECONSULT

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº11.821.253/0001- 42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambeba, denominada contratante, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SRH/SEXEC-PGI, RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº661.658 SSPDS/CE, CPF nº117.188.703-53, residente e domiciliado na Rua Dep. Sebastião Brasilino de Souza, 555, ap. 2001, Bl. B – Parque Iracema – Fortaleza CE, reconhece a dívida em nome da contratada ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº11.380.698/0001-34, no valor de R\$ 1.049,87 (um mil, quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), referente ao reajuste da medição nº2 do Contrato nº02/CE/SRH/2024, correspondente aos serviços prestados no período de 01/10/2024 a 31/10/2024, devidamente atestados pelo Coordenador de Infraestrutura – SRH/COINF. O presente Termo passa a ser o documento válido para todos os fins legais. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do NUP 29001.001531/2025-58, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº62.115/1968. Assinado em Fortaleza, 10 de setembro de 2025 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2025.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – CONTRATO Nº02/CE/SRH/2024 – ENGECONSULT

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº11.821.253/0001- 42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambeba, denominada contratante, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SRH/SEXEC-PGI, RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº661.658 SSPDS/CE, CPF nº117.188.703-53, residente e domiciliado na Rua Dep. Sebastião Brasilino de Souza, 555, ap. 2001, Bl. B – Parque Iracema – Fortaleza CE, reconhece a dívida em nome da contratada ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº11.380.698/0001-34, no valor de R\$ 388,13 (trezentos e oitenta e oito reais e treze centavos), referente ao reajuste da medição nº1 do Contrato nº02/CE/SRH/2024, correspondente aos serviços prestados no período de 13/09/2024 a 30/09/2024, devidamente atestados pelo Coordenador de Infraestrutura – SRH/COINF. O presente Termo passa a ser o documento válido para todos os fins legais. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do NUP 29001.001530/2025-11, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº62.115/1968. Assinado em Fortaleza, 10 de setembro de 2025 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2025.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2024/SOHIDRA

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2024/SOHIDRA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III – ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº12.360.517/0001-70, com sede à Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-740, inscrita no CNPJ nº04.367.730/0001-86, Fone: (85) 3491-4143; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art. 124, I, "b", c/o art. 125 da Lei Federal nº14.133/21.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acréscimo ao Contrato nº22/2024/SOHIDRA**, de 01 (um) cargo de assistente administrativo III, para atuar no suporte administrativo da Sohidra (Item 02), cujo o objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus Anexos, (ITENS 01 e 02), referente ao Pregão Eletrônico nº 20240011/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: Ao presente contrato será acrescido o valor de R\$ 11.123,07 (onze mil, cento e vinte e três reais e sete centavos) mensal, perfazendo um total anual de R\$ 133.476,84 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), passando o contrato repactuado mensalmente de R\$ 1.379.795,34 (hum milhão, trezentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 1.390.918,41 (hum milhão, trezentos e noventa mil, novecentos e dezreto reais e quarenta e um centavos) e o valor anual passará de R\$ 16.557.544,08 (dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) para R\$ 16.691.020,92 (dezesseis milhões, seiscentos e noventa e um mil, vinte reais e noventa e dois centavos), perfazendo um acréscimo de 0,8550% no item 02, do presente contrato; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº22/2024/SOHIDRA que ora se ratificam; XII – DATA: Fortaleza, 11 de setembro de 2025; XIII- SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JUNIOR e VICTOR SIMÃO BEDÉ.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR



FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº094/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º; incisoII, §2º do art.4º; art.12º, classel do anexoI do Decreto 35.922 de 27/03/2024, D.O.E de 04/04/2024 Portaria Nº 143/2025-SEPLAG, D.O.E de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS -FUNCEME, em Fortaleza-CE., 25 de agosto de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº094/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO/ CARGO/MAT.	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Francisco Hoilton Araripe Rios	Assessor Especial 300002.0.X	Participar do Encontro do Sistema dos Recursos Hídricos com os Comitês de Bacia do Acaraú e Coreau.	Acaraú e Coreau-CE.	28 e 29/08/2025	uma e meia	137,78	206,67
Francisco das Chagas Vasconcelos Junior	Diretor 3000372-1	Participar do Encontro do Sistema dos Recursos Hídricos com os Comitês de Bacia do Acaraú e Coreau.	Acaraú e Coreau-CE.	28 e 29/08/2025	uma e meia	137,78	206,67

*** *** ***

PORTARIA Nº099 2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fulcro no art. 9º, do Decreto Estadual nº35.322/23: I - **DESIGNAR** os **SERVIDORES**: Péricles Alves Teixeira, matrícula 30003683 e Maria da Conceição Rodrigues de Oliveira, matrícula 30000242, respectivamente, Gestor e Fiscal do Contrato Nº 01/2024, bem como designar Maria da Conceição Rodrigues de Oliveira, matrícula 30000242, e Péricles Alves Teixeira, matrícula 30003683, respectivamente, Gestora e Fiscal dos Contratos Nº 07/2025 e 13/2025; II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS -FUNCEME, em Fortaleza-CE., 12 de setembro de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2025

PROCESSO Nº29032.000884/2025-73 Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME OBJETO: **Fornecimento de serviços contínuos de postagens e encomendas nacionais e internacionais**, nas condições e quantidades estabelecidas no termo de referência e seus anexos JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação tendo em vista que os Correios detêm o monopólio dos serviços postais no Brasil, sendo a única empresa com a estrutura e abrangência necessárias para atender a todas as localidades do país e prestar o serviço de forma eficiente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.122.421.20177.03.339039.15009100000.0 – Reduzida: 2979. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21 CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ nº. 34.028.316/0010-02 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Inexigibilidade AUTORIZADA pelo Sr. Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME RATIFICAÇÃO: Dispensada, conforme art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021.

Marilene da Pascoa Barros
ASSESSORIA JURÍDICA



COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 060/2025/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **TOTVS S.A.**; AV. BRAZ LEME, Nº 1000; BAIRRO: CASA VERDE; CEP.: 02.511-000; SÃO PAULO-SP. OBJETO: A presente contratação tem por objeto a **prestação de serviços de tecnologia da informação**, na modalidade de serviços recorrentes, pela empresa TOTVS S.A., à Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – COGERH, visando a implantação da Reforma Tributária no ERP Protheus e a utilização da solução TOTVS Inteligência Tributária, conforme especificações constantes do Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Presente Contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de licitação nº013/2025, o Regulamento de Licitações e contratos da Cogerh, momente em seus arts. 13, 14 e 15, o art. 30, caput da Lei Federal nº13.303/2016, a proposta da contratada às fls. 14/17, bem como, tudo o que consta na parte integrante deste termo, independentemente de transcrição, constante no Processo NUP 29012.009939/2025-49. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 100.066,68 (cem mil, sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Alcinei de Oliveira, Marcio Huri Nobre de Souza / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 4889/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.071.095/2025-61 (SUITE), RESOLVE **RECONHECER AS VIAGENS** realizadas pelos **SERVIDORES** lotados na Célula de Patrimônio e Manutenção - CEMAN, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam no mês de Agosto de /2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Sobral, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a portaria 143/2025-SEPLAG, publicada em 19 de Fevereiro de 2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco das Chagas Barbosa Pereira	083369-1-1	Aux. de Serv.	II	1,5	137,78	206,67	21-22
Luiz de Lavor Neto	086681-1-6	Aux. Adm.	II	1,5	137,78	206,67	21-22
TOTAL							413,34

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, 15 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 4889/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.054486/2025-11 (SUITE), Resolve **reconhecer as viagens** realizadas pelo **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde - Itapipoca, abaixo mencionados(as), considerando que no mês de JULHO/2025, deslocou-se ao(s) município(s) de Baturité e Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
José Mário do Couto	300367-1-9	DNS2	II	1,0	137,78	137,78	16, 25
TOTAL						137,78	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 4889/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.056510/2025-56 (SUITE), Resolve **reconhecer as viagens** realizadas pelo(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Superintendência da Região de Fortaleza - SRFOR, abaixo mencionado(a), considerando que no mês de JULHO/2025, deslocou-se ao(s) município(s) de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Silvana Soares de Souza	3003794-4	DAS1	II	1,0	137,78	137,78	7, 17
TOTAL						137,78	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 4889/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo: NUP: 24001.053551/2025-91 (Suite), RESOLVE **RECONHECER as viagens** realizadas ao municípios de Limoeiro do Norte, Itarema e Acaraú, pelos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVIS, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Junho/2025, com a finalidade de Inspeção Sanitária, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Flávia Vasconcelos de Araújo Martins	300.164-2-4	Enfermeira	II	1,5	137,38	206,67	16-17
Silvana Margareth Teixeira Lima	701.195-2-8	Farmacêutica	II	1,5	137,38	206,67	16-17
Leonardo Guilbert Cavalcante de Araújo	300.965-1-7	Guarda de Endemias	II	1,5	137,38	206,67	17-18
TOTAL						620,01	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 12 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Republicado por incorreção.

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 4889/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.063731/2025-81 (SUITE), Resolve **reconhecer as viagens** realizadas pela **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Camocim/COADS/Camocim, abaixo mencionada, considerando que no mês de agosto/2025, deslocou-se ao município de Sobral, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Isadora Maria Veras de Oliveira	300292-4-0	DNS-2	II	1,0	137,78	137,78	11, 13
TOTAL						137,78	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 12 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 4889/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.063677/2025-73 (SUITE), RESOLVE **reconhecer as viagens** realizadas pela **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental - COPOM, abaixo mencionada, considerando que no mês de julho de 2025, deslocou-se ao município de Limoeiro do Norte, com a finalidade de Participar da Reunião de Transição dos Moradores do Serviço de Residência Terapêutica - SRT Casa 3, no Hospital Regional do Vale do Jaguaribe - HRVJ, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
ANDREA MOREIRA DE ALENCAR	3003769-3	ORIENTADOR DE CÉLULA	II	0,5	137,78	68,89	29
TOTAL						68,89	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 4889/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.069072/2025-96 (SUITE), RESOLVE **reconhecer a viagem** realizada pelo **SERVIDOR** lotado na Célula de Vigilância e Prevenção de Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis - CEVEP, abaixo mencionado, considerando que no mês de agosto/2025, deslocou-se ao município de Baturité, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.



NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco Pereira de Sena	300272-2-1	GUARDA DE ENDEMIAS	II	4,5	137,78	620,01	18 - 22
TOTAL						620,01	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

**** * ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 4889/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.072478/2025-56 (SUITE), Resolve **reconhecer as viagens** realizadas pela **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Superintendência da Região de Fortaleza - SRFOR, abaixo mencionado(a), considerando que no mês de AGOSTO/2025, deslocou-se ao(s) município(s) de Itapiúna, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Rebeca de Oliveira Cardoso	300214-6-0	Enfermeira	II	0,5	137,78	68,89	26
TOTAL						68,89	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORTARIA N°4838/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.060279/2024-14 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **KARLIANA NASCIMENTO FARIA**, matrícula nº 300263-8-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade D, a partir de 31 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORTARIA N°4839/2025 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.015969/2024-19 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARCELA RIOS DIAS DANTAS**, matrícula nº 3001856-7, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 CE, por cumprir escala em regime de plantão na equipe de Operador de Frota, a partir de 04 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORTARIA N°4864/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), à empresa **ARTMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.468.855/0001-04, estabelecida na Avenida Dez de Dezembro, 6557, Térreo, JD. JOAQUIM T. PIZZA, Londrina/PR, CEP 86.046-140 , em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.021720/2025-23, quanto ao fornecimento do objeto especificado na Nota de Empenho nº 2025NE000622, emitida em 06/02/2025, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2025/00112, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2024/0884. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**** * ***

PORTARIA N°5067/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, considerando ainda, a Lei 19.387 de 08 de agosto de 2025, e conforme Portaria nº22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art.1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE à **SERVIDORA** elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual atua no cargo de provimento em comissão de Gerente, com a simbologia DNS-3. Parágrafo único. A concessão da gratificação dar-se-á a partir da data mencionada no Anexo Único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5067/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

QTD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	A PARTIR DA CONCESSÃO	FINALIZAÇÃO DA CONCESSÃO
01	MARIA ALANA DE CASTRO MOREIRA	GERENTE	DNS-3	08/08/2025	-

**** * ***

PORTARIA N°5074/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.100363/2024-88 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no



percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MATHEUS LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 3003447-3, ocupante do cargo de farmacêutico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, a partir de 08 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº5092/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 4889/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.070807/2025-24 (Suite), Resolve autorizar o afastamento do servidor **DIEGO PEREIRA SOMBRA**, 300.098-78, Coordenador da Assessoria de Comunicação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 9 a 12 de novembro de 2025, a fim de que o mesmo possa viajar a cidade de Recife/PE, com o objetivo de participar do II Encontro Nacional de Comunicadores da Gestão Estadual do SUS, realizado conjuntamente com o Encontro Pernambucano de Comunicação em Saúde, nos dias 10 e 11 de novembro de 2025, no Cais do Sertão – Av. Alfredo Lisboa, s/n, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.301,93 (um mil, trezentos e um reais e noventa e três centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a R\$ 455,68 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.129,59 (dois mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), em conformidade com o Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA Nº5096/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 12.810,54 (doze mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), à empresa **AGILE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.523.353/0001-98, estabelecida na Rua Capitão Gutemberg, nº 1001 A , Cidade Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.823-050, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.019683/2025-93, quanto ao fornecimento dos objetos especificados na Nota de Empenho nº 2025NE001820, emitida em 20/02/2025, oriunda do Contrato nº 1230/2024, Dispensa de Licitação nº 260/2024. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 08 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA Nº5147/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 4889/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES RELACIONADOS** no anexo único desta Portaria, que prestaram serviços extraordinários no mês de Agosto de 2025, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, as despesas correrão por conta de recursos próprios do tesouro do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5147/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025
ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS – CEFP/COGED/SEPGI

Unidade: HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN – HIAS

FOLHA 0061- MÊS de AGOSTO/2025

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
1	49174519	Adriana Lourenço dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Emergência – UIE	R\$ 4.588,39	30	R\$ 152,95	R\$ 38,24	46	R\$ 1.758,88
2	40404910	Aleuda Leite da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Bloco B	R\$ 4.308,45	30	R\$ 143,62	R\$ 35,90	48	R\$ 1.723,38
3	40243119	Alzira Lima Aragão	Atendente de Enfermagem	UTI 1	R\$ 3.484,31	30	R\$ 116,14	R\$ 29,04	48	R\$ 1.393,72
4	49172117	Amanda Pereira de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	CTI	R\$ 4.767,70	30	R\$ 158,92	R\$ 39,73	48	R\$ 1.907,08
5	80241313	Amelia Julião Silva	Aux. de Patologia Clínica	Lab. Emergência	R\$ 2.713,08	30	R\$ 90,44	R\$ 22,61	40	R\$ 904,36
6	4925671X	Ana Karine Valencio de Araújo	Auxiliar de Enfermagem	Aux. Enfermagem	R\$ 4.588,39	30	R\$ 152,95	R\$ 38,24	48	R\$ 1.835,36
7	49171714	Ana Paula da Silva Diniz	Técnico de enfermagem	UTI 1	R\$ 7.768,22	30	R\$ 258,94	R\$ 64,74	48	R\$ 3.107,29
8	40467610	Ana Paula de Oliveira	Atendente Dental	Emergência Computador	R\$ 2.724,54	30	R\$ 90,82	R\$ 22,70	28	R\$ 635,73
9	49300115	Ana Stella Maciel Ferreira	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico -SR	R\$ 6.907,85	30	R\$ 230,26	R\$ 57,57	48	R\$ 2.763,14
10	491727-10	Andréa Baratta Santana da Silva	Técnico de Enfermagem	CPC Internação – 3º Andar	R\$ 5.563,11	30	R\$ 185,44	R\$ 46,36	36	R\$ 1.668,93
11	49173814	Andresia Gondim	Atendente de Enfermagem	Bloco A	R\$ 4.767,70	30	R\$ 158,92	R\$ 39,73	48	R\$ 1.907,08
12	00740217	Antonia Helena Moreira da Silva	Técnico de Enfermagem	SAME Arquivo	R\$ 2.156,06	30	R\$ 71,87	R\$ 17,97	48	R\$ 862,42
13	49172915	Antonia Roseane Costa Cavalcante	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 5.312,87	30	R\$ 177,10	R\$ 44,27	48	R\$ 2.125,15
14	491746-16	Antonio Ednaldo Mesquita	Auxiliar de Enfermagem	Emergência – UIE	R\$ 4.588,39	30	R\$ 152,95	R\$ 38,24	48	R\$ 1.835,36
15	40323813	Antonio Ilsa Ferreira Saraiva	Atendente de Enfermagem	CME	R\$ 3.093,83	30	R\$ 103,13	R\$ 25,78	48	R\$ 1.237,53
16	40398414	Antonio Rogério Soares dos Santos	Agente de Administração	Unidade Finanças	R\$ 2.643,38	30	R\$ 88,11	R\$ 16,52	20	R\$ 330,42
17	49174810	Apoliana Carvalho da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Bloco B	R\$ 4.234,82	30	R\$ 141,16	R\$ 35,29	48	R\$ 1.693,93
18	491732-10	Audileia Mendes Botão	Auxiliar de Enfermagem	Bloco A	R\$ 4.105,40	30	R\$ 136,85	R\$ 34,21	48	R\$ 1.642,16



NUM	NÚMERO DA Matrícula	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
19	30029844	Auricelia Amarante de Andrade	Técnico de Enfermagem	Coordenação Emergência	R\$ 2.092,02	30	R\$ 69,73	R\$ 17,43	36	R\$ 627,61
20	40342214	Aurineide Eloi Gomes	Auxiliar de Enfermagem	UTI 3	R\$ 6.094,93	30	R\$ 203,16	R\$ 50,79	48	R\$ 2.437,97
21	49150911	Benedita Antonia Abreu Farias	Auxiliar de Enfermagem	CME	R\$ 4.234,85	30	R\$ 141,16	R\$ 35,29	36	R\$ 1.270,45
22	49300018	Carla Costa Dias Holanda	Tecnico de enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 4.828,86	30	R\$ 160,96	R\$ 40,24	48	R\$ 1.931,54
23	02293727	Carlos Ranunfo Batista Vieira	Técnico Radiologia	Centro de Imagem	R\$ 4.258,67	30	R\$ 141,96	R\$ 35,49	60	R\$ 2.129,34
24	00719617	Cezar Eduardo Ferreira Viana	Auxiliar de Administração	Ambulatorio	R\$ 2.150,81	30	R\$ 71,69	R\$ 13,44	18	R\$ 241,97
25	40408711	Claudete Cordeiro Oliveira	Atendente Dental	Contas Médicas - CPC	R\$ 2.724,54	30	R\$ 90,82	R\$ 22,70	60	R\$ 1.362,27
26	49151012	Cláudia Ferreira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	UTI 2	R\$ 4.588,38	30	R\$ 152,95	R\$ 38,24	48	R\$ 1.835,35
27	03793778	Claudio Alves da Silva	Auxiliar de Serviço Gerais	Higienização – Velório	R\$ 1.335,01	30	R\$ 44,50	R\$ 8,34	17	R\$ 141,84
28	40262415	Conceição de Maria Lourenço Freitas	Atendente de Enfermagem	UTI 2	R\$ 3.357,44	30	R\$ 111,91	R\$ 27,98	47	R\$ 1.315,00
29	4917571X	Creusa Moraes Estevam	Técnico de Enfermagem	Emergência - REA	R\$ 6.579,36	30	R\$ 219,31	R\$ 54,83	48	R\$ 2.631,74
30	49175019	Cristiane Rodrigues Braga	Auxiliar de Enfermagem	UTI 2	R\$ 4.588,39	30	R\$ 152,95	R\$ 38,24	48	R\$ 1.835,36
31	49375913	Dalva Anastacio Solto	Auxiliar de Enfermagem	CRIE – Iminização	R\$ 3.564,91	30	R\$ 118,83	R\$ 29,71	54	R\$ 1.604,21
32	49296819	Debora Costa Rodrigues	Tecnico de enfermagem	Emergência – UIF	R\$ 8.120,44	30	R\$ 270,68	R\$ 67,67	24	R\$ 1.624,09
33	40055215	Delma da Costa Rodrigues	Agente de Administração	SAME	R\$ 2.846,71	30	R\$ 94,89	R\$ 23,72	20	R\$ 474,45
34	49300514	Denia de Sousa Carneiro Rebouças	Tecnico de enfermagem	Bloco A	R\$ 4.828,87	30	R\$ 160,96	R\$ 40,24	48	R\$ 1.931,55
35	4915111X	Denise Braga da Silva	Auxiliar de Enfermagem	UTI 1	R\$ 4.767,71	30	R\$ 158,92	R\$ 39,73	48	R\$ 1.907,08
36	10188113	Diva da Silva Costa	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico SR	R\$ 4.206,45	30	R\$ 140,22	R\$ 35,05	47	R\$ 1.647,53
37	40483012	Edivaneide Torres Bezerra	Auxiliar de Serviço Gerais	NAC	R\$ 953,57	30	R\$ 31,79	R\$ 7,95	60	R\$ 476,78
38	8024181X	Eliane Fernandes Matos	Atendente de Enfermagem	Gastro/Nefro	R\$ 2.702,00	30	R\$ 90,07	R\$ 22,52	48	R\$ 1.080,80
39	49176317	Emilene Lira Freire de Araújo	Auxiliar de Enfermagem	UTI II	R\$ 4.588,39	30	R\$ 152,95	R\$ 38,24	47	R\$ 1.797,12
40	40242813	Evania Martins Soares	Auxiliar de Enfermagem	UTI 2	R\$ 6.122,91	30	R\$ 204,10	R\$ 51,02	30	R\$ 1.530,73
41	49178212	Evanilda Barreto de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	UCP – Neurocirurgia	R\$ 5.442,29	30	R\$ 181,41	R\$ 45,35	48	R\$ 2.176,92
42	49511817	Fabiana Holanda Rocha	Auxiliar de Enfermagem	Gastro/Nefro	R\$ 3.853,14	30	R\$ 128,44	R\$ 32,11	48	R\$ 1.541,26
43	35921613	Fátima Regina Almeida Ferreira	Agente de Administração	Higienização - Computador	R\$ 4.588,39	30	R\$ 152,95	R\$ 38,24	12	R\$ 458,84
44	10207312	Fernando Arsenio Flexa Daltro Barreto	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta-UCP	R\$ 8.218,49	30	R\$ 273,95	R\$ 102,73	40	R\$ 4.109,25
45	40405011	Francisca Aparecida Abreu Machado	Atendente de Enfermagem	CMMH	R\$ 3.325,24	30	R\$ 110,84	R\$ 27,71	60	R\$ 1.662,62
46	493047-14	Francisca das Chagas Nogueira Almeida	Técnico de Enfermagem	UTI 1	R\$ 6.579,37	30	R\$ 219,31	R\$ 54,83	48	R\$ 2.631,75
47	40258310	Francisca Eidiran de Oliveira	Atendente de Enfermagem	CPC Internação – 3º Andar	R\$ 3.361,70	30	R\$ 112,06	R\$ 28,01	48	R\$ 1.344,68
48	49180314	Francisca Elane Braga de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Gastro/Negro	R\$ 4.234,82	30	R\$ 141,16	R\$ 35,29	36	R\$ 1.270,45
49	4040841X	Francisca Eliane Paz Monteiro	Atendente Dental	Unidade Finanças	R\$ 3.582,67	30	R\$ 119,42	R\$ 29,86	60	R\$ 1.791,34
50	49301111	Francisca Kelma Alves Rios	Tecnico de Enfermagem	CME	R\$ 5.366,78	30	R\$ 178,89	R\$ 44,72	48	R\$ 2.146,71
51	49151314	Francisca Miranda Cordeiro	Auxiliar de Enfermagem	Emergência -Enf UIE 5	R\$ 4.234,82	30	R\$ 141,16	R\$ 35,29	46	R\$ 1.623,35
52	493025-17	Francisca Regina Rodrigues da Silva	Técnico de Enfermagem	UTI 1	R\$ 6.579,37	30	R\$ 219,31	R\$ 54,83	36	R\$ 1.973,81
53	49179812	Francisca Zenth Bezerra Barbosa	Técnico de Enfermagem	CT I	R\$ 8.070,89	30	R\$ 269,03	R\$ 67,26	48	R\$ 3.228,36
54	49179413	Francisco Elivaldo Ferreira das Neves	Técnico em Radiologia	Centro de Imagem	R\$ 4.588,38	30	R\$ 152,95	R\$ 38,24	60	R\$ 2.294,19
55	40244816	Francisco Sergio de Oliveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Higienização – Computador	R\$ 1.335,01	30	R\$ 44,50	R\$ 8,34	20	R\$ 166,88
56	492471-17	Geisa Carla de Alencar Ferreira	Técnico de Enfermagem	NIR	R\$ 7.266,24	30	R\$ 242,21	R\$ 60,55	35	R\$ 2.119,32
57	40013113	Genival Gurgel Monte	Agente Administração	Higienização – Xerox	R\$ 2.846,71	30	R\$ 94,89	R\$ 17,79	15	R\$ 266,88
58	49181019	Glauciane Viana Costa	Auxiliar de Enfermagem	Bloco A	R\$ 4.039,32	30	R\$ 134,64	R\$ 33,66	47	R\$ 1.582,07
59	08667314	Ines Soares do Nascimento	Atendente Dental	Terapia Ocupacional	R\$ 3.795,39	30	R\$ 126,51	R\$ 31,63	58	R\$ 1.834,44
60	49182112	Irene Cristovão Rodrigues	Técnico de Enfermagem	Cardio / Pneumo	R\$ 5.862,12	30	R\$ 195,40	R\$ 48,85	48	R\$ 2.344,85
61	49304617	Ires Castelo Branco Casimiro	Técnico de Enfermagem	Pediatria Geral 2	R\$ 7.403,20	30	R\$ 246,77	R\$ 61,69	48	R\$ 2.961,28
62	13730016	Isabel Cecília Rocha	Atendente Dental	Contas Médicas	R\$ 2.724,54	30	R\$ 90,82	R\$ 22,70	45	R\$ 1.021,70
63	4002591X	Isabel Cristina Martins de Sousa	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	R\$ 3.179,25	30	R\$ 105,98	R\$ 26,49	60	R\$ 1.589,63
64	49151616	Isabel Cristina Martins dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Bloco A	R\$ 3.909,90	30	R\$ 130,33	R\$ 32,58	48	R\$ 1.563,96
65	493037-18	Ivonete Costa de Sousa	Técnico de Enfermagem	UTI 1	R\$ 6.083,14	30	R\$ 202,77	R\$ 50,69	48	R\$ 2.433,26
66	49504411	Jane Mary Felix Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 4.893,12	30	R\$ 163,10	R\$ 40,78	48	R\$ 1.957,25



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
67	49182716	Janiele Ferreira dos Santos	Técnico de Enfermagem	Bloco B	RS 5.366,78	30	RS 178,89	RS 44,72	48	RS 2.146,71
68	4918221X	Jerusa da Silva de Oliveira Costa	Auxiliar de Enfermagem	UTI 1	RS 4.734,25	30	RS 157,81	RS 39,45	24	RS 946,85
69	03534812	José de Alencar Filho	Auxiliar de Serviço Gerais	Transporte	RS 1.386,36	30	RS 46,21	RS 8,66	20	RS 173,30
70	49182511	Judite Macedo Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	Quimioterapia	RS 4.234,82	30	RS 141,16	RS 35,29	48	RS 1.693,93
71	40405518	Katia Nocrato Loiola	Enfermeira	Emergência/ Enf.	RS 12.749,53	30	RS 424,98	RS 159,37	29	RS 4.621,70
72	402118-10	Lenira Mendes de Almeida	Agente de Administração	Seção de Pessoal	RS 2.338,38	30	RS 77,95	RS 14,61	20	RS 292,30
73	00738514	Liduina da Costa Rodrigues	Atendente de Enfermagem	Emergência- Sala Medicção	RS 3.516,48	30	RS 117,22	RS 29,30	24	RS 703,30
74	49185715	Luana Ferreira Costa	Auxiliar de Enfermagem	UCP – Neurocirurgia	RS 4.105,40	30	RS 136,85	RS 34,21	48	RS 1.642,16
75	40195718	Lucia de Fatima Maia Freire	Atendente de Enfermagem	Centro Cirúrgico -SR	RS 3.516,48	30	RS 117,22	RS 29,30	48	RS 1.406,59
76	49418116	Lucia Goretti Santos	Auxiliar de Enfermagem	Emergência – Reanimação	RS 4.369,89	30	RS 145,66	RS 36,42	48	RS 1.747,96
77	40439218	Lucia Maria Bezerra Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	CME	RS 4.826,95	30	RS 160,90	RS 40,22	48	RS 1.930,78
78	49185510	Luiza Irene Souza Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	C M E	RS 4.105,40	30	RS 136,85	RS 34,21	48	RS 1.642,16
79	40401016	Luiza Oliveira Silva	Auxiliar de Enfermagem	Farmácia	RS 2.389,79	30	RS 79,66	RS 14,94	5	RS 74,68
80	40238514	Luzilmar Duarte Campos	Auxiliar de Serviço Gerais	Higienização Computador	RS 953,57	30	RS 31,79	RS 7,95	33	RS 262,23
81	00273511	Magna Vanja Pereira Maciel	Atendente de Enfermagem	SAME – Arquivo	RS 2.724,54	30	RS 90,82	RS 22,70	60	RS 1.362,27
82	49152019	Mansueta Aires da Silva	Auxiliar de Enfermagem	C T I	RS 4.588,38	30	RS 152,95	RS 38,24	48	RS 1.835,35
83	491951-1-7	Mara Dalila de Araújo	Auxiliar de Enfermagem	Bloco B	RS 5.189,29	30	RS 172,98	RS 43,24	36	RS 1.556,79
84	10417813	Márcia Maria Bruno Araújo	Enfermeira	Emergência/ Enf.	RS 12.555,44	30	RS 418,51	RS 156,94	36	RS 5.649,95
85	00256013	Marcia Maria Lima da Costa	Atendente Dental	CPC- Administração	RS 5.189,29	30	RS 172,98	RS 43,24	57	RS 2.464,91
86	49302215	Marcilia Xavier de Sousa	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico – SR	RS 4.828,86	30	RS 160,96	RS 40,24	48	RS 1.931,54
87	40193812	Maria Aila Torquato Parente	Agente de Administração	C.Estudos-Biblioteca	RS 1.960,75	30	RS 65,36	RS 12,25	56	RS 686,26
88	49303319	Maria Altina da Silva Santos	Técnico de Enfermagem	UTI – CPC	RS 6.529,82	30	RS 217,66	RS 54,42	48	RS 2.611,93
89	40052011	Maria Alzenir Medeiros Silva	Auxiliar de Enfermagem	Bloco	RS 4.926,00	30	RS 164,20	RS 41,05	36	RS 1.477,80
90	49193319	Maria Angelica Pereira dos Santos	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	RS 2.917,64	30	RS 97,25	RS 24,31	60	RS 1.458,82
91	49509316	Maria Anita Silva Mariano	Auxiliar de Enfermagem	TAV	RS 3.909,90	30	RS 130,33	RS 32,58	48	RS 1.563,96
92	40105816	Maria Auxiliadora Carneiro Barros	Auxiliar de Enfermagem	C M E	RS 4.487,19	30	RS 149,57	RS 37,39	48	RS 1.794,88
93	49187810	Maria Cleudimar Lemos	Auxiliar de Enfermagem	Aux. Enfermagem	RS 4.767,70	30	RS 158,92	RS 39,73	48	RS 1.907,08
94	49567510	Maria da Conceição Saraiva da Silva	Enfermeira	SESMT	RS 4.789,33	30	RS 159,64	RS 59,87	30	RS 1.796,00
95	40170413	Maria das Graças Cardoso Alves	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico – SR	RS 4.305,53	30	RS 143,52	RS 35,88	48	RS 1.722,21
96	4919451X	Maria de Fátima Farias Dantas	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico – CPC	RS 2.932,87	30	RS 97,76	RS 24,44	47	RS 1.148,71
97	40486615	Maria de Fátima Freire	Auxiliar de Serviço Gerais	Higienização – Recepção	RS 1.335,00	30	RS 44,50	RS 8,34	17	RS 141,84
98	40109218	Maria de Fátima Gomes	Agente de Administração	Material e Patrimônio	RS 2.846,73	30	RS 94,89	RS 17,79	15	RS 266,88
99	37579017	Maria Dirce Rocha Figueiredo	Atendente Consultório Dentário	Same – Nac 02	RS 2.937,26	30	RS 97,91	RS 24,48	57	RS 1.395,20
100	49375816	Maria do Socorro da Soledade Vieira	Auxiliar de Enfermagem	CMMH	RS 3.743,16	30	RS 124,77	RS 31,19	54	RS 1.684,42
101	8011141X	Maria do Socorro Pereira de Souza	Atendente de Enfermagem	Gastro/Nefro	RS 2.575,32	30	RS 85,84	RS 21,46	45	RS 965,74
102	49193513	Maria Eliane Alves de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Sesmt	RS 4.950,62	30	RS 165,02	RS 41,26	54	RS 2.227,78
103	49197616	Maria Elizabeth Nascimento de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Pediatria Geral 1	RS 4.039,32	30	RS 134,64	RS 33,66	36	RS 1.211,80
104	80240813	Maria Elizete Rodrigues de Souza	Atendente de Enfermagem	Quimioterapia	RS 2.533,53	30	RS 84,45	RS 21,11	57	RS 1.203,43
105	49300611	Maria Eunice dos Santos Brito	Técnico de Enfermagem	U T I I	RS 7.625,09	30	RS 254,17	RS 63,54	48	RS 3.050,04
106	49152310	Maria Glauclineide Coelho da Silva Neri	Auxiliar de Enfermagem	Emergência – UIE	RS 5.979,18	30	RS 199,31	RS 49,83	48	RS 2.391,67
107	49152418	Maria Gloria de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 4.105,39	30	RS 136,85	RS 34,21	48	RS 1.642,16
108	40258612	Maria Iracema do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	CME	RS 4.381,13	30	RS 146,04	RS 36,51	48	RS 1.752,45
109	49512112	Maria Irene Nogueira Ferreira	Técnica de Enfermagem	CMMH	RS 5.117,29	30	RS 170,58	RS 42,64	60	RS 2.558,64
110	40432914	Maria Julia Paixão Pereira	Auxiliar de Enfermagem	Ceven / Cequip	RS 4.826,95	30	RS 160,90	RS 40,22	48	RS 1.930,78
111	4919241X	Maria Juraci Duarte	Tecnico de enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 8.120,44	30	RS 270,68	RS 67,67	48	RS 3.248,17
112	49286619	Maria Luciana Silva de Oliveira Santos	Auxiliar de Enfermagem	Emergência Recepção	RS 4.588,39	30	RS 152,95	RS 38,24	48	RS 1.835,36
113	49152612	Maria Lucilene Chagas Barbosa	Auxiliar de Enfermagem	Bloco – B	RS 4.105,40	30	RS 136,85	RS 34,21	48	RS 1.642,16
114	49305214	Maria Lucilene de Sousa Felix	Auxiliar de Enfermagem	Cardio / Pneumo	RS 4.234,82	30	RS 141,16	RS 35,29	47	RS 1.658,64



NUM	NÚMERO DA MÁTRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
115	49502613	Maria Lucineide de Oliveira Sousa	Técnico de Enfermagem	C T I	RS 6.300,51	30	RS 210,02	RS 52,50	48	RS 2.520,21
116	49190816	Maria Marilene Matos Bezerra	Tecnica de Enfermagem	CPC Internação 3º Andar	RS 5.366,78	30	RS 178,89	RS 44,72	48	RS 2.146,71
117	80111118	Maria Nazaré Barros dos Santos	Atendente de Enfermagem	Higienização G.Volume	RS 2.660,20	30	RS 88,67	RS 22,17	48	RS 1.064,08
118	40098119	Maria Pinto Fernandes	Auxiliar Patologia Clínica	Laboratorio	RS 3.203,43	30	RS 106,78	RS 26,70	60	RS 1.601,71
119	49303610	Maria Soraya Lopes Melo	Tecnico de enfermagem	Emergência Enfermaria Centro Cicurgico	RS 5.907,61	30	RS 196,92	RS 49,23	48	RS 2.363,04
120	80110812	Maria Vicencia de Lima	Atendente de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	RS 2.778,71	30	RS 92,62	RS 23,16	47	RS 1.088,33
121	40103112	Maria Vilma da Silva Alves	Auxiliar de Enfermagem	UTI 1	RS 4.925,99	30	RS 164,20	RS 41,05	24	RS 985,20
122	40151613	Maria Zenaidé Matos Albuquerque	Farmacéutica	Farmácia	RS 19.734,07	30	RS 657,80	RS 246,68	20	RS 4.933,52
123	40169814	Maria Zenete Albino Porfirio	Agente de Administração	SAME NAC 02	RS 2.745,05	30	RS 91,50	RS 17,16	16	RS 274,51
124	49297912	Marinalva Felizardo Lima	Técnico de Enfermagem	Emergência Reanimação	RS 6.808,96	30	RS 226,97	RS 42,56	48	RS 2.042,69
125	4930871X	Mayre Lúcia Silva de Albuquerque	Auxiliar de Enfermagem	CTI	RS 4.588,38	30	RS 152,95	RS 38,24	48	RS 1.835,35
126	49301316	Osana Paiva do Nascimento	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	RS 5.612,63	30	RS 187,09	RS 46,77	46	RS 2.151,51
127	49199511	Paula Francinete da Costa Azevedo	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	RS 3.743,14	30	RS 124,77	RS 31,19	54	RS 1.684,41
128	0850461X	Paulo Ferreira Lima	Motorista	Transporte	RS 2.150,81	30	RS 71,69	RS 13,44	12	RS 161,31
129	4928571X	Raimunda Candeia de Lima	Tecnica de Enfermagem	Ceven / Cequip	RS 8.120,44	30	RS 270,68	RS 67,67	48	RS 3.248,18
130	00062812	Raimundo dos Santos Barbosa	Atendente de Enfermagem	SAME – Arquivo	RS 2.156,06	30	RS 71,87	RS 17,97	48	RS 862,42
131	08692017	Rebeca Maria Martins de Moraes	Agente Administração	SAME – NAC 02	RS 1.573,43	30	RS 52,45	RS 13,11	60	RS 786,72
132	08437513	Regina Celi Silveira Pereira	Auxiliar de Enfermagem	UTI 1	RS 3.757,48	30	RS 125,25	RS 31,31	36	RS 1.127,25
133	80110413	Regina Celia Marques de A.Rodrigues	Atendente de Enfermagem	CTI	RS 3.260,89	30	RS 108,70	RS 27,17	48	RS 1.304,36
134	4951011X	Regina Maria de Oliveira Torres	Auxiliar de Enfermagem	Cardio / Pneumo	RS 3.909,90	30	RS 130,33	RS 32,58	36	RS 1.172,97
135	49200218	Roberto Gomes Alves Barbosa	Técnico de Enfermagem	Emergência – UIE	RS 7.448,68	30	RS 248,29	RS 62,07	47	RS 2.917,40
136	49307411	Rosangela Firmino dos Santos	Técnico de Enfermagem	U T I 1	RS 6.084,04	30	RS 202,80	RS 50,70	48	RS 2.433,62
137	80110219	Rosangela Maria Nascimento Nogueira	Atendente de Enfermagem	Bloco B	RS 2.778,70	30	RS 92,62	RS 23,16	60	RS 1.389,35
138	40101713	Rose Landia Maria Paulino Batista	Auxiliar de Enfermagem	Pediatria Geral 1	RS 4.975,56	30	RS 165,85	RS 41,46	48	RS 1.990,22
139	49153317	Rozana Freitas da Costa	Auxiliar de Enfermagem	Bloco A	RS 4.234,82	30	RS 141,16	RS 35,29	47	RS 1.658,64
140	49303416	Rubenvania Sousa Costa	Tecnica de Enfermagem	Pediatria Geral 1	RS 5.366,78	30	RS 178,89	RS 44,72	48	RS 2.146,71
141	49305818	Sandra Helena da Silva Santos	Auxiliar Enfermagem	CPC Internação – 3º Andar	RS 4.234,82	30	RS 141,16	RS 35,29	48	RS 1.693,93
142	40404716	Sandra Lima Vasconcelos	Auxiliar de Enfermagem	UTI 2	RS 5.410,74	30	RS 180,36	RS 45,09	48	RS 2.164,30
143	1022361X	Sergio Araujo Fernandes Saraiva	Agente de Administração	Manutenção	RS 2.643,39	30	RS 88,11	RS 16,52	19	RS 313,90
144	49285914	Silvana da Oliveira Gonzaga Saraiva	Técnico de Enfermagem	Emergência-TRR	RS 7.625,11	30	RS 254,17	RS 63,54	48	RS 3.050,05
145	49305613	Silvana Maria Vieira	Auxiliar de Enfermagem	Bloco A	RS 4.105,40	30	RS 136,85	RS 34,21	48	RS 1.642,16
146	49202512	Solange Maria Sousa dos Santos	Agente de Administração	Técnico de Enfermagem	RS 5.862,13	30	RS 195,40	RS 48,85	48	RS 2.344,85
147	00369012	Sonia Maria Alexandrino Feitosa	Auxiliar de Administração	Farmácia	RS 2.071,15	30	RS 69,04	RS 17,26	20	RS 345,19
148	40122311	Tânia Maria Moreira de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	Ceven / Cequip	RS 5.410,74	30	RS 180,36	RS 45,09	48	RS 2.164,30
149	49202717	Tatiane Ferreira de Almeida	Auxiliar de Enfermagem	Emergência Reanimação	RS 4.734,25	30	RS 157,81	RS 39,45	48	RS 1.893,70
150	49301510	Tereza Monica de Moraes	Técnico de Enfermagem	Emergência	RS 6.529,82	30	RS 217,66	RS 54,42	48	RS 2.611,93
151	40461418	Vanelma Aparecida S. Guedes	Atendente Dental	Odontologia	RS 2.724,54	30	RS 90,82	RS 22,70	40	RS 908,18
152	40151915	Velma da Costa Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Emergência – Recepção	RS 4.788,52	30	RS 159,62	RS 39,90	48	RS 1.915,41
153	49204213	Vera Lúcia Araújo da Silva	Técnico de Enfermagem	Centro de Imagem	RS 6.529,82	30	RS 217,66	RS 54,42	48	RS 2.611,93
154	10251915	Vonete Freitas Maciel	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Referência	RS 5.051,69	30	RS 168,39	RS 42,10	60	RS 2.525,85
TOTAL					RS 704.372,77	3870	RS 23.479,09	RS 6.034,73	6723	RS 262.398,12

Unidade: HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO – HSMM

FOLHA 0062- Mês DE AGOSTO/2025

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
1	40461914	Adélia Maria Barsi Guastucci Oliveira	Atendente Dental	P.Administrativo	RS 2.724,54	30	RS 90,82	RS 22,70	40	RS 908,18
2	49211317	Ana Célia Gurgel da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 5.442,69	30	RS 181,42	RS 45,36	36	RS 1.632,81
3	49242115	Ana Vladia Damasceno Guerreiro	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 4.105,40	30	RS 136,85	RS 34,21	36	RS 1.231,62
4	40018913	Antonia Edilma Araújo	Assistente Social	Serviço Social	RS 9.513,99	30	RS 317,13	RS 118,92	24	RS 2.854,20
5	49257910	Antonia Valdênia Moreira da Silva	Técnico de Enfermagem	Ouvidoria	RS 7.768,22	30	RS 258,94	RS 64,74	20	RS 1.294,70
6	40147616	Carlos Alberto de Oliveira	Auxiliar Enfermagem	Enfermagem	RS 4.532,73	30	RS 151,09	RS 37,77	24	RS 906,55
7	4921281X	Clemente Gomes Mesquita Benigno	Auxiliar de Enfermagem	Serviço Social	RS 5.795,86	30	RS 193,20	RS 48,30	24	RS 1.159,17



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
8	49532911	Cicilia Karine Almeida Marques Araújo	Enfermeira	Enfermagem	R\$ 6.541,52	30	R\$ 218,05	R\$ 81,77	12	R\$ 981,23
9	4937616	Clarissee Missiê de Amorim Castro	Técnico de Enfermagem	Psicologia	R\$ 7.403,19	30	R\$ 246,77	R\$ 61,69	19	R\$ 1.172,17
10	401755.1.2	Custodio Dantas da Silva	Atendente de Enfermagem	Nac	R\$ 3.410,45	30	R\$ 113,68	R\$ 28,42	60	R\$ 1.705,23
11	49214014	Daniele Gonçalves Freitas	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 7.403,19	30	R\$ 246,77	R\$ 61,69	60	R\$ 3.701,60
12	49242212	Elisangela Gomes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.105,39	30	R\$ 136,85	R\$ 34,21	36	R\$ 1.231,62
13	49138318	Elizabeth Pulqueiro do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.369,88	30	R\$ 145,66	R\$ 36,42	36	R\$ 1.310,96
14	4921541X	Ermengarda Sousa de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.234,82	30	R\$ 141,16	R\$ 35,29	36	R\$ 1.270,45
15	49263414	Fabio de Lima Ferreira	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 8.120,44	30	R\$ 270,68	R\$ 67,67	36	R\$ 2.436,13
16	49607911	Fátima Vieira Lima	Farmacêutico	Farmácia	R\$ 4.561,25	30	R\$ 152,04	R\$ 57,02	60	R\$ 3.420,94
17	49242417	Francisca Auri Pereira	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.312,87	30	R\$ 177,10	R\$ 44,27	48	R\$ 2.125,15
18	49140312	Francisca Luzirene Silva Sampai	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.909,90	30	R\$ 130,33	R\$ 32,58	36	R\$ 1.172,97
19	49257619	Francisco Bernardo da Silva Júnior	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.805,20	30	R\$ 193,51	R\$ 48,38	24	R\$ 1.161,04
20	4924231X	Francisco Borges Carneiro de Almeida Neto	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.369,89	30	R\$ 145,66	R\$ 36,42	36	R\$ 1.310,97
21	49506910	Francisco Cleudo de Souza	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 6.579,36	30	R\$ 219,31	R\$ 54,83	36	R\$ 1.973,81
22	40509712	Francisco Pereira do Nascimento	Auxiliar de Serviço Gerais	Portaria	R\$ 1.335,01	30	R\$ 44,50	R\$ 8,34	12	R\$ 100,13
23	40206515	Francisco Sérgio Pereira da Costa	Auxiliar de Serviço Gerais	NAC	R\$ 1.591,75	30	R\$ 53,06	R\$ 9,95	60	R\$ 596,91
24	40179518	Francisco Wellington Marques Batista	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.036,53	30	R\$ 167,88	R\$ 41,97	36	R\$ 1.510,96
25	4924391X	Fransuwilson Matos	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 6.478,55	30	R\$ 215,95	R\$ 53,99	36	R\$ 1.943,57
26	240915	Grasiela Ferreira da Costa	Atendente de Enfermagem	PABX	R\$ 2.724,54	30	R\$ 90,82	R\$ 22,70	46	R\$ 1.044,41
27	49242611	Hugo de Freitas Borges	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.234,82	30	R\$ 141,16	R\$ 35,29	36	R\$ 1.270,45
28	40345019	José Airton Sousa Cruz	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.826,95	30	R\$ 160,90	R\$ 40,22	36	R\$ 1.448,08
29	40199012	José Edilson Ferreira Barbosa	Vigia	NAC	R\$ 1.604,91	30	R\$ 53,50	R\$ 10,03	60	R\$ 601,84
30	40415319	Jose Pereira do Nascimento	Auxiliar de Serviço Gerais	Portaria	R\$ 1.335,01	30	R\$ 44,50	R\$ 8,34	60	R\$ 500,63
31	49242816	Jose Reinaldo Neto	Auxiliar de Enfermagem	Serviço Social	R\$ 5.925,27	30	R\$ 197,51	R\$ 49,38	24	R\$ 1.185,05
32	13365318	Jose Ribamar Gomes da Silva	Auxiliar de Serviço Gerais	Portaria	R\$ 2.127,50	30	R\$ 70,92	R\$ 17,73	60	R\$ 1.063,75
33	13939217	Lirdes Coelho Pinto	Auxiliar de Enfermagem	P. Administrativo	R\$ 5.256,51	30	R\$ 175,22	R\$ 43,80	36	R\$ 1.576,95
34	4014871X	Luiz Eduardo Bandeira	Atendente de Enfermagem	Transporte	R\$ 3.334,18	30	R\$ 111,14	R\$ 27,78	60	R\$ 1.667,09
35	49521413	Maria Aurea Pinheiro de Oliveira	Enfermeira	Enfermagem	R\$ 4.789,34	30	R\$ 159,64	R\$ 59,87	30	R\$ 1.796,00
36	40055312	Maria de Lourdes Frota de Aratíjo	Atendente de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.088,70	30	R\$ 102,96	R\$ 25,74	36	R\$ 926,61
37	101688.1.3	Maria do Socorro da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.737,08	30	R\$ 157,90	R\$ 39,48	36	R\$ 1.421,12
38	40462015	Maria do Socorro Lessa Marques	Agente de Administração	Farmácia	R\$ 3.050,05	30	R\$ 101,67	R\$ 19,06	36	R\$ 686,26
39	49517211	Maria Edileusa Feliz da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.963,62	30	R\$ 132,12	R\$ 33,03	36	R\$ 1.189,09
40	102175.1.2	Maria Geny Mendes Dutra	Agente de Administração	NAC	R\$ 2.643,39	30	R\$ 88,11	R\$ 16,52	60	R\$ 991,27
41	0849181X	Maria Inês Cunha Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	Setor Pessoal	R\$ 3.046,53	30	R\$ 101,55	R\$ 25,39	48	R\$ 1.218,61
42	10218217	Maria José Honório Rodrigues	Assistente de Administração	Enfermagem	R\$ 5.032,29	30	R\$ 167,74	R\$ 31,45	36	R\$ 1.132,27
43	40163212	Maria Neima Gomes Bonfim	Agente de Administração	P. Administrativo	R\$ 3.592,97	30	R\$ 119,77	R\$ 22,46	20	R\$ 449,12
44	40349812	Maria Socorro Silva de Oliveira	Atendente de Enfermagem	Ambulatório	R\$ 2.724,54	30	R\$ 90,82	R\$ 22,70	42	R\$ 953,59
45	10220017	Maria Wanderléia Pereira Costa	Agente de Administração	NAC	R\$ 2.643,38	30	R\$ 88,11	R\$ 16,52	24	R\$ 396,51
46	40197613	Maria Zilar de Souza	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.897,85	30	R\$ 163,26	R\$ 40,82	24	R\$ 979,57
47	40154914	Nanci Maria Silveira Campos	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.547,97	30	R\$ 184,93	R\$ 46,23	36	R\$ 1.664,39
48	40197710	Paulo Pereira de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.402,52	30	R\$ 146,75	R\$ 36,69	36	R\$ 1.320,76
49	40421610	Paulo Sérgio dos Santos	Agente de Administração	NAC	R\$ 1.888,14	30	R\$ 62,94	R\$ 15,73	48	R\$ 755,25
50	403735.1.9	Roberto Carlos Roque da Costa	Auxiliar de Serviço Gerais	P.Administrativo	R\$ 953,57	30	R\$ 31,79	R\$ 7,95	60	R\$ 476,79
51	300200-4-3	Samara Najane de Souza Nascimento	Enfermeira	Enfermagem	R\$ 1.743,35	30	R\$ 58,11	R\$ 21,79	48	R\$ 1.046,01
52	4923216	Verônica da Costa Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.341,11	30	R\$ 144,70	R\$ 36,18	36	R\$ 1.302,33
53	3001499X	Wesley Soares Ramos	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.161,79	30	R\$ 138,73	R\$ 34,68	60	R\$ 2.080,90

RS 271.839,64 1590 RS 7.635,68 RS 1.974,48 2053 RS 70.257,77

Unidade: HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA – HGCCO

Folha 0063 – Mês de AGOSTO / 2025

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	491366.1.7	Adriano Arlindo Prata	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	RS 4.146,45	30	RS 138,22	RS 34,55	48	RS 1.658,58
2	491368.1.1	Alexandra da Silva Lima	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Estudos	RS 3.780,59	30	RS 126,02	RS 31,50	36	RS 1.134,18
3	493775.1.7	Amanda Isadora Moreira Martins	Técnico de Enfermagem	Emergência Obstétrica	RS 6.144,88	30	RS 204,83	RS 51,21	36	RS 1.843,46

NUM	NÚMERO DA Matrícula	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
4	492370.1.4	Ana Maria Soares Bezerra	Técnico de Enfermagem	Central de Neonatologia	R\$ 6.144,88	30	R\$ 204,83	R\$ 51,21	36	R\$ 1.843,46
5	003113.1.6	Ana Marleide de Vasconcelos	Atendente de Enfermagem	Centro de Fisioterapia	R\$ 2.751,79	30	R\$ 91,73	R\$ 22,93	40	R\$ 917,26
6	491844.1.4	Anadete Barbosa Costa	Auxiliar de Enfermagem	Blocos 300, 500	R\$ 4.277,17	30	R\$ 142,57	R\$ 35,64	36	R\$ 1.283,15
7	493053.1.1	Andrea Lany Moura do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Bloco – 200	R\$ 5.547,11	30	R\$ 184,90	R\$ 46,23	36	R\$ 1.664,13
8	491373.1.1	Andréa Moura da Costa	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	R\$ 6.034,92	30	R\$ 201,16	R\$ 50,29	36	R\$ 1.810,48
9	491363.1.5	Angelica Silvano dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório Externo	R\$ 4.319,31	30	R\$ 143,98	R\$ 35,99	39	R\$ 1.403,78
10	491838.1.X	Antonia Cristiana Gonçalves Linhares	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 400	R\$ 5.547,11	30	R\$ 184,90	R\$ 46,23	36	R\$ 1.664,13
11	491997.1.6	Antonia Mendes Ferreira	Técnico de Enfermagem	Bloco – 100 A e Bloco 100 B	R\$ 5.420,45	30	R\$ 180,68	R\$ 45,17	36	R\$ 1.626,14
12	491359.1.2	Antonio Yara Soares Simões	Auxiliar de Enfermagem	Bloco – 200	R\$ 4.277,17	30	R\$ 142,57	R\$ 35,64	36	R\$ 1.283,15
13	491312.1.6	Antonio Cleyton de Sousa Martins	Técnico de Enfermagem	Setor 300,500	R\$ 4.928,48	30	R\$ 164,28	R\$ 41,07	36	R\$ 1.478,54
14	401215.1.X	Antonio Ferreira Sobrinho	Auxiliar de Serviços Gerais	Transporte	R\$ 1.166,82	30	R\$ 38,89	R\$ 7,29	40	R\$ 291,71
15	492505.1.7	Arlene Rodrigues Guimarães	Auxiliar de Enfermagem	Blocos 300, 500 e 600	R\$ 4.146,44	30	R\$ 138,21	R\$ 34,55	36	R\$ 1.243,93
16	491744.1.1	Caio Armênio Sousa Oliveira	Auxiliar de Patologia Clínica	Patologia Clínica	R\$ 2.686,80	30	R\$ 89,56	R\$ 22,39	48	R\$ 1.074,72
17	491375.1.6	Carmelita Praciano da Silva	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 5.000,13	30	R\$ 166,67	R\$ 41,67	42	R\$ 1.750,05
18	496367.1.7	Claudia Hemerita Azevedo Lessa Braga	Terapeuta Ocupacional	Diração Adm.	R\$ 4.943,95	30	R\$ 164,80	R\$ 61,80	40	R\$ 2.471,98
19	801059.1.6	Cleide Gomes de Oliveira	Atendente de Enfermagem	Banco de Leite Humano	R\$ 2.946,82	30	R\$ 98,23	R\$ 24,56	36	R\$ 884,05
20	492085.1.0	Cristianne Ferreira Silva	Técnico de Enfermagem	C. Cirúrgico Geral	R\$ 4.877,15	30	R\$ 162,57	R\$ 40,64	24	R\$ 975,43
21	491378.1.8	Danielle Paulino de Barros	Auxiliar de Enfermagem	Blocos 100 E 100 B	R\$ 4.277,17	30	R\$ 142,57	R\$ 35,64	36	R\$ 1.283,15
22	036022.1.4	Diana Rosy Teixeira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	C. Cirúrgico Geral	R\$ 3.982,72	30	R\$ 132,76	R\$ 33,19	48	R\$ 1.593,09
23	801055.1.7	Dirce Maria Simone Farias	Atendente de Enfermagem	Centro de Imagenologia	R\$ 2.686,80	30	R\$ 89,56	R\$ 22,39	36	R\$ 806,04
24	030228.1.1	Doroteia Alves Rodrigues	Auxiliar de Patologia Clínica	Blocos- 300	R\$ 2.858,29	30	R\$ 95,28	R\$ 23,82	40	R\$ 952,76
25	491391.1.X	Elci Lopes Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 100	R\$ 3.411,33	30	R\$ 113,71	R\$ 28,43	36	R\$ 1.023,40
26	491382.1.0	Elenilda Rodrigues Mesquita	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 4.815,38	30	R\$ 160,51	R\$ 40,13	36	R\$ 1.444,61
27	491329.1.3	Eliane Cavalcante Andrade	Auxiliar de Enfermagem	C. Cirúrgico Geral	R\$ 5.420,45	30	R\$ 180,68	R\$ 45,17	48	R\$ 2.168,18
28	492493.1.4	Eliane da Silva Costa de Menezes	Técnico de Enfermagem	Bloco 100 e 100 B	R\$ 5.420,45	30	R\$ 180,68	R\$ 45,17	36	R\$ 1.626,14
29	492506.1.4	Elizabeth Moraes Marques do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 4.594,70	30	R\$ 153,16	R\$ 38,29	36	R\$ 1.378,41
30	404368.1.2	Elizete Xavier Tabosa	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 200	R\$ 4.009,05	30	R\$ 133,64	R\$ 33,41	40	R\$ 1.336,35
31	492475.1.6	Emanuele Nascimento Silva	Técnico de Enfermagem	Central de Neonatologia	R\$ 8.201,64	30	R\$ 273,39	R\$ 68,35	36	R\$ 2.460,49
32	491389.1.1	Emilia Pereira Feitosa	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 4.815,98	30	R\$ 160,53	R\$ 40,13	48	R\$ 1.926,39
33	402708.1.7	Ernandina Batista da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	U.T.I	R\$ 1.348,36	30	R\$ 44,95	R\$ 8,43	48	R\$ 404,51
34	492496.1.6	Evilene Vieira Lemos Quintella	Técnico de Enfermagem	Diração Adm.	R\$ 4.953,50	30	R\$ 165,12	R\$ 41,28	60	R\$ 2.476,75
35	300117.9.1	Euler de Lima Barbosa	Assistente de Gestão	Centro de Farmácia	R\$ 1.260,72	30	R\$ 42,02	R\$ 7,88	24	R\$ 189,11
36	495045.1.9	Fabiola Maria Nascimento de Lima	Técnico de Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 6.095,31	30	R\$ 203,18	R\$ 50,79	36	R\$ 1.828,59
37	404379.1.6	Fatima Francisca Serafim Maia	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 4.638,16	30	R\$ 154,61	R\$ 38,65	36	R\$ 1.391,45
38	493840.1.7	Flavia Maria Nobre de Moraes	Tecnico de Enfermagem	Central de Neonatologia	R\$ 6.645,16	30	R\$ 221,51	R\$ 55,38	36	R\$ 1.993,55
39	492828.1.8	Francisca Alves Damasceno	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 700	R\$ 4.146,44	30	R\$ 138,21	R\$ 34,55	36	R\$ 1.243,93
40	491333.1.6	Francisca Andrea Moreira Castro	Auxiliar de Patologia Clínica	Patologia Clínica	R\$ 2.946,82	30	R\$ 98,23	R\$ 24,56	48	R\$ 1.178,73
41	491796.1.8	Francisca Celia da Silva Siqueira	Auxiliar de Enfermagem	Unidade de Terapia	R\$ 3.812,19	30	R\$ 127,07	R\$ 31,77	36	R\$ 1.143,66
42	403326.1.8	Francisca Gonçalves Batista Sousa	Atendente de Enfermagem	Bloco – 400	R\$ 3.092,25	30	R\$ 103,08	R\$ 25,77	36	R\$ 927,68
43	491398.1.0	Francisca Lucileide de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	R\$ 6.034,93	30	R\$ 201,16	R\$ 50,29	36	R\$ 1.810,48
44	491399.1.8	Francisca Madeline Ferreira dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Bloco – 200	R\$ 4.079,71	30	R\$ 135,99	R\$ 34,00	36	R\$ 1.223,91
45	401333.1.3	Francisca Maria Alcantara Martins	Agente de Administração	Diração Adm.	R\$ 3.285,91	30	R\$ 109,53	R\$ 20,54	60	R\$ 1.232,22
46	403241.1.9	Francisca Rita Martins	Auxiliar de Enfermagem	Blocos 300, 500 e 600	R\$ 4.875,23	30	R\$ 162,51	R\$ 40,63	36	R\$ 1.462,57
47	400833.1.6	Francisco de Assis Serafim de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	Apoio Administrativo	R\$ 1.400,22	30	R\$ 46,67	R\$ 8,75	40	R\$ 350,06
48	495176.1.0	Francisco Rodine Lima de Abreu	Técnico em Radiologia	Centro de Imagenologia	R\$ 5.131,05	30	R\$ 171,04	R\$ 42,76	40	R\$ 1.710,35
49	492136.1.3	Geovana de Lima e Silva	Auxiliar de Enfermagem	U.T.I	R\$ 4.203,41	30	R\$ 140,11	R\$ 35,03	36	R\$ 1.261,02
50	402504.1.7	Gilvania Lima Silva	Auxiliar de Enfermagem	Bloco – 400	R\$ 4.374,93	30	R\$ 145,83	R\$ 36,46	36	R\$ 1.312,48



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
51	495005.1.3	Iolanda Campos Goes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Bloco – 100 A e Bloco 100 B	RS 3.712,58	30	RS 123,75	RS 30,94	36	RS 1.113,77
52	491408.1.9	Irismar Gomes de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Blocos 300, 500 e 600	RS 4.079,71	30	RS 135,99	RS 34,00	36	RS 1.223,91
53	401950.1.7	Isabel Cristina Pereira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Unid. de Coord. do Ambulatório	RS 963,11	30	RS 32,10	RS 8,03	40	RS 321,04
54	014374.1.0	Joana Darc de Alencar Campos	Auxiliar de Patologia Clínica	SESMT	RS 2.892,43	30	RS 96,41	RS 24,10	60	RS 1.446,22
55	403727.1.7	João Fernando Pinto Moraes	Auxiliar de Enfermagem	U.T.I	RS 5.057,58	30	RS 168,59	RS 42,15	36	RS 1.517,27
56	085483.1.5	João Pessoa Soares Ferreira	Auxiliar de Administração	Same - Internamento	RS 2.172,32	30	RS 72,41	RS 13,58	36	RS 488,77
57	492204.1.3	Joelma Dias das Cunha Soares	Técnico de Enfermagem	Terapia Intensiva	RS 5.339,54	30	RS 177,98	RS 44,50	36	RS 1.601,86
58	084165.1.6	José Gomes Pinheiro	Auxiliar Sanitário	Same - Internamento	RS 2.498,18	30	RS 83,27	RS 20,82	60	RS 1.249,09
59	493062.1.0	José Leandro da Silva Neto	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório de Citopatologia	RS 2.946,82	30	RS 98,23	RS 24,56	48	RS 1.178,73
60	492206.1.8	José Pinheiro Filho	Auxiliar de Enfermagem	U.T.I	RS 4.594,70	30	RS 153,16	RS 38,29	36	RS 1.378,41
61	491413.1.9	José Rafael Vieira Filho	Auxiliar de Enfermagem	C. Cirúrgico Geral	RS 4.146,45	30	RS 138,22	RS 34,55	48	RS 1.658,58
62	009860.1.1	Josefa Lucinda dos Santos	Auxiliar de Administração	Centro de Neonatologia	RS 2.091,86	30	RS 69,73	RS 13,07	40	RS 522,97
63	101681.1.2	Josimary Cavalcante dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Neonatologia	RS 4.914,52	30	RS 163,82	RS 40,95	36	RS 1.474,36
64	491419.1.2	Kilia Silva Sandra	Auxiliar de Enfermagem	C. Cirúrgico Geral	RS 4.277,17	30	RS 142,57	RS 35,64	36	RS 1.283,15
65	492092.1.5	Leandra Vasconcelos Teles	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Neonatologia	RS 4.634,27	30	RS 154,48	RS 38,62	36	RS 1.390,28
66	400612.1.5	Ledina Maria Pinto de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	RS 4.875,23	30	RS 162,51	RS 40,63	36	RS 1.462,57
67	007330.1.6	Lucia Adileusa de Freitas Lobo	Agente de Administração	Atendimento ao Cliente	RS 2.772,50	30	RS 92,42	RS 17,33	40	RS 693,13
68	492587.1.2	Lucia Batista Dantas	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	RS 5.420,45	30	RS 180,68	RS 45,17	48	RS 2.168,18
69	400300.1.8	Lúcia de Fatima Estevão	Auxiliar de Enfermagem	Bloco – 400	RS 4.708,35	30	RS 156,95	RS 39,24	36	RS 1.412,51
70	495019.1.9	Luciana Aurelio Bezerra	Agente de Administração	Emergência Obstétrica	RS 5.596,52	30	RS 186,55	RS 46,64	36	RS 1.678,96
71	495116.1.4	Luciellyton Florêncio da Silva	Técnico de Laboratório de Análise Clínicas	C. Cirúrgico Geral	RS 4.852,12	30	RS 161,74	RS 40,43	40	RS 1.617,37
72	102481.1.6	Lucinete Mesquita de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 400	RS 4.400,42	30	RS 146,68	RS 36,67	36	RS 1.320,13
73	400329.1.6	Manoel de Oliveira Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	Transporte	RS 1.166,82	30	RS 38,89	RS 7,29	60	RS 437,56
74	491458.1.0	Marcia Gomes Alves	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 400	RS 4.146,45	30	RS 138,22	RS 34,55	36	RS 1.243,94
75	491463.1.5	Marcia Raquel Sampaio de Lima	Auxiliar de Enfermagem	C. Cirúrgico Geral	RS 4.146,45	30	RS 138,22	RS 34,55	48	RS 1.658,58
76	491451.1.X	Maria Aparecida Feitosa Costa	Auxiliar de Enfermagem	Blocos 300, 500	RS 4.079,71	30	RS 135,99	RS 34,00	36	RS 1.223,91
77	404029.1.8	Maria Célia dos Santos Costa	Atendente de Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	RS 3.011,80	30	RS 100,39	RS 25,10	36	RS 903,54
78	491434.1.9	Maria Clailma Sousa da Silva	Auxiliar de Enfermagem	C. Cirúrgico Geral	RS 5.496,71	30	RS 183,22	RS 45,81	48	RS 2.198,68
79	403659.1.5	Maria Dalveniza Augusto	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	RS 4.964,59	30	RS 165,49	RS 41,37	36	RS 1.489,38
80	402783.1.1	Maria Dayse Benevides Teixeira	Auxiliar de Nutrição e Dietética	Núcleo de Atend.Ao Cliente	RS 3.982,72	30	RS 132,76	RS 33,19	40	RS 1.327,57
81	101692.1.6	Maria do Livramento Marques de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Neonatologia	RS 5.369,26	30	RS 178,98	RS 44,74	36	RS 1.610,78
82	801051.1.8	Maria do Socorro Gomes Pernambuco	Auxiliar de serviços Gerais	Rouparia	RS 1.471,43	30	RS 49,05	RS 9,20	24	RS 220,71
83	002159.1.0	Maria do Socorro Juvenal de Oliveira	Assistente de Administração	Direção Adm.	RS 4.404,93	30	RS 146,83	RS 27,53	40	RS 1.101,23
84	491446.1.X	Maria do Socorro Vieira Lima	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	RS 4.634,27	30	RS 154,48	RS 38,62	36	RS 1.390,28
85	494186.1.2	Maria dos Prazeres Bezerra de Castro	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	RS 3.949,00	30	RS 131,63	RS 32,91	48	RS 1.579,60
86	492936.1.5	Maria Eldivana Alves Moraes	Técnico de Enfermagem	Casa da Gestante	RS 5.420,45	30	RS 180,68	RS 45,17	36	RS 1.626,14
87	491936.1.0	Maria Elizabeth Teixeira Pimentel	Técnico de Enfermagem	Banco de Leite Humano	RS 5.420,45	30	RS 180,68	RS 45,17	48	RS 2.168,18
88	492920.1.5	Maria Eridan Lima Barreto	Técnico de Enfermagem	Centro de Neonatologia	RS 8.201,64	30	RS 273,39	RS 68,35	12	RS 820,16
89	492466.1.7	Maria Euda Leandro	Técnico de Enfermagem	Bloco – 300 500 e 600	RS 7.477,22	30	RS 249,24	RS 62,31	36	RS 2.243,17
90	491911.1.1	Maria Ferreira de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Emergência Obstétrica	RS 4.413,59	30	RS 147,12	RS 36,78	36	RS 1.324,08
91	401609.1.4	Maria Francisca Muniz Sales	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Neonatologia	RS 5.536,51	30	RS 184,55	RS 46,14	36	RS 1.660,95
92	491467.1.X	Maria Gersina Januario de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 200	RS 5.366,00	30	RS 178,87	RS 44,72	24	RS 1.073,20
93	012036.1.4	Maria Heloína Almeida Martins	Auxiliar de Administração	Núcleo de Atend.Ao Cliente	RS 1.810,23	30	RS 60,34	RS 11,31	48	RS 543,07
94	491905.1.4	Maria Iraci Lopes da Silva	Técnico de Enfermagem	U.T.I	RS 6.144,88	30	RS 204,83	RS 51,21	48	RS 2.457,95
95	491466.1.7	Maria José Barbosa Saraiva	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório Externo	RS 3.780,59	30	RS 126,02	RS 31,50	42	RS 1.323,21



NUM	NÚMERO DA Matrícula	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
96	101477.1.9	Maria Leni Marques de Lima	Auxiliar de enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 5.414,83	30	R\$ 180,49	R\$ 45,12	36	R\$ 1.624,45
97	492516.1.0	Maria Lucia de Oliveira Silva	Técnico de Enfermagem	Patologia Clínica	R\$ 5.863,25	30	R\$ 195,44	R\$ 48,86	36	R\$ 1.758,98
98	492504.1.X	Maria Mardeni Rodrigues Duarte	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 400	R\$ 3.581,86	30	R\$ 119,40	R\$ 29,85	36	R\$ 1.074,56
99	491869.1.6	Maria Marlucia de Carvalho Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Banco de Leite Humano	R\$ 4.146,45	30	R\$ 138,22	R\$ 34,55	36	R\$ 1.243,94
100	491429.1.9	Maria Neara Rebouças e Silva	Auxiliar de Enfermagem	Blocos 300, 500	R\$ 4.277,17	30	R\$ 142,57	R\$ 35,64	36	R\$ 1.283,15
101	492955.1.0	Maria Neiva Alves de Oliveira	Técnico de Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 7.701,36	30	R\$ 256,71	R\$ 64,18	36	R\$ 2.310,41
102	400451.1.2	Maria Pereira Oliveira Filha	Agente de Administração	Direção Adm.	R\$ 2.977,86	30	R\$ 99,26	R\$ 18,61	60	R\$ 1.116,70
103	491439.1.5	Maria Roberia Marques Jacaúna	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	R\$ 4.815,38	30	R\$ 160,51	R\$ 40,13	36	R\$ 1.444,61
104	491436.1.3	Maria Rosimere da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 100 A e 100 B	R\$ 4.146,45	30	R\$ 138,22	R\$ 34,55	36	R\$ 1.243,94
105	492522.1.8	Maria Rousaura Sousa Cordeiro	Técnico de Enfermagem	U.T.I	R\$ 5.420,45	30	R\$ 180,68	R\$ 45,17	48	R\$ 2.168,18
106	491462.1.3	Maria Rute dos Santos Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Imagenologia	R\$ 4.146,45	30	R\$ 138,22	R\$ 34,55	40	R\$ 1.382,15
107	404350.1.8	Maria Zeliomar Correia	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 5.011,33	30	R\$ 167,04	R\$ 41,76	24	R\$ 1.002,27
108	001339.1.4	Marluce Pinheiro Nogueira	Atendente de Enfermagem	Direção Adm.	R\$ 2.523,84	30	R\$ 84,13	R\$ 21,03	60	R\$ 1.261,92
109	492499.1.8	Massemiliana do Nascimento	Técnico de Enfermagem	Ambulatório Externo	R\$ 6.433,63	30	R\$ 214,45	R\$ 53,61	42	R\$ 2.251,77
110	491443.1.8	Monica da Silva Sargent	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 300,500,600	R\$ 4.146,44	30	R\$ 138,21	R\$ 34,55	36	R\$ 1.243,93
111	491472.1.X	Nilci Teixeira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Blocos 100 E 100 B	R\$ 3.949,00	30	R\$ 131,63	R\$ 32,91	36	R\$ 1.184,70
112	403996.1.5	Norma Irene Alves Monteiro	Atendente Dental	Gestão de Compras	R\$ 2.751,79	30	R\$ 91,73	R\$ 22,93	40	R\$ 917,26
113	493063.1.8	Paulo Marcio Delfino da Silva	Auxiliar de Patologia Clínica	Patologia Clínica	R\$ 2.946,82	30	R\$ 98,23	R\$ 24,56	48	R\$ 1.178,73
114	491481.1.9	Raimunda Eritonia Lopes Dias	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 200	R\$ 5.366,00	30	R\$ 178,87	R\$ 44,72	36	R\$ 1.609,80
115	404702.1.2	Regina Celia Silva Figueiredo	Auxiliar de Enfermagem	C. Cirúrgico Geral	R\$ 4.351,54	30	R\$ 145,05	R\$ 36,26	48	R\$ 1.740,62
116	491474.1.4	Rita de Cassia Pinheiro Tomaz	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	R\$ 4.634,27	30	R\$ 154,48	R\$ 38,62	36	R\$ 1.390,28
117	003651.1.4	Rita Maria Porfirio	Agente de Administração	Centro de Farmácia	R\$ 2.772,50	30	R\$ 92,42	R\$ 17,33	48	R\$ 831,75
118	101874.1.9	Rosemeire de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 400	R\$ 4.825,18	30	R\$ 160,84	R\$ 40,21	36	R\$ 1.447,55
119	492486.1.X	Rosimary Gomes Peixoto	Técnico de Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 6.645,15	30	R\$ 221,51	R\$ 55,38	36	R\$ 1.993,55
120	491476.1.9	Rosimery Gonçalves de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	U.T.I	R\$ 4.634,27	30	R\$ 154,48	R\$ 38,62	36	R\$ 1.390,28
121	007311-1-0	Rubens de Oliveira Epifanio	Técnico de Enfermagem	Centro de Imagenologia	R\$ 4.180,36	30	R\$ 139,35	R\$ 34,84	40	R\$ 1.393,45
122	491354.1.6	Sandra Cardoso de Almeida	Técnico de Enfermagem	Bloco 400	R\$ 5.920,75	30	R\$ 197,36	R\$ 49,34	36	R\$ 1.776,23
123	404615.1.5	Sandra de Carvalho Abintes	Atendente Dental	Almoxarifado Geral	R\$ 2.751,79	30	R\$ 91,73	R\$ 22,93	60	R\$ 1.375,90
124	300986.1.7	Silvana Maria Amaral Oliveira	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	R\$ 4.865,99	30	R\$ 162,20	R\$ 40,55	24	R\$ 973,20
125	495058.1.7	Solange dos Santos Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Farmácia	R\$ 4.079,71	30	R\$ 135,99	R\$ 34,00	48	R\$ 1.631,88
126	493767.1.5	Solange Silva Menezes Lopes	Técnico de Enfermagem	Centro de Imagenologia	R\$ 4.877,15	30	R\$ 162,57	R\$ 40,64	40	R\$ 1.625,72
127	491491.1.5	Sueny da Silva Costa	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório Externo	R\$ 5.000,13	30	R\$ 166,67	R\$ 41,67	42	R\$ 1.750,05
128	491486.1.5	Suzana Veras da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 400	R\$ 4.175,76	30	R\$ 139,19	R\$ 34,80	36	R\$ 1.252,73
129	491355.1.3	Tania Maria Alves de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 200	R\$ 4.277,17	30	R\$ 142,57	R\$ 35,64	36	R\$ 1.283,15
130	491495.1.4	Telma de Jesus Braga	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 700	R\$ 6.034,92	30	R\$ 201,16	R\$ 50,29	36	R\$ 1.810,48
131	404345.1.8	Terezinha Monteiro da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Bloco A E 100 B	R\$ 4.246,49	30	R\$ 141,55	R\$ 35,39	36	R\$ 1.273,95
132	491500.1.6	Valdene de Brito Souza	Auxiliar de Enfermagem	Central de Neonatologia	R\$ 4.154,30	30	R\$ 138,48	R\$ 34,62	36	R\$ 1.246,29
133	491710.1.3	Valdene Oliveira Magalhães Cavalcante	Auxiliar de Patologia Clínica	Patologia Clínica	R\$ 2.686,80	30	R\$ 89,56	R\$ 22,39	40	R\$ 895,60
134	400309.1.3	Vanda Xavier do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 5.114,68	30	R\$ 170,49	R\$ 42,62	36	R\$ 1.534,40
135	491357.1.5	Vanelia Pereira do Carmo	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 200	R\$ 4.277,17	30	R\$ 142,57	R\$ 35,64	36	R\$ 1.283,15
136	491498.1.6	Vania Maria Nobre Vidal	Auxiliar de Enfermagem	Banco de Leite Humano	R\$ 5.366,00	30	R\$ 178,87	R\$ 44,72	36	R\$ 1.609,80
137	300340.2.3	Verilane de Castro Alves	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 2.212,32	30	R\$ 73,74	R\$ 18,44	36	R\$ 663,70
138	014940.1.5	Veronica Amélia Malveira Moura	Agente de Administração	Financeiro	R\$ 2.772,50	30	R\$ 92,42	R\$ 17,33	20	R\$ 346,56
139	492474.1.9	Veronica Rodrigues do Nascimento Cavalcante	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 400	R\$ 3.949,00	30	R\$ 131,63	R\$ 32,91	36	R\$ 1.184,70
140	404577.1.2	Zuleide Sobral da Silva	Atendente Dental	SAME Internamento	R\$ 3.011,80	30	R\$ 100,39	R\$ 25,10	60	R\$ 1.505,90
TOTAL					R\$ 604.687,27	4.200	R\$20.156,24	R\$4.991,17	5.495	R\$ 191.781,82



Unidade: HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS – HSJ

FOLHA 0064 – Mês de AGOSTO/2025

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
1	492994-1-9	Adeniza Ribeiro da Silva	Técnico de Enfermagem	Centro de Matérias	R\$ 8.648,67	30	R\$ 288,29	R\$ 72,07	20	R\$ 1.441,45
2	491737-1-7	Aglay Vânia de Lima	Técnico de Enfermagem	Ouvidoria	R\$ 6.524,04	30	R\$ 217,47	R\$ 54,37	36	R\$ 1.957,21
3	491580-1-7	Aline de Castro Davila	Auxiliar Patologia Clínica	Same	R\$ 3.346,70	30	R\$ 111,56	R\$ 27,89	48	R\$ 1.338,68
4	117412-1-5	Ana Lucia de Souza Teles	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.622,06	30	R\$ 187,40	R\$ 46,85	36	R\$ 1.686,62
5	117415-1-7	Ana Maria Milhome Marques	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.062,52	30	R\$ 168,75	R\$ 42,19	36	R\$ 1.518,76
6	400815-1-8	Ana Maria Saraiva Dias	Agente de Administração	Contabilidade	R\$ 3.660,06	30	R\$ 122,00	R\$ 22,88	21	R\$ 480,38
7	496197-1-5	Andre Luis Menezes Lopes	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 5.785,00	30	R\$ 192,83	R\$ 72,31	16	R\$ 1.157,00
8	405441-1-9	Angela Maria dos Santos Araújo	Agente de Administração	Same	R\$ 3.456,73	30	R\$ 115,22	R\$ 21,60	48	R\$ 1.037,02
9	085671-1-5	Anibal Fernandes Bezerra	Auxiliar de Administração	Serviço Gerais	R\$ 2.788,08	30	R\$ 92,94	R\$ 17,43	17	R\$ 296,23
10	491747-1-7	Antonia Aldira Martins da Silva	Técnico de Enfermagem	UTI	R\$ 8.757,14	30	R\$ 291,90	R\$ 72,98	36	R\$ 2.627,14
11	167621-1-3	Antonia Luciene Simão de Oliveira	Auxiliar Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 3.604,14	30	R\$ 120,14	R\$ 30,03	46	R\$ 1.381,59
12	8010741.2	Antonio de Sousa Lima	Auxiliar de Serviço Gerais	Serviço Gerais	R\$ 1.387,55	30	R\$ 46,25	R\$ 11,56	36	R\$ 416,27
13	403824-1-0	Aurea Maria Damasceno Ponte	Auxiliar de Serviço Gerais	Pad	R\$ 1.745,78	30	R\$ 58,19	R\$ 10,91	40	R\$ 436,45
14	492373-1-6	Carla Moura de Castro Nunes	Técnico de Patologia Clínica	Licitação	R\$ 8.140,71	30	R\$ 271,36	R\$ 67,84	60	R\$ 4.070,36
15	491604-1-0	Daniele Silva Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.977,39	30	R\$ 165,91	R\$ 41,48	36	R\$ 1.493,22
16	496206-1-6	Darcille Bruna Dias Elias	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 7.242,40	30	R\$ 241,41	R\$ 90,53	10	R\$ 905,30
17	496142-1-7	Dayne Maria Dias Belchior	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 6.541,52	30	R\$ 218,05	R\$ 81,77	24	R\$ 1.962,46
18	169305-1-2	Djany de Souza Maciel	Auxiliar de Enfermagem	Imagenologia	R\$ 6.278,85	30	R\$ 209,30	R\$ 52,32	36	R\$ 1.883,66
19	403683-1-0	Elias Jardim Freire	Agente de Administração	Recepção	R\$ 3.456,73	30	R\$ 115,22	R\$ 28,81	32	R\$ 921,79
20	491755-1-5	Euzebia Lopes Parente	Técnico de Enfermagem	CM	R\$ 7.148,01	30	R\$ 238,27	R\$ 59,57	36	R\$ 2.144,40
21	400431-1-X	Expedito Vital Marinho	Auxiliar Serviços Gerais	Serviço Gerais	R\$ 1.797,13	30	R\$ 59,90	R\$ 14,98	17	R\$ 254,59
22	492537-1-0	Fabia das Chagas Ribeiro Lima	Técnico Laboratório Análise Clínicas	Emergência	R\$ 7.713,15	30	R\$ 257,10	R\$ 64,28	40	R\$ 2.571,05
23	139278-1-2	Francisca Chagas Pereira Viana	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 7.349,83	30	R\$ 244,99	R\$ 61,25	36	R\$ 2.204,95
24	492573-1-7	Francisca Debora Carneiro Melo Macedo	Técnico de Enfermagem	UTI	R\$ 6.557,04	30	R\$ 218,57	R\$ 54,64	36	R\$ 1.967,11
25	167622.1.0	Francisca Maria de Vasconcelos	Auxiliar de Patologia Clínica	Unidade Transfucional	R\$ 3.604,14	30	R\$ 120,14	R\$ 30,03	60	R\$ 1.802,07
26	401641-1-1	Francisca Rita de Luna Machado	Atendente Dental	CCIH	R\$ 3.443,25	30	R\$ 114,78	R\$ 28,69	40	R\$ 1.147,75
27	401681-1-7	Francisco Benedito de Sousa Mendes	Auxiliar Serviço Gerais	Serviço Gerais	R\$ 1.797,13	30	R\$ 59,90	R\$ 11,23	20	R\$ 224,64
28	084019-1-8	Francisco Reinaldo Sales	Orientador de Saúde e Saneamento	Serviço Gerais	R\$ 2.890,84	30	R\$ 96,36	R\$ 24,09	40	R\$ 963,61
29	139395-1-9	Francisco Rogério Gonçalves da Costa	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 5.898,10	30	R\$ 196,60	R\$ 49,15	36	R\$ 1.769,43
30	102418-1-2	Genesia Maria Lopes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Farmacia	R\$ 5.011,84	30	R\$ 167,06	R\$ 41,77	20	R\$ 835,31
31	102118-1-6	Geraldo Getulio Gonçalves	Assistente de Administração	Guarda Volume	R\$ 6.642,62	30	R\$ 221,42	R\$ 41,52	60	R\$ 2.490,98
32	491795-1-0	Iris Matias Tomé Vasconcelos	Técnico de Patologia Clínica	Laboratório	R\$ 8.065,11	30	R\$ 268,84	R\$ 67,21	40	R\$ 2.688,37
33	117434-1-2	Jacqueline Lima Braga	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	R\$ 6.954,36	30	R\$ 231,81	R\$ 57,95	36	R\$ 2.086,31
34	491416-1-0	Jeysa Maria Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.683,79	30	R\$ 189,46	R\$ 47,36	36	R\$ 1.705,14
35	496191-1-1	Jorge Luiz Silva de Mesquita	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 5.933,43	30	R\$ 197,78	R\$ 49,45	4	R\$ 197,78
36	403927-1-8	José Evandro da Silva Costa	Auxiliar de Serviço Gerais	Manutenção	R\$ 1.745,48	30	R\$ 58,18	R\$ 14,55	20	R\$ 290,91
37	400298-1-8	José Herculano Ferreira da Silva	Vigia	Manutenção	R\$ 2.139,85	30	R\$ 71,33	R\$ 13,37	20	R\$ 267,48
38	802335-1-5	José Rogério Lopes	Motorista	Transporte	R\$ 2.788,09	30	R\$ 92,94	R\$ 23,23	20	R\$ 464,68
39	1024261-4	Juciano Sampaio França	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 6.033,47	30	R\$ 201,12	R\$ 50,28	36	R\$ 1.810,04
40	139345-1-7	Jurandir de Almeida Silva	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R\$ 6.020,23	30	R\$ 200,67	R\$ 50,17	36	R\$ 1.806,07
41	402561-1-3	Lúcia de Fátima Paz	Contador	Contabilidade	R\$ 3.187,59	30	R\$ 439,59	R\$ 109,90	40	R\$ 4.395,86
42	400117-1-4	Lucia Helena dos Santos Sampaio	Agente de Administração	Setor Pessoal	R\$ 3.660,06	30	R\$ 122,00	R\$ 30,50	60	R\$ 1.830,03
43	492222-1-1	Lucia Maria Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	C.M	R\$ 5.200,24	30	R\$ 173,34	R\$ 43,34	36	R\$ 1.560,07
44	003758-1-0	Luciene Norões	Agente de Administração	Farmácia	R\$ 3.456,73	30	R\$ 115,22	R\$ 28,81	11	R\$ 316,87
45	115417.1.2	Lucimeire Abreu Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	C.M	R\$ 5.704,63	30	R\$ 190,15	R\$ 47,54	36	R\$ 1.711,39
46	167623-1-8	Lucy Mary da Silva Dias	Auxiliar de Patologia Clínica	Unidade Transfucional	R\$ 3.604,14	30	R\$ 120,14	R\$ 30,03	12	R\$ 360,41
47	115422-1-2	Magali Maria Ferreira Alves	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	R\$ 4.962,30	30	R\$ 165,41	R\$ 41,35	40	R\$ 1.654,10
48	492816-1-7	Manuel Paiva Sobrinho	Técnico Laboratório	Laboratorio	R\$ 9.252,48	30	R\$ 308,42	R\$ 77,10	36	R\$ 2.775,74
49	496360-1-6	Marcia Andréa Rodrigues Carvalho	Analise Clinicas	Terapeuta Ocupacional	R\$ 5.785,00	30	R\$ 192,83	R\$ 72,31	12	R\$ 867,75



NUM	NÚMERO DA Matrícula	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
50	890742-1-5	Marcos Antonio de Brito Pereira	Auxiliar de Serviço Gerais	Manutenção	R\$ 1.583,40	30	R\$ 52,78	R\$ 9,90	20	R\$ 197,93
51	400874-1-9	Maria Albertina de Oliveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Rouparia	R\$ 1.848,46	30	R\$ 61,62	R\$ 11,55	40	R\$ 462,11
52	401325.1.1	Maria Auriza Bezerra Braga	Agente de Administração	UVE	R\$ 3.660,09	30	R\$ 122,00	R\$ 22,88	40	R\$ 915,02
53	139318-1-X	Maria da Conceição Rocha C.Castelo	Farmaceutico	Laboratorio	R\$ 9.423,43	30	R\$ 314,11	R\$ 78,53	4	R\$ 314,11
54	139404-1-X	Maria Dalva de Sousa Veríssimo	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Matérias	R\$ 6.020,22	30	R\$ 200,67	R\$ 50,17	36	R\$ 1.806,07
55	492798-1-7	Maria Dalvanice Santana Facó	Tecnico Laboratório Analise Clínicas	Unidade Transfucional	R\$ 8.013,57	30	R\$ 267,12	R\$ 66,78	60	R\$ 4.006,79
56	492500-1-0	Maria das Graças Alves Pereira	Tecnico de Enfermagem	CM	R\$ 6.801,28	30	R\$ 226,71	R\$ 56,68	36	R\$ 2.040,38
57	400822-1-2	Maria das Graças de Lima Freitas	Atendente de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.265,22	30	R\$ 142,17	R\$ 35,54	36	R\$ 1.279,57
58	401744-1-9	Maria de Fátima Rodrigues Pereira	Agente de Administração	Serviço Social	R\$ 3.660,06	30	R\$ 122,00	R\$ 30,50	40	R\$ 1.220,02
59	491673-1-8	Maria Erlani de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria	R\$ 5.554,37	30	R\$ 185,15	R\$ 46,29	36	R\$ 1.666,31
60	139360-1-3	Maria Helena Martins Pereira	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 6.020,22	30	R\$ 200,67	R\$ 50,17	36	R\$ 1.806,07
61	492056-1-9	Maria Inês Alves da Silva	Técnico de Enfermagem	Centro de Matérias	R\$ 6.493,08	30	R\$ 216,44	R\$ 54,11	36	R\$ 1.947,92
62	402613-1-1	Maria José da Silva	Atendente de Enfermagem	Farmácia	R\$ 3.829,48	30	R\$ 127,65	R\$ 31,91	36	R\$ 1.148,84
63	117451.1.3	Maria José de Oliveira	Técnico de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 9.437,60	30	R\$ 314,59	R\$ 78,65	24	R\$ 1.887,52
64	003285-1-0	Maria José Rodrigues	Assistente de Administração	Same	R\$ 7.649,08	30	R\$ 254,97	R\$ 63,74	48	R\$ 3.059,63
65	403681-1-6	Maria Josenira Castelo Branco	Agente Administração	Contabilidade	R\$ 3.456,73	30	R\$ 115,22	R\$ 28,81	21	R\$ 604,93
66	102976-1-3	Maria Lindalva Coelho de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.746,88	30	R\$ 191,56	R\$ 47,89	36	R\$ 1.724,06
67	001215-1-7	Maria Lucia Mendes	Assistente de Administração	Ambulatorio	R\$ 7.045,20	30	R\$ 234,84	R\$ 44,03	30	R\$ 1.320,98
68	139468-1-7	Maria Marcia Oriá Fernandes	Farmaceutico	Laboratório	R\$ 8.242,53	30	R\$ 274,75	R\$ 103,03	4	R\$ 412,13
69	139275-1-0	Maria Pacheco da Rocha	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 7.144,74	30	R\$ 238,16	R\$ 59,54	36	R\$ 2.143,42
70	1019001-0	Maria Rosa Luz Teixeira	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R\$ 6.079,52	30	R\$ 202,65	R\$ 50,66	36	R\$ 1.823,86
71	492960-1-0	Maria Rosalina Moura Coelho	Técnico de Enfermagem	UTI	R\$ 8.681,54	30	R\$ 289,38	R\$ 72,35	36	R\$ 2.604,46
72	802107-1-X	Maria Silva Helena da Silva Costa	Auxiliar Patologia Clínica	Same	R\$ 36.657,03	30	R\$ 1.221,90	R\$ 305,48	40	R\$ 12.219,01
73	139386-1-X	Maria Silvia Helena Silvestre da Silva	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 7.114,14	30	R\$ 237,14	R\$ 59,28	36	R\$ 2.134,24
74	102419-1-X	Maria Socorro Pereira Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria D	R\$ 6.279,39	30	R\$ 209,31	R\$ 52,33	36	R\$ 1.883,82
75	491860-1-0	Maryane Barros Xavier	Técnico de Enfermagem	UTI	R\$ 6.123,59	30	R\$ 204,12	R\$ 51,03	36	R\$ 1.837,08
76	300248-2-6	Mauro Sérgio Silva Freire	Tecnico de Enfermagem	UTI	R\$ 2.628,50	30	R\$ 87,62	R\$ 21,90	36	R\$ 788,55
77	137311-1-X	Paulo Roberto do Nascimento	Agente de Administração	Serviço Gerais	R\$ 3.660,09	30	R\$ 122,00	R\$ 22,88	19	R\$ 434,64
78	405175-1-0	Paulo Roberto Vieira da Silva	Auxiliar Administrativo	Farmácia	R\$ 2.708,43	30	R\$ 90,28	R\$ 16,93	38	R\$ 643,25
79	102423-1-2	Raimunda Nonato Duarte	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	R\$ 5.011,82	30	R\$ 167,06	R\$ 41,77	20	R\$ 835,30
80	117432-1-8	Raquel Gerusa Horta Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	R\$ 5.371,22	30	R\$ 179,04	R\$ 44,76	36	R\$ 1.611,36
81	496171-1-9	Rejane Moraes Falcão	Farmacêutico	Laboratório	R\$ 4.843,57	30	R\$ 161,45	R\$ 60,54	18	R\$ 1.089,80
82	105149-1-6	Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá	Farmaceutico	Laboratório	R\$ 10.684,05	30	R\$ 356,14	R\$ 133,55	16	R\$ 2.136,81
83	007328-1-8	Rita Célia Marques de Oliveira	Atendente de Enfermagem	Laboratório	R\$ 3.443,25	30	R\$ 114,78	R\$ 28,69	40	R\$ 1.147,75
84	102434-1-6	Rita Maria Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 6.380,23	30	R\$ 212,67	R\$ 53,17	36	R\$ 1.914,07
85	491952-1-4	Roosevelt amarilo da Silva	Tecnico de Enfermagem	C.M	R\$ 6.801,28	30	R\$ 226,71	R\$ 56,68	36	R\$ 2.040,38
86	492648.1.X	Rosemary Cardoso de Oliveira	Técnico de Enfermagem	UTI	R\$ 7.180,97	30	R\$ 239,37	R\$ 59,84	36	R\$ 2.154,29
87	492708-1-X	Samanta Ozanan Marques	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem F	R\$ 5.733,69	30	R\$ 191,12	R\$ 47,78	36	R\$ 1.720,11
88	115412-1-6	Sheila Maria Benicio	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 5.400,16	30	R\$ 180,01	R\$ 45,00	36	R\$ 1.620,05
89	492014-1-9	Sônia Maria Barroso Castro	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 3.346,70	30	R\$ 111,56	R\$ 27,89	42	R\$ 1.171,34
90	492456-1-0	Tereza Cristina Brasil Máximo	Tecnico em Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 8.065,11	30	R\$ 268,84	R\$ 67,21	10	R\$ 672,09
91	492664-1-3	Tereza Neuma Cruz	Auxiliar de Enfermagem	Farmácia	R\$ 7.914,80	30	R\$ 263,83	R\$ 65,96	12	R\$ 791,48
92	496179-1-7	Vânia Maria Oliveira Pontes	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 6.675,00	30	R\$ 222,50	R\$ 83,44	10	R\$ 834,38
93	139361-1-0	Veranaisa de Lima Brasil	Auxiliar de Enfermagem	Imagenologia	R\$ 7.183,89	30	R\$ 239,46	R\$ 59,87	60	R\$ 3.591,95
94	115450-1-7	Vitoria Regia Tavares da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Farmácia	R\$ 4.358,18	30	R\$ 145,27	R\$ 36,32	24	R\$ 871,64
95	139357-1-8	Waldirene Alves Moreira	Auxiliar de Enfermagem	CM	R\$ 5.178,42	30	R\$ 172,61	R\$ 43,15	36	R\$ 1.553,53



Unidade: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF

Folha 0065- Mês de Agosto/2025

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTACÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	491582-1-1	Abraão Maciel Camerino	Aux de Enfermagem	UTI -VERDE	RS 5.975,18	30	RS 199,17	RS 49,79	24	RS 1.195,04
2	101891-1-X	Adailta Casimiro Fernandes Vieira	Enfermeira	Unidade Pós Cirurgia de Emergência	RS 9.789,81	30	RS 326,33	RS 122,37	12	RS 1.468,47
3	495171-1-4	Adamina Maria Correia da Silva dos Santos	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 5.363,20	30	RS 178,77	RS 44,69	24	RS 1.072,64
4	495090-1-4	Adriana Sampaio Coelho	Tec De Enfermagem	UT I - verde	RS 6.579,37	30	RS 219,31	RS 54,83	24	RS 1.315,87
5	492745-1-3	Adriana Silva Nojosa	Tec De Enfermagem	Emergência/ Sala de Parto	RS 6.084,04	30	RS 202,80	RS 50,70	24	RS 1.216,81
6	491317-1-2	Adriano Anacleto Ximenes Carvalho	Aux. de Patologia Clínica	Laboratório	RS 3.775,77	30	RS 125,86	RS 31,46	40	RS 1.258,59
7	102572-1-2	Aila Maria da Silva Bezerra	Fisioterapeuta	UTI - AMARELA	RS 17.416,07	30	RS 580,54	RS 217,70	6	RS 1.306,21
8	102556-1-9	Albacleuma Silva Aguiar	Enfermeira	CHIDOTT	RS 11.899,65	30	RS 396,66	RS 148,75	12	RS 1.784,95
9	101461-1-9	Albeny Oliveira da cruz	Auxiliar De Enfermagem	Transplante Renal	RS 4.689,47	30	RS 156,32	RS 39,08	24	RS 937,89
10	491584-1-6	Aldamir Jerônimo de Castro Grundmann	Auxiliar De Enfermagem	UTI - VERDE	RS 4.767,71	30	RS 158,92	RS 39,73	24	RS 953,54
11	492008-1-1	Aldeniza Moura Lima	Aux. de Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	RS 4.105,40	30	RS 136,85	RS 34,21	24	RS 821,08
12	101818-1-X	Alvance da Silva Cavalcante	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 4.765,05	30	RS 158,84	RS 39,71	24	RS 953,01
13	492568-1-7	Ana Angelica Barroso de Carvalho	Aux de Enfermagem	Nefrologia	RS 4.234,82	30	RS 141,16	RS 35,29	24	RS 846,96
14	405141-1-2	Ana Carlota Moraes Lopes	Fisioterapeuta	UTI - AMARELA	RS 11.564,28	30	RS 385,48	RS 144,55	12	RS 1.734,64
15	102494-1-4	Ana Ilza Osorio Lopes	Aux de Enfermagem	Unidade Pós Cirurgia de Emergência	RS 5.361,22	30	RS 178,71	RS 44,68	24	RS 1.072,24
16	495606-1-3	Ana Lucia da Silveira	Enfermeira	UTI - NEO	RS 5.340,00	30	RS 178,00	RS 66,75	12	RS 801,00
17	102533-1-4	Ana Lucia Rodrigues Correia	Enfermeira	Nefrologia	RS 9.440,23	30	RS 314,67	RS 118,00	12	RS 1.416,03
18	495527-1-8	Ana Marcia Bustamente de Moraes	Enfermeira	BANCO DE LEITE	RS 5.723,83	30	RS 190,79	RS 71,55	12	RS 858,57
19	491575-1-7	Ana Marcia Rodrigues da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia EmergênciA	RS 5.442,29	30	RS 181,41	RS 45,35	24	RS 1.088,46
20	102555-1-1	Ana Maria Barroso Coelho	Enfermeira	Unidade pos Cirurgia Emergencia	RS 10.793,27	30	RS 359,78	RS 134,92	12	RS 1.618,99
21	496083-1-4	Ana Maria Cunha Souza	Farmacêutico	Farmácia Ambulatorial	RS 4.344,12	30	RS 144,80	RS 54,30	12	RS 651,62
22	491319-1-7	Ana Patricia de Sousa Carneiro	Tec De Enfermagem	Obstetricia	RS 6.910,46	30	RS 230,35	RS 57,59	24	RS 1.382,09
23	491577-1-1	Ana Silva Alves	Aux. de Enfermagem	Centro De Imagem	RS 4.234,82	30	RS 141,16	RS 35,29	24	RS 846,96
24	001629-1-4	Angela Maria Costa de Sa	Terap. Ocupacional	ALA - G	RS 10.489,15	30	RS 349,64	RS 131,11	12	RS 1.573,37
25	492750-1-3	Anna Waleria Rodrigues	Tec De Enfermagem	UTI – AZUL	RS 5.579,37	30	RS 219,31	RS 54,83	24	RS 1.315,87
26	491592-1-8	Antonia Auriliana da Silva Carvalho	Aux de Enfermagem	Endoscopia	RS 4.039,32	30	RS 134,64	RS 33,66	24	RS 807,86
27	491590-1-3	Antonia de Lima Sousa	Aux. de Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 4.588,39	30	RS 152,95	RS 38,24	24	RS 917,68
28	491593-1-5	Antonia Fabiana Cavalcante Marreiro	Tec De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia EmergênciA	RS 6.084,04	30	RS 202,80	RS 50,70	24	RS 1.216,81
29	491586-1-0	Antonia Ferreira Massulo	Auxiliar De Enfermagem	Emergência SÓP	RS 3.595,12	30	RS 119,84	RS 29,96	24	RS 719,02
30	085464-1-X	Antonio Francisco do Nascimento	Aux. de Patologia Clínica	Ambulatório de Oftalmologia	RS 2.782,35	30	RS 92,75	RS 23,19	40	RS 927,45
31	492532-1-4	Athanasiros Madeiro Tsirmpas	Tec De Enfermagem	Centro De Imagem	RS 4.061,87	30	RS 135,40	RS 33,85	23	RS 778,53
32	102479-1-8	Bilkis Alves Barbosa	Aux de Enfermagem	Ambulatório	RS 6.333,06	30	RS 211,10	RS 52,78	20	RS 1.055,51
33	001347-1-6	Carla Ribeiro Cavalcante	Terap. Ocupacional	UTI - NEO	RS 11.795,57	30	RS 393,19	RS 147,44	20	RS 2.948,89
34	491595-1-X	Carlos Andre Nascimento de Freitas	Tec De Enfermagem	Radiologia Intervencionista	RS 5.980,30	30	RS 199,34	RS 49,84	24	RS 1.196,06
35	395475-1-1	Cecilia Maria Cassioano Bruno	Assistente Social	Emergência	RS 13.654,88	30	RS 455,16	RS 170,69	12	RS 2.048,23
36	492073-1-X	Cicera Antonia Vasconcelos de Albuquerque	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 5.291,18	30	RS 176,37	RS 44,09	24	RS 1.058,24
37	492375-1-0	Cicero José Guimarães Gonçalves	Tec de Laboratorio	Laboratorio	RS 6.907,85	30	RS 230,26	RS 57,57	36	RS 2.072,36
38	492727-1-5	Claudia Cristina de Lima Melo	Tec De Enfermagem	UTI - Verde	RS 5.781,99	30	RS 192,73	RS 48,18	24	RS 1.156,40
39	492084-1-3	Claudia Maria Vieira da Silva	Tec De Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	RS 5.117,29	30	RS 170,58	RS 42,64	24	RS 1.023,46
40	104197-1-9	Cláudia Rejane Belarmino Pereira	Enfermeira	ALA - G	RS 6.992,72	30	RS 233,09	RS 87,41	12	RS 1.048,91
41	101876-1-3	Cleide Dantas da Silva	Aux. de Enfermagem	Endoscopia	RS 4.725,55	30	RS 157,52	RS 39,38	24	RS 945,11
42	493085-1-9	Cleise Martins Rocha	Farmacêutico	Farmácia/CAF	RS 4.344,12	30	RS 144,80	RS 54,30	12	RS 651,62
43	492740-1-7	Cleilson Cândido de Agrela	Tec De Enfermagem	Parada	RS 5.579,37	30	RS 219,31	RS 54,83	24	RS 1.315,87
44	496186-1-1	Cristiano Saraiva Fialho	Farmacêutico	Laboratorio	RS 4.661,98	30	RS 155,40	RS 58,27	12	RS 699,30
45	300056-2-7	Daniel Allison Alves Teixeira	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 2.628,50	30	RS 87,62	RS 21,90	24	RS 525,70
46	300066-9-0	Daniel Orlando Oseias	Analista de Gestão	Núcleo de Tecnologista da Informática	RS 2.510,44	30	RS 83,68	RS 15,69	24	RS 376,57
47	492540-1-6	Danielle da Silva Ximenes	Tecnico de Laboratório	Laboratorio	RS 5.291,18	30	RS 176,37	RS 44,09	36	RS 1.587,35
48	495986-1-0	Danielle Freitas Braga	Assistente Social	Emergencia	RS 5.085,80	30	RS 169,53	RS 63,57	12	RS 762,87



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
49	300067-7-1	Daniele Ribeiro Alves	Assistente Social	Emergência	R\$ 2.092,02	30	R\$ 69,73	R\$ 26,15	12	R\$ 313,80
50	300071-2-3	Dayvid Jose Oliveira Lima	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 3.723,71	30	R\$ 124,12	R\$ 31,03	24	R\$ 744,74
51	101939-1-5	Dijacira Gouveia Crispim	Enfermeira	UTI - NEO	R\$ 9.789,81	30	R\$ 326,33	R\$ 122,37	12	R\$ 1.468,47
52	491610-1-8	Deisi Fabiane Andre Silvestre	Auxiliar De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	R\$ 3.377,55	30	R\$ 112,59	R\$ 28,15	24	R\$ 675,51
53	491617-1-9	Edilane Pereira da Silva	Aux. Pat. Clinica	Laboratório	R\$ 2.660,20	30	R\$ 88,67	R\$ 22,17	40	R\$ 886,73
54	101520-1-1	Edite Marçal de Oliveira de Assis	Aux. de Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	R\$ 5.935,35	30	R\$ 197,85	R\$ 49,46	24	R\$ 1.187,07
55	495494-1-5	Elenia Edianez Lustosa Mazulo	Enfermeira	Unidade Pós Cirúrgico	R\$ 6.868,68	30	R\$ 228,96	R\$ 85,86	12	R\$ 1.030,30
56	496010-1-8	Eliana Santos de Castro Gadelha	Assistente Social	Emergência	R\$ 5.340,00	30	R\$ 178,00	R\$ 66,75	12	R\$ 801,00
57	491615-1-4	Eliene Ferreira	Aux de Enfermagem	ALA - A	R\$ 3.063,50	30	R\$ 102,12	R\$ 25,53	24	R\$ 612,70
58	491611-1-5	Elisangela Rodrigues Braulino	Aux de Enfermagem	Internação Obstétrica	R\$ 3.346,11	30	R\$ 111,54	R\$ 27,88	24	R\$ 669,22
59	491613-1-X	Elizabeth Nunes Cavalcante	Tec De Enfermagem	Obstetrícia	R\$ 3.853,13	30	R\$ 128,44	R\$ 32,11	24	R\$ 770,63
60	300107-7-9	Elyenne Rodrigues de Araújo Souza	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 3.723,71	30	R\$ 124,12	R\$ 31,03	24	R\$ 744,74
61	496239-1-7	Emilia de Alencar Andrade	Fisioterapeuta	UTI - Amarela	R\$ 6.240,13	30	R\$ 208,00	R\$ 78,00	12	R\$ 936,02
62	102949-1-6	Eula Regina Pacheco Vieira	Enfermeira	Centro De Material E Esterilização	R\$ 10.279,36	30	R\$ 342,65	R\$ 128,49	12	R\$ 1.541,90
63	400663-1-4	Eva Marques Falcão dos Santos	Enfermeira	Endoscopia	R\$ 13.578,64	30	R\$ 452,62	R\$ 169,73	12	R\$ 2.036,80
64	493071-1-X	Eveline Rodrigues da Silva Barros	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	R\$ 7.403,19	30	R\$ 246,77	R\$ 61,69	24	R\$ 1.480,64
65	492782-1-7	Fabia Maria Ponciano da Silva	Tec De Enfermagem	UTI - VERDE	R\$ 6.084,04	30	R\$ 202,80	R\$ 50,70	24	R\$ 1.216,81
66	495098-1-2	Fabiane Lucena da Silva	Tec De Enfermagem	UTI - NEO	R\$ 5.539,63	30	R\$ 184,65	R\$ 46,16	24	R\$ 1.107,93
67	300041-3-2	Fabioano Andrade da Costa	Tec De Enfermagem	UTI - Amarela	R\$ 2.705,13	30	R\$ 90,17	R\$ 22,54	12	R\$ 270,51
68	495519-1-6	Fátima Maria Farias	Enfermeira	Centro De Material E Esterilização	R\$ 5.139,77	30	R\$ 171,33	R\$ 64,25	12	R\$ 770,97
69	491628-1-2	Fernanda Nataly de Moura Rocha	Aux de Enfermagem	UTI – NEO	R\$ 4.588,39	30	R\$ 152,95	R\$ 38,24	24	R\$ 917,68
70	491622-1-9	Francisca Maria Siqueira Carneiro	Auxiliar De Enfermagem	ALA - D	R\$ 4.767,71	30	R\$ 158,92	R\$ 39,73	24	R\$ 953,54
71	102413-1-6	Francisca Sandra Lopes Felix	Aux de Enfermagem	Banco De Olhos	R\$ 4.777,41	30	R\$ 159,25	R\$ 39,81	24	R\$ 955,48
72	104132-1-4	Francisca Simone Paula de Castro Ribeiro	Auxiliar De Enfermagem	ALA - C	R\$ 5.316,10	30	R\$ 177,20	R\$ 44,30	12	R\$ 531,61
73	492785-1-9	Francisco Avelino de Mendoça	Tec De Enfermagem	UTI – AZUL	R\$ 8.120,44	30	R\$ 270,68	R\$ 67,67	24	R\$ 1.624,09
74	492052-1-X	Francisco Eldon da Silva	Aux de Enfermagem	ALA - F	R\$ 4.105,40	30	R\$ 136,85	R\$ 34,21	24	R\$ 821,08
75	101953-1-4	Francisco Fontenele Pereira	Enfermeiro	Centro De Imagem	R\$ 8.990,64	30	R\$ 299,69	R\$ 112,38	12	R\$ 1.348,60
76	495115-1-5	Francisco Melo de Assis	Tec De Enfermagem	Nefrologia	R\$ 6.034,96	30	R\$ 201,17	R\$ 50,29	24	R\$ 1.206,99
77	492552-1-7	Francisco Rogério Dias Maciel	Auxiliar De Enfermagem	Emergência / Corredor	R\$ 4.767,71	30	R\$ 158,92	R\$ 39,73	24	R\$ 953,54
78	496080-1-2	Franklin Barbosa de Almeida	Farmacêutico	Farmácia Ambulatorial	R\$ 4.561,25	30	R\$ 152,04	R\$ 57,02	12	R\$ 684,19
79	496270-1-7	Fred Ribeiro Santiago	Fisioterapeuta	UTI – NEO	R\$ 5.607,02	30	R\$ 186,90	R\$ 70,09	12	R\$ 841,05
80	496246-1-1	Georgia Maria Lopes da Silva Diogenes	Fisioterapeuta	UTI - Neo	R\$ 5.340,22	30	R\$ 178,01	R\$ 66,75	12	R\$ 801,03
81	101835-1-0	Geusa Matia Dantas Lelis	Enfermeira	Unidade Pos Cirurgia Emergência	R\$ 10.793,27	30	R\$ 359,78	R\$ 134,92	12	R\$ 1.618,99
82	493089-1-4	Gisleuda Freitas de Araujo	Aux. Pat. Clinica	Laboratório	R\$ 2.660,20	30	R\$ 88,67	R\$ 22,17	40	R\$ 886,73
83	492704-1-0	Guilherme Freitas Chagas	Tec De Enfermagem	Centro De Imagem	R\$ 4.914,51	30	R\$ 163,82	R\$ 40,95	24	R\$ 982,90
84	491631-1-8	Helenisa Soares Loiola	Aux de Enfermagem	ALA - F	R\$ 4.234,82	30	R\$ 141,16	R\$ 35,29	24	R\$ 846,96
85	496077-1-7	Heloísa Aurelia Murta Gurgel	Farmacêutico	Farmácia Ambulatorial	R\$ 4.344,12	30	R\$ 144,80	R\$ 54,30	12	R\$ 651,62
86	106509-1-7	Hildeberto Rodrigues de Carvalho	Enfermeira	Unidade De AVC	R\$ 7.670,59	30	R\$ 255,69	R\$ 95,88	12	R\$ 1.150,59
87	101812-1-6	Humberto Gomes Farias da Silva	Enfermeira	UTI - VERDE	R\$ 10.793,27	30	R\$ 359,78	R\$ 134,92	12	R\$ 1.618,99
88	300061-5-1	Ignes Freitas Nobre	Fisioterapeuta	UTI - Azul	R\$ 2.963,70	30	R\$ 98,79	R\$ 37,05	12	R\$ 444,56
89	102470-1-2	Irismar da Silva Borges	Auxiliar De Enfermagem	Endoscopia	R\$ 6.427,54	30	R\$ 214,25	R\$ 53,56	24	R\$ 1.285,51
90	493847-1-8	Isabel Cristina Carlos dos Santos	Tec De Enfermagem	Centro De Imagem	R\$ 5.805,20	30	R\$ 193,51	R\$ 48,38	24	R\$ 1.161,04
91	300040-7-8	Isadora Marques Barbosa	Enfermeira	ALA - A	R\$ 4.707,05	30	R\$ 156,90	R\$ 58,84	12	R\$ 706,06
92	300046-7-1	Itamar Menezes de Figueiredo	Analista de Gestão	Nucleo de Tecnologista da Informatica	R\$ 2.510,44	30	R\$ 83,68	R\$ 15,69	12	R\$ 188,28
93	495126-1-9	Ivoneide Nogueira Tabosa	Aux. de Enfermagem	Ambulatório	R\$ 3.564,91	30	R\$ 118,83	R\$ 29,71	24	R\$ 712,98
94	491633-1-2	Izabel Cristina Forte da Silva	Aux. de Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	R\$ 3.423,91	30	R\$ 114,13	R\$ 28,53	24	R\$ 684,78
95	102532-1-7	Jacqueline Maria Batista de Souza	Enfermeira	Centro De Material E Esterilização	R\$ 9.789,81	30	R\$ 326,33	R\$ 122,37	12	R\$ 1.468,47
96	492723-1-6	Jacqueline Nogueira de Araujo	Tec De Enfermagem	Endoscopia	R\$ 5.117,29	30	R\$ 170,58	R\$ 42,64	24	R\$ 1.023,46



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
97	300047-9-5	Jailson Felipe da Silva	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 2.628,50	30	R\$ 87,62	R\$ 21,90	24	R\$ 525,70
98	491637-1-1	Jaira Costa Medeiros	Auxiliar de Pat. Clínica	Laboratório	R\$ 2.917,64	30	R\$ 97,25	R\$ 24,31	40	R\$ 972,55
99	491643-1-9	Jaqueline Paiva de Araújo	Aux. de Enfermagem	UTI - Amarela	R\$ 4.767,71	30	R\$ 158,92	R\$ 39,73	24	R\$ 953,54
100	102568-1-X	Jeane de Freitas Ozana Pessoa	Assistente Social	Emergência Nucleo Tiago Batista da Silva	R\$ 11.333,00	30	R\$ 377,77	R\$ 141,66	12	R\$ 1.699,95
101	300061-2-7	Jefferson Tiago Batista da Silva	Analista de Gestão	Unidade Pós Cirurgia de Emergência	R\$ 2.824,24	30	R\$ 94,14	R\$ 17,65	24	R\$ 423,64
102	101463-1-3	Joana Darc da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade Pós Cirurgia de Emergência	R\$ 5.361,22	30	R\$ 178,71	R\$ 44,68	24	R\$ 1.072,24
103	300165-6-4	Joana Freitas Damasceno	Tec De Enfermagem	UTI - NEO	R\$ 2.628,50	30	R\$ 87,62	R\$ 21,90	24	R\$ 525,70
104	300111-5-5	John David Castro Silva	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 3.285,63	30	R\$ 109,52	R\$ 27,38	24	R\$ 657,13
105	492720-1-4	Jorge Nilo da Silva Santos	Tec De Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	R\$ 5.366,78	30	R\$ 178,89	R\$ 44,72	24	R\$ 1.073,36
106	300060-2-X	Jose Erivelton de Souza Maciel Ferreira	Enfermeira	ALA - I	R\$ 4.532,72	30	R\$ 151,09	R\$ 56,66	12	R\$ 679,91
107	493076-1-6	Jose Itamar de Souza	Aux de Enfermagem	Emergência/ Sala de Parada	R\$ 6.937,44	30	R\$ 231,25	R\$ 57,81	24	R\$ 1.387,49
108	491639-1-6	José Ribamar Marques Filho	Tec De Enfermagem	UTI – VERDE	R\$ 5.311,69	30	R\$ 177,06	R\$ 44,26	24	R\$ 1.062,34
109	491638-1-9	José Ricardo Ferreira da Silva	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 7.768,22	30	R\$ 258,94	R\$ 64,74	24	R\$ 1.553,64
110	492963-1-2	Josue Mesquita Jonas	Tec De Enfermagem	Emergência/Unidade de tomada de decisão	R\$ 7.625,11	30	R\$ 254,17	R\$ 63,54	24	R\$ 1.525,02
111	492079-1-3	Jucileide Viana Barros	Tec De Enfermagem	UTI - NEO	R\$ 6.034,96	30	R\$ 201,17	R\$ 50,29	24	R\$ 1.206,99
112	492721-1-1	Juliana Pereira de Sousa	Tec De Enfermagem	UTI - NEO	R\$ 5.286,66	30	R\$ 176,22	R\$ 44,06	24	R\$ 1.057,33
113	492836-1-X	Juliana Rodrigues Teixeira	Tec De Enfermagem	UTI - Verde	R\$ 8.120,44	30	R\$ 270,68	R\$ 67,67	24	R\$ 1.624,09
114	086319-1-3	Juraci Nascimento da Silva	Tec De Enfermagem	Centro De Imagem	R\$ 6.490,49	30	R\$ 216,35	R\$ 54,09	24	R\$ 1.298,10
115	492043-1-0	Katia Cilene Matias Abreu	Aux de Enfermagem	UTI – VERDE	R\$ 5.699,18	30	R\$ 189,97	R\$ 47,49	24	R\$ 1.139,84
116	101860-1-3	Katia Rejane da Silva Miranda	Aux. de Enfermagem	ALA - J	R\$ 4.654,73	30	R\$ 155,16	R\$ 38,79	24	R\$ 930,95
117	495491-1-3	Kesia Cartaxo Andrade	Enfermeira	UTI - NEO	R\$ 6.541,52	30	R\$ 218,05	R\$ 81,77	12	R\$ 981,23
118	496258-1-2	Larice Bezerra Matias de Lucena	Fisioterapeuta	UTI - AMARELA	R\$ 5.340,00	30	R\$ 178,00	R\$ 66,75	6	R\$ 400,50
119	495011-1-0	Leda Avelino do Nascimento Sousa	Tec De Enfermagem	UTI - VERDE	R\$ 6.937,44	30	R\$ 231,25	R\$ 57,81	24	R\$ 1.387,49
120	104124-1-2	Leila Claudia da Silva	Auxiliar De Enfermagem	ALA - G	R\$ 4.619,37	30	R\$ 153,98	R\$ 38,49	24	R\$ 923,87
121	102405-1-4	Leiliane Bezerra Sousa	Aux. de Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	R\$ 5.316,10	30	R\$ 177,20	R\$ 44,30	24	R\$ 1.063,22
122	102559-1-0	Liane Saunderes Guimarães	Enfermeira	Unidade Pós Cirurgia Emergência	R\$ 8.470,63	30	R\$ 282,35	R\$ 105,88	12	R\$ 1.270,59
123	491650-1-3	Liliane Magalhães do Nascimento	Aux. de Enfermagem	Laboratório	R\$ 3.260,89	30	R\$ 108,70	R\$ 27,17	40	R\$ 1.086,96
124	314098-1-0	Lucia de Fátima Albuquerque de Sousa Leão	Terap. Ocupacional	UTI - NEO	R\$ 11.795,57	30	R\$ 393,19	R\$ 147,44	8	R\$ 1.179,56
125	104117-1-8	Lucia Maria Cordeiro Lima	Aux. de Enfermagem	ALA - C	R\$ 5.226,45	30	R\$ 174,22	R\$ 43,55	24	R\$ 1.045,29
126	495477-1-4	Luciana Carneiro da Costa	Enfermeira	Obstetrícia	R\$ 5.340,00	30	R\$ 178,00	R\$ 66,75	12	R\$ 801,00
127	491648-1-5	Luciana Lisboa Damasceno	Aux de Enfermagem	UTI - Neo	R\$ 4.767,71	30	R\$ 158,92	R\$ 39,73	24	R\$ 953,54
128	104119-1-2	Lucirene da Costa Tavares	Aux de Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	R\$ 4.768,44	30	R\$ 158,95	R\$ 39,74	24	R\$ 953,69
129	492794-1-8	Luis Carlos Mendes Cavalcante	Aux. Pat. Clínica	Laboratório	R\$ 2.917,64	30	R\$ 97,25	R\$ 24,31	40	R\$ 972,55
130	102545-1-5	Luiza de Marilac Bessa Leite	Enfermeira	UTI - NEO	R\$ 10.793,27	30	R\$ 359,78	R\$ 134,92	12	R\$ 1.618,99
131	492010-1-X	Maely Goes de Sousa	Aux. Pat. Clínica	Laboratório	R\$ 2.660,20	30	R\$ 88,67	R\$ 22,17	40	R\$ 886,73
132	102567-1-2	Marcia Caminha de Lima	Fisioterapeuta	ALA - K	R\$ 13.119,39	30	R\$ 437,31	R\$ 163,99	12	R\$ 1.967,91
133	495591-1-9	Marcia de Sousa	Enfermeira	Obstetrícia	R\$ 4.895,00	30	R\$ 163,17	R\$ 61,19	12	R\$ 734,25
134	102557-1-6	Marcia Maria da Cruz	Fisioterapeuta	Unidade Pos Cirurgia Emergência	R\$ 13.119,39	30	R\$ 437,31	R\$ 163,99	12	R\$ 1.967,91
135	101462-1-6	Margarett da silva Almeida	Aux de Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia emergencia	R\$ 6.568,69	30	R\$ 218,96	R\$ 54,74	12	R\$ 656,87
136	102475-1-9	Maria Aldenice Coelho da Costa	Auxiliar De Enfermagem	Endoscopia	R\$ 5.361,22	30	R\$ 178,71	R\$ 44,68	24	R\$ 1.072,24
137	492048-1-7	Maria Aldenir Oliveira de Almeida	Tec De Enfermagem	Nefrologia	R\$ 5.862,12	30	R\$ 195,40	R\$ 48,85	24	R\$ 1.172,42
138	491670-1-6	Maria Aurelina Campos de Mesquita	Aux. de Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	R\$ 4.588,39	30	R\$ 152,95	R\$ 38,24	24	R\$ 917,68
139	101918-1-5	Maria Claudia Carneiro Pinho	Enfermeira	Estomatologia	R\$ 14.534,46	30	R\$ 484,48	R\$ 181,68	12	R\$ 2.180,17
140	491666-1-3	Maria Cleide Ferreira do Amaral	Aux de Enfermagem	Ala - F	R\$ 4.234,82	30	R\$ 141,16	R\$ 35,29	24	R\$ 846,96
141	492087-1-5	Maria da Conceição Matias de D Souza	Tec. de Radiologia	Centro De Imagem	R\$ 5.312,87	30	R\$ 177,10	R\$ 44,27	24	R\$ 1.062,57
142	102496-1-9	Maria das Graças Celestino Silva	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R\$ 6.523,57	30	R\$ 217,45	R\$ 54,36	24	R\$ 1.304,71
143	101716-1-X	Maria de Fátima do Nascimento	Aux de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 4.865,88	30	R\$ 162,20	R\$ 40,55	24	R\$ 973,18



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
144	101458-1-3	Maria de Fátima Evangelista Cordeiro	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	R\$ 4.282,06	30	R\$ 142,74	R\$ 35,68	24	R\$ 856,41
145	492764-1-9	Maria de Jesus Mota Soares	Tec De Enfermagem	Emergência/ Estabilização	R\$ 6.084,04	30	R\$ 202,80	R\$ 50,70	24	R\$ 1.216,81
146	104201-1-3	Maria de Lourdes da Mota Lima	Nutricionista	Nutrição Unidade	R\$ 8.391,26	30	R\$ 279,71	R\$ 104,89	12	R\$ 1.258,69
147	492752-1-8	Maria de Lourdes de Sousa Nascimento	Aux de Enfermagem	Centro Obstétrico	R\$ 6.084,04	30	R\$ 202,80	R\$ 50,70	24	R\$ 1.216,81
148	101501-1-6	Maria de Lourdes Ferreira Cruz	Aux de Enfermagem	Unidade Pós Cirurgia de Emergência	R\$ 4.260,80	30	R\$ 142,03	R\$ 35,51	24	R\$ 852,16
149	382465-1-8	Maria do Socorro Albuquerque Porto	Terap. Ocupacional	UPC - ALA I	R\$ 11.984,56	30	R\$ 399,49	R\$ 149,81	8	R\$ 1.198,46
150	104126-1-7	Maria dos Remedios Abreu da Silva	Aux de Enfermagem	ALA - E	R\$ 4.654,73	30	R\$ 155,16	R\$ 38,79	24	R\$ 930,95
151	101491.1.8	Maria Egleaide Monteiro de Souza	Aux de Enfermagem	Emergência	R\$ 5.361,22	30	R\$ 178,71	R\$ 44,68	12	R\$ 536,12
152	491664-1-9	Maria Elenise Lopes Coelho	Aux de Enfermagem	Emergência	R\$ 4.341,11	30	R\$ 144,70	R\$ 36,18	24	R\$ 868,22
153	101722-1-7	Maria Eliane Moura da Silva Ferreira	Auxiliar De Enfermagem	Ala - E	R\$ 6.388,12	30	R\$ 212,94	R\$ 53,23	24	R\$ 1.277,62
154	102551-1-2	Maria Elizabeth Carvalho Pinho	Enfermeira	Obstetricia	R\$ 8.990,64	30	R\$ 299,69	R\$ 112,38	12	R\$ 1.348,60
155	495471-1-0	Maria Eunice Leal Cavalcante	Enfermeira	Banco Leite	R\$ 5.607,02	30	R\$ 186,90	R\$ 70,09	12	R\$ 841,05
156	492792-1-3	Maria Fatima Mesquita Sousa	Tec De Enfermagem	UTI - VERDE	R\$ 6.579,37	30	R\$ 219,31	R\$ 54,83	24	R\$ 1.315,87
157	492089.1.X	Maria Francisa Pereira de Holanda Bessa	Tec De Enfermagem	Centro De Imagem	R\$ 6.082,83	30	R\$ 202,76	R\$ 50,69	24	R\$ 1.216,57
158	102531-1-X	Maria Gorety Pereira	Assistente Social	Emergência	R\$ 14.789,45	30	R\$ 492,98	R\$ 184,87	12	R\$ 2.218,42
159	101931-1-7	Maria Ieda Galvão de Lima Nascimento	Enfermeira	Emergencia / Sala de Parto	R\$ 9.323,70	30	R\$ 310,79	R\$ 116,55	12	R\$ 1.398,56
160	101934-1-9	Maria Ines Cavalcante	Tec De Enfermagem	Centro de Imagens	R\$ 5.556,86	30	R\$ 185,23	R\$ 46,31	24	R\$ 1.111,37
161	300110-5-8	Maria Joelia Nascimento Sousa	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 2.628,50	30	R\$ 87,62	R\$ 21,90	24	R\$ 525,70
162	496204-1-1	Maria Julia da Silva Landim	Farmacêutico	Laboratoio	R\$ 4.661,98	30	R\$ 155,40	R\$ 58,27	12	R\$ 699,30
163	300113-3-3	Maria Laura Gomes Pereira	Tec De Enfermagem	UTI - Azul	R\$ 4.161,79	30	R\$ 138,73	R\$ 34,68	24	R\$ 832,36
164	492032-1-7	Maria Lucia da Silva Braga	Tec De Enfermagem	Unidade Pós Cirurgia de Emergência	R\$ 5.042,78	30	R\$ 168,09	R\$ 42,02	24	R\$ 1.008,56
165	102458-1-8	Maria Lucia de Lima	Tec De Enfermagem	ALA - J	R\$ 6.471,53	30	R\$ 215,72	R\$ 53,93	24	R\$ 1.294,31
166	101940-1-6	Maria Lucia de Souza Gonçalves	Enfermeira	UTI - Amarela	R\$ 11.333,00	30	R\$ 377,77	R\$ 141,66	12	R\$ 1.699,95
167	300341-4-7	Maria Lurdemiler Saboia Mota	Enfermeiro	Sala de Parada	R\$ 6.145,34	30	R\$ 204,84	R\$ 76,82	12	R\$ 921,80
168	101498-1-9	Maria Marcia Dantas Nascimento	Tec de Laboratorio	Laboratorio	R\$ 7.056,82	30	R\$ 235,23	R\$ 58,81	36	R\$ 2.117,05
169	491689-1-8	Maria Marlucia Pontes Vieira Alencar	Aux de Enfermagem	Ambolatório	R\$ 4.234,82	30	R\$ 141,16	R\$ 35,29	24	R\$ 846,96
170	300170-7-4	Maria Rogelma Gomes de Lima Menezes	Tec De Enfermagem	UTI - NEO	R\$ 2.089,50	30	R\$ 69,65	R\$ 17,41	12	R\$ 208,95
171	401219-1-9	Maria Socorro de Brito	Assistente Social	Emergência	R\$ 13.922,62	30	R\$ 464,09	R\$ 174,03	12	R\$ 2.088,39
172	104128-1-1	Marilia Martins da Silva	Aux de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 6.523,57	30	R\$ 217,45	R\$ 54,36	24	R\$ 1.304,71
173	300075-0-6	Marina Maquel Pacheco da Silva	Tec De Enfermagem	UTI – NEO	R\$ 3.723,71	30	R\$ 124,12	R\$ 31,03	12	R\$ 372,37
174	101696-1-5	Marli Lima Moura	Aux de Enfermagem	ALA - G	R\$ 4.865,88	30	R\$ 162,20	R\$ 40,55	12	R\$ 486,59
175	491663-1-1	Marluce Maria de Oliveira	Aux de Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	R\$ 4.105,40	30	R\$ 136,85	R\$ 34,21	24	R\$ 821,08
176	492026-1-X	Marluce Mendes Cunha	Aux de Enfermagem	ALA - G	R\$ 4.105,40	30	R\$ 136,85	R\$ 34,21	24	R\$ 821,08
177	101924-1-2	Mary Ann Grangeiro Garcia	Enfermeira	ALA - A	R\$ 9.912,19	30	R\$ 330,41	R\$ 123,90	12	R\$ 1.486,83
178	492058-1-3	Mauricia Regia Paiva da Silva	Tec De Enfermagem	ALA - E	R\$ 5.862,12	30	R\$ 195,40	R\$ 48,85	24	R\$ 1.172,42
179	491651-1-0	Meily Fernandes Liu	Tec De Enfermagem	Ambolatório	R\$ 4.828,86	30	R\$ 160,96	R\$ 40,24	24	R\$ 965,77
180	491677-1-7	Mercia Sueli Peixoto	Aux de Enfermagem	ALA - E	R\$ 4.039,32	30	R\$ 134,64	R\$ 33,66	24	R\$ 807,86
181	300059-3-7	Michael Hudson Dantas	Assistente Social	Emergência	R\$ 3.661,04	30	R\$ 122,03	R\$ 45,76	12	R\$ 549,16
182	493075-1-9	Mirela Mendes da Costa	Tec De Enfermagem	Unidade pos Cirurgia Eletriva	R\$ 5.148,68	30	R\$ 171,62	R\$ 42,91	12	R\$ 514,87
183	300062-5-9	Monica Carneiro de Souza Moreira	Enfermeira	Centro de Infusão	R\$ 3.835,38	30	R\$ 127,85	R\$ 47,94	12	R\$ 575,31
184	102523-1-8	Nair Assunta Antonia Corso	Enfermeira	Unidade De AVC	R\$ 15.529,08	30	R\$ 517,64	R\$ 194,11	12	R\$ 2.329,36
185	495511-1-8	Nara Maria Costa Bezerra	Enfermeira	ALA - D	R\$ 4.027,09	30	R\$ 134,24	R\$ 50,34	12	R\$ 604,06
186	496255-1-0	Nilce Almino de Freitas	Fisioterapeuta	UTI - Verde	R\$ 6.541,52	30	R\$ 218,05	R\$ 81,77	12	R\$ 981,23
187	102547-1-X	Nonata Fernandes Leite	Tec. de Pat. Clinica	Laboratório	R\$ 7.316,43	30	R\$ 243,88	R\$ 60,97	36	R\$ 2.194,93
188	495055-1-5	Nubia das Chagas Gomes Farias	Tecnico de Laboratório	Laboratoio	R\$ 5.935,88	30	R\$ 197,86	R\$ 49,47	36	R\$ 1.780,76
189	495517-1-1	Ocelia Vania Bandeira Veras	Enfermeira	ALA -A	R\$ 5.139,77	30	R\$ 171,33	R\$ 64,25	12	R\$ 770,97
190	001509-1-6	Ondina Maria Chagas Canuto	Assistente Social	Emergência	R\$ 21.886,85	30	R\$ 729,56	R\$ 273,59	12	R\$ 3.283,03
191	300057-2-4	Paola Vitoria da Silva	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 2.704,71	30	R\$ 90,16	R\$ 22,54	24	R\$ 540,94
192	495626-1-6	Patricia Chagas Rocha D Almeida	Enfermeira	Unidade De AVC	R\$ 6.868,68	30	R\$ 228,96	R\$ 85,86	12	R\$ 1.030,30
193	496091-1-6	Patricia Quirino da Costa	Farmacêutico	FARMACIA/AMBULATORIO	R\$ 6.775,15	30	R\$ 225,84	R\$ 84,69	12	R\$ 1.016,27
194	496368-1-4	Preslavia Colares Aguiar	Terap. Ocupacional	UTI – NEO	R\$ 6.230,00	30	R\$ 207,67	R\$ 77,88	12	R\$ 934,50
195	300224-2-4	Raiane Xavier Barbosa	Tec De Enfermagem	UTI - NEO	R\$ 2.705,13	30	R\$ 90,17	R\$ 22,54	23	R\$ 518,48



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
196	300181-8-4	Rafaela dos Santos Souza	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 3.723,71	30	RS 124,12	RS 31,03	24	RS 744,74
197	101919-1-2	Raimunda Antonila Campos Mota Pimenta	Enfermeira	UTI - NEO	RS 10.279,36	30	RS 342,65	RS 128,49	12	RS 1.541,90
198	102454-1-9	Raimunda Nonata Rayane Ferreira Benevides	Aux. de Enfermagem	ALA - C	RS 4.459,23	30	RS 148,64	RS 37,16	24	RS 891,85
199	307770-1-8	Regina Lucia Araújo Rodrigues	Assistente Social	Emergência	RS 10.698,93	30	RS 356,63	RS 133,74	12	RS 1.604,84
200	132203-1-X	Rejiane Bezerra de Pinho Melos de Aguiar	Fisioterapeuta	UTI - Amarela	RS 9.533,46	30	RS 317,78	RS 119,17	12	RS 1.430,02
201	101821-1-5	Rejane Maciel dos Santos	Aux. de Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	RS 6.047,31	30	RS 201,58	RS 75,59	24	RS 1.814,19
202	496254-1-3	Rejane Mota Ponte Ferreira	Fisioterapeuta	UTI - Verde	RS 6.541,52	30	RS 218,05	RS 81,77	12	RS 981,23
203	496209-1-8	Rejany Almeida Lima	Farmacêutico	Laboratorio	RS 4.895,00	30	RS 163,17	RS 61,19	12	RS 734,25
204	101673-1-0	Renata Maria Simão	Aux. de Enfermagem	Banco De Olhos	RS 4.777,41	30	RS 159,25	RS 39,81	24	RS 955,48
205	300353-8-0	Ricardina Oliveira da Silva	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 2.267,05	30	RS 75,57	RS 18,89	24	RS 453,41
206	495481-1-7	Roberta Evangelista de Matos Cavalcante	Enfermeira	ALA - E	RS 4.895,00	30	RS 163,17	RS 61,19	12	RS 734,25
207	491691-1-6	Rosa Helena de Oliveira Gomes	Aux de Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	RS 4.105,40	30	RS 136,85	RS 34,21	24	RS 821,08
208	491692-1-3	Rosa Maria da Conceição Bandeira	Auxiliar De Enfermagem	Ambulatório	RS 5.312,87	30	RS 177,10	RS 44,27	24	RS 1.062,57
209	101646-1-3	Rosineide Silva da Cruz	Aux de Enfermagem	SPA - EMERGENCIA	RS 4.865,88	30	RS 162,20	RS 40,55	24	RS 973,18
210	496019-1-3	Ruth Brito dos Santos	Assistente Social	Emergência	RS 6.230,00	30	RS 207,67	RS 77,88	12	RS 934,50
211	101824-1-7	Sandra Lucia Ferreira Costa	Tec De Enfermagem	Obstetricia	RS 4.654,73	30	RS 155,16	RS 38,79	24	RS 930,95
212	496007-1-2	Sandra Regina de Moraes dos Santos	Assistente Social	Emergência	RS 5.340,00	30	RS 178,00	RS 66,75	12	RS 801,00
213	495622-1-7	Sandra Rosa Costa Camara	Enfermeira	ALA - G	RS 3.782,50	30	RS 126,08	RS 47,28	12	RS 567,38
214	104185-1-8	Sandra Valeria Barros Pinheiro	Enfermeira	ALA - A	RS 9.440,23	30	RS 314,67	RS 118,00	12	RS 1.416,03
215	101529-1-7	Sanjoseth Santos de Melo	Aux. de Enfermagem	Emergência	RS 5.316,10	30	RS 177,20	RS 44,30	12	RS 531,61
216	125054-1-8	Saulo Silva Barreto de Medeiros	Fisioterapeuta	UTI - Amarela	RS 14.789,45	30	RS 492,98	RS 184,87	12	RS 2.218,42
217	300193-6-9	Silvana Souto Martins	Nutricionista	Ambulatório de Cirurgia Pediatria	RS 3.661,04	30	RS 122,03	RS 45,76	48	RS 2.196,62
218	101678-1-7	Silvia Helena Lopes Cordeiro	Aux. de Enfermagem	ALA - A	RS 5.316,10	30	RS 177,20	RS 44,30	24	RS 1.063,22
219	492535-1-6	Solange Maria Nascimento da Silva Rocha	Aux. Pat. Clínica	Laboratório	RS 2.917,64	30	RS 97,25	RS 24,31	40	RS 972,55
220	4927581-1	Solange Oliveira Rodrigues	Aux. de Enfermagem	Emergência	RS 4.588,39	30	RS 152,95	RS 38,24	24	RS 917,68
221	300056-43	Taiane da Silva Soares	Fisioterapeuta	UTI - Verde UNIDADE De AVC HEMORRÓGICO	RS 4.532,72	30	RS 151,09	RS 56,66	12	RS 679,91
222	108752-18	Tania de Paula Cavalcante	Enfermeira		RS 7.593,78	30	RS 253,13	RS 94,92	12	RS 1.139,07
223	491708-1-5	Tania Maria de Oliveira Ribeiro	Aux de Enfermagem	Nefrologia	RS 4.234,82	30	RS 141,16	RS 35,29	24	RS 846,96
224	300063-5-6	Thaynara Maria Rodrigues Braga	Tec De Enfermagem	Emergência	RS 4.161,79	30	RS 138,73	RS 34,68	12	RS 416,18
225	300197-7-6	Ticiania Martins de Sousa	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 2.628,50	30	RS 87,62	RS 21,90	24	RS 525,70
226	492776-1X	Valdiza Neo da Silva	Tec De Enfermagem	UTI - Verde	RS 8.120,44	30	RS 270,68	RS 67,67	24	RS 1.624,09
227	101856-1-0	Vera Lucia Dutra Ribeiro	Aux de Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	RS 4.737,08	30	RS 157,90	RS 39,48	24	RS 947,42
228	101904-1-X	Vera Lucia Nogueira de Souza	Enfermeira	Centro Cirúrgico	RS 12.555,44	30	RS 418,51	RS 156,94	12	RS 1.883,32
229	495607-1-0	Vitoria Angelli Magno Cavalcante	Enfermeira	Unidade Pós Cirurgia de Emergência	RS 4.227,50	30	RS 140,92	RS 52,84	12	RS 634,13
230	495526-1-0	Wanda Maria de Sousa Leão Araújo	Enfermeira	Sala de Recuperação da Emergência	RS 5.340,00	30	RS 178,00	RS 66,75	12	RS 801,00
231	491711-1-0	Wanusa Gadelha Guimarães	Aux de Enfermagem	Banco De Olhos	RS 4.588,39	30	RS 152,95	RS 38,24	24	RS 917,68
232	495515-1-7	Zaira Simas Rodrigues	Enfermeira	UTI - NEO	RS 5.607,02	30	RS 186,90	RS 70,09	12	RS 841,05
									RS4.626,00	RS 249.737,94

Unidade: HOSPITAL DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – HCASG

Folha 0066 - Mês de AGOSTO/2025

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	40424814	Adriana Batista Faustino	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	RS 4.242,56	30	RS 141,42	RS 35,35	22	RS 777,80
2	49211716	Adriana Rocha Alves	Tecnico De Enfermagem	Emergência	RS 6.084,04	30	RS 202,80	RS 50,70	22	RS 1.115,41
3	49259018	Adriana Nogueira Martins	Técnico de Enfermagem	Unidade – C	RS 5.612,63	30	RS 187,09	RS 46,77	22	RS 1.028,98
4	40401318	Allan Jusselio Viana Bezerra	Agente de Administração	Unidade	RS 3.050,05	30	RS 101,67	RS 19,06	20	RS 381,26
5	4926531X	Alzirene Macedo de Lima	Técnico de Enfermagem	Unidade -A	RS 7.625,11	30	RS 254,17	RS 63,54	22	RS 1.397,94
6	10771811	Ana Carmem Almeida Ribeiro	Enfermeira	NIR	RS10.407,86	30	RS 346,93	RS 130,10	10	RS 1.300,98
7	244716	Ana Claudia Fernandes dos Santos	Auxiliar de Serviço Gerais	Unid.Desenv. Pessoal	RS 953,57	30	RS 31,79	RS 7,95	60	RS 476,79
8	40245316	Ana Cristina Lima Sales	Fisioterapeuta	Undep	RS 6.903,43	30	RS 230,11	RS 86,29	5	RS 431,46
9	49209711	Ana Lucia Celestino Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - H	RS 4.234,82	30	RS 141,16	RS 35,29	11	RS 388,19



NUM	NÚMERO DA Matrícula	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
10	49261217	Ana Lucia do Nascimento da Silva	Técnico de Enfermagem	Unidade - H	R\$ 5.862,12	30	R\$ 195,40	R\$ 48,85	22	R\$ 1.074,72
11	10184711	Ana Lucia Fernandes Azevedo	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 5.984,88	30	R\$ 199,50	R\$ 49,87	22	R\$ 1.097,23
12	40021310	Ana Maria da Silva de Lima	Atendente De Enfermagem	Hemodinâmica	R\$ 3.562,77	30	R\$ 118,76	R\$ 29,69	22	R\$ 653,17
13	49528418	Ana Paula Almeida Dias da Silva	Enfermeira	Unidade -G	R\$ 5.509,61	30	R\$ 183,65	R\$ 68,87	10	R\$ 688,70
14	49525516	Ana Paula Vasconcelos Carneiro	Enfermeira	UTI	R\$ 5.607,02	30	R\$ 186,90	R\$ 70,09	10	R\$ 700,88
15	10771617	Andrea Maria de Paula Siqueira	Enfermeira	Emergência	R\$ 9.323,70	30	R\$ 310,79	R\$ 116,55	10	R\$ 1.165,46
16	49546211	Andrea Parente Camelo	Enfermeira	Emergência	R\$ 5.340,00	30	R\$ 178,00	R\$ 66,75	10	R\$ 667,50
17	49258216	Antonia Campos	Tecnico De Enfermagem	UTI Cardio Pulmonar	R\$ 6.579,37	30	R\$ 219,31	R\$ 54,83	22	R\$ 1.206,22
18	49209916	Antonia Lemos de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R\$ 4.767,71	30	R\$ 158,92	R\$ 39,73	22	R\$ 874,08
19	40411216	Antonio da Silva Penha	Auxiliar de Serviços Gerais	Lavanderia	R\$ 953,57	30	R\$ 31,79	R\$ 7,95	40	R\$ 317,86
20	10152216	Antonio de Sousa Bezerra	Fisioterapeuta	Fisioterapia	R\$ 9.789,81	30	R\$ 326,33	R\$ 122,37	5	R\$ 611,86
21	40220712	Antonio Fernandes da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	Segurança	R\$ 823,67	30	R\$ 27,46	R\$ 6,86	40	R\$ 274,56
22	80120516	Antonio Lucio de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Segurança	R\$ 838,27	30	R\$ 27,94	R\$ 6,99	60	R\$ 419,14
23	49270515	Ariely Tavares de Queiroz	Auxiliar De Enfermagem	Broncoscopia	R\$ 4.105,40	30	R\$ 136,85	R\$ 34,21	22	R\$ 752,66
24	00224510	Beatriz Bezerra Borges	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 10.199,62	30	R\$ 339,99	R\$ 127,50	6	R\$ 764,97
25	49555513	Carla Ferreira Benevides de Araujo	Enfermeira	UTI CAR Pulmonar	R\$ 5.340,00	30	R\$ 178,00	R\$ 66,75	10	R\$ 667,50
26	49212410	Carlos Renato Do Nascimento Ferreira	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - B	R\$ 4.341,11	30	R\$ 144,70	R\$ 36,18	22	R\$ 795,87
27	49213417	Celia Miranda dos Santos	Técnico de Enfermagem	C/Cirúrgico	R\$ 7.403,19	30	R\$ 246,77	R\$ 61,69	11	R\$ 678,63
28	49212712	Cesar Augusto Chagas	Auxiliar De Enfermagem	UTI Coronariana	R\$ 4.588,39	30	R\$ 152,95	R\$ 38,24	22	R\$ 841,20
29	40044418	Clarete Martins Gomes	Fisioterapeuta	Fisioterapia	R\$ 10.189,40	30	R\$ 339,65	R\$ 127,37	5	R\$ 636,84
30	49599919	Claudia Lima Andrade	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 5.340,00	30	R\$ 178,00	R\$ 66,75	4	R\$ 267,00
31	49261411	Claudia Magalhães Mendes	Técnico de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 6.579,37	30	R\$ 219,31	R\$ 54,83	22	R\$ 1.206,22
32	49212615	Cleber Pereira de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	UCP	R\$ 4.549,21	30	R\$ 151,64	R\$ 37,91	22	R\$ 834,02
33	40171614	Cleide Mota de Oliveira	Atendente De Enfermagem	SPE	R\$ 3.068,31	30	R\$ 102,28	R\$ 25,57	40	R\$ 1.022,77
34	49213115	Cosma Pereira dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - C	R\$ 4.105,40	30	R\$ 136,85	R\$ 34,21	22	R\$ 752,66
35	10151619	Cristiana Bitu de Freitas	Enfermeira	Centro Cirúrgico	R\$ 8.990,64	30	R\$ 299,69	R\$ 112,38	10	R\$ 1.123,83
36	49513518	Cristiane Ribeiro Nogueira	Técnico de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 5.612,63	30	R\$ 187,09	R\$ 46,77	22	R\$ 1.028,98
37	49214510	Damião Furtado Alves	Auxiliar De Enfermagem	Risco	R\$ 4.767,71	30	R\$ 158,92	R\$ 39,73	22	R\$ 874,08
38	49530617	Daniela Serpa Moura Silva	Enfermeira	Centro Cirúrgico	R\$ 4.895,00	30	R\$ 163,17	R\$ 61,19	10	R\$ 611,88
39	49214316	Daniele Mac Dowell Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Unidade -c	R\$ 4.234,82	30	R\$ 141,16	R\$ 35,29	22	R\$ 776,38
40	49507518	Daniella da Silva Abreu	Técnico de Enfermagem	Unidade - H	R\$ 4.879,68	30	R\$ 162,66	R\$ 40,66	22	R\$ 894,61
41	49271719	Danielle Maria Rebouças Guimarães	Técnico de Enfermagem	NIR	R\$ 7.272,89	30	R\$ 242,43	R\$ 60,61	22	R\$ 1.333,36
42	10153719	Diana Norberto Bezerra	Enfermeira	Risco	R\$ 7.420,90	30	R\$ 247,36	R\$ 92,76	10	R\$ 927,61
43	10422515	Dione Bezerra de Barros	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 16.024,50	30	R\$ 534,15	R\$ 200,31	10	R\$ 2.003,06
44	49269617	Edilene Nogueira Costa	Técnico de Enfermagem	Laboratório	R\$ 7.625,11	30	R\$ 254,17	R\$ 63,54	33	R\$ 2.096,91
45	10191513	Edilma Casimiro Gomes Serafim	Enfermeira	SPE	R\$ 10.084,82	30	R\$ 336,16	R\$ 126,06	10	R\$ 1.260,60
46	49215312	Edilse Maria Barbosa	Auxiliar De Enfermagem	Broncoscopia	R\$ 4.105,40	30	R\$ 136,85	R\$ 34,21	22	R\$ 752,66
47	49215711	Edson da Silva Castro	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 7.403,19	30	R\$ 246,77	R\$ 61,69	11	R\$ 678,63
48	49215819	Eldiani Gois Coelho	Tecnico De Enfermagem	Unidade - B	R\$ 5.366,78	30	R\$ 178,89	R\$ 44,72	22	R\$ 983,91
49	10165210	Elizabeth Elio Aguiar	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - G	R\$ 4.737,08	30	R\$ 157,90	R\$ 39,48	22	R\$ 868,46
50	10152712	Evania Maria Alves Mota	Enfermeira	Risco -1	R\$ 9.323,70	30	R\$ 310,79	R\$ 116,55	10	R\$ 1.165,46
51	0847141X	Fatima Maria Coelho Bezerra	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 16.586,76	30	R\$ 552,89	R\$ 207,33	5	R\$ 1.036,67
52	40549013	Felinto Pinheiro de Sousa	Auxiliar De Administração	Serviço Social	R\$ 2.389,79	30	R\$ 79,66	R\$ 14,94	20	R\$ 298,72
53	49503415	Filipe Matos de Araújo	Técnico de Enfermagem	UTI Cardio Pulmonar	R\$ 5.539,63	30	R\$ 184,65	R\$ 46,16	22	R\$ 1.015,60
54	10166810	Francisca Alves Martins do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Emergencia	R\$ 5.361,22	30	R\$ 178,71	R\$ 44,68	22	R\$ 982,89
55	1041251X	Francisca Araujo de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	R\$ 4.654,73	30	R\$ 155,16	R\$ 38,79	22	R\$ 853,37
56	36341718	Francisca de Fatima Duarte Bezerra	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 14.190,36	30	R\$ 473,01	R\$ 177,38	4	R\$ 709,52
57	49216513	Francisca Edna Alves da Silva	Tecnico em Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 8.021,36	30	R\$ 267,38	R\$ 66,84	33	R\$ 2.205,87
58	49276311	Francisca Francimara Araujo Pinheiro	Auxiliar De Enfermagem	UTI CAR Pulmonar	R\$ 4.549,21	30	R\$ 151,64	R\$ 37,91	22	R\$ 834,02
59	49570511	Francisca Katia Nogueira Mororo	Enfermeira	UTI CAR Pulmonar	R\$ 5.340,00	30	R\$ 178,00	R\$ 66,75	10	R\$ 667,50
60	49217218	Francisca Tatiana Lino Aragão	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 5.366,78	30	R\$ 178,89	R\$ 44,72	22	R\$ 983,91
61	40518118	Francisco Adriano de Luna Machado	Auxiliar de Servicos Gerais	Laborat	R\$ 953,57	30	R\$ 31,79	R\$ 7,95	40	R\$ 317,86
62	40512012	Francisco Alessandro Silvestre da Silva	Agente De Administração	Conta Medicas	R\$ 3.050,05	30	R\$ 101,67	R\$ 19,06	40	R\$ 762,51



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
63	49217412	Francisco Cristiano Sousa Guimarães	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 4.105,40	30	R\$ 136,85	R\$ 34,21	22	R\$ 752,66
64	49217110	Francisco Evandro Pereira de Menezes	Técnico de Enfermagem	Hemodinâmica	R\$ 6.084,04	30	R\$ 202,80	R\$ 50,70	22	R\$ 1.115,41
65	40209212	Francisco José Baltazar Viana	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	R\$ 5.460,28	30	R\$ 182,01	R\$ 45,50	22	R\$ 1.001,05
66	00730912	Francisco Jose Carlota Brasil	Auxiliar de Serviços Gerais	PABX	R\$ 843,55	30	R\$ 28,12	R\$ 7,03	40	R\$ 281,18
67	49260113	Francisco José da Paixão	Técnico de Enfermagem	CETI	R\$ 5.805,20	30	R\$ 193,51	R\$ 48,38	22	R\$ 1.064,29
68	08504512	Francisco Jose Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	Transporte	R\$ 990,25	30	R\$ 33,01	R\$ 8,25	60	R\$ 495,13
69	40223010	Francisco Sales Aires da Silva	Vigia	Informática	R\$ 1.103,90	30	R\$ 36,80	R\$ 9,20	40	R\$ 367,97
70	49216718	Francisco Valdemir Braga	Auxiliar De Enfermagem	Unid Clínica Coronaria	R\$ 4.369,89	30	R\$ 145,66	R\$ 36,42	22	R\$ 801,15
71	49242913	Francisco Valmor Sousa Coelho	Auxiliar em Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 3.260,89	30	R\$ 108,70	R\$ 27,17	40	R\$ 1.086,96
72	49271611	Françoise Jackeline de Cordeiro	Tecnico De Enfermagem	Unidade - G	R\$ 5.366,78	30	R\$ 178,89	R\$ 44,72	22	R\$ 983,91
73	49258313	Geanimar Lopes de Andrade Pereira	Tecnico De Enfermagem	Farmácia	R\$ 8.140,71	30	R\$ 271,36	R\$ 67,84	22	R\$ 1.492,46
74	49265719	Genilda Hercilia Ferreira da Silva	Técnico de Enfermagem	Emergência	R\$ 5.541,11	30	R\$ 184,70	R\$ 46,18	22	R\$ 1.015,87
75	40311610	Geovaldo Nobre Saraiva	Motorista	Transporte	R\$ 990,25	30	R\$ 33,01	R\$ 8,25	40	R\$ 330,08
76	49218915	Gilgueller Melo Lopes	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 7.403,19	30	R\$ 246,77	R\$ 61,69	22	R\$ 1.357,25
77	49218516	Gilson Freire Almeida	Auxiliar De Enfermagem	UTI CAR Pulmonar	R\$ 5.975,18	30	R\$ 199,17	R\$ 49,79	22	R\$ 1.095,45
78	10515718	Glaucia Arruda Valente	Enfermeira	Unidade -j	R\$ 11.118,49	30	R\$ 370,62	R\$ 138,98	10	R\$ 1.389,81
79	49218710	Gustavo Pinheiro Andrade	Tecnico De Enfermagem	UTI Semi-Intensiva	R\$ 5.805,20	30	R\$ 193,51	R\$ 48,38	22	R\$ 1.064,29
80	49269412	Halisson Fabio Rocha Silva	Auxiliar De Laboratorio	Laboratorio	R\$ 3.260,89	30	R\$ 108,70	R\$ 27,17	40	R\$ 1.086,96
81	49219113	Hildenice Gomes de Araujo	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 3.260,89	30	R\$ 108,70	R\$ 27,17	40	R\$ 1.086,96
82	00795615	Hortencia Mota Teles	Atendente Dental	Emergência	R\$ 3.357,44	30	R\$ 111,91	R\$ 27,98	40	R\$ 1.119,15
83	49219415	Ironeide Bonifacio de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Unidade -1	R\$ 4.039,30	30	R\$ 134,64	R\$ 33,66	22	R\$ 740,54
84	49219814	Ismenia Israel do Nascimento	Tecnico De Enfermagem	Emergência	R\$ 7.674,63	30	R\$ 255,82	R\$ 63,96	22	R\$ 1.407,02
85	40411011	Ivaneide Ferreira Marques	Auxilia de Administração	NIR	R\$ 2.150,81	30	R\$ 71,69	R\$ 13,44	20	R\$ 268,85
86	49253818	Jacinta Souza Barros	Técnico de Laboratório de Analises Clínica	Laboratório	R\$ 6.084,04	30	R\$ 202,80	R\$ 50,70	33	R\$ 1.673,11
87	49220510	Jackcileide de Amorim Evangelista	Auxiliar de Enfermagem	CM	R\$ 5.795,86	30	R\$ 193,20	R\$ 48,30	22	R\$ 1.062,57
88	49281412	Janieire do Nascimento Alves Noronha	Técnico de Laboratório de Analises Clínica	Laboratório	R\$ 7.625,11	30	R\$ 254,17	R\$ 63,54	33	R\$ 2.096,91
89	4024221X	Joao Sidney da Silva	Atendente De Enfermagem	SPE	R\$ 2.724,54	30	R\$ 90,82	R\$ 22,70	40	R\$ 908,18
90	01493418	João Stanho Jaques Barreto	Agente de Administração	Centro Cirúrgico	R\$ 2.745,05	30	R\$ 91,50	R\$ 17,16	20	R\$ 343,13
91	09436715	Joci Vieira da Silva	Telefonista	Segurança	R\$ 1.752,51	30	R\$ 58,42	R\$ 10,95	20	R\$ 219,06
92	00323012	Jocileuda Claudia Oliveira de Araújo	Atendente Dental	SAME	R\$ 3.484,30	30	R\$ 116,14	R\$ 29,04	40	R\$ 1.161,43
93	4922091X	Jorge Luiz Marques dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	CM	R\$ 3.954,22	30	R\$ 131,81	R\$ 32,95	22	R\$ 724,94
94	1024241X	Jose Aurimar de Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	UTI Coronariana	R\$ 7.014,51	30	R\$ 233,82	R\$ 58,45	22	R\$ 1.285,99
95	4018791X	José Edilson Júnior Batista Farrapo	Agente De Administração	Segurança	R\$ 2.745,05	30	R\$ 91,50	R\$ 17,16	24	R\$ 411,76
96	4950781X	Jose Eloy Neto	Tecnico De Enfermagem	Emergencia	R\$ 5.311,69	30	R\$ 177,06	R\$ 44,26	22	R\$ 973,81
97	40108513	Jose Iran Benicio Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	Laboratorial	R\$ 1.026,92	30	R\$ 34,23	R\$ 8,56	40	R\$ 342,31
98	49221010	Josivaldner Santana Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	Hemodinâmica	R\$ 4.341,11	30	R\$ 144,70	R\$ 36,18	22	R\$ 795,87
99	4955351X	Josyane Rebouças da Silva	Enfermeira	UTI CAR Pulmonar	R\$ 5.340,00	30	R\$ 178,00	R\$ 66,75	10	R\$ 667,50
100	49262310	Karina Gomes Cezario	Tecnico De Enfermagem	UC	R\$ 5.093,19	30	R\$ 169,77	R\$ 42,44	22	R\$ 933,75
101	30024834	Larissa de Almeida Pontes	Técnico de Enfermagem	Laboratório	R\$ 4.161,79	30	R\$ 138,73	R\$ 34,68	11	R\$ 381,50
102	49234813	Lucia Maria Bernardo dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	CETI	R\$ 4.767,71	30	R\$ 158,92	R\$ 39,73	22	R\$ 874,08
103	4040001X	Lucia Maria Carneiro	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 9.060,98	30	R\$ 302,03	R\$ 113,26	20	R\$ 2.265,25
104	49222017	Luciana Braz do Nascimento	Auxiliar De Enfermagem	Unidade – C	R\$ 5.442,29	30	R\$ 181,41	R\$ 45,35	22	R\$ 997,75
105	49221916	Luciana Matos Abreu	Técnico De Enfermagem	UNACON	R\$ 6.084,04	30	R\$ 202,80	R\$ 50,70	22	R\$ 1.115,41
106	49222114	Luciene Soares da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade Clínica	R\$ 5.699,18	30	R\$ 189,97	R\$ 47,49	22	R\$ 1.044,85
107	49222416	Lucilene Rodrigues	Auxiliar De Enfermagem	Unidade – D	R\$ 4.549,21	30	R\$ 151,64	R\$ 37,91	22	R\$ 834,02
108	49259913	Lucineide Pires Gomes	Técnico De Enfermagem	CETI	R\$ 8.120,44	30	R\$ 270,68	R\$ 67,67	22	R\$ 1.488,75
109	49222319	Luiza Helena de Lima Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade -1	R\$ 4.105,40	30	R\$ 136,85	R\$ 34,21	22	R\$ 752,66
110	01159712	Luiza Maria Morais Soares	Atendente Dental	SPE	R\$ 2.756,75	30	R\$ 91,89	R\$ 22,97	40	R\$ 918,92
111	49260210	Lulu Maria Vieira Feitosa	Técnico De Enfermagem	SPE	R\$ 7.625,11	30	R\$ 254,17	R\$ 63,54	22	R\$ 1.397,94
112	49269811	Mahilta Nogueira Rabelo	Técnico de Laboratório	Laboratório	R\$ 5.907,61	30	R\$ 196,92	R\$ 49,23	33	R\$ 1.624,59
113	40170219	Manoel Edson Costa	Atendente De Enfermagem	Centro de Material	R\$ 3.201,27	30	R\$ 106,71	R\$ 26,68	40	R\$ 1.067,09



NUM	NÚMERO DA Matrícula	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
114	10245311	Marcela Maria Sa Sousa	Auxiliar De Enfermagem	ME	R\$ 6.568,69	30	R\$ 218,96	R\$ 54,74	36	R\$ 1.970,61
115	49257112	Marcia Cristiana Sene David	Técnico de Enfermagem	UTI Pediátrica	R\$ 6.084,04	30	R\$ 202,80	R\$ 50,70	22	R\$ 1.115,41
116	49225016	Marcia Maria de Oliveira	Auxiliar de Laboratório	Laboratório	R\$ 3.260,89	30	R\$ 108,70	R\$ 27,17	40	R\$ 1.086,96
117	10908116	Margarida Maria da Silva Soares	Enfermeira	UTI Coronariana	R\$ 9.133,42	30	R\$ 304,45	R\$ 114,17	10	R\$ 1.141,68
118	49264712	Maria Aparecida de Freitas	Técnico de Enfermagem	Unidade -C	R\$ 7.768,22	30	R\$ 258,94	R\$ 64,74	22	R\$ 1.424,17
119	49224818	Maria Augusta de Almeida Amaral	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 4.119,02	30	R\$ 137,30	R\$ 34,33	40	R\$ 1.373,01
120	40251715	Maria Bernadete Amaral Pinheiro Silva	Atendente De Enfermagem	SPE	R\$ 4.183,36	30	R\$ 139,45	R\$ 34,86	40	R\$ 1.394,45
121	495293.1.7	Maria Clara Gonçalves de Castro e Silva	Enfermeira	UTI Coronariana	R\$ 5.887,44	30	R\$ 196,25	R\$ 73,59	10	R\$ 735,93
122	49225717	Maria Cislene Rodrigues da Silva	Técnico de Enfermagem	Unidade - J	R\$ 6.723,31	30	R\$ 224,11	R\$ 56,03	22	R\$ 1.232,61
123	49227310	Maria da Gloria Henrique	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	R\$ 4.105,40	30	R\$ 136,85	R\$ 34,21	22	R\$ 752,66
124	492713.1.X	Maria das Dores Costa Lima	Técnico de Enfermagem	UTI Pediátrica	R\$ 7.625,11	30	R\$ 254,17	R\$ 63,54	22	R\$ 1.397,94
125	00626910	Maria de Fatima Pereira de Carvalho	Fisioterapeuta	Fisioterapia	R\$ 9.482,71	30	R\$ 316,09	R\$ 118,53	5	R\$ 592,67
126	49529015	Maria de Fatima Pereira Lima	Enfermeira	UTI-Respiratória	R\$ 5.607,00	30	R\$ 186,90	R\$ 70,09	10	R\$ 700,88
127	49225113	Maria de Nazare Cruz da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - H	R\$ 5.312,87	30	R\$ 177,10	R\$ 44,27	22	R\$ 974,03
128	4922611X	Maria Dione de Sousa Pereira	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R\$ 5.436,32	30	R\$ 181,21	R\$ 45,30	22	R\$ 996,66
129	10246210	Maria do Carmo Ferreira Aquino	Auxiliar De Enfermagem	Hemodinâmica	R\$ 5.972,52	30	R\$ 199,08	R\$ 49,77	22	R\$ 1.094,96
130	10422914	Maria do Carmo Serpa Cavalcante	Farmacêutica	Laboratório	R\$ 11.333,00	30	R\$ 377,77	R\$ 141,66	5	R\$ 708,31
131	10266017	Maria do Socorro Alves	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - H	R\$ 4.777,41	30	R\$ 159,25	R\$ 39,81	22	R\$ 875,86
132	49228414	Maria do Socorro Batista da Silva	Auxiliar De Enfermagem	CM	R\$ 4.105,40	30	R\$ 136,85	R\$ 34,21	22	R\$ 752,66
133	10168511	Maria do Socorro de Sousa Lima Vieira	Auxiliar De Enfermagem	Unidade -I	R\$ 5.984,88	30	R\$ 199,50	R\$ 49,87	22	R\$ 1.097,23
134	49265115	Maria do Socorro Silva Medeiros	Técnico de Enfermagem	UTI Semi-Intensiva	R\$ 7.625,11	30	R\$ 254,17	R\$ 63,54	22	R\$ 1.397,94
135	49223811	Maria dos Santos de Sousa	Técnico de Enfermagem	Risco – I	R\$ 6.243,16	30	R\$ 208,11	R\$ 52,03	22	R\$ 1.144,58
136	40003819	Maria Duce Teixeira Gonzaga	Administrador	Coord. de Contratos	R\$ 6.003,78	30	R\$ 200,13	R\$ 50,03	37	R\$ 1.851,17
137	49227914	Maria Dulcilene Ancelmo da Silva	Auxiliar De Enfermagem	UTI	R\$ 4.549,21	30	R\$ 151,64	R\$ 37,91	22	R\$ 834,02
138	10192617	Maria Eliane Martins de Soares	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	R\$ 4.260,80	30	R\$ 142,03	R\$ 35,51	22	R\$ 781,15
139	49167814	Maria Eliza Gomes Duarte	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	R\$ 4.039,32	30	R\$ 134,64	R\$ 33,66	22	R\$ 740,54
140	40246916	Maria Gorete Bezerra	Atendente De Enfermagem	UTI Coronariana	R\$ 5.640,17	30	R\$ 188,01	R\$ 47,00	22	R\$ 1.034,03
141	49227817	Maria Gorete da Silva Barbosa Costa	Auxiliar De Enfermagem	Semi-Intensiva	R\$ 3.954,22	30	R\$ 131,81	R\$ 32,95	11	R\$ 362,47
142	49224516	Maria Gareth Rodrigues Cavalcante	Tecnico De Enfermagem	Unidade - H	R\$ 5.862,12	30	R\$ 195,40	R\$ 48,85	22	R\$ 1.074,72
143	49226616	Maria Helena de Brito Lima	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R\$ 4.767,71	30	R\$ 158,92	R\$ 39,73	22	R\$ 874,08
144	49281218	Maria Helena Duarte Bezerra	Técnico de Laboratório de Analises Clínica	Laboratório	R\$ 5.366,78	30	R\$ 178,89	R\$ 44,72	33	R\$ 1.475,86
145	49259719	Maria Ilna de Souza	Tecnico De Enfermagem	Unidade - B	R\$ 5.862,12	30	R\$ 195,40	R\$ 48,85	22	R\$ 1.074,72
146	49271018	Maria Ilzimar Pereira da Silva	Auxiliar De Enfermagem	CETI	R\$ 4.767,71	30	R\$ 158,92	R\$ 39,73	22	R\$ 874,08
147	40417214	Maria Jose de Oliveira Pereira	Agente de Administração	DITEC	R\$ 2.643,38	30	R\$ 88,11	R\$ 16,52	30	R\$ 495,63
148	08473919	Maria Jose de Sousa E Silva	Visitador Sanitario	CC	R\$ 3.711,66	30	R\$ 123,72	R\$ 30,93	40	R\$ 1.237,22
149	49264216	Maria Jose Lourenco de Sousa	Tecnico De Enfermagem	Risco – I	R\$ 7.625,11	30	R\$ 254,17	R\$ 63,54	22	R\$ 1.397,94
150	49529813	Maria Jose Marques Cavalcante	Enfermeira	UNACON	R\$ 5.340,00	30	R\$ 178,00	R\$ 66,75	10	R\$ 667,50
151	10001013	Maria Jose Monteiro de Assis	Enfermeira	Gerencia de Risco	R\$ 11.333,00	30	R\$ 377,77	R\$ 141,66	10	R\$ 1.416,63
152	49257015	Maria Josiane Felix da Silva	Tecnico De Enfermagem	UNACON	R\$ 5.286,66	30	R\$ 176,22	R\$ 44,06	22	R\$ 969,22
153	49225911	Maria Jovenila de Souza Melo	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - J	R\$ 3.675,82	30	R\$ 122,53	R\$ 30,63	22	R\$ 673,90
154	10772214	Maria Lilian Maciel Canuto	Enfermeira	CCIH	R\$ 11.807,53	30	R\$ 393,58	R\$ 147,59	10	R\$ 1.475,94
155	4922771X	Maria Lucelene Lima Gomes	Auxiliar De Enfermagem	Unidade -C	R\$ 5.442,29	30	R\$ 181,41	R\$ 45,35	11	R\$ 498,88
156	49225318	Maria Luisa de Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	Hemodinâmica	R\$ 4.341,11	30	R\$ 144,70	R\$ 36,18	22	R\$ 795,87
157	00620114	Maria Luiza Pereira Martins	Agente De Administração	Farmácia	R\$ 2.745,05	30	R\$ 91,50	R\$ 17,16	12	R\$ 205,88
158	4922351X	Maria Luzimere Carneiro Soares da Silva	Técnico de Enfermagem	UTI Coronariana	R\$ 6.579,37	30	R\$ 219,31	R\$ 54,83	22	R\$ 1.206,22
159	49270712	Maria Luzineide de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Emergencia	R\$ 4.767,71	30	R\$ 158,92	R\$ 39,73	22	R\$ 874,08
160	49224710	Maria Mercedes Dantas Serpa	Auxiliar de Laboratório	Laboratório	R\$ 3.260,89	30	R\$ 108,70	R\$ 27,17	40	R\$ 1.086,96
161	08660816	Maria Neli Fanacaha de Abreu	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 3.383,04	30	R\$ 112,77	R\$ 28,19	40	R\$ 1.127,68
162	08588511	Maria Nilvania Ferreira de Carvalho	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 3.238,86	30	R\$ 107,96	R\$ 26,99	40	R\$ 1.079,62
163	40178716	Maria Nizete Oliveira Silva	Auxilia de Serviços	Manutenção	R\$ 1.026,92	30	R\$ 34,23	R\$ 8,56	40	R\$ 342,31



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
164	49269714	Maria Noeme da Silva	Técnico de Laboratório	Laboratório	RS 6.907,85	30	RS 230,26	RS 57,57	33	RS 1.899,66
165	4957021X	Maria Odete Marcal Sampaio	Enfermeira	Unidade c	RS 6.378,06	30	RS 212,60	RS 79,73	10	RS 797,26
166	40423915	Maria Ruth Cavalcante Martins	Assistente Social	Serviço Social	RS 12.142,50	30	RS 404,75	RS 151,78	6	RS 910,69
167	49265018	Maria Suely Ferreira Pontes	Técnico de Enfermagem	Pediatria	RS 4.828,86	30	RS 160,96	RS 40,24	22	RS 885,29
168	49227418	Maria Veronica Nogueira Souza	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	RS 4.369,89	30	RS 145,66	RS 36,42	22	RS 801,15
169	49266014	Maria Vilalda Vieira Soares	Técnico de Enfermagem	UTI Semi-Intensiva	RS 8.120,44	30	RS 270,68	RS 67,67	22	RS 1.488,75
170	30018982	Maria Vitoria Barbosa Bezerra	Técnico de Enfermagem	Laboratório	RS 3.723,71	30	RS 124,12	RS 31,03	11	RS 341,34
171	10147913	Marilce Ferreira Farias	Fisioterapeuta	Fisioterapia	RS 10.793,27	30	RS 359,78	RS 134,92	5	RS 674,58
172	49223315	Marliete Moura Gadelha	Técnico de Enfermagem	NIR	RS 7.403,19	30	RS 246,77	RS 61,69	22	RS 1.357,25
173	49229518	Marta Maria Soares Lourenço	Auxiliar De Enfermagem	UTI Semi-Intensiva	RS 5.436,32	30	RS 181,21	RS 45,30	22	RS 996,66
174	49226810	Mary Anne de Lima Holanda	Auxiliar De Enfermagem	CM	RS 4.142,94	30	RS 138,10	RS 34,52	22	RS 759,54
175	4922561X	Matilde Gondim Geraldo	Auxiliar De Enfermagem	Ergometria	RS 5.795,86	30	RS 193,20	RS 48,30	22	RS 1.062,57
176	49229313	Meirilane Ferreira da Silva	Técnico de Enfermagem	CECOR	RS 5.805,20	30	RS 193,51	RS 48,38	11	RS 532,14
177	10184614	Messias Beserra de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Transporte	RS 4.839,84	30	RS 161,33	RS 40,33	22	RS 887,30
178	49229410	Mirella Ferreira Reis	Técnico de Enfermagem	Risco I	RS 5.093,19	30	RS 169,77	RS 42,44	22	RS 933,75
179	49260911	Mirtes Fabricio da Silva	Técnico de Enfermagem	Unidade - B	RS 7.403,19	30	RS 246,77	RS 61,69	22	RS 1.357,25
180	10253616	Nadia Maria Rodrigues Gomes	Enfermeira	CETI	RS 11.388,15	30	RS 379,61	RS 142,35	10	RS 1.423,52
181	40160612	Neci Amaral Sales	Atendente De Enfermagem	Centro de Material	RS 3.535,51	30	RS 117,85	RS 29,46	40	RS 1.178,50
182	40439315	Neuma Solange da Silva	Atendente De Enfermagem	Centro de Material	RS 2.981,98	30	RS 99,40	RS 24,85	40	RS 993,99
183	40078010	Nilton Pereira da Silva	Aux. serviços gerais	Transporte	RS 953,57	30	RS 31,79	RS 7,95	40	RS 317,86
184	40421912	Núbia Mota de Moura	Atendente Dental	UTI ped. pós operatório	RS 2.981,98	30	RS 99,40	RS 24,85	40	RS 993,99
185	4922981X	Ozana Pereira da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade – C	RS 4.234,82	30	RS 141,16	RS 35,29	22	RS 776,38
186	49285310	Patricia Carneiro do Nascimento	Técnico de Laboratório de Analises Clínica	Laboratório	RS 6.579,37	30	RS 219,31	RS 54,83	33	RS 1.809,33
187	49229917	Paula Sandra Alves da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	RS 4.588,39	30	RS 152,95	RS 38,24	11	RS 420,60
188	49147511	Raimunda Adriana Xavier de Brito	Auxiliar De Enfermagem	C/Cirúrgico	RS 4.201,36	30	RS 140,05	RS 35,01	22	RS 770,25
189	0588862X	Raimunda Diogenes de Queiroz	Atendente De Enfermagem	Unidade de Enfermagem	RS 3.357,44	30	RS 111,91	RS 27,98	40	RS 1.119,15
190	49264313	Raimunda Francisca Matias de Lma	Técnico de Enfermagem	UTI Semi-Intensiva	RS 6.084,04	30	RS 202,80	RS 50,70	22	RS 1.115,41
191	08472114	Raimunda Martins Gonzaga	Orientador de Saúde e Saneamento	Hemodinâmica	RS 4.227,62	30	RS 140,92	RS 35,23	40	RS 1.409,21
192	41465514	Raimunda Oliveira da Silva	Auxiliar De Administração	UNDEP	RS 2.071,15	30	RS 69,04	RS 12,94	40	RS 517,79
193	4927971X	Raimundo do Nascimento Filho	Tecnico De Enfermagem	CC	RS 5.862,12	30	RS 195,40	RS 48,85	22	RS 1.074,72
194	49291515	Raquel Campos de Oliveira	Técnico de Laboratório de Analises Clínica	Laboratório	RS 8.120,44	30	RS 270,68	RS 67,67	33	RS 2.233,12
195	49234317	Regina Claudia de Lima Almeida	Tecnico De Enfermagem	UTI	RS 6.579,37	30	RS 219,31	RS 54,83	22	RS 1.206,22
196	49288611	Rejane Garcia Rodrigues	Técnico de Laboratório de Analises Clínica	Laboratório	RS 7.030,80	30	RS 234,36	RS 58,59	33	RS 1.933,47
197	08645612	Regina de Fatima Soares Sa	Assistente Social	Serviço Social	RS 9.031,10	30	RS 301,04	RS 112,89	4	RS 451,56
198	49231415	Ricardo Moreira Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	Risco – I	RS 4.142,94	30	RS 138,10	RS 34,52	22	RS 759,54
199	49194714	Ronaldo Gomes De Oliveira	Auxiliar de Patologia Clínica	CM	RS 3.518,33	30	RS 117,28	RS 29,32	40	RS 1.172,78
200	49231210	Rosangela Dias Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	CC	RS 4.948,34	30	RS 164,94	RS 41,24	22	RS 907,20
201	49231113	Rosemary de Sousa Rosa	Auxiliar De Enfermagem	Unidade – G	RS 3.853,13	30	RS 128,44	RS 32,11	22	RS 706,41
202	49230117	Rosyane Franca de Pontes	Técnico De Enfermagem	cm	RS 5.117,29	30	RS 170,58	RS 42,64	22	RS 938,17
203	49616511	Sandra Mericia Rodrigues Aragao	Farmaceutico	Laboratorial	RS 5.340,00	30	RS 178,00	RS 66,75	5	RS 333,75
204	49234511	Sandra Souza da Silva	Técnico de Enfermagem	Centro de Material	RS 7.113,23	30	RS 237,11	RS 59,28	22	RS 1.304,09
205	49256418	Silvana Rodrigues de Sousa	Técnico de Enfermagem	UTI CAR Pulmonar	RS 7.625,11	30	RS 254,17	RS 63,54	22	RS 1.397,94
206	49530919	Silvania Braga Ribeiro	Enfermeira	UTI	RS 6.868,68	30	RS 228,96	RS 85,86	10	RS 858,59
207	4923211X	Silvia Helena Olinda da Rocha	Auxiliar De Enfermagem	C/Cirúrgico	RS 4.234,82	30	RS 141,16	RS 35,29	22	RS 776,38
208	40457518	Silvia Leite Demetrio de Sousa	Assistente Social	Serviço Social	RS 9.060,98	30	RS 302,03	RS 113,26	5	RS 566,31
209	49295316	Solange Sousa Franca Rodrigues	Técnico de Enfermagem	UCC	RS 4.885,09	30	RS 162,84	RS 40,71	11	RS 447,80
210	00048588	Sonia Maria Noronha	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	RS 3.893,76	30	RS 129,79	RS 32,45	22	RS 713,86
211	49233418	Soraia Maciel Costa	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 5.862,12	30	RS 195,40	RS 48,85	22	RS 1.074,72
212	4923161X	Suelane Cristina Silva de Lima	Técnico de Enfermagem	Emergência	RS 6.617,90	30	RS 220,60	RS 55,15	22	RS 1.213,28
213	40461310	Tania Alves Barreto	Agente de Administração	Núcleo de Pessoas	RS 2.643,38	30	RS 88,11	RS 16,52	40	RS 660,85
214	49232411	Tania Maria de Castro Andrade	Auxiliar De Enfermagem	Unidade – I	RS 4.105,40	30	RS 136,85	RS 34,21	22	RS 752,66



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
215	49261616	Teresa Celia Diniz Pinheiro	Tecnico De Enfermagem	Unidade - b	R\$ 5.366,78	30	R\$ 178,89	R\$ 44,72	11	R\$ 491,95
216	49232314	Teresa Cristina Cândido de Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	UTI	R\$ 5.975,18	30	R\$ 199,17	R\$ 49,79	22	R\$ 1.095,45
217	49247818	Valdenir Silveira Uchoa	Técnico de Enfermagem	CETI	R\$ 6.579,37	30	R\$ 219,31	R\$ 54,83	22	R\$ 1.206,22
218	49233019	Vanderlucia Rafael Ribeiro de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	UTI Respiratória	R\$ 4.767,71	30	R\$ 158,92	R\$ 39,73	22	R\$ 874,08
219	49271816	Vladia Fernandes de Azevedo	Auxiliar De Enfermagem	Pediatria	R\$ 4.105,40	30	R\$ 136,85	R\$ 34,21	22	R\$ 752,66
220	49257414	Websther Moreira de Araujo	Técnico de Enfermagem	Unidade - H	R\$ 5.366,78	30	R\$ 178,89	R\$ 44,72	22	R\$ 983,91
221	03548813	Zeudenira Silva Oliveira	Atendente Dental	Unidade	R\$ 2.724,54	30	R\$ 90,82	R\$ 22,70	40	R\$ 908,18
TOTAL					5910			5.045		R\$ 210.903,48

Unidade: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCÉ

Folha 0058 - Mês de Agosto/2025

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
1	001607.1.7	Mirian Castelo Branco Pinheiro	Ag. De Administração	H.F Patrimônio	R\$ 2.745,05	30	R\$ 91,50	R\$ 17,16	20	R\$ 343,13
2	007295.1.5	Maria Jeovany Albuquerque Sousa	Ag. De Administração	H.F Direção Geral	R\$ 2.745,05	30	R\$ 91,50	R\$ 17,16	60	R\$ 1.029,39
3	007391.1.1	Sonia Maria de Sá	Ag. De Administração	H.F Arquivo	R\$ 2.745,05	30	R\$ 91,50	R\$ 17,16	49	R\$ 840,67
4	010211.1-7	Marcia Soares e Silva	Ag. De Administração	Hemoce Crato	R\$ 2.745,05	30	R\$ 91,50	R\$ 17,16	60	R\$ 1.029,39
5	081961.1.7	Helenita Barbosa Lima de Oliveira	Ag. De Administração	H.F Direção Administrativa	R\$ 3.151,72	30	R\$ 105,06	R\$ 19,70	60	R\$ 1.181,90
6	085918.1.4	Deusa Maria Cavalcante Feitosa	Ag. De Administração	Ouvidoria	R\$ 3.151,72	30	R\$ 105,06	R\$ 19,70	40	R\$ 787,93
7	095342.1.0	Liduina Bezerra Barreira	Ag. De Administração	H.F Faturamento	R\$ 3.151,72	30	R\$ 105,06	R\$ 19,70	15	R\$ 295,47
8	402622.1.0	Gleidmar Araújo Martins	Ag. De Administração	H.F Gestão de Custos	R\$ 2.745,05	30	R\$ 91,50	R\$ 17,16	30	R\$ 514,70
9	125031.1.3	Vera Lucia Gomes de Sousa	Ag. De Administração	H.F Financeiro	R\$ 3.050,05	30	R\$ 101,67	R\$ 19,06	60	R\$ 1.143,77
10	102184.1.1	Maria José Souza Oliveira	Assist. De Administração	H.F Gestão de Serviços	R\$ 4.428,41	30	R\$ 147,61	R\$ 27,68	60	R\$ 1.660,65
11	402322.1.4	José Evandro Ferreira Bezerra	Motorista	Hemoce- Quixadá	R\$ 2.071,15	30	R\$ 69,04	R\$ 12,94	50	R\$ 647,23
12	496005.1.8	Ana Margarete Pinheiro Linhares	Assistente Social	Hemoce Quixadá	R\$ 4.561,25	30	R\$ 152,04	R\$ 57,02	20	R\$ 1.140,31
13	495998.1.1	Luiza Nara da Silva	Assistente Social	Hemoce – Quixadá	R\$ 5.723,83	30	R\$ 190,79	R\$ 71,55	16	R\$ 1.144,77
14	007302.1.1	Aldenisa Carmen da Silva	Atendente de Enfermagem	H.F Distribuição	R\$ 2.756,75	30	R\$ 91,89	R\$ 22,97	36	R\$ 827,03
15	036117.1.X	Aila Maria Mascarenhas	Atendente Dental	Hemoce Crato	R\$ 2.756,75	30	R\$ 91,89	R\$ 22,97	18	R\$ 413,51
16	014210.1.8	Risomar Nunes dos Santos	Atendente Dental	Hemoce Crato	R\$ 3.614,88	30	R\$ 120,50	R\$ 30,12	18	R\$ 542,23
17	404080.1.0	Maria Do Socorro Silva Cafe	Atendente Dental	H.F Gestão de Compras	R\$ 2.724,54	30	R\$ 90,82	R\$ 22,70	60	R\$ 1.362,27
18	391329.1.5	Maria Eligia Carvalho de Sousa	Aux. De Administração	Hemoce Quixadá	R\$ 2.469,45	30	R\$ 82,32	R\$ 15,43	34	R\$ 524,76
19	403728.1.4	Lucinda Dantas Muniz	Aux. De Administração	H.F Plantão Administrativo	R\$ 2.389,79	30	R\$ 79,66	R\$ 14,94	60	R\$ 896,17
20	491562.1.9	Eva Freitas Maciel	Aux. De Cons. Dentário	H.F Odontologia	R\$ 4.105,40	30	R\$ 136,85	R\$ 34,21	60	R\$ 2.052,70
21	001794.1.8	Gisladio Everton Nogueira Leitão	Aux. De Pat. Clínica	H.F Lab. Imunohematologia	R\$ 3.035,09	30	R\$ 101,17	R\$ 25,29	60	R\$ 1.517,55
22	010968.1.8	Maria Salambo Macedo Sobreira	Aux. De Pat. Clínica	Hemoce Crato	R\$ 3.626,93	30	R\$ 120,90	R\$ 30,22	42	R\$ 1.269,43
23	085424.1.4	Francisco Fernando Sampaio E Sousa	Aux. De Pat. Clínica	Hemoce Sobral	R\$ 2.874,92	30	R\$ 95,83	R\$ 23,96	40	R\$ 958,31
24	405438.1.3	Katia Valeria Lima de Oliveira	Aux. De Pat. Clínica	H.F Direção Administrativa	R\$ 2.741,64	30	R\$ 91,39	R\$ 22,85	60	R\$ 1.370,82
25	491722.1.4	Antonia Silva de Matos	Aux. De Pat. Clínica	H.F Central Triagem	R\$ 2.917,64	30	R\$ 97,25	R\$ 24,31	12	R\$ 291,76
26	491723.1.1	Anna Paula De Oliveira Rodrigues	Aux. De Pat. Clínica	H.F Central de Triagem	R\$ 2.917,64	30	R\$ 97,25	R\$ 24,31	60	R\$ 1.458,82
27	491751.1.6	Danielle Moreira Carlos	Aux. De Pat. Clínica	H.F Agência Transfusional	R\$ 3.775,77	30	R\$ 125,86	R\$ 31,46	60	R\$ 1.887,89
28	491761.1.2	Ervane Martins Lima	Aux. De Pat. Clínica	H.F Agência Transfusional	R\$ 2.917,64	30	R\$ 97,25	R\$ 24,31	60	R\$ 1.458,82
29	491771.1.9	Francisco José Sousa da Silva	Aux. De Pat. Clínica	H.F Agência Transfusional	R\$ 2.660,20	30	R\$ 88,67	R\$ 22,17	48	R\$ 1.064,08
30	491792.1.9	Islandia Pereira Lopes	Aux. De Pat. Clínica	H.F Agência Transfusional	R\$ 2.917,64	30	R\$ 97,25	R\$ 24,31	60	R\$ 1.458,82
31	491809.1.8	Joelma Carneiro Irineu	Aux. De Pat. Clínica	Laboratorio de Automação	R\$ 2.917,64	30	R\$ 97,25	R\$ 24,31	60	R\$ 1.458,82
32	491826.1.9	Katiany de Oliveira Silva	Aux. De Pat. Clínica	H.F Central de Triagem	R\$ 2.917,64	30	R\$ 97,25	R\$ 24,31	60	R\$ 1.458,82
33	491887.1.4	Maria Edileusa Gomes	Aux. De Pat. Clínica	H.F Agência Transfusional	R\$ 3.518,33	30	R\$ 117,28	R\$ 24,31	60	R\$ 1.458,82
34	491879.1.2	Maria de Fatima Araujo Pereira	Aux. De Pat. Clínica	H.F Agência Transfusional	R\$ 2.660,20	30	R\$ 88,67	R\$ 29,32	36	R\$ 1.055,50
35	492012.1.4	Samya Waleska Gomes Nunes	Aux. De Pat. Clínica	H.F CPC	R\$ 3.775,77	30	R\$ 125,86	R\$ 22,17	60	R\$ 1.330,10
36	492031.1.X	Carmem Valeria Sales de Vasconcelos	Aux. De Pat. Clínica	Hemoce Sobral	R\$ 2.316,95	30	R\$ 77,23	R\$ 31,46	35	R\$ 1.101,27
37	491942.1.8	Raimunda Rosineide Dias	Aux. De Pat. Clínica	H.F Agencia Transfusional	R\$ 2.917,64	30	R\$ 97,25	R\$ 19,31	60	R\$ 1.158,48
38	011627.1.3	Dalia Lucia Maia Dantas	Auxiliar de Enfermagem	Hemoce Crato	R\$ 4.042,37	30	R\$ 134,75	R\$ 24,31	36	R\$ 875,29
39	402637.1.3	Maria Celina Oliveira do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	H.F. Central Triagem	R\$ 3.893,76	30	R\$ 129,79	R\$ 33,69	60	R\$ 2.021,19
40	404059.1.7	Antonia Gercina Ribeiro Lopes	Auxiliar de Enfermagem	Hemoce Quixadá	R\$ 5.176,91	30	R\$ 172,56	R\$ 32,45	31	R\$ 1.005,89
41	404019.1.1	Veridiana Messias Militão	Auxiliar Serviços Gerais	H.F. Plantão Administrativo	R\$ 1.540,40	30	R\$ 51,35	R\$ 9,63	60	R\$ 577,65



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
42	001835.1.2	Jose Tarcisio Alves Grangeiro	Auxiliar Sanitário	Hemoce Crato	R\$ 2.181,66	30	R\$ 72,72	R\$ 18,18	60	R\$ 1.090,83
43	086602.1.2	Francisca Maria Moreira da Alencar	Enfermeiro	Hemoce Crato	R\$ 6.792,93	30	R\$ 226,43	R\$ 84,91	10	R\$ 849,12
44	495493.1.8	Ana Erica de Oliveira Brito Siqueira	Enfermeiro	Hemoce Crato	R\$ 6.541,52	30	R\$ 218,05	R\$ 81,77	13	R\$ 1.063,00
45	125078.1.X	Luiza Maria de Andrade Feitosa	Enfermeiro	H.F Coleta do Doador	R\$ 12.088,66	30	R\$ 402,96	R\$ 151,11	14	R\$ 2.115,52
46	300308.4.2	Lívia Maria de Oliveira	Enfermeiro	Aferese	R\$ 2.963,70	30	R\$ 98,79	R\$ 37,05	15	R\$ 555,69
47	300310.0.8	Mirela de Sousa Meireles	Enfermeiro	Aferese	R\$ 2.963,70	30	R\$ 98,79	R\$ 37,05	8	R\$ 296,37
48	495560.1.2	Francisca Julia Dos Santos Souza	Enfermeiro	Hemoce Sobral	R\$ 5.723,83	30	R\$ 190,79	R\$ 71,55	30	R\$ 2.146,44
49	495650.1.1	Ana Claudia Barroso Cavalcante Paiva	Enfermeiro	Hemoce Sobral	R\$ 5.451,25	30	R\$ 181,71	R\$ 68,14	25	R\$ 1.703,52
50	495565.1.9	Israel Almeida Fernandes	Enfermeiro	Hemoce Sobral	R\$ 4.344,12	30	R\$ 144,80	R\$ 36,20	24	R\$ 868,82
51	495358.1.3	Karen Saboia Aragão e Silva	Enfermeiro	Hemoce Sobral	R\$ 5.723,83	30	R\$ 190,79	R\$ 71,55	25	R\$ 1.788,70
52	495571.1.6	Marisete Santos Sousa	Enfermeiro	H.F. Central Triagem	R\$ 5.028,86	30	R\$ 167,63	R\$ 62,86	15	R\$ 942,91
53	495651.1.9	Sania Maria Holanda Maia	Enfermeiro	Hemoce Quixadá	R\$ 4.561,25	30	R\$ 152,04	R\$ 57,02	22	R\$ 1.254,34
54	496158.1.7	Francisca Celia de Oliveira Cunha	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Iguatu	R\$ 4.895,00	30	R\$ 163,17	R\$ 61,19	4	R\$ 244,75
55	496145.1.9	Jezabel Gonçalves Correia	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Crato	R\$ 4.895,00	30	R\$ 163,17	R\$ 61,19	24	R\$ 1.468,50
56	496152.1.3	Susan Nogueira Fernandes Belchior	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Crato	R\$ 4.561,25	30	R\$ 152,04	R\$ 57,02	43	R\$ 2.451,67
57	300284.8.1	Josineire Freitas Pimentel	Farmacêutico Bioquímico	H.F Lab de Processamento	R\$ 2.353,52	30	R\$ 78,45	R\$ 29,42	60	R\$ 1.765,14
58	300207.5.8	Luiz Paulo Teixeira dos Santos	Farmacêutico Bioquímico	Laboratório NAT	R\$ 2.092,02	30	R\$ 69,73	R\$ 26,15	60	R\$ 1.569,02
59	496076.1.X	Paulo Pacelli Bezerra Torres	Farmacêutico Bioquímico	H.F.Famácia	R\$ 5.723,83	30	R\$ 190,79	R\$ 71,55	10	R\$ 715,48
60	496144.1.1	Maria Das Merces Rocha	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Crato	R\$ 4.895,00	30	R\$ 163,17	R\$ 61,19	60	R\$ 3.671,25
61	496151.1.6	Jose Manuel da Silva	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Crato	R\$ 5.785,00	30	R\$ 192,83	R\$ 72,31	30	R\$ 2.169,38
62	496147.1.3	Jose Airton Silva Coelho	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Crato	R\$ 4.895,00	30	R\$ 163,17	R\$ 61,19	50	R\$ 3.059,38
63	496148.1.0	Paulo Danusio Lima da Silva	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Crato	R\$ 4.895,00	30	R\$ 163,17	R\$ 61,19	50	R\$ 3.059,38
64	496156.1.2	Raimundo Izaú Duarte	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Iguatu	R\$ 5.139,77	30	R\$ 171,33	R\$ 64,25	36	R\$ 2.312,90
65	496161.8.2	Maria Soraia da Cunha Araujo	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Sobral	R\$ 4.561,25	30	R\$ 152,04	R\$ 57,02	50	R\$ 2.850,78
66	496162.1.X	Lourival Alves da Silva Junior	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Iguatu	R\$ 4.661,98	30	R\$ 155,40	R\$ 58,27	28	R\$ 1.631,69
67	496187.1.9	Regina Lúcia Pires Braga	Farmacêutico Bioquímico	H.F Lab de Hematologia	R\$ 4.895,00	30	R\$ 163,17	R\$ 61,19	37	R\$ 2.263,94
68	496192.1.9	Richeyla Kelly de Assi Custodio	Farmacêutico Bioquímico	Laboratório NAT	R\$ 5.785,00	30	R\$ 192,83	R\$ 72,31	12	R\$ 867,75
69	496195.1-0	Manoel George Lourenço Vasconcelos	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Iguatu	R\$ 4.661,98	30	R\$ 155,40	R\$ 58,27	30	R\$ 1.748,24
70	300397.4.2	Denise Menezes Brunetta	Médico	Direção de Hemoterapia	R\$ 5.105,43	30	R\$ 170,18	R\$ 63,82	60	R\$ 3.829,07
71	700354.1.3	Maria Socorro da Silva Macedo	Orient.de Saude e Saneamento	Hemoce Crato	R\$ 3.518,33	30	R\$ 117,28	R\$ 29,32	6	R\$ 175,92
72	491885.1.X	Maria Elisangela Silva de Souza	Tec. Lab. Análises Clínicas	Laboratório NAT	R\$ 7.403,19	30	R\$ 246,77	R\$ 61,69	8	R\$ 493,55
73	300152.7.4	Daiana Cavalcante Lima	Tec. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Quixadá	R\$ 3.723,71	30	R\$ 124,12	R\$ 31,03	48	R\$ 1.489,48
74	491991.1.2	Adriana Silva de Lima	Tec. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R\$ 6.468,99	30	R\$ 215,63	R\$ 53,91	60	R\$ 3.234,50
75	492023.1.8	Claudia do Nascimento Silva	Tec. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R\$ 6.010,72	30	R\$ 200,36	R\$ 50,09	12	R\$ 601,07
76	492891-1-1	Cleber Eriton Nazario da Silva	Tec. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 5.862,12	30	R\$ 195,40	R\$ 48,85	36	R\$ 1.758,64
77	492807.1.8	Elivania Marta Cunh da Silva	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Lab. Imunoematologia	R\$ 5.366,78	30	R\$ 178,89	R\$ 44,72	24	R\$ 1.073,36
78	492379-1-X	Francimmar de Sousa Duarte	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Lab de Hematologia	R\$ 6.508,36	30	R\$ 216,95	R\$ 54,24	20	R\$ 1.084,73
79	492040.1.9	Francisca das Chagas Alves da Costa	Tec. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R\$ 4.927,92	30	R\$ 164,26	R\$ 41,07	59	R\$ 2.422,89
80	492806.1.0	Francisca Raulino da Costa	Tec. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 6.907,85	30	R\$ 230,26	R\$ 57,57	24	R\$ 1.381,57
81	492049.1.4	Jean Ribeiro Lopes	Tec. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R\$ 4.927,92	30	R\$ 164,26	R\$ 41,07	32	R\$ 1.314,11
82	495076.1.5	Elizete Pereira de Moraes	Tec. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 5.275,96	30	R\$ 175,87	R\$ 43,97	24	R\$ 1.055,19
83	491848.1.6	Luiza Alessandra Soares Rodrigues	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Lab. Imunoematologia	R\$ 7.403,19	30	R\$ 246,77	R\$ 61,69	30	R\$ 1.850,80
84	491919.1.X	Weide Barbosa de Mendonça	Téc. Lab. Análises Clínicas	HFCPC	R\$ 6.369,93	30	R\$ 212,33	R\$ 53,08	24	R\$ 1.273,99
85	492021.1.3	Ana Claudia de Araujo Coelho	Téc. Lab. Análises Clínicas	Patrocínio	R\$ 6.964,33	30	R\$ 232,14	R\$ 58,04	24	R\$ 1.392,87
86	492894.1.3	Maria Aldenia Gomes	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 4.828,86	30	R\$ 160,96	R\$ 40,24	36	R\$ 1.448,66
87	492057.1.6	Maria Alba Brandão Carlos	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R\$ 6.468,99	30	R\$ 215,63	R\$ 53,91	16	R\$ 862,53
88	492376.1.8	Denise Barbosa de Oliveira	Téc. Lab. Análises Clínicas	ASSJUR	R\$ 5.366,78	30	R\$ 178,89	R\$ 44,72	60	R\$ 2.683,39
89	492390.1.7	Iva Eliane Cézar Beserra Cruz	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 5.862,12	30	R\$ 195,40	R\$ 48,85	60	R\$ 2.931,06
90	492395.1.3	Luzenir Alves de Lima	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Iguatu	R\$ 7.502,27	30	R\$ 250,08	R\$ 62,52	12	R\$ 750,23
91	492399.1.2	Maria da Conceição de Souza Lopes	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Iguatu	R\$ 7.006,92	30	R\$ 233,56	R\$ 58,39	24	R\$ 1.401,38
92	492405.1.1	Maria Lucia Vidal Gomes	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Iguatu	R\$ 7.502,27	30	R\$ 250,08	R\$ 62,52	24	R\$ 1.500,45



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
93	492406.1.9	Maria Aparecida de Lima Donato	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Crato	R\$ 6.468,99	30	R\$ 215,63	R\$ 53,91	20	R\$ 1.078,17
94	493841.1.4	Maria Cleide Matias Silva	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Crato	R\$ 5.687,43	30	R\$ 189,58	R\$ 47,40	20	R\$ 947,91
95	492407.1.6	Maria de Jesus Magalhães dos Santos	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 7.625,11	30	R\$ 254,17	R\$ 63,54	48	R\$ 3.050,04
96	492404.1.4	Maria das Graças de Sousa Lima	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 5.117,29	30	R\$ 170,58	R\$ 42,64	12	R\$ 511,73
97	491804.1.1	Jose Nazareno Felix Soares	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Lab de Processamento	R\$ 6.907,85	30	R\$ 230,26	R\$ 57,57	12	R\$ 690,79
98	491922.1-5	Raquel de Moraes Rocha	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 5.324,21	30	R\$ 177,47	R\$ 44,37	24	R\$ 1.064,84
99	492417.1.2	Tania Santos Bandeira	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 5.366,78	30	R\$ 178,89	R\$ 44,72	24	R\$ 1.073,36
100	492419.1.7	Thelma Arrais Pinheiro	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Iguatu	R\$ 5.961,20	30	R\$ 198,71	R\$ 49,68	24	R\$ 1.192,24
101	492420.1.8	Francisca Gomes Rodrigues	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Coord. Central Triagem e Medula Óssea	R\$ 6.369,93	30	R\$ 212,33	R\$ 53,08	60	R\$ 3.184,97
102	492823.1.1	Magda Maria Queiroz de Oliveira Tavares	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Lab. Sorologia	R\$ 5.366,78	30	R\$ 178,89	R\$ 44,72	48	R\$ 2.146,71
103	492813.1.5	Francisca Marta Souza Cavalcante	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 7.403,19	30	R\$ 246,77	R\$ 61,69	12	R\$ 740,32
104	492867.1.6	Ruth Fernandes Sousa	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Iguatu	R\$ 6.468,99	30	R\$ 215,63	R\$ 53,91	19	R\$ 1.024,26
105	492882.1.2	Juliana Maria de Lima Queiroz	Téc. Lab. Análises Clínicas	Captação de Doador	R\$ 7.625,11	30	R\$ 254,17	R\$ 63,54	36	R\$ 2.287,53
106	492799.1.4	Junelsa Maciel Castelo Holanda	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 5.366,78	30	R\$ 178,89	R\$ 44,72	12	R\$ 536,68
107	492892.1.9	Harley Sales Lelis	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Lab. Sorologia	R\$ 5.291,18	30	R\$ 176,37	R\$ 44,09	40	R\$ 1.763,73
108	492868.1.3	Francisca Alves das Chagas Alcantara	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Iguatu	R\$ 6.468,99	30	R\$ 215,63	R\$ 53,91	24	R\$ 1.293,80
109	492410.1.1	Pedro Wagner dos Santos Neto	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Lab de Processamento	R\$ 5.862,12	30	R\$ 195,40	R\$ 48,85	24	R\$ 1.172,42
110	492411.1.9	Rilke Souza da Silveira	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R\$ 6.468,99	30	R\$ 215,63	R\$ 53,91	12	R\$ 646,90
111	491972.1.7	Solenis Santos Eufrasio	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Lab. Imunohematologia	R\$ 5.862,12	30	R\$ 195,40	R\$ 48,85	30	R\$ 1.465,53
112	491931.1.4	Rejane Maria Maciel de Araujo	Téc. Lab. Análises Clínicas	Lab. De Controle de Qualidade	R\$ 5.400,19	30	R\$ 180,01	R\$ 45,00	23	R\$ 1.035,04
113	492883.1.X	Teresa Barros Nojosa	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Lab. Hemoglobina	R\$ 6.369,93	30	R\$ 212,33	R\$ 53,08	24	R\$ 1.273,99
114	492918.1.7	Zildenir Matos da Silva Araujo	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 4.828,86	30	R\$ 160,96	R\$ 40,24	24	R\$ 965,77
115	492381.1.8	Francisco Marcos Semião	Tecnico de Enfermagem	Hemoce Crato	R\$ 6.468,99	30	R\$ 215,63	R\$ 53,91	12	R\$ 646,90
116	492402.1X	Mary Saldanha de Oliveira	Tecnico de Enfermagem	Hemoce Quixadá	R\$ 6.617,60	30	R\$ 220,59	R\$ 55,15	3	R\$ 165,44
117	300295.6.9	Ana Carolina Brandão de Barros	Tecnico de Enfermagem	H.F Distribuição	R\$ 2.190,42	30	R\$ 73,01	R\$ 18,25	12	R\$ 219,04
118	492974.1.6	Evanuza Furtado Sales	Tecnico de Enfemagem	Agencias Transfusionais	R\$ 6.907,85	30	R\$ 230,26	R\$ 57,57	24	R\$ 1.381,57
119	492931.1.9	Maria de Lourdes Gomes	Tecnico de Enfemagem	H.F Captação de Doador	R\$ 6.369,93	30	R\$ 212,33	R\$ 53,08	24	R\$ 1.273,99
120	492401.1.2	Maria de Lourdes do Nascimento	Tecnico de Enfemagem	Hemoce Crato	R\$ 4.927,92	30	R\$ 164,26	R\$ 41,07	20	R\$ 821,32
121	300311.0.5	Priscila Farias da Silva Batista	Tecnico de Enfermagem	H.F Central de Triagem	R\$ 2.190,42	30	R\$ 73,01	R\$ 18,25	60	R\$ 1.095,21
122	493777.1.1	Cleide Ana Cassiano de Sousa	Tecnico de Enfemagem	Hemoce Crato	R\$ 5.216,36	30	R\$ 173,88	R\$ 43,47	17	R\$ 738,98
123	491747.1.3	Debora Nunes Sobreira	Tecnico de Enfermagem	Hemoce Iguatu	R\$ 6.468,99	30	R\$ 215,63	R\$ 53,91	19	R\$ 1.024,26
124	491768.1.3	Fernando Henrique de Oliveira Batista	Tecnico de Enfermagem	H.F Coleta do Doador	R\$ 5.117,29	30	R\$ 170,58	R\$ 42,64	7	R\$ 298,51
125	492034.1.1	Fernando Nogueira Cavalcante	Tecnico de Enfermagem	Hemoce Sobral	R\$ 6.468,99	30	R\$ 215,63	R\$ 53,91	30	R\$ 1.617,25
126	492959.1.X	Gecivania Maria T. Soares de Almeida	Tecnico de Enfermagem	H.F Amb. de Hemoglobinopatias	R\$ 6.832,25	30	R\$ 227,74	R\$ 56,94	15	R\$ 854,03
127	492973.1.9	Eliane Ribeiro da Costa Oliveira	Tecnico de Enfermagem	Gestão de Planejamento e Custos	R\$ 7.602,79	30	R\$ 253,43	R\$ 63,36	60	R\$ 3.801,40
128	300309.2.3	Luana Oliveira de Queiroz	Técnico de Enfermagem	Hemoce Quixadá	R\$ 2.190,42	30	R\$ 73,01	R\$ 18,25	12	R\$ 219,04
129	492961.1.8	Maria da Conceição Pereira Diniz	Técnico de Enfermagem	H.F Central de Triagem	R\$ 5.291,18	30	R\$ 176,37	R\$ 44,09	30	R\$ 1.322,80
130	492970.1.7	Rozane Macedo De Lima	Técnico de Enfermagem	H.F Arquivo	R\$ 4.828,86	30	R\$ 160,96	R\$ 40,24	32	R\$ 1.287,70
131	085864.1.1	Maria Luizete Barbosa Duete Xenofonte	Visitador Sanitário	Hemoce Crato	R\$ 3.886,99	30	R\$ 129,57	R\$ 32,39	40	R\$ 1.295,66
TOTAL					RS 629.428,50	3930	RS 160,16	RS 40,04	4443	RS 174.359,89

Unidade: HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – HMJMA

Folha 0069 - Mês de Agosto/2025

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
1	801075.1.X	Januario Batista da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	Ambulatório Geral	RS 724,12	30	RS 24,14	RS 6,03	40	RS 241,37
2	492543.1.8	Claudia Pereira Paiva	Aux. de Consultorio Dentario	Ambulatório Geral	RS 3.743,16	30	RS 124,77	RS 31,19	40	RS 1.247,72
3	001415.1.8	Dalva Lucia Dantas De Oliveira	Atendente Dental	Ambulatório Geral	RS 2.057,97	30	RS 68,60	RS 17,15	40	RS 685,99
4	492861.1.2	Vania Maria Honório dos Santos	Auxiliar Consultório Dentário	Ambulatório Geral	RS 3.743,16	30	RS 124,77	RS 31,19	40	RS 1.247,72
5	491854.1.3	Marlene Gomes De Sena	Auxiliar de Patologia	Laboratorio	RS 3.775,77	30	RS 125,86	RS 31,46	36	RS 1.132,73
6	491304.1.4	Aline Maria Da Rocha Costa	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 3.743,16	30	RS 124,77	RS 31,19	36	RS 1.122,95



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
7	492553.1.4	Ana Claudia De Lima Leão	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.079,53	30	R\$ 102,65	R\$ 25,66	36	R\$ 923,86
8	491341.1.8	Katia Celene Almeida	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.975,18	30	R\$ 199,17	R\$ 49,79	36	R\$ 1.792,55
9	492452.1.1	Mecia Lobo Lima	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.589,46	30	R\$ 152,98	R\$ 38,25	24	R\$ 917,89
10	491460.1.9	Meirellin Anderson A.de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.767,71	30	R\$ 158,92	R\$ 39,73	12	R\$ 476,77
11	491990.1.5	Patricia Suely Aguiar Viana	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.105,40	30	R\$ 136,85	R\$ 34,21	36	R\$ 1.231,62
12	492459.1.2	Rosiane Barbosa de Souza Almeida	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.341,11	30	R\$ 144,70	R\$ 36,18	36	R\$ 1.302,33
13	492875.1.8	Roberto Paulo de Queiroz	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.549,21	30	R\$ 151,64	R\$ 37,91	36	R\$ 1.364,76
14	491494.1.7	Sonia Valeria de Almeida Lima	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.442,29	30	R\$ 181,41	R\$ 45,35	36	R\$ 1.632,69
15	101889.1.1	Sueli Cristina Alves Cardoso	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.788,98	30	R\$ 126,30	R\$ 31,57	36	R\$ 1.136,69
16	492944.1.7	Cristiana Gomes Moreira	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 6.579,37	30	R\$ 219,31	R\$ 54,83	36	R\$ 1.973,81
17	4922030	Jeridiano Garcia Da Silva	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 6.243,16	30	R\$ 208,11	R\$ 52,03	24	R\$ 1.248,63
18	492850.1.9	Maria do Socorro de Souza Silva	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 8.120,44	30	R\$ 270,68	R\$ 67,67	36	R\$ 2.436,13
19	492893.1.6	Bernadete Ma. da Silva Ribeiro	Técnico de Laboratório	Enfermagem	R\$ 7.403,19	30	R\$ 246,77	R\$ 61,69	36	R\$ 2.220,96
20	492374.1.3	Claudiana de Castro Sousa	Técnico de Laboratório	Enfermagem	R\$ 6.830,76	30	R\$ 227,69	R\$ 56,92	36	R\$ 2.049,23
21	492389.1.8	Gilcilene Freitas Da Silva	Técnico de Laboratório	Laboratorio	R\$ 5.862,12	30	R\$ 195,40	R\$ 36,42	48	R\$ 1.747,96
22	492391.1.4	Jose Maria Leite	Técnico de Laboratório	Laboratorio	R\$ 5.862,12	30	R\$ 195,40	R\$ 36,42	48	R\$ 1.747,96
23	492702.1.6	Deodoro Floriano Neto	Técnico de Radiologia	Imagen	R\$ 4.369,89	30	R\$ 145,66	R\$ 36,42	36	R\$ 1.310,97
24	491786.1.1	Francisco Ivan Barros Crisostomo	Técnico em Radiologia	Imagen	R\$ 4.105,40	30	R\$ 136,85	R\$ 34,21	60	R\$ 2.052,70
25	108744.1.6	Cassia Maria Holanda Pinheiro	Enfermeiro	Enfermagem	R\$ 9.894,54	30	R\$ 329,82	R\$ 123,68	24	R\$ 2.968,36
26	102967.1.4	Rejane Feijó de Vasconcelos	Enfermeiro	Enfermagem	R\$ 8.562,59	30	R\$ 285,42	R\$ 107,03	24	R\$ 2.568,78
27	496135.1.2	Ana Paula Almeida de Carvalho	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 4.895,00	30	R\$ 163,17	R\$ 61,19	24	R\$ 1.468,50
28	496136.1.X	Fatima Elene Silva Gondim	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 4.895,00	30	R\$ 163,17	R\$ 61,19	36	R\$ 2.202,75
29	496166.1.9	Gleiciane Moreira Dantas	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 4.759,28	30	R\$ 158,64	R\$ 59,49	36	R\$ 2.141,68
30	496040.1.7	José Lincoln Carvalho Parente	Cirurgião Dentista	Laboratorio	R\$ 7.549,08	30	R\$ 251,64	R\$ 94,36	24	R\$ 2.264,72
TOTAL					R\$ 154.358,15	900	R\$ 5.145,27	R\$ 1.430,43	1048	R\$ 46.860,78



UNIDADE: CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTONIO DIOGO – CCAD

Folha 0142 – Mês de Agosto/2025

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	491565.1.0	Antonia Lidiane Rodrigues Costa	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.105,40	30	R\$ 136,85	R\$ 34,21	60	2.052,70
2	491980.1.9	Francisca Adriana M. dos Reis	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.105,40	30	R\$ 136,85	R\$ 34,21	60	2.052,70
3	300297.2.0	Francisca Francineuma S Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 2.190,42	30	R\$ 73,01	R\$ 18,25	60	1.095,21
4	491982.1.3	Glaciete Pereira Lima	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.564,91	30	R\$ 118,83	R\$ 29,71	48	1.425,96
5	491985.1.5	Jose Temoteo de Lima Junior	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.743,16	30	R\$ 124,77	R\$ 31,19	60	1.871,58
6	495173.1.9	Maria Imaculada Monte dos Reis	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.564,91	30	R\$ 118,83	R\$ 29,71	60	1.782,46
7	491987.1.X	Nivalda Martins dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.743,16	30	R\$ 124,77	R\$ 31,19	60	1.871,58
TOTAL					R\$ 25.017,36	210	R\$ 833,91	R\$ 208,48	408	R\$ 12.152,19

Unidade: CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTONIO JUSTA – CCAJ

Folha 0143 – Mês de Agosto/2025

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	491568.1.2	Isabel Paulino da Silva Santos	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	3.835,16	30	R\$ 127,84	R\$ 31,96	40	R\$ 1.278,39
2	493848.1.5	Maria Neta Pereira	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	3.835,16	30	R\$ 127,84	R\$ 31,96	40	R\$ 1.278,39
3	101689.1.0	Maria Goretti M. Suliano	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	3.743,16	30	R\$ 124,77	R\$ 31,19	40	R\$ 1.247,72
4	493833.1.2	Jaqueline de Aquino Silva	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	4.828,86	30	R\$ 160,96	R\$ 40,24	40	R\$ 1.609,62
5	495023.1.1	Maria de Jesus G. Silva	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	4.384,73	30	R\$ 146,16	R\$ 36,54	40	R\$ 1.461,58
6	491567.1.5	Elisangela S. do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	3.835,16	30	R\$ 127,84	R\$ 31,96	40	R\$ 1.278,39
7	014830.1.3	Raimundo Carneiro Pinheiro	Aux. Serv. Gerais	Serviço Gerais	1.386,36	30	R\$ 46,21	R\$ 8,66	40	R\$ 346,59
8	014829.1.2	Marcos Antonio M dos Santos	Aux. Serv. Gerais	Serviço Gerais	1.335,01	30	R\$ 44,50	R\$ 8,34	40	R\$ 333,75
9	404151.1.4	Francisco Aristoteles de Lima	Aux. Serv. Gerais	Serviço Gerais	1.335,01	30	R\$ 44,50	R\$ 8,34	40	R\$ 333,75
10	007935.1.5	Francisco Silas da Silva Barros	Aux. Serv. Gerais	Serviço Gerais	1.386,36	30	R\$ 46,21	R\$ 8,66	40	R\$ 346,59
TOTAL					29.904,97	300	R\$ 996,83	R\$ 237,87	400	R\$ 9.514,77

CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS – CEFPA/COGED/SEPGI

Folha: 007 - Mês de AGOSTO /2025

Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	1020391-0	Alexandre Magno Oliveira Dias	Agente de Administração	CEFPA	2.874,62	30	R\$ 95,82	R\$ 17,97	60	R\$ 1.077,98
2	3002803-1	Marcus Vinícius Leal Silva	Analista de Gestão da Saúde	CEFPA	1.995,64	30	R\$ 66,52	R\$ 12,47	40	R\$ 498,91
TOTAL										R\$ 1.576,89

*** *** ***

PORATARIA Nº5148/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 4889/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025 e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, considerando ainda, a Lei 19.387 de 08 de agosto de 2025, e conforme Portaria nº22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, e sua alteração pela Portaria nº4697/2025 de 29 de agosto de 2025, RESOLVE Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, a partir da data de concessão mencionada no Anexo Único, tendo em vista o que consta no NUP 24001.043041/2025-13, aos **SERVIDORES**, que atuam nos cargos de provimento em comissão elencados no referido Anexo desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5148/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA	A PARTIR DA CONCESSÃO	FINALIZAÇÃO DA CONCESSÃO
01	LARA FACO SANTOS BRAGA	3003793-6	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	15/05/2025	-
02	ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA	3003792-8	COORDENADOR ESPECIAL	DNS-1	15/05/2025	-
03	JADER SABINO JACO DO NASCIMENTO	3003790-1	DIRETOR DE HOSPITAL	DNS-1	15/05/2025	-

*** * *** *

PORATARIA Nº 5150/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 4889/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.078344/2025-49 (Suíte), Resolve autorizar o afastamento para os **CONSELHEIROS(AS)** relacionados no quadro abaixo, do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 à 19 de setembro de 2025, a fim de que os mesmos possam **vijar** à cidade de Natal/RN, com o objetivo de Participar da Oficina de Mobilização Social por uma Atenção Primária à Saúde Mais Forte Macrorregião Nordeste 2, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor total de R\$ 8.518,36 (oitocentos e quinhentos e dezóito reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e II e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

CONSELHEIRO(A)	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	DIÁRIAS			ACRESC 50%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
			QTE	V. UNIT	TOTAL			
RANDSON SOARES DE SOUZA	CONSELHEIRA	II	3,5	371,98	1.301,931	455,68	371,98	2.129,59
GERALDO EDSON MORAIS	CONSELHEIRO	II	3,5	371,98	1.301,931	455,68	371,98	2.129,59
VALENTINA DE SOUZA NOGUEIRA ALVES	CONSELHEIRO	II	3,5	371,98	1.301,931	455,68	371,98	2.129,59
COSME COSTA LIMA	CONSELHEIRA	II	3,5	371,98	1.301,931	455,68	371,98	2.129,59
VALOR TOTAL								RS 8.518,36

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** * *** *

APOSTILAMENTO Nº375/2025 AO CONVÊNIO Nº025/2025

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, RESOLVE, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, fazer **Apostilamento ao instrumento** supracitado, celebrado com o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE**, inscrita no CNPJ nº 07.982.036/0001-67, para nele alterar o Plano de Trabalho, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR, a fim de proceder com a adequação do cronograma de repasses financeiros à contratação já realizada, tendo em vista que o município aderiu a processo licitatório (carona) e que os veículos encontram-se em trâmite de entrega, conforme solicitação de fl. nº 02 (Ofício Nº 041/2025) e os elementos contidos nos autos do NUP nº 24001.071660/2025-90. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato de Gestão mencionado, entrando em vigor a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº883/2023 PROCESSO Nº24001.065412/2025-18 PRÉ-RESERVA 1395414000

I – ESPÉCIE: DOC.Nº 547/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 883/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS, TRAÇADOS E TERAPIA LTDA** V – ENDEREÇO: Tristão Gonçalves, nº 1349, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 57, II, e 65, §8º, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfido; VII – OBJETO: **Prorrogação da vigência e o reajuste do valor do Contrato**, que tem por objeto a prestação de os serviços de exames especializados de PET SCAN/PET/CT e sedação/anestesia para atender aos usuários do SUS no HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e proposta da Contratada; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 1.673.608,71 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e oito reais e setenta e um centavos); IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 12/09/2025; X – FORO: FORTALEZA-CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA:11/09/2025; XIII – SIGNATÁRIOS:MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E JULIANO ESTEVES VIANA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1154/2024 PROCESSO Nº24001.042612/2025-94 PRÉ-RESERVA 1386603000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 533/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1154/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE-CE**; V – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1671, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfido; VII – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato**, que tem como objeto a prestação de serviços em hora/ano na área de serviço social, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO; IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 04/09/2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 03/09/2025; XIII – SIGNATÁRIOS:MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E CRISTINA APARECIDA MELO BANDEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/11740

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250867 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.105833/2024-08. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 9; 724062 - SOLIFENACINA SUCCINATO, 5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5943; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 5; 1915218 - RAMIPRIL, + HIDROCLOROTIAZIDA, 5MG + 12,5MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA--Obs.: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5000; ITEM: 10; 1915332 - TRAZODONA, CLORIDRATO, 300MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-Obs.: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,8100; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 4; 384430 - QUETIAPINA (HEMIFUMARATO), 200MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 6.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7500; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1; 1240892 - MONTELUCASTE SODICO, COMPRIMIDO MASTIGAVEL, 5MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO--Obs.: QUANT.: 2.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4003; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025/0867. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/23640

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A; ITS MATERIAL CIRURGICO LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250134 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.072861/2024-23. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A.; ITEM: 4; 805400 - EQUIPAMENTO, FONTE DE LUZ COM LAMPADA TIPO XENON, MINIMO 300W, ILUMINACAO DURANTE PROCEDIMENTOS ENDOSCOPICOS, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE -Obs.: QUANT.: 7; VALOR UNITÁRIO: R\$40.900,0000; ITEM: 6; 969770 - EQUIPAMENTO, FONTE DE LUZ COM LAMPADA TIPO LED, UTILIZADO PARA ILUMINACAO DURANTE PROCEDIMENTOS ENDOSCOPICOS, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Obs.: QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$40.200,0000; ITS MATERIAL CIRURGICO LTDA.; ITEM:3; 668124 - EQUIPAMENTO, GARROTE PNEUMATICO, CONTROLE DIGITAL, MICROPROCESSADO E DISPLAY, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 28; VALOR UNITÁRIO: RS 54.250,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025/0134 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/25043

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241221 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.050907/2024-53. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 4; 391449 - IPRATROPILO (BROMETO), 0,25 MG/ML, SOLUCAO PARA INALACAO, FRASCO 20 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO--Obs.: QUANT.: 330; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4920; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM:5; 380738 - LEVODOPA + BENZERAZIDA, CLORIDRATO, 200MG + 50MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$2,0300; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 2; 1406513 - CARBAMAZEPINA, 400 MG, COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- - Obs.: QUANT.: 9.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,2500; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ITEM: 1; 378691 - ACITRETINA, 25MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- Obs.: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,8000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024/1221 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 990/2025
PROCESSO Nº24001.048946/2025-71
PRÉ-RESERVA 1390303000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS (HSJ) CONTRATADA: **FARMACIA IRMAOS NOGUEIRA LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará. OBJETO: **aquisição de MANIPULADO, PAPAÍNA, BISNAGA 100G, 10% GEL – 1.0 UNIDADE – BISNAGA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir de sua publicação, VALOR GLOBAL: R\$ 2.774,25 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01-242 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 09/09/2025 SIGNATARIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e WALACE DE OLIVEIRA VELOSO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1010/2025
PROCESSO Nº24001.064870/2025-21
PRÉ-RESERVA 1394608000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS DE OLIVEIRA- SESA/HGCCO, CONTRATADA: **ROSS MEDICAL LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR com Equipamento**



em COMODATO, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da sua publicação VALOR GLOBAL: R\$84.240,00 (oitenta e quatro mil duzentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24724200194.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1; 17231 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 08/09/2025 SIGNATÁRIOS: Antônio de Pádua Almeida Carneiro e Nacif Salles de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1038/2025
PROCESSO Nº24001.068434/2025-21
PRÉ-RESERVA 1397937000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA –SESA/ HGF CONTRATADA: **SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de nutrição** nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado do(a) publicação VALOR GLOBAL: R\$34.611,84 (trinta e quatro mil seiscentos e onze reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 09/09/2025 SIGNATÁRIOS: Manoel Pedro Guedes Guimarães e Danielle Balreira Fontenelle.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1040/2025
PROCESSO Nº24001.068445/2025-10
PRÉ-RESERVA 1397481000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA –SESA/HGF; CONTRATADA: **ROBERTO CORETTI**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Contratação de nutrição**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 35.248,50 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 05/09/2025; SIGNATARIOS: Manoel Pedro Guedes Guimarães e Roberto Coretti.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1042/2025
PROCESSO Nº24001.057272/2025-04
PRÉ-RESERVA 1390962000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFEC-CIOSAS/HSJ; CONTRATADA: **DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de Insumos de Laboratório com equipamento comodato**, condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 18.800,00 (dezento mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 10/09/2025; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU E GABRIEL SIMÃO FERREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1049/2025
PROCESSO Nº24001.073036/2025-27
PRÉ-RESERVA 1400143000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM CONTRATADA : **DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto OBJETO: **aquisição de Insumos de Laboratório com equipamento comodato**, condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1 ; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 11/09/2025 SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e GABRIEL SIMÃO FERREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1052/2025
PROCESSO Nº24001.035972/2025-30
PRÉ-RESERVA 1387455000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA –SESA/ HGF CONTRATADA: **MED-EL DO BRASIL ELETROMEDICOS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de IMPLANTE COCLEAR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 701.280,00 (setecentos e um mil duzentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.30 - 2767 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 10/09/2025 SIGNATARIOS: Manoel Pedro Guedes Guimarães e LEONARDO DA SILVA LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1067/2025
PROCESSO Nº24001.068894/2025-50
PRÉ-RESERVA 1402881000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **INPULSO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº16.142, de 06 de dezembro de 2016 e suas alterações, que dispõe sobre a política de patrocínio da administração pública do Estado do Ceará, sendo possível a aplicação da Lei 14.133 de 2021, no que se refere ao regime jurídico dos contratos, de forma complementar a norma específica na qual que for estritamente necessário; OBJETO: **realização de patrocínio** para divulgação da marca institucional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) em eventos e projetos de terceiros, que promovam a imagem e ações do governo na área da saúde, com a divulgação de sua atuação, de programas e de políticas públicas, fortalecendo a comunicação com a sociedade, sob organização ou propriedade da PATROCINADA, nos termos deste contrato e conforme informações constantes nos autos do processo administrativo em epígrafe,

independente de sua transcrição.; VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200934.10.128.174.20747.03.339039.02.6362200088.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 11/09/2025; SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Ana Paula Bello Luz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 357/2025

PROCESSO Nº24001.068826/2025-91/SUITE /SESA OBJETO: Aquisição de FRALDAS, DESCARTÁVEIS INFANTIL PP, USUÁRIO ATÉ 3KG, para atender as necessidades das Unidades da Rede SESA, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada, pelo prazo de 1 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Considerando que o Consumo Médio Mensal (CMM) da fralda pediátrica é de aproximadamente 27.350 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta) unidades, conforme relatório extraído do sistema CLIF (anexo), e que atualmente o Centro de Distribuição (CD) encontra-se com autonomia de 57 (cinquenta e sete) dias, faz-se necessária a aquisição do item por meio de dispensa de licitação para suprir a rede assistencial por um período de 12 meses; VALOR GLOBAL: R\$ 192.776,48 (cento e noventa e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5 009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA DISPENSA: 04/09/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 04/09/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 358/2025

PROCESSO Nº24001.065762/2025-76/SUITE /SESA OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2-S, N95 OU EQUIVALENTES - PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) ano; JUSTIFICATIVA: Considerando que a máscara N95 é indicada para profissionais de saúde e trabalhadores expostos a agentes infeciosos em ambientes hospitalares e assistenciais, especialmente em situações de alto risco de contaminação por aerossóis. Ela deve ser utilizada em procedimentos que geram partículas finas em suspensão, como: aspiração de vias aéreas, intubação e extubação traqueal, ventilação não invasiva, coleta de amostras respiratórias (ex: swab nasofaringeo), nebulização, broncoscopia, atendimento a pacientes com suspeita ou confirmação de infecções respiratórias de transmissão aérea (como tuberculose, COVID-19, sarampo e varicela); A finalidade da máscara N95 é proporcionar proteção respiratória eficiente, com capacidade de filtrar no mínimo 95% das partículas aerossóis não oleosas, reduzindo significativamente o risco de inalação de agentes patogênicos. Sua vedação adequada ao rosto garante maior segurança para o usuário em ambientes com alta carga viral ou exposição constante. É considerada Equipamento de Proteção Individual (EPI) de uso obrigatório conforme protocolos do Ministério da Saúde e normas da ANVISA em ambientes hospitalares do SUS, especialmente em unidades de terapia intensiva (UTI), pronto-socorros e áreas de isolamento; VALOR GLOBAL: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.33 9030.1.5009100000.0; 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021, CONTRATADA: HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DISPENSA: 11/09/2025- Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 11/09/2025- Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 363/2025

PROCESSO Nº24001.047912/2025-60/SUITE SESA OBJETO: contratação do serviço para a realização de controle de qualidade interno e externo do Laboratório de Análises Clínicas do HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS (HSJ/SESA), por meio da empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. (CNPJ nº73.302.879/0001-08), pelo prazo de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: Aduz-se que o controle de qualidade externo é necessário para a validação dos exames laboratoriais realizados neste Centro de Patologia Clínica, conforme item 8.1 da RDC nº302. de 13/10/2005 da ANVISA. Outrossim, participo ainda que este laboratório já é avaliado desde 2013 pela empresa PNCQ, o que lhe conferiu certificação na categoria "Prata" em virtude de avaliação "Excelente" desde 2013, e a mudança de empresa poderá ensejar na perda da referida certificação. VALOR GLOBAL: 14.580,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 9845 - 24200224.10.302.171.20578.03.339039 .1.6009200 000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA DISPENSA: 10/09/2025 Francisco Edson Bahamra Abreu RATIFICAÇÃO: 10/09/2025 Francisco Edson Bahamra Abreu.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240825

I- ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR COM EQUIPAMENTO EM COMODATO", cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240825 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA ; ITEM: 1; QUANT.: 320 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.240,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 396.800,00; ITEM: 2; QUANT.: 720 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.235,0000; VALOR TOTAL: R\$ 889.200,00 ; ITEM: 3; QUANT.: 400 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.300,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 520.000,00 ; ITEM: 4; QUANT.: 220 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.250,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 275.000,00 ; ITEM: 5; QUANT.: 600 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.298,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 778.800,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 2.859.800,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

Nº DO PROCESSO: 24001.070706/2025-53 EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº08/2024

I - ESPÉCIE: DOC: Nº 183/2025 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº08/2024, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE; II - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº08/2024, que tem como objeto o repasse de Recursos para apoio de ações na área de saúde do Município de Itapajé/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 01 de outubro de 2025 e findando em 01 de outubro de 2026. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 05/09/2025 - Ícaro Tavares Borges e Raimundo Nonato Souza Silva..

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

Nº DO PROCESSO: 24001.066285/2025-66 EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº022/2020

I - ESPÉCIE: DOC - Nº 184/2025 10º Termo Aditivo ao Convênio nº022/2020, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE; II - OBJETO: prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o Convênio nº022/2020, cujo objeto é reforma do Hospital Municipal de Alto Santo/CE, no Município de Alto Santo/CE ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem acordes, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas; **V - DATA E ASSINANTES:** 10/09/2025 Ícaro Tavares Borges e José Joeni Holanda de Araújo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 22/2025

PROCESSO: NUP: 24001.073582/2025- 68

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de Abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº2406, Bairro Dionísio Torres CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 14.607,01 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E SETE REAIS E UM CENTAVO) junto à **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR - COAPH**, inscrito no CNPJ sob o nº11.768.319/0001-88, referente à prestação de serviços realizados no mês de AGOSTO/2025 (período de 21/07 a 20/08/2025). CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Cristina Figueiredo Sampaio Façanha
DIRETORA GERAL DO CIDH

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº44/2025

NUP: 24001.074968/2025-97

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 763.868,30 (Setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), junto à **COOPCLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº37.878.434/0001-07, referente a prestação de serviços na categoria de Médicos Clínicos , no período de 21/07 à 20/08/2025.

Francisco Edson Buhamra Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº45/2025

NUP: 24001.075318/2025-69

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 36.424,44 (Trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), junto à **COOSAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº04.494.283/0001-26, referente a prestação de serviços na categoria de Farmacêuticos Hospitalar, no período de 21/07 à 20/08/2025.

Francisco Edson Buhamra Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº141/2025

PROCESSO: NUP 24001.075664/2025-47

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.020.988,93 (um milhão, vinte mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR - COAPH**, inscrita no CNPJ nº11.768.319/0001-88, referente a contratação de serviços especializados em horas/ ano de MÉDICO REGULADOR, serviços prestados junto a CORAC/ SEADE/ SESA, durante o período de 21 de julho a 20 de agosto de 2025, em decorrência do Contrato nº61/2024, vigente até 17 de janeiro de 2025, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – CORAC
Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº143/2025

PROCESSO: 24001.005382/2025-82

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.224,28 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), junto a **FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES** (Hospital São Raimundo), inscrito no CNPJ nº06.746.713/0002-66, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, na especialidade de ORTOPEDIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, procedimentos identificados no faturamento do mês de NOVEMBRO de 2024 e realizados no mês de OUTUBRO de 2024, em decorrência do Contrato nº1130/2023, vigente até 22/11/2024, ensejando o pagamento por indenização e por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº163/2025

PROCESSO Nº24001.072358/2025-59

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo

em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 25.190,65 (Vinte e cinco mil, cento e noventa reais e sessenta e cinco centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÓES CARDIOVASCULARES E TORÁCICOS DE CEARÁ – COOPCARDIO**, inscrita no CNPJ sob o nº03.253.758/0001-20, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área médica de cirurgia cardiovascular, torácica, vascular e estimulação cardíaca artificial, no período de 21 de julho a 12 de agosto de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP:24001.076033/2025-45

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA – SRFOR/SEADE/SESA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do requerimento da **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR - COAPH**, inscrita no CNPJ nº11.768.319/0001-88, referente aos serviços prestados da categoria de enfermeiros, durante o período de 01 á 31 de Agosto de 2025, RESOLVE, de acordo com a fundamentação legal do art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964. Reconhece a dívida no valor de R\$29.156,32 (vinte e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Jader Sabino Jacó do Nascimento
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA – SRFOR/SEADE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP 24001.075308/2025-23

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO SUL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nessa capital, na Av. Almirante Barroso Nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 6.809,04 (Seis mil, oitocentos e nove reais e quatro centavos), referente ao mês de SETEMBRO/2025, para com o Imóvel situado na Rua: Raimunda Pereira de Melo, Nº 545, Centro de Icó, onde funciona a sede da **COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE - COADS DE ICÓ-CE**. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL, em Icó, 15 de setembro de 2025.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO SUL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP 24001.072973/2025-65

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da lei nº4.320 /1964, RECONHECER dívida no valor de R\$ 6.194.008,95 (Seis milhões, cento e noventa e quatro mil, oito reais e noventa e cinco centavos), junto a **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR – COAPH**, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, referente aos serviços em horas de profissionais de saúde na categoria Médico Pré-Hospitalar Móvel, do SAMU 192 CE, no período de 21 de julho de 2025 a 20 de agosto de 2025, decorrente do Contrato 887/2023.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE DO SAMU 192 CE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO: 24001.072844/2025-77

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 2.200.080,31 (Dois milhões, duzentos mil, oitenta reais e trinta e um centavos) junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ - CEMERGE**, inscrita no CNPJ sob o nº37.878.434/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços através de médicos cooperados que trabalharam em diversos setores da instituição, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 21/07/2025 a 20/08/2025.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO: 24001.074867/2025-16

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 50.912,31 (cinquenta mil, novecentos e doze reais e trinta e um centavos) junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ -COOSAUDE**, inscrita no CNPJ sob o nº37.878.434/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços através de médicos cooperados que trabalharam em diversos setores da instituição, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 21/07/2025 a 20/08/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO: 24001.040723/2025-66

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender às necessidades da Centro de Saúde Escola Meireles/SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0017-71, com sede nesta Capital, na Av. Antônio Justa, nº3113, Meireles, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com a fundamentação legal nos moldes do art. 63, §§ 1º e 2º da Lei 4.320/64, reconhecer a obrigação de pagar no valor de R\$ 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos), junto a **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº21.635.363/0001-73, estando prevista no Contrato nº530/2024, referente à prestação de serviços de tratamento de resíduos sópticos no Centro de Tratamento de Resíduos Perigosos – CTRP, com atividade de incineração dos resíduos, para atender as necessidades do Centro de Saúde Meireles (CSM) referente o período de 1º de maio a 29 de maio de 2025, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025.

Monaliza Araújo de Souza
DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO:24001.076649/2025-16

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de R\$ 4.489,80 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) , junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE/CE, inscrita no CNPJ sob o número 19.521.941/0001-07, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, da competência de 26/07/2025 a 20/08/2025.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
 ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTRARIA ESP Nº107/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003382/2025-08. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2025, 04 DE SETEMBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Anna Karolinne Moraes e Araújo Nº3001636X	Especialista	60,00	Curso de Especialização em Vigilância Sanitária-Turma XI	29 de agosto de 2025	08 h/a	480,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTRARIA Nº510-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 573/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º, inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro 2025.

Sérgio Pereira dos Santos
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº510-D/2025-GS DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

NOTME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Rafael Araújo Almeida	1º Tenente	30850114	II	08/09 a 15/09/2025	Sobral-CE	8,0 (meias)	R\$137,78	R\$ 551,12
Germano Lima Silva	Subtenente	12532113	II	08/09 a 15/09/2025	Sobral-CE	8,0 (meias)	R\$137,78	R\$ 551,12
Levi Gomes Rodrigues	2º Sargento	30189116	II	08/09 a 15/09/2025	Sobral-CE	8,0 (meias)	R\$137,78	R\$ 551,12
Estanislau Gomes de Souza Neto	2º Sargento	20254912	II	08/09 a 15/09/2025	Sobral-CE	8,0 (meias)	R\$137,78	R\$ 551,12
TOTAL								R\$ 2.204,48

*** * *** *

PORTRARIA Nº511-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 572/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º, inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro 2025.

Sérgio Pereira dos Santos
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº511-D/2025-GS DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

NOTME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Cláudio Wagner Gomes Vasconcelos	1º Sargento	13516510	II	08/09 a 15/09/2025	Crateús-CE	8 (meia)	R\$137,78	R\$ 551,12
TOTAL								R\$ 551,12

*** * *** *

PORTRARIA Nº512-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 571/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º, inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro 2025.

Sérgio Pereira dos Santos
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº512-D/2025-GS DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

NOTME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Fernando de oliveira	Tenente coronel	10898919	II	08/09 a 15/09/2025	Juazeiro Do Norte-CE	8 (meia)	R\$137,78	R\$ 551,12
Cleyton Weber Ramos de Azevedo	Subtenente	10537215	II	08/09 a 15/09/2025	Juazeiro Do Norte-CE	8 (meia)	R\$137,78	R\$ 551,12
TOTAL								RS 1.102,24

*** * *** *

PORTRARIA Nº514-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade deslocar servidor a fim de realizar rendição de efetivo da base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 567/2025,,



concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art.X8º; art.12º e seu § 1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº514-D/2025-GS DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

NOTME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCI	TOTAL
André Luis de Araújo	Subtenente	10968615	II	06/09 a 07/09/2025	Fortaleza-CE	2 (meia)	R\$137,78	RS 35,00	RS137,78
TOTAL									RS137,78

*** *** ***

PORTARIA Nº4040/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço a cidade de Florianópolis-SC, com a finalidade de participarem das competições do Encontro Nacional de Aviação de Segurança Pública – ENAVSEG, conforme NUP 10001.008594/2025-15, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4040/2025-GS DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Vinícius Macambira Parente da Ponte	3º Sargento PM	303.337-1-3	II	26 a 30/09/2025	Florianópolis-SC	4 (quatro) e meia	371,98	35%	371,98	4.373,30	RS 7.005,06
Audieh Florêncio Vale	3º Sargento PM	301.698-1-6	II	26 a 30/09/2025	Florianópolis-SC	4 (quatro) e meia	371,98	35%	371,98	4.267,76	RS 6.899,51
Anastácio Araújo Mota	Cabo PM	588.024-1-7	II	26 a 30/09/2025	Florianópolis-SC	4 (quatro) e meia	371,98	35%	371,98	4.373,30	RS 7.005,06
Francisco Rafael Alves Cavalcante	Cabo CBM	300.234-1-2	II	26 a 30/09/2025	Florianópolis-SC	4 (quatro) e meia	371,98	35%	371,98	4.267,76	RS 6.899,51
Andelmo Queiroz Mendes	Cabo CBM	300.213-1-2	II	26 a 30/09/2025	Florianópolis-SC	4 (quatro) e meia	371,98	35%	371,98	4.373,30	RS 7.005,06
Francisco Marcos Rios Carneiro	Inspetor de Polícia Civil	300.114-6-5	II	26 a 30/09/2025	Florianópolis-SC	4 (quatro) e meia	371,98	35%	371,98	4.267,76	RS 6.899,51
TOTAL											RS 41.713,71

*** *** ***

EDITAL Nº112 – PC/CE, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 – 3ª RECLASSIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam pública a 3ª RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL da 2ª turma do concurso público para provimento de efetivo para o cargo de Escrivão de Polícia Civil e Inspetor de Polícia Civil (atualmente Oficial Investigador de Polícia – Lei nº 19.128, publicada no DOE de 19/12/2024), regido pelo Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2021, em razão de cumprimento da decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0212411-80.2022.8.06.0001.

1. DO RESULTADO FINAL DETALHADO CONFORME ITEM 15.1 DO EDITAL Nº1 – PC/CE, DE 27 DE MAIO DE 2021, APLICANDO A FÓRMULA ABAIXO:

$$NF = \frac{[NPO + NPS] / 2 + NACF + (NAC \times 10)}{3}$$

Onde,

NF: Nota Final

NPO: Nota da Prova Objetiva

NPS: Nota da Prova Discursiva

NACF: Nota da Avaliação do Curso de Formação

NAC: Nota de Avaliação de Conduta

1.1 ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL (atualmente, Oficial Investigador de Polícia, por força da Lei nº 19.128, publicada no DOE de 19/12/2024)

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA DA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA I	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO	TIPO
482016	ANTÔNIA ALEXANDRA CÂNDIDO MAGALHÃES FREITAS *	74	94,71	97	10,00	93,79	1º	Aprovado	AMPLA
426091	CADMIEL MATHEUS MELO DE FREITAS	78	85,84	98	10,00	93,31	2º	Aprovado	AMPLA
473354	DIANA AGUIAR NOGUEIRA QUEIROZ	77	86,35	96	10,00	92,56	3º	Aprovado	AMPLA
413952	KEVIN MORAES CAMPELO	78	85,20	93	10,00	91,53	4º	Aprovado	AMPLA
428694	MATHEUS BESSA LACERDA DA SILVA	77	87,98	92	10,00	91,50	5º	Aprovado	AMPLA
488584	IGOR GONÇALVES DE ABREU	79	83,73	93	10,00	91,46	6º	Aprovado	AMPLA
408243	JOSE YURI DE SOUZA OLIVEIRA	76	87,95	92	10,00	91,33	7º	Aprovado	AMPLA
408473	LEONARDO ALVES PASSOS	75	86,05	92	10,00	90,84	8º	Aprovado	AMPLA
524425	LEILA GOMES VASCONCELOS LIMA	79	86,30	89	10,00	90,55	9º	Aprovado	AMPLA



INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA DA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA I	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO	TIPO
500987	TIAGO MEDEIROS MACHADO	75	82,50	92	10,00	90,25	10º	Aprovado	AMPLA
407037	VINÍCIUS MEDEIROS MARQUES (Sub Judice)	71	86,25	92	10,00	90,21	11º	Aprovado	AMPLA
440787	RAFAELLA OLIVEIRA DE LIMA	80	82,86	87	10,00	89,48	12º	Aprovado	AMPLA
466428	LEANDRO OLIVEIRA PERNAMBUCO **	70	93,29	85	10,00	88,88	13º	Aprovado	AMPLA
409709	BÁRBARA CHAVES DE ALENCAR	78	87,50	81	10,00	87,92	14º	Aprovado	AMPLA
407037	VINÍCIUS MEDEIROS MARQUES (Sub Judice)	71	86,25	92	10,00	90,21	1º	Aprovado	NEGROS
466428	LEANDRO OLIVEIRA PERNAMBUCO **	70	93,29	85	10,00	88,88	2º	Aprovado	NEGROS
429876	LARISSA KETULA RODRIGUES RUFINO RIBEIRO	62	76,18	91	10,00	86,70	1º	Aprovado	PCD
429583	JOSEPH MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	62	70,98	89	10,00	85,16	2º	Aprovado	PCD
444205	WESLEY THIAGO DE SOUZA SANTOS	63	70,23	85	10,00	83,87	3º	Aprovado	PCD

*Candidata beneficiada por decisão judicial transitada em julgado nos autos do processo nº0275792-96.2021.8.06.0001

** Candidato beneficiado por decisão judicial transitada em julgado nos autos do processo nº0212411-80.2022.8.06.0001

1.2 INSPECTOR DE POLICIA CIVIL (atualmente, Oficial Investigador de Polícia – Lei nº 19.128, publicada no DOE de 19/12/2024)

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA DA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA I	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO	TIPO
414857	LUCELIO MELO RODRIGUES	74	73,61	100	10,00	91,27	1º	Aprovado	AMPLA
479219	ÁDILA CARVALHO SILVA	76	73,17	99	10,00	91,20	2º	Aprovado	AMPLA
451056	JOÃO BATISTA DOMINGOS DE FREITAS	72	74,77	100	10,00	91,13	3º	Aprovado	AMPLA
413084	NATHALIA BARRETO MATTOS	67	81,70	99	10,00	91,12	4º	Aprovado	AMPLA
516950	ELIANA FERNANDES DA SILVA SOUZA	67	79,57	100	10,00	91,10	5º	Aprovado	AMPLA
457085	CYBELLE OLIVEIRA NOCRATO CASTELO BRANCO MOURAO	73	72,98	100	10,00	91,00	6º	Aprovado	AMPLA
449241	RENATO ANDRÉ BARROS FERREIRA	68	79,80	99	10,00	90,97	7º	Aprovado	AMPLA
417763	ADRIANE ALVES DE OLIVEIRA	74	73,54	99	10,00	90,92	8º	Aprovado	AMPLA
491026	AMANDA MANUELE SERPA MARUYAMA	68	79,50	99	10,00	90,92	9º	Aprovado	AMPLA
430600	JOSE ALDAIR ALMEIDA DOS REIS	71	76,37	99	10,00	90,90	10º	Aprovado	AMPLA
409071	GEYANDERSSON FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	70	79,10	98	10,00	90,85	11º	Aprovado	AMPLA
516720	SAMARA CARVALHO SILVA BUENOS AIRES	67	79,80	99	10,00	90,80	12º	Aprovado	AMPLA
426138	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUTO	79	69,75	98	10,00	90,79	13º	Aprovado	AMPLA
460028	ROSANY DE LIMA ALVES	74	74,56	98	10,00	90,76	14º	Aprovado	AMPLA
423162	WESLEY ALVES PEREIRA	69	79,34	98	10,00	90,72	15º	Aprovado	AMPLA
494484	TATIANE DO NASCIMENTO CARVALHO	70	76,30	99	10,00	90,72	16º	Aprovado	AMPLA
421408	FRANCISCO HÉRCIO LIMA MOREIRA	73	73,13	99	10,00	90,69	17º	Aprovado	AMPLA
411008	VANESSA MADEIRA SANTIAGO	74	74,07	98	10,00	90,68	18º	Aprovado	AMPLA
414328	GERHILDE PINTO MENDONÇA	77	68,85	99	10,00	90,64	19º	Aprovado	AMPLA
512823	THALLES SOARES DE OLIVEIRA	74	69,40	100	10,00	90,57	20º	Aprovado	AMPLA
423832	ELZANIRA BARROS LOPES	81	64,07	99	10,00	90,51	21º	Aprovado	AMPLA
488745	KENNARA ALVES CARNEIRO	70	78,93	97	10,00	90,49	22º	Aprovado	AMPLA
456819	JOSÉ MICHAELSON ESTÁCIO DE LIMA	70	74,76	99	10,00	90,46	23º	Aprovado	AMPLA
440225	EMILY MARQUES RIBEIRO	71	71,70	100	10,00	90,45	24º	Aprovado	AMPLA
407795	GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS	73	73,63	98	10,00	90,44	25º	Aprovado	AMPLA
407846	KARLA RAIANNI LOPES SILVA	77	71,49	97	10,00	90,42	26º	Aprovado	AMPLA
414531	LUCAS DE MELO LIMA	67	77,44	99	10,00	90,41	27º	Aprovado	AMPLA
418532	FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	73	71,33	99	10,00	90,39	28º	Aprovado	AMPLA
415628	ALICE MARIA CLARO DE SOUSA	69	77,28	98	10,00	90,38	29º	Aprovado	AMPLA
413521	ALAN MENDONÇA PEREIRA	68	78,18	98	10,00	90,36	30º	Aprovado	AMPLA
497635	MAYARA DE FRANÇA BARROS	70	73,96	99	10,00	90,33	31º	Aprovado	AMPLA
431468	JOÃO VICTOR MESSIAS DA ROCHA	67	78,95	98	10,00	90,33	32º	Aprovado	AMPLA
521957	DANYELLA DE MOURA OLIVEIRA	74	67,92	100	10,00	90,32	33º	Aprovado	AMPLA



INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA DA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA I	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO	TIPO
507570	FRED BEZERRA FIGUEIREDO	67	78,85	98	10,00	90,31	34º	Aprovado	AMPLA
410923	MARIANA NUNES MOREIRA	71	74,70	98	10,00	90,28	35º	Aprovado	AMPLA
426389	ANA LÍVIA DA COSTA CHAVES	73	76,59	96	10,00	90,27	36º	Aprovado	AMPLA
491200	CAIO CÉSAR SILVA	69	74,39	99	10,00	90,23	37º	Aprovado	AMPLA
420739	FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUSA	76	65,31	100	10,00	90,22	38º	Aprovado	AMPLA
415158	GABRIEL PAES FERREIRA	69	76,00	98	10,00	90,17	39º	Aprovado	AMPLA
474712	IDANILDA FERREIRA CUSTÓDIO	70	74,99	98	10,00	90,17	40º	Aprovado	AMPLA
456752	ELIAS LUIZ MIRANDA SANTOS JUNIOR	72	76,92	96	10,00	90,15	41º	Aprovado	AMPLA
454578	VALTER FELIX DA SILVA FILHO	68	78,90	97	10,00	90,15	42º	Aprovado	AMPLA
492646	ALEXANDRE ROOSEVELT MAIA	68	76,88	98	10,00	90,15	43º	Aprovado	AMPLA
473117	JOÃO HEBERT DA COSTA LUZ	69	75,56	98	10,00	90,09	44º	Aprovado	AMPLA
419587	RAMON BASTOS PIMENTEL	67	79,45	97	10,00	90,08	45º	Aprovado	AMPLA
500103	ICARO AZRAEL ALMEIDA DA SILVA	70	74,45	98	10,00	90,08	46º	Aprovado	AMPLA
487486	MAYARA MUNIQUE SILVA DE ANDRADE	67	73,38	100	10,00	90,06	47º	Aprovado	AMPLA
454472	CARLOS RENNAN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	69	73,22	99	10,00	90,04	48º	Aprovado	AMPLA
420968	FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	67	81,16	96	10,00	90,03	49º	Aprovado	AMPLA
415920	RHOMULLO SAMPAIO NASCIMENTO	67	79,01	97	10,00	90,00	50º	Aprovado	AMPLA
495167	PEDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA NETO	70	74,01	98	10,00	90,00	51º	Aprovado	AMPLA
426572	MARCELA MACIEL DAMASCENO	74	73,85	96	10,00	89,98	52º	Aprovado	AMPLA
452446	MATEUS LIBERATO CAMPELO ARRUDA	72	71,77	98	10,00	89,96	53º	Aprovado	AMPLA
430610	SAMARA LINHARES ABREU	72	73,70	97	10,00	89,95	54º	Aprovado	AMPLA
456056	FELIPE MARQUES MUNIZ	78	71,64	95	10,00	89,94	55º	Aprovado	AMPLA
421686	SABRINA LEMOS DE OLIVEIRA	68	77,57	97	10,00	89,93	56º	Aprovado	AMPLA
442930	TAÍS FERNANDES VIEIRA	70	73,53	98	10,00	89,92	57º	Aprovado	AMPLA
446331	JOÃO ISMAEL DE OLIVEIRA SILVA	69	78,34	96	10,00	89,89	58º	Aprovado	AMPLA
407361	GEYSON OLIVEIRA NOBRE	72	73,31	97	10,00	89,89	59º	Aprovado	AMPLA
490049	IGOR CIPRIANO MESQUITA	72	71,27	98	10,00	89,88	60º	Aprovado	AMPLA
417343	STÉNIO ROBSON GOMES DE AZEVEDO	74	73,14	96	10,00	89,86	61º	Aprovado	AMPLA
407625	FRANCISCO IAGO FERREIRA BORGES	75	67,98	98	10,00	89,83	62º	Aprovado	AMPLA
413323	ABRAHÃO FALCÃO DE ANDRADE	69	73,85	98	10,00	89,81	63º	Aprovado	AMPLA
433101	HENRIQUE JORGE BARROSO BARROS	81	65,85	96	10,00	89,81	64º	Aprovado	AMPLA
408040	ROBSON OLIVEIRA DE SOUSA	72	68,82	99	10,00	89,80	65º	Aprovado	AMPLA
435190	MIRNA DUARTE DE OLIVEIRA	68	74,80	98	10,00	89,80	66º	Aprovado	AMPLA
435214	VALNEI OLIVEIRA MAIA JUNIOR	73	75,77	95	10,00	89,80	67º	Aprovado	AMPLA
407262	ANTUNYS ROMARIO FIGUEIREDO MATOS	72	74,77	96	10,00	89,80	68º	Aprovado	AMPLA
496419	FLÁVIA DE OLIVEIRA SOBREIRA	72	68,77	99	10,00	89,80	69º	Aprovado	AMPLA
429970	JOAO PAULO CASTELO FARIAS	67	77,75	97	10,00	89,79	70º	Aprovado	AMPLA
406809	MARDONIO SOUSA DAS CHAGAS	72	72,71	97	10,00	89,79	71º	Aprovado	AMPLA
422972	SALENCO DA ROCHA PEREIRA	71	77,12	95	10,00	89,69	72º	Aprovado	AMPLA
428137	SAMUEL CASTRO PRADO	67	79,11	96	10,00	89,69	73º	Aprovado	AMPLA
430212	LUCAS TEIXEIRA DA CRUZ	71	71,05	98	10,00	89,68	74º	Aprovado	AMPLA
452539	CICERO FERREIRA DE CASTRO FILHO	73	74,94	95	10,00	89,66	75º	Aprovado	AMPLA
489490	BÁRBARA MEDEIROS DE AQUINO	72	71,92	97	10,00	89,65	76º	Aprovado	AMPLA
456959	GUILHERME NOGUEIRA SANTOS	70	73,89	97	10,00	89,65	77º	Aprovado	AMPLA
483973	EDUARDO LINCOLN SILVA GUERRA	69	76,86	96	10,00	89,64	78º	Aprovado	AMPLA
406936	ANTÔNIO AGUILAR LIRA FILHO	69	74,79	97	10,00	89,63	79º	Aprovado	AMPLA
487324	ALYSON WALDVORGEM PINHEIRO VIEIRA	67	74,68	98	10,00	89,61	80º	Aprovado	AMPLA
439495	THIALLYTA HANNA ALVES ASSIS	69	70,66	98	10,10	89,61	81º	Aprovado	AMPLA



INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA DA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA I	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO	TIPO
411384	CARLOS RENÉ PORTELA CAVALCANTE	71	70,58	98	10,00	89,60	82º	Aprovado	AMPLA
433722	KAIO TELES DE LIMA	70	73,51	97	10,00	89,59	83º	Aprovado	AMPLA
413350	BRUNO HUGO FERREIRA MORAIS	72	73,50	96	10,00	89,58	84º	Aprovado	AMPLA
409922	GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA	72	69,49	98	10,00	89,58	85º	Aprovado	AMPLA
451248	IVO MATHEUS SALES FÉLIX	74	69,20	97	10,00	89,53	86º	Aprovado	AMPLA
430174	MAILA NAPOLI BENEVIDES	67	74,17	98	10,00	89,53	87º	Aprovado	AMPLA
413998	MIRTON CASTELO DE OLIVEIRA	78	63,14	98	10,00	89,52	88º	Aprovado	AMPLA
438450	ISABEL CRISTINA VIEIRA	70	77,13	95	10,00	89,52	89º	Aprovado	AMPLA
506394	FRANCISCA DANIELE JACINTO REBOUCAS	73	74,13	95	10,00	89,52	90º	Aprovado	AMPLA
410945	ANA SARA MACHADO FREITAS	75	68,12	97	10,00	89,52	91º	Aprovado	AMPLA
465540	DIEGLA MOREIRA DE MATOS	73	75,76	94	10,00	89,46	92º	Aprovado	AMPLA
416300	LEANDERSON PEREIRA DA SILVA MOREIRA	72	68,72	98	10,00	89,45	93º	Aprovado	AMPLA
533497	THAYS CESAR DE MIRANDA	67	77,64	96	10,00	89,44	94º	Aprovado	AMPLA
446466	RAIMUNDO DE ALCANTARA AZEVEDO JUNIOR	68	68,61	100	10,00	89,44	95º	Aprovado	AMPLA
502102	AMANDA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	71	75,51	95	10,00	89,42	96º	Aprovado	AMPLA
512767	LUCAS SOUZA CARVALHO	73	71,50	96	10,00	89,42	97º	Aprovado	AMPLA
426774	DANIELE OLIVEIRA ALMEIDA	72	66,45	99	10,00	89,41	98º	Aprovado	AMPLA
458030	TIAGO DE SOUZA SANTOS	69	79,40	94	10,00	89,40	99º	Aprovado	AMPLA
517555	PEDRO LUCAS NASCIMENTO COSTA	67	69,40	100	10,00	89,40	100º	Aprovado	AMPLA
468781	BRYAN ANDERSON DA SILVA TORRES	70	78,33	94	10,00	89,39	101º	Aprovado	AMPLA
418381	TULIO BARRETO DO COUTO SOARES	69	69,32	99	10,00	89,39	102º	Aprovado	AMPLA
438042	JANAINA VALDIVINO DE MATOS	67	77,27	96	10,00	89,38	103º	Aprovado	AMPLA
407710	ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO FILHO	71	73,14	96	10,00	89,36	104º	Aprovado	AMPLA
511501	ANA MARIA LACERDA BRASILEIRO DE VASCONCELOS	67	79,10	95	10,00	89,35	105º	Aprovado	AMPLA
410528	RAFAEL GOMES CARDOSO	78	70,03	94	10,00	89,34	106º	Aprovado	AMPLA
408856	JOSÉ EDIERCK DA SILVA	67	72,89	98	10,00	89,32	107º	Aprovado	AMPLA
431754	HENRIQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	67	72,77	98	10,00	89,30	108º	Aprovado	AMPLA
445328	LUCAS XIMENES LIMA	70	71,77	97	10,00	89,30	109º	Aprovado	AMPLA
406802	LEVY CHAGAS BRASILIENSE CANUTO	69	78,74	94	10,00	89,29	110º	Aprovado	AMPLA
461345	JOSÉ ESMAEL DE FREITAS MEDEIROS	70	69,73	98	10,00	89,29	111º	Aprovado	AMPLA
411148	BEATRIZ MAIA ANACLETO	68	77,72	95	10,00	89,29	112º	Aprovado	AMPLA
413288	MATHEUS LUIS DE OLIVEIRA TOMAS	78	67,70	95	10,00	89,28	113º	Aprovado	AMPLA
409751	TIAGO DE SOUZA ALMEIDA	75	68,67	96	10,00	89,28	114º	Aprovado	AMPLA
504914	REGINA CELLI MARCHESINI BERARDI	69	76,62	95	10,00	89,27	115º	Aprovado	AMPLA
524986	ANA LUZIA MORAIS DE LIMA	69	68,57	99	10,00	89,26	116º	Aprovado	AMPLA
437064	BRENA MARIA DE SOUZA PENHA	69	68,55	99	10,00	89,26	117º	Aprovado	AMPLA
481718	GABRIEL DE ALMEIDA LIMA	68	69,52	99	10,00	89,25	118º	Aprovado	AMPLA
475705	LETÍCIA FERNANDES DE SOUSA	73	76,39	93	10,00	89,23	119º	Aprovado	AMPLA
496342	BARBARA FERREIRA DOS SANTOS	74	69,33	96	10,00	89,22	120º	Aprovado	AMPLA
503724	RÔMULO DE CARVALHO MOURÃO	70	79,13	93	10,00	89,19	121º	Aprovado	AMPLA
416341	LEANDRO COELHO MIRANDA	69	72,11	97	10,00	89,19	122º	Aprovado	AMPLA
422005	ADILIO ANTONIO SILVA BUENO	76	73,00	93	10,00	89,17	123º	Aprovado	AMPLA
446470	LAYSA CHAVES SOARES	73	70,00	96	10,00	89,17	124º	Aprovado	AMPLA
504108	JÉSSICA STEFFANY DE SOUSA	70	78,94	93	10,00	89,16	125º	Aprovado	AMPLA
509162	CARLOS MONTEIRO GONDIM	68	78,88	94	10,00	89,15	126º	Aprovado	AMPLA
413088	KAWANE RODRIGUES DAMASCENO	73	71,87	95	10,00	89,15	127º	Aprovado	AMPLA
471587	LUAN GOMES AMARAL	68	68,85	99	10,00	89,14	128º	Aprovado	AMPLA
496928	PAULO HENRIQUE BARBOSA DE HOLANDA SILVA	69	73,80	96	10,00	89,13	129º	Aprovado	AMPLA
416534	FRANCINEIDE LIMA FEITOSA DOS SANTOS	67	77,76	95	10,00	89,13	130º	Aprovado	AMPLA



INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA DA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA I	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO	TIPO
441782	RONALD FELIPE PERES DE LIMA	68	68,74	99	10,00	89,12	131º	Aprovado	AMPLA
444703	FRANCISCO JANCE DA SILVA FILHO	68	66,60	100	10,00	89,10	132º	Aprovado	AMPLA
412646	LARISSA SILVA LIMA	74	74,31	93	10,00	89,05	133º	Aprovado	AMPLA
428447	ALINE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	67	73,22	97	10,00	89,04	134º	Aprovado	AMPLA
427014	ISAÍAS PIMENTEL DE OLIVEIRA NETO	73	73,18	94	10,00	89,03	135º	Aprovado	AMPLA
481493	HIRVINA RAFAELA DA SILVA GARCIA	69	73,11	96	10,00	89,02	136º	Aprovado	AMPLA
420188	MARIA RAYANE RAMALHO FURTADO	69	73,04	96	10,00	89,01	137º	Aprovado	AMPLA
481981	RONALDO PERES DE SOUSA	71	76,89	92	10,10	88,98	138º	Aprovado	AMPLA
440238	AXCEL LIMA ROSENDO	74	69,80	97	9,80	88,97	139º	Aprovado	AMPLA
474350	CARLOS HENRIQUE VIEIRA COELHO	68	67,80	99	10,00	88,97	140º	Aprovado	AMPLA
450207	DOMINGOS MAGALHÃES DE SOUSA FILHO	70	73,79	95	10,00	88,97	141º	Aprovado	AMPLA
526848	THIAGO GOMES DA SILVA VASCONCELOS	68	73,77	96	10,00	88,96	142º	Aprovado	AMPLA
432515	RITA REGINA DA SILVA CASTRO LOPES	74	63,77	98	10,00	88,96	143º	Aprovado	AMPLA
418304	MARLICE ESTÉFANI DOS SANTOS BARBOSA	67	68,60	99	10,00	88,93	144º	Aprovado	AMPLA
429883	WEBSTER MILK CORREIA GRANGEIRO	68	79,50	92	10,10	88,92	145º	Aprovado	AMPLA
466777	FERNANDO LEAL DE SOUSA	72	73,48	94	10,00	88,91	146º	Aprovado	AMPLA
414755	EDMARIO NOGUEIRA MARTINS	68	79,40	93	10,00	88,90	147º	Aprovado	AMPLA
420237	FRANCISCA LUCILENE DA SILVA MAIA	70	65,36	99	10,00	88,89	148º	Aprovado	AMPLA
512973	VANESSA ARAÚJO MELO	70	79,32	92	10,00	88,89	149º	Aprovado	AMPLA
441382	FELIPE DOS SANTOS LEITE	69	68,05	98	10,00	88,84	150º	Aprovado	AMPLA
408362	EDUARDO ROBERTO GUILLÉN	73	73,94	93	10,00	88,82	151º	Aprovado	AMPLA
515605	JOHN WELSTON ALMEIDA VIANA	71	71,88	95	10,00	88,81	152º	Aprovado	AMPLA
502819	JHONTONY ANTONIO DOS SANTOS (Sub Judice)	67	73,83	96	10,00	88,81	153º	Aprovado	AMPLA
478177	ANA CAROLINE MOREIRA DE ASSIS	72	62,77	99	10,00	88,80	154º	Aprovado	AMPLA
457139	ISAÍAS BEZERRA SANTANA JUNIOR	67	69,51	98	10,00	88,75	155º	Aprovado	AMPLA
443700	JUCIARA DO NASCIMENTO MATEUS	72	66,50	97	10,00	88,75	156º	Aprovado	AMPLA
428242	ROBSON DO NASCIMENTO VASCONCELOS	71	73,47	94	10,00	88,75	157º	Aprovado	AMPLA
463220	FRANCISCA RENATA SANTOS CASTRO	67	73,40	96	10,00	88,73	158º	Aprovado	AMPLA
493535	CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	70	70,25	96	10,00	88,71	159º	Aprovado	AMPLA
502104	ISADORA GONÇALVES DE ARAÚJO WAQUIM	68	78,18	93	10,00	88,70	160º	Aprovado	AMPLA
493290	CARLOS JHEAN BENÍCIO JÚNIOR	67	73,13	96	10,00	88,69	161º	Aprovado	AMPLA
417729	ANA LARISSA GONÇALVES VITURINO	67	69,13	98	10,00	88,69	162º	Aprovado	AMPLA
514597	IGOR MATOS DE FREITAS MORAIS	70	74,11	94	10,00	88,69	163º	Aprovado	AMPLA
470002	NAYRA FERNANDA DO NASCIMENTO RODRIGUES BARBOSA LIMA MADEIRA	70	64,10	99	10,00	88,68	164º	Aprovado	AMPLA
476614	VINÍCIUS LOURENÇO RAMALHO	70	64,08	99	10,00	88,68	165º	Aprovado	AMPLA
416499	CARLOS MAGNO DE FREITAS CLEMENTINO	77	63,08	96	10,00	88,68	166º	Aprovado	AMPLA
428338	ULISSES DE SOUZA NEVES	73	67,04	96	10,00	88,67	167º	Aprovado	AMPLA
458882	ISAC KEVIN DANTAS FLORENCIO	74	67,77	95	10,00	88,63	168º	Aprovado	AMPLA
409489	JUAN RICARDO BASTOS DE FREITAS	69	78,64	92	10,00	88,61	169º	Aprovado	AMPLA
438979	KENO DE AQUINO TELES	69	68,63	97	10,00	88,61	170º	Aprovado	AMPLA
431278	ARIÁDINE RIBEIRO MELO	68	73,58	95	10,00	88,60	171º	Aprovado	AMPLA
428801	DNES MOREIRE DA SILVA	73	76,50	91	10,00	88,58	172º	Aprovado	AMPLA
497991	MARIA JULIA SOUTO OLIVEIRA	68	73,39	95	10,00	88,57	173º	Aprovado	AMPLA
472301	CLAUDIO CESAR MONTENEGRO VALE	67	72,37	96	10,00	88,56	174º	Aprovado	AMPLA
436008	JÄNSEN WESLEY DO NASCIMENTO ALMEIDA	70	79,36	91	10,00	88,56	175º	Aprovado	AMPLA
512060	LUIS HENRIQUE MOTERANI JUNIOR	73	68,34	95	10,00	88,56	176º	Aprovado	AMPLA
431973	RODRIGO SILVEIRA RODRIGUES	69	76,23	93	10,00	88,54	177º	Aprovado	AMPLA
495487	MARIA VANUZA DE LIMA BEZERRA	67	72,21	96	10,00	88,54	178º	Aprovado	AMPLA
415326	FRANCIMARIO SERGIO DAMASCENO JUNIOR	67	68,13	98	10,00	88,52	179º	Aprovado	AMPLA
500104	YANE GUIMARÃES SANTANA FERREIRA	68	79,00	92	10,00	88,50	180º	Aprovado	AMPLA



INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA DA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA I	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO	TIPO
452414	ALEXANDRA JACINTO DE MELO	67	67,86	98	10,00	88,48	181º	Aprovado	AMPLA
436286	WILTON SOUZA SAMPAIO	67	69,73	97	10,00	88,46	182º	Aprovado	AMPLA
449041	GEOVANY MILFONT ESMERALDO	68	74,67	94	10,00	88,45	183º	Aprovado	AMPLA
407514	CICERO LUANDERSON DA SILVA	68	68,53	97	10,00	88,42	184º	Aprovado	AMPLA
485377	IGAO FARIAS PINTO	67	69,49	97	10,00	88,42	185º	Aprovado	AMPLA
449373	PABLO RAPHAEL PINTO MATTOS	68	62,45	100	10,00	88,41	186º	Aprovado	AMPLA
486033	RAFAELLA TORQUATO QUEIROZ BEZERRA	69	73,40	93	10,10	88,40	187º	Aprovado	AMPLA
425156	MANUEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS JÚNIOR	70	64,30	98	10,00	88,38	188º	Aprovado	AMPLA
451869	JÚLIO BOAVENTURA LEITE NETO	68	74,25	94	10,00	88,38	189º	Aprovado	AMPLA
411939	ANTONIO ALYSON DA SILVA VALENTIM	69	71,20	95	10,00	88,37	190º	Aprovado	AMPLA
437917	EDUARDO CABRAL VASCONCELOS	72	72,16	93	10,00	88,36	191º	Aprovado	AMPLA
428648	FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	67	73,11	95	10,00	88,35	192º	Aprovado	AMPLA
487732	JOSÉ WILSON DE CARVALHO FILHO	67	78,97	92	10,00	88,33	193º	Aprovado	AMPLA
430680	ARIANE DINIZ FERREIRA	67	72,97	95	10,00	88,33	194º	Aprovado	AMPLA
496446	ALANA RIBEIRO BENICIO	67	72,80	95	10,00	88,30	195º	Aprovado	AMPLA
484269	NAYANA DE ALENCAR ANDRADE	67	72,78	95	10,00	88,30	196º	Aprovado	AMPLA
499600	GEICIANE LOPES DODÓ	67	64,75	99	10,00	88,29	197º	Aprovado	AMPLA
486175	ELÂNIA CRISTINA NUNES SOUSA	74	67,70	94	10,00	88,28	198º	Aprovado	AMPLA
411999	FRANCISCO MARCOS RIOS CARNEIRO	68	63,64	99	10,00	88,27	199º	Aprovado	AMPLA
437843	ANTONIO WESLLEY SILVA	73	68,62	94	10,00	88,27	200º	Aprovado	AMPLA
427311	FILIPE MAGALHÃES VIANA	67	68,56	97	10,00	88,26	201º	Aprovado	AMPLA
478879	MANUELE DE ÁVILA LOPES	69	68,53	96	10,00	88,26	202º	Aprovado	AMPLA
411035	LUYANNE LIMA DOS SANTOS	73	62,47	97	10,00	88,25	203º	Aprovado	AMPLA
417942	JOÃO PAULO DE AMORIM MORAES	67	70,38	96	10,00	88,23	204º	Aprovado	AMPLA
466130	ZACARIAS GONÇALVES BEZERRA JUNIOR	73	60,38	98	10,00	88,23	205º	Aprovado	AMPLA
517252	REBECA CISNE VIANA NOGUEIRA	68	79,31	91	10,00	88,22	206º	Aprovado	AMPLA
438477	JOSSIERRY LIMA OLIVEIRA	69	68,30	96	10,00	88,22	207º	Aprovado	AMPLA
408820	MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS VIANA	70	67,25	96	10,00	88,21	208º	Aprovado	AMPLA
425324	RONIELE SOARES TEIXEIRA	71	64,20	97	10,00	88,20	209º	Aprovado	AMPLA
428389	FRANCISCO DEMONTIER ANDRADE JUNIOR	67	68,16	97	10,00	88,19	210º	Aprovado	AMPLA
510359	JOEL VITOR LOPES QUEIROZ	67	78,10	92	10,00	88,18	211º	Aprovado	AMPLA
411781	PLÁCIDO GURGEL SOUZA	68	76,97	92	10,00	88,16	212º	Aprovado	AMPLA
491386	MARDEN CAMPELO SERRA	75	69,90	92	10,00	88,15	213º	Aprovado	AMPLA
500425	FRANCISCO EGÍDIO SANTOS CAVALCANTE (Sub Judice)	68	74,80	93	10,00	88,13	214º	Aprovado	AMPLA
445570	SANDRA ARAUJO UCHOA	68	76,79	92	10,00	88,13	215º	Aprovado	AMPLA
418456	VINÍCIUS ALMEIDA SILVA	68	68,74	96	10,00	88,12	216º	Aprovado	AMPLA
444127	TEREZA LEODONA ROCHA SOUZA	70	66,68	96	10,00	88,11	217º	Aprovado	AMPLA
423819	LILIAN RAQUEL MATOS DE MEDEIROS	68	78,60	91	10,00	88,10	218º	Aprovado	AMPLA
480543	THAIS ALMEIDA DOS SANTOS	67	73,37	94	10,00	88,06	219º	Aprovado	AMPLA
433731	MATEUS LIMA DE OLIVEIRA	67	65,37	98	10,00	88,06	220º	Aprovado	AMPLA
465287	DANILO LOPES ALVES	71	75,23	91	10,00	88,04	221º	Aprovado	AMPLA
476950	FELIPE MAIA GONÇALVES	73	69,20	93	10,00	88,03	222º	Aprovado	AMPLA
419959	GEISLANIO DE FREITAS AMANCIO	70	74,09	92	10,00	88,02	223º	Aprovado	AMPLA
426330	ZAQUEU ELEUTÉRIO LINHARES	69	77,02	91	10,00	88,00	224º	Aprovado	AMPLA
418893	RAFAEL MESSIAS CELESTINO BARROS	69	68,88	95	10,00	87,98	225º	Aprovado	AMPLA
523613	ARMINDA PAZ LIMA NETA	73	62,80	96	10,00	87,97	226º	Aprovado	AMPLA
498820	MASLOWA PINHEIRO RODRIGUES	69	64,79	97	10,00	87,97	227º	Aprovado	AMPLA
428509	LUCAS REZENDE FERREIRA CARNEIRO	68	73,77	93	10,00	87,96	228º	Aprovado	AMPLA
473588	FERNANDA BEZERRA NOGUEIRA DE SOUZA DE QUEIROZ	67	78,68	91	10,00	87,95	229º	Aprovado	AMPLA
481804	NATHANE CRISTIAN LIMA DA SILVA	68	63,68	98	10,00	87,95	230º	Aprovado	AMPLA
461665	KATERINE LUCERO MENESSES CRISANTO AMARAL	72	73,54	90	10,10	87,92	231º	Aprovado	AMPLA



INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA DA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA I	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO	TIPO
423406	CRIS MAYARA PASSOS AGUIAR	69	68,54	95	10,00	87,92	232º	Aprovado	AMPLA
428816	GEOVANA DE OLIVEIRA MESQUITA	69	64,45	97	10,00	87,91	233º	Aprovado	AMPLA
472366	ÂNGELO CARLOS SILVA DE QUEIROZ	69	78,40	90	10,00	87,90	234º	Aprovado	AMPLA
420229	EMILY FERNANDES DE VASCONCELOS	67	64,37	98	10,00	87,90	235º	Aprovado	AMPLA
518421	EDUARDO LOPES	69	66,35	96	10,00	87,89	236º	Aprovado	AMPLA
477716	DIEGO ALENCAR SANTOS	67	68,33	96	10,00	87,89	237º	Aprovado	AMPLA
440744	CLEYTON DE LIMA BRAGA	69	78,22	90	10,00	87,87	238º	Aprovado	AMPLA
462855	FRANCISCO GONÇALVES DE MESQUITA JUNIOR	72	67,17	94	10,00	87,86	239º	Aprovado	AMPLA
431394	PAULO HENRIQUE PITOMBEIRA DE ASSIS	70	71,05	93	10,00	87,84	240º	Aprovado	AMPLA
463494	VANDSON DA CRUZ ALBANO	76	68,98	91	10,00	87,83	241º	Aprovado	AMPLA
422004	ELIZEU ALMEIDA RODRIGUES	67	65,95	97	10,00	87,83	242º	Aprovado	AMPLA
507217	THIAGO JONH NAPOLEÃO DOS SANTOS	69	77,94	90	10,00	87,82	243º	Aprovado	AMPLA
521408	IVNA MARA BISPO RODRIGUES FORTUNA	67	71,85	94	10,00	87,81	244º	Aprovado	AMPLA
423595	JOÃO VÍTOR VIEIRA RODRIGUES	67	73,80	93	10,00	87,80	245º	Aprovado	AMPLA
492650	LARISSA GADELHA DE ANDRADE LIMA	67	73,78	93	10,00	87,80	246º	Aprovado	AMPLA
429726	LEVI CARVALHO CORDEIRO	67	71,74	94	10,00	87,79	247º	Aprovado	AMPLA
537020	SABRINA BEATRIZ DA SILVA TORRES	70	60,69	98	10,00	87,78	248º	Aprovado	AMPLA
441860	LOYANE PATRICIO	70	64,57	96	10,00	87,76	249º	Aprovado	AMPLA
417800	HEVERTON FERNANDO DE LIMA ALVES	74	64,46	94	10,00	87,74	250º	Aprovado	AMPLA
411567	ÁTILA BRUNO BEZERRA PINHEIRO	68	78,40	90	10,00	87,73	251º	Aprovado	AMPLA
424894	FRANCISCO RODRIGO MATOS MELO	73	61,35	96	10,00	87,73	252º	Aprovado	AMPLA
407870	FRANCISCO ADRIANO TEIXEIRA LOPES	68	64,19	97	10,00	87,70	253º	Aprovado	AMPLA
480230	PAULO SERGIO GARCIA QUIRINO	73	61,06	96	10,00	87,68	254º	Aprovado	AMPLA
407724	ALEFF LIMA DA SILVA	73	65,04	94	10,00	87,67	255º	Aprovado	AMPLA
451154	FRANCISCO ALEX FELINTO DE LUCENA	67	70,96	94	10,00	87,66	256º	Aprovado	AMPLA
419007	MARDONIO RODRIGUES MARTINS	76	67,95	91	10,00	87,66	257º	Aprovado	AMPLA
426220	PAULO RICARDO FONTELE BRAGA	69	68,90	94	10,00	87,65	258º	Aprovado	AMPLA
422181	FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA	70	63,79	96	10,00	87,63	259º	Aprovado	AMPLA
486987	FERNANDA LINHARES SILVA	67	78,77	90	10,00	87,63	260º	Aprovado	AMPLA
416632	MARIA DAS GRAÇAS ALVES SILVA	70	63,72	96	10,00	87,62	261º	Aprovado	AMPLA
475039	EDSON DE ARAÚJO NETO	68	79,49	89	10,00	87,58	262º	Aprovado	AMPLA
443444	JOSÉ ANSELMO DE OLIVEIRA FILHO	67	68,41	95	10,00	87,57	263º	Aprovado	AMPLA
517058	ÁTHILA ARAÚJO PEREIRA MOTA	69	74,20	91	10,00	87,53	264º	Aprovado	AMPLA
506364	ITALO TAVARES DE CARVALHO LIMEIRA	70	75,09	90	10,00	87,52	265º	Aprovado	AMPLA
409958	BRENO OLIVEIRA DE SOUSA	67	68,04	95	10,00	87,51	266º	Aprovado	AMPLA
429125	TAMARA CASTRO ALENCAR	69	68,03	94	10,00	87,51	267º	Aprovado	AMPLA
429962	RAYANE KETLEN NOBRE FERREIRA	76	73,00	88	10,00	87,50	268º	Aprovado	AMPLA
508598	ALANNA PEREIRA CAVALCANTI	67	60,00	99	10,00	87,50	269º	Aprovado	AMPLA
519261	WALLACE WERNER PATRÍCIO DE MEDEIROS	67	73,93	92	10,00	87,49	270º	Aprovado	AMPLA
444735	BRENDA SOUZA FERREIRA	71	67,85	93	10,00	87,48	271º	Aprovado	AMPLA
418094	FRANCISCO DEYVID RUFINO DA SILVA	73	61,83	95	10,00	87,47	272º	Aprovado	AMPLA
503644	ANTONIO EUBER RODRIGUES DA SILVA	67	67,76	95	10,00	87,46	273º	Aprovado	AMPLA
421822	ADAILANA ARAUJO DA SILVA	70	70,68	92	10,00	87,45	274º	Aprovado	AMPLA
431898	ANTONIO MARCOS SALES DE ARAUJO	72	62,46	95	10,00	87,41	275º	Aprovado	AMPLA
409860	JULIANA MARA DE LIMA ARAÚJO	67	65,31	96	10,00	87,39	276º	Aprovado	AMPLA
514022	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DE MORAIS	67	61,25	98	10,00	87,38	277º	Aprovado	AMPLA
449558	DOUGLAS DE SOUZA NUNES	68	78,21	89	10,00	87,37	278º	Aprovado	AMPLA
499895	ANDERSON LIRA DIAS ARAGÃO	68	62,20	97	10,00	87,37	279º	Aprovado	AMPLA
416535	FRANCISCO ERISMAR DE ALMEIDA OLIVEIRA	74	60,19	95	10,00	87,37	280º	Aprovado	AMPLA



INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA DA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA I	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO	TIPO
428575	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	75	63,11	93	10,00	87,35	281º	Aprovado	AMPLA
516655	GEORGE SANTOS CARDOSO	69	69,02	93	10,00	87,34	282º	Aprovado	AMPLA
472097	LEON RHOSSY LIMA DA FONSECA	67	72,88	92	10,00	87,31	283º	Aprovado	AMPLA
521154	HEDLEY MARIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	69	62,86	96	10,00	87,31	284º	Aprovado	AMPLA
476441	LARISSA MARTINS ALVES ANTÔNIO ROBERTH HUMBERTO BRAGA MACIEL	68	61,80	97	10,00	87,30	285º	Aprovado	AMPLA
459741	DIOGO MESQUITA MOURÃO	73	60,68	95	10,00	87,28	286º	Aprovado	AMPLA
423020	NAYANE NUNES BARRETO	68	69,34	93	10,00	87,22	288º	Aprovado	AMPLA
503612	HARSLER LIMA LIRA DE ARAUJO	71	62,25	95	10,00	87,21	289º	Aprovado	AMPLA
482727	THAYANY JÉSSICA TORRES DOS SANTOS	74	66,87	91	10,00	87,15	290º	Aprovado	AMPLA
413858	ANTONIO WEDILEY ALBUQUERQUE DE FREITAS	68	66,81	94	10,00	87,14	291º	Aprovado	AMPLA
519048	ILDEFONSO ALVES DE LIMA	68	78,52	88	10,00	87,09	292º	Aprovado	AMPLA
422467	ROGÉRIO ALVES DA SILVA	70	78,46	92	9,50	87,08	293º	Aprovado	AMPLA
429602	WILLER ALVES GOMES	73	63,35	93	10,00	87,06	294º	Aprovado	AMPLA
429143	VITOR HOLANDA FACUNDO	67	79,31	88	10,00	87,05	295º	Aprovado	AMPLA
437610	TEREZA RAQUEL DE SOUZA DOS ANJOS	67	67,30	94	10,00	87,05	296º	Aprovado	AMPLA
453197	MATEUS MOURA VIEIRA	68	64,20	95	10,00	87,03	297º	Aprovado	AMPLA
416609	ANTONIO WISNEY PEDROSA CAVALCANTE	70	70,04	91	10,00	87,01	298º	Aprovado	AMPLA
429881	MOACYR WEYNER GARCIA RAMOS	67	77,00	89	10,00	87,00	299º	Aprovado	AMPLA
451296	KAMILA MATIAS DA SILVA	68	63,95	95	10,00	86,99	300º	Aprovado	AMPLA
410108	CLEBERSSON ERIK BESSA SILVA	67	62,91	96	10,00	86,99	301º	Aprovado	AMPLA
415711	JOSÉ LEONEL PEREIRA NETO	71	68,86	91	10,00	86,98	302º	Aprovado	AMPLA
516697	MARCELO ROMEIRO MORGANA COUTINHO DE ASSIS	67	70,73	92	10,00	86,96	303º	Aprovado	AMPLA
414240	DANILO CARLOS DE SÁ LEITE	67	74,26	90	10,00	86,88	304º	Aprovado	AMPLA
427139	WALLYSON JUNIOR NOGUEIRA GALVÃO	68	79,18	87	10,00	86,86	305º	Aprovado	AMPLA
455235	BRUNO ALBUQUERQUE DA SILVA	71	70,08	90	10,00	86,85	306º	Aprovado	AMPLA
436860	BRUNA TAVARES NOBRE DE OLIVEIRA	69	63,95	94	10,00	86,83	307º	Aprovado	AMPLA
474080	CAROLINA DA SILVEIRA DOS SANTOS	70	62,93	94	10,00	86,82	308º	Aprovado	AMPLA
477018	MATHEAUS PINHEIRO GOMES SIEBRA	76	68,87	88	10,00	86,81	309º	Aprovado	AMPLA
444724	MARYNA SILVERIO VIEIRA	67	63,81	95	10,00	86,80	310º	Aprovado	AMPLA
459766	BRUNO IGOR DE ATAIDE BEZERRA	69	71,80	90	10,00	86,80	311º	Aprovado	AMPLA
485693	HITALO MARINHO GONÇALVES	71	63,76	93	10,00	86,79	312º	Aprovado	AMPLA
431904	MARIA MARIMAR MOREIRA DE SALES	70	64,73	93	10,00	86,79	313º	Aprovado	AMPLA
413312	LEONARDO GUILHERME DE SOUZA BELEM	72	62,54	93	10,00	86,76	314º	Aprovado	AMPLA
484310	LUCAS ALMEIDA MARTINS	68	62,54	95	10,00	86,76	315º	Aprovado	AMPLA
465893	LUCÉLIA MARIA GONÇALVES FERREIRA	67	61,53	96	10,00	86,76	316º	Aprovado	AMPLA
511222	THIAGO FEITOSA BRAGA GENTIL	70	70,52	90	10,00	86,75	317º	Aprovado	AMPLA
411177	LUIZ CLEANDSON ARAUJO OLIVEIRA	69	69,36	91	10,00	86,73	318º	Aprovado	AMPLA
419920	SARA FEITOSA CARVALHO	72	62,30	93	10,00	86,72	319º	Aprovado	AMPLA
476881	KAYRO AMORIM DÉ SÁ E SANTOS	69	61,25	95	10,00	86,71	320º	Aprovado	AMPLA
424861	DAVID ALVES DA SILVA	68	64,22	94	10,00	86,70	321º	Aprovado	AMPLA
412014	CAMILA RABELO XAVIER NASCIMENTO	68	64,15	94	10,00	86,69	322º	Aprovado	AMPLA
418534	FRANCISCO ARAÚJO DE PAULA JÚNIOR	70	70,14	90	10,00	86,69	323º	Aprovado	AMPLA
478389	RÔMULO MÁRIO FERREIRA CARNEIRO	71	61,14	94	10,00	86,69	324º	Aprovado	AMPLA
416426	HEYDI SOARES VAZ	67	68,89	92	10,00	86,65	325º	Aprovado	AMPLA
437053	PAULO RENATO SOUZA DE ALENCAR	68	63,83	94	10,00	86,64	326º	Aprovado	AMPLA
414194	JONATHAN DA SILVA RODRIGUES	67	62,50	95	10,00	86,58	327º	Aprovado	AMPLA
423856	JOSÉLIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	67	74,38	89	10,00	86,56	328º	Aprovado	AMPLA



INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA DA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA I	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO	TIPO
410260	LUDMARY MENESSES GOES	70	67,14	91	10,00	86,52	330º	Aprovado	AMPLA
446836	DIÉRSON GOMES PEREIRA	70	67,03	91	10,00	86,51	331º	Aprovado	AMPLA
435269	WILLIAM MARQUES ESTRELA	67	73,97	89	10,00	86,50	332º	Aprovado	AMPLA
479317	PAULO HENRIQUE DE SOUZA ANDRADE	72	66,88	90	10,00	86,48	333º	Aprovado	AMPLA
470503	BRUNO MOTA GUIMARÃES	71	67,65	90	10,00	86,44	334º	Aprovado	AMPLA
419947	YAN DE OLIVEIRA LOIOLA	68	64,00	93	10,00	86,33	335º	Aprovado	AMPLA
487461	ELIANE DA SILVA COSTA (Sub Júdice)	67	66,95	92	10,00	86,33	336º	Aprovado	AMPLA
484918	WICTOR HUGO ALVES DA SILVA	72	61,84	92	10,00	86,31	337º	Aprovado	AMPLA
414797	ANTONIO DE QUEIROZ PEREIRA	69	72,77	88	10,00	86,30	338º	Aprovado	AMPLA
501087	DANIELLE CAMPELO DA PENHA	67	64,77	93	10,00	86,30	339º	Aprovado	AMPLA
418101	LEONARDO ZINDANNE PESSOA CARDOSO	75	60,51	91	10,00	86,25	340º	Aprovado	AMPLA
413777	MONICA APARECIDA MACHADO	67	76,12	87	10,00	86,19	341º	Aprovado	AMPLA
496106	HITALO BRENO ROCHA CABRAL	68	63,09	93	10,00	86,18	342º	Aprovado	AMPLA
525223	FÁBIO ALEXANDRE NUNES DE FRANÇA	69	77,97	85	10,00	86,16	343º	Aprovado	AMPLA
487199	ALISSON SILVA PEREIRA	67	71,90	90	9,90	86,15	344º	Aprovado	AMPLA
434692	SEBASTIÃO TORRES DE FREITAS NETO	68	62,76	93	10,00	86,13	345º	Aprovado	AMPLA
412119	RENNER RANDSON SILVA COSTA	69	61,62	93	10,00	86,10	346º	Aprovado	AMPLA
438676	ANTONIA MARA PAULINO MAGALHÃES	67	61,46	94	10,00	86,08	347º	Aprovado	AMPLA
407686	PAULO RICARDO DE SOUZA CORREIA	67	63,44	93	10,00	86,07	348º	Aprovado	AMPLA
486906	THAÍS CORDEIRO MARINHO	69	67,43	90	10,00	86,07	349º	Aprovado	AMPLA
407227	FERNANDA FERREIRA DE SOUSA	67	69,36	90	10,00	86,06	350º	Aprovado	AMPLA
421541	HIARA GADELHA MOREIRA	68	64,06	92	10,00	86,01	351º	Aprovado	AMPLA
439759	PAULO VICTOR ARAUJO RODRIGUES	67	60,97	94	10,00	86,00	352º	Aprovado	AMPLA
418564	TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	67	66,45	91	10,00	85,91	353º	Aprovado	AMPLA
519256	THIAGO AMORIM GOMES	74	71,20	85	10,00	85,87	354º	Aprovado	AMPLA
425645	YAGO MACHADO LIMA	69	62,20	92	10,00	85,87	355º	Aprovado	AMPLA
458298	JOAN BRAULIO LEITE PAIVA	68	70,98	88	10,00	85,83	356º	Aprovado	AMPLA
491287	JULIANA PINHEIRO DE ABREU RODRIGUES	69	63,47	91	10,00	85,75	357º	Aprovado	AMPLA
462274	FELIPE BATISTA PIMENTEL LOPES	72	63,88	89	10,00	85,65	358º	Aprovado	AMPLA
483669	NAYARA FALCÃO LIMA	69	62,37	91	10,00	85,56	359º	Aprovado	AMPLA
529618	SEBASTIÃO VICTOR RIBEIRO FLORENTINO	68	73,15	86	10,00	85,53	360º	Aprovado	AMPLA
472589	JANAINA GARCIA GUIMARÃES	68	68,97	88	10,00	85,50	361º	Aprovado	AMPLA
495861	ADERSON GOMES AGUIAR	74	66,80	86	10,00	85,47	362º	Aprovado	AMPLA
458614	JADER VIEIRA LOIOLA MACEDO	69	61,74	91	10,00	85,46	363º	Aprovado	AMPLA
419940	VICTOR LIMA CASTRO	69	64,80	89	10,00	85,30	364º	Aprovado	AMPLA
522104	MÁRIO MACHADO BESERRA	72	63,68	88	10,00	85,28	365º	Aprovado	AMPLA
425094	FELIPE TORRES MARTINS DE SERPA	67	63,98	90	10,00	85,16	366º	Aprovado	AMPLA
416916	FABIO LIMA SOMBRA	76	63,66	85	10,00	84,94	367º	Aprovado	AMPLA
514193	ANDREY BUARQUE DE ARAUJO	67	60,48	91	10,00	84,91	368º	Aprovado	AMPLA
425841	ANTONIO CARLOS FREIRE ALVES FILHO	67	67,85	87	10,00	84,81	369º	Aprovado	AMPLA
458096	PRISCILLA RABELO VELLOSO	70	68,60	85	10,00	84,77	370º	Aprovado	AMPLA
425517	JARDEL SIQUEIRA CAVALCANTE	68	64,10	88	10,00	84,68	371º	Aprovado	AMPLA
509023	EDUARDO BARBOSA LIMA CANUTO	67	68,29	86	10,00	84,55	372º	Aprovado	AMPLA
430479	LICYA ARAUJO DUARTE	67	69,07	85	10,00	84,35	373º	Aprovado	AMPLA
419246	TAIANE ROBAINA VIDAL	67	72,87	83	10,00	84,31	374º	Aprovado	AMPLA
494938	VICTOR OLIVEIRA LOPES DA FRANCA	68	64,77	86	10,00	84,13	375º	Aprovado	AMPLA
450906	REDRA REICA FERREIRA DE MELO	67	61,50	86	10,10	83,75	376º	Aprovado	AMPLA
457841	JOAO VICTOR DOS SANTOS TERTO	70	63,94	84	10,00	83,66	377º	Aprovado	AMPLA
447210	SANDRA ISABEL DE FREITAS E DIAS **	67	60	87	10,00	83,50	378º	Aprovado	AMPLA
421031	MÁRCIO GONÇALVES LINHARES	68	60,96	86	10,00	83,49	379º	Aprovado	AMPLA
412792	WILLIAM EVERALDO SOUZA SILVA	67	71,92	81	10,00	83,49	380º	Aprovado	AMPLA
447648	DARLLY DE SOUSA MACEDO	67	65,63	84	10,00	83,44	381º	Aprovado	AMPLA



INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA DA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA I	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO	TIPO
480962	FELIPE DOUGLAS VALENTIM DE SOUZA	67	77,55	78	10,00	83,43	382º	Aprovado	AMPLA
445163	MÁRCIO SANDRO LOPES BEZERRA	68	68,01	82	10,00	83,34	383º	Aprovado	AMPLA
502917	VICTOR HUGO LACERDA LOPES	68	68,29	83	9,80	83,05	384º	Aprovado	AMPLA
456556	FERNANDO JOSÉ GARCIA CAVALCANTI	68	62,45	82	10,00	82,41	385º	Aprovado	AMPLA
530757	JÉSSICA ALESSANDRA BARBOSA DANTAS	67	58,49	84	10,00	82,25	386º	Aprovado	AMPLA
494435	DIOGO FRANCA RIZZO	69	77,89	72	10,00	81,82	387º	Aprovado	AMPLA
418547	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS ***	68	73,77	96	10	88,96	388º	Aprovado	AMPLA
444703	FRANCISCO JANCE DA SILVA FILHO	68	66,60	100	10,00	89,10	1º	Aprovado	NEGROS
516418	ELLEN LORRANY GIL DA SILVA	64	70,95	99	10,00	88,83	2º	Aprovado	NEGROS
428197	SALATIEL OLIVEIRA CARDOSO	64	69,64	99	10,00	88,61	3º	Aprovado	NEGROS
421082	DOUGLAS ALEXANDRE LIMA	66	68,90	97	10,00	88,15	4º	Aprovado	NEGROS
454802	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	66	67,88	97	10,00	87,98	5º	Aprovado	NEGROS
411302	ANA TESSIA RODRIGUES FARIA	62	68,15	98	10,00	87,69	6º	Aprovado	NEGROS
538121	JOABE FREITAS CRISPIM	64	68,03	97	10,00	87,67	7º	Aprovado	NEGROS
496303	JADER WILLIAM TENORIO MARTINS	63	68,96	97	10,00	87,66	8º	Aprovado	NEGROS
431898	ANTONIO MARCOS SALES DE ARAUJO	72	62,46	95	10,00	87,41	9º	Aprovado	NEGROS
514022	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DE MORAIS	67	61,25	98	10,00	87,38	10º	Aprovado	NEGROS
529194	MATHEUS HALYSON SANTOS MENDES ***	66	69,33	94	10,00	87,22	11º	Aprovado	NEGROS
499026	MARCOS MACEDO DA CONCEIÇÃO	65	63,75	97	10,00	87,13	12º	Aprovado	NEGROS
451296	KAMILA MATIAS DA SILVA	68	63,95	95	10,00	86,99	13º	Aprovado	NEGROS
461451	GABRIELA SANTOS SILVA	62	67,61	96	10,00	86,94	14º	Aprovado	NEGROS
476881	KAYRO AMORIM DE SÁ E SANTOS	69	61,25	95	10,00	86,71	15º	Aprovado	NEGROS
465161	ALAYNE COELHO SILVA (Sub Judice)	63	64,83	96	10,00	86,64	16º	Aprovado	NEGROS
475411	RONNY ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS	62	65,33	96	10,00	86,56	17º	Aprovado	NEGROS
417733	RODINEY LUCAS SILVA FREITAS	65	65,65	94	10,00	86,44	18º	Aprovado	NEGROS
521156	FABRICIO ALBERTO BARBOSA PIRES (Sub Judice)	63	61,34	97	10,00	86,39	19º	Aprovado	NEGROS
484918	WICTOR HUGO ALVES DA SILVA	72	61,84	92	10,00	86,31	20º	Aprovado	NEGROS
488318	PEDRO ALBERTO DA SILVA NETO	63	66,78	94	10,00	86,30	21º	Aprovado	NEGROS
407213	ANTONIA LEILIANE FREITAS COELHO (Sub Judice)	64	63,04	95	10,00	86,17	22º	Aprovado	NEGROS
455641	KARINA KELLY INÁCIO DE PAULA SILVA	62	68,15	93	10,00	86,03	23º	Aprovado	NEGROS
471447	BRUNO ALVES BESERRA	64	64,02	94	10,00	86,00	24º	Aprovado	NEGROS
450402	MIGUEL EUGÉNIO GONÇALVES NUNES DA SILVA	62	63,73	95	10,00	85,96	25º	Aprovado	NEGROS
418564	TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	67	66,45	91	10,00	85,91	26º	Aprovado	NEGROS
414439	KÁSSIO SILVA DE SOUSA	65	66,27	92	10,00	85,88	27º	Aprovado	NEGROS
488323	HUGO LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA	64	62,97	94	10,00	85,83	28º	Aprovado	NEGROS
447081	BRUNO EMANUEL MARTINS DA SILVA	63	62,73	94	10,00	85,62	29º	Aprovado	NEGROS
415953	NILKLEY JHONATAN MATIAS DA SILVA	65	66,60	91	10,00	85,60	30º	Aprovado	NEGROS
445403	JAILSON BEZERRA PATRÍCIO	62	61,57	95	10,00	85,60	31º	Aprovado	NEGROS
429956	DANIEL FERREIRA BATISTA	63	64,05	93	10,00	85,51	32º	Aprovado	NEGROS
480482	STEFFANYA ROCHA DA SILVA (Sub Judice)	65	61,88	93	10,00	85,48	33º	Aprovado	NEGROS
434340	BRENDA BEZERRA TELES (Sub Judice)	62	64,7	93	10,00	85,45	34º	Aprovado	NEGROS
430984	LORENNA ISNAYLLA LUCAS E SILVA	62	63,66	93	10,00	85,28	35º	Aprovado	NEGROS
424113	ANDERSON MAXWELL FELIPE DAS NEVES	62	64,54	92	10,00	85,09	36º	Aprovado	NEGROS
410220	ANTONIO CÍCERO IBIAPINA FERREIRA	64	69,27	87	10,00	84,55	37º	Aprovado	NEGROS
429232	ALEX CORDEIRO MACHADO	65	62,76	89	9,90	83,96	38º	Aprovado	NEGROS
426640	ANDERSON PEREIRA DE CASTRO	66	68,30	84	10,00	83,72	39º	Aprovado	NEGROS
447648	DARLLY DE SOUSA MACEDO	67	65,63	84	10,00	83,44	40º	Aprovado	NEGROS
423880	SUSANY DIAS DOS SANTOS	62	67,85	83	10,00	82,64	41º	Aprovado	NEGROS



INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA DA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA I	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO	TIPO
505452	CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO	62	60,55	86	10,00	82,43	42º	Aprovado	NEGROS
418547	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS ****	68	73,77	96	10	88,96	43º	Aprovado	NEGROS

** Candidata beneficiada com decisão transitada em julgado nos autos do processo nº0237276-70.2022.8.06.0001

*** Candidato beneficiado com decisão transitada em julgado nos autos do processo nº0218587-75.2022.8.06.0001

**** Candidata beneficiada com deferimento de pedido de final de fila por meio do VIPROC nº05913101/2022

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº015/2025-FSPDS/NUP Nº10001.010290/2024-29 – PRÉ RESERVA: 1344694000

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 07.261.661/0001-10; CONTRATADA: CROMOS EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 82.581.406/0001-70; OBJETO: Constitui objeto deste a **aquisição de materiais gráficos** destinados a suprir as demandas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) e da Secretaria das Mulheres, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do Edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20240019 - SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 015/2025–FSPDS (SACC nº 1390181), será de 12 meses contados da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), pagamento parcelado; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 2145720 – 10200016.06.181.196.20853.03.339030.2.7139200000.1 DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho, Gerente-Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Cláudio Norberto Machado, Representante Legal da empresa Cromos Editora e Indústria Gráfica LTDA.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 005/2025 – PRÉ-RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº1403909000

PROCESSO N°005/2025 SSPDS OBJETO: Serviços de consultoria e capacitação em planejamento estratégico institucional, no âmbito da (SSPDS) e de seus órgãos vinculados, no formato de educação corporativa, com execução por horas-aula. JUSTIFICATIVA: a) A SSPDS possui papel estratégico na formulação, coordenação e execução das políticas públicas de segurança, diante desse cenário, por deliberação da Gestão da SSPDS a COAFI/SSPDS iniciou processo com a finalidade de contratar os serviços de consultoria e capacitação em planejamento estratégico institucional; b) Dessa forma, propõe-se a contratação de empresa especializada para apoiar SSPDS e seus órgãos vinculados na elaboração, execução e acompanhamento de estratégias institucionais voltadas ao fortalecimento da segurança pública; c) A empresa SP5 Office – Soluções em Gestão Empresarial Ltda, em atendimento às exigências legais e regulamentares estabelecidas pela SSPDS, apresentou as declarações obrigatórias de comprovação auxiliar, dentre as quais destacam-se: a ciência e concordância com as condições do TR e requisitos de habilitação; a inexistência de fatos impeditivos para contratação; o cumprimento da legislação trabalhista e constitucional quanto à proteção de menores; a vedação ao trabalho degradante ou forçado; a observância às normas de integridade e de prevenção a atos de improbidade; a declaração de inexistência de servidores estaduais em seu quadro; bem como a autenticidade de toda a documentação apresentada no processo; d) Em face de todo o exposto, com supedâneo no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021, este Signatário Ratifica a Inexigibilidade de Licitação para execução do presente objeto, por intermédio da SP5 Office – Soluções em Gestão Empresarial Ltda. VALOR GLOBAL: R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 1010001.06.181.196.20667.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art. 74, inciso III, alínea c da Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021. CONTRATADA: SP5 OFFICE – SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ sob o nº 15.335.255/0001-82. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RATIFICAÇÃO: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

Hiro da Justa Porto
COORDENADORIA JURÍDICA

CORRIGENDA

NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO / SÉRIE 3 / ANO XVII, Nº170, de 10 de setembro de 2025, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº03/2025 – PCCE. Onde se lê: OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, através deste instrumento, transfere em caráter definitivo à Polícia Civil do Ceará – PCCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, 06(três) Veículos tipo I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3AT, ANO/MODELO – 2024/2025, conforme tabela abaixo:

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
06	AUTOMÓVEL, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICO, COMPLETO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, POTÊNCIA 1.3, 107CV, 1332CC, FLEX, I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3AT – 2024/2025 – PLACA: SGZ6E81 – Número Chassi: 8AP359AFTSU431085	115.435,99	157477

Leia-se: OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, através deste instrumento, transfere em caráter definitivo à Polícia Civil do Ceará – PCCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, 06(três) Veículos tipo I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3AT, ANO/MODELO – 2024/2025, conforme tabela abaixo:

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
06	AUTOMÓVEL, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICO, COMPLETO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, POTÊNCIA 1.3, 107CV, 1332CC, FLEX, I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3AT – 2024/2025 – PLACA: SGZ6E77 – Número Chassi: 8AP359AFTSU431085	115.435,99	157477

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº454/2025-GABDG/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 3º e 4º da Lei nº14.282, de 23 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº18.696, de 19 de fevereiro de 2024, e pela Lei nº18.891, de 27 de junho de 2024, regulamentada pelo Decreto nº36.140, de 29 de julho de 2024, e conforme o que consta no processo nº10051.013753/2025-08, RESOLVE: 1. DESIGNAR o servidor **FELIPE RAMON VELASCO SALVANY**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 404.782-1-3, lotado no DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, integrante do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública da Polícia Civil – SIPOC, para exercer

atividade de inteligência, atribuindo-lhe a **Gratificação** por Exercício na Atividade de Inteligência - GEAI no nível Tático Operacional, no valor de R\$ 1.467,62 (mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos). 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°455/2025-GABDG/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 3º e 4º da Lei nº14.282, de 23 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº18.696, de 19 de fevereiro de 2024, e pela Lei nº18.891, de 27 de junho de 2024, regulamentada pelo Decreto nº36.140, de 29 de julho de 2024, e conforme o que consta no processo nº10051.013664/2025-53, RESOLVE: 1. DESIGNAR o servidor **ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARAES**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA, matrícula 198.451-1-7, lotado no DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR SUL, integrante do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública da Polícia Civil – SIPOC, para exercer atividade de inteligência, atribuindo-lhe a **Gratificação** por Exercício na Atividade de Inteligência - GEAI no nível Tático Operacional Subagência - NAI, no valor de R\$ 733,81 (setecentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos). 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 028/2025/NUP: 10051.019632/2024-81

PROCESSO N°10051.019632/2024-81 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Locação de imóvel** situado na Estrada do Itaperi nº295, Passaré, Fortaleza-CE, para funcionamento do Depósito de Bens e Apreensão de Fortaleza I. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de locar um imóvel em Fortaleza para funcionamento do Depósito de Bens e Apreensão, solicitamos ao encarregado que procurasse um imóvel que atendesse as necessidades de instalação do referido depósito e ao mesmo tempo tivesse o preço condizente com o valor de mercado. Tendo sido indicado o imóvel pertencente ao Sr. Ricard Pereira Silveira, o qual atende as condições básicas para o funcionamento da aludida unidade, consoante Laudo de Avaliação emitido pela SOP. A partir da situação exposta, cumpre a breve análise da legislação suprarreferenciada, de forma a consubstanciar a presente contratação. O art. 74, inciso V, assim prevê: Art. 74. É inexigível a licitação: V – aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. VALOR GLOBAL: R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339036.01.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº14.133, de 01.04.2021 e suas alterações bem como no código Civil Brasileiro, Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº555/2025 - ASSJUR-PC, exarado nos autos do nup nº10051.019632/2024-81, o qual foi acolhido "in toto" pelo Ordenador de Despesas da Polícia Civil. CONTRATADA: **RICARD PEREIRA SILVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 247.510,303-53, residente e domiciliado na Rua Maria Tomasia 1261 ap 1701 Aldeota - Fortaleza-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pela Célula de Contratos/Coordenadoria de administração e Finanças e conforme deliberação exarada aos autos do processo NUP nº10051.019632/2024-81. Otávio Duarte Vieira Coutinho - Delegado de Polícia / Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº14.133/2021, a presente declaração de Inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel para funcionamento do Depósito de Bens e Apreensão da Polícia Civil - Fortaleza I. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - Delegado Geral da Polícia Civil.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e caput do art. 23, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.051355/2024-81, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Tenente-Coronel PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, o MAJOR QOPM **EVANILTON PEREIRA DE ALMEIDA**, MF.:198.733-1-5, a contar de 11 de outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°259/2025 – GC.

DISPÕE ACERCA DA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA PORTARIA N°0142/2023 – GC, PUBLICADA NO D.O.E Nº150, DE 09 DE AGOSTO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º, do artigo 1º do Decreto Estadual nº36.770, de 04 de setembro de 2025, considerando o seu poder hierárquico de regulamentar atos administrativos nesta Corporação, considerando a necessidade de adequar as atividades administrativas no âmbito da Comissão Permanente de Trabalho responsável pelas demandas referentes aos Concursos finalizados para os cargos de Soldado e Tenente desta Polícia Militar, considerando o inteiro teor da portaria nº0142/2023 – GC, publicada no D.O.E nº150, de 09 de agosto de 2023, e por fim, considerando o artigo 3º, parágrafo único da Lei Estadual nº17.732, de 29 de outubro de 2021; RESOLVE:

Art. 1º O artigo 3º da portaria nº0142/2023 – GC, publicada no D.O.E nº09 de agosto de 2023, passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão de Permanente Trabalho será composta pelos militares abaixo indicados:

Presidente: Coronel QOPM Ricardo de Almeida Porto, Mat. 103.434-1-0;

Vice-Presidente: Tenente-Coronel QOPM Marcos Antônio Barros dos Santos, Mat. 113.184-1-X;

Membro: Major QOAPM Francisca Adeirla Freitas da Silva, Mat. 108.530-1-X;

Membro: 3º Sargento PM 25333 Paul Anderson Batista de Sousa, Mat. 304.050-1-3.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº024/2025 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº024, de 04/02/2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 08 de setembro de 2025.

Sínval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE - GERAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0870/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.770, de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, **JARDSON AMORIM DE SOUZA**, a partir de 16 de Setembro de 2025, para o exercício no(a) 1ª Companhia do 32º BPM, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão e Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Sínval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1287618/2023 – IG 1398667

I – ESPÉCIE: Termo de Aditamento III ao Contrato nº1287618/2023; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390; IV – CONTRATADA: EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, 515 – Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato nº1287618/2023** por mais 12 (doze) meses a contar de 26/09/2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente termo de aditamento é de R\$ 3.230.409,00 (três milhões duzentos e trinta mil quatrocentos e nove reais), ficando resguardado o direito da CONTRATADA a repactuação decorrente de convenções coletivas de trabalho de 2025; X - DA VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, a contar a partir de 26/09/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 30 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e a Sra. Mari-na Lima Pereira, Representante da Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº709/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **JOAB SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 110.024-1-2, o valor total de R\$: 5.868,38 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº084, de 08 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.026541/2025-63, referente à diferença salarial no período de 14/08/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº713/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **MARIA VALERIA BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.586-1-5, o valor total de R\$: 6.987,79 (seis mil e novecentos e oitenta e sete reais e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 12 de julho de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº090, de 16 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.028837/2025-19, referente à diferença salarial no período de 12/07/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.2 1122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº714/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **CICERO ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.879-1-7, o valor total de R\$: 2.909,31 (dois mil e novecentos e nove reais e trinta e um centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de novembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº104, de 05 de junho de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.036475/2025-30, referente à diferença salarial no período de 08/11/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº776/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **JOSE CICERO GONCALVES**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.903-1-9, o valor total de R\$: 7.759,16 (sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 19 de junho de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº001, de 02 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.007878/2025-71, referente à diferença salarial no período de 19/06/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA Nº695/2025 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº13.438 de 07/01/2004 (DOE nº005 de 09/01/2004), CONSIDERANDO a Portaria nº666/2025 – CMDO/CBMCE, de 02 de setembro de 2025, que autorizou o deslocamento de Bombeiros Militares para a cidade de Sorocaba/SP, com a finalidade de recebimento e condução de 11 (onze) Unidades Odontológicas Móveis – UOM, doadas ao Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de complementação do valor anteriormente concedido, em razão de diferença pecuniária apurada, RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento complementar de **1/2 (meia) diária** aos **BOMBEIROS MILITARES** relacionados na Portaria nº666/2025 – CMDO/CBMCE, no valor de R\$ 185,99 (cento e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), em virtude da necessidade de prorrogação do período de deslocamento, ocasionada pela permanência por tempo superior ao inicialmente previsto para a execução da missão, conforme disposto no §1º do art. 2º e no art. 4º, Classe II, Anexos I e III, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº695/2025 – CMDO/CBMCE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACR. (%)			
Antônio Rozimar Silva Martins MF nº104.382-1-7	TEN BM	II	04/09/2025 a 05/09/2025	Fortaleza/CE à Sorocaba/SP	½ (meia) diária	185,99 (Meia-Diária)	-	R\$ 185,99	R\$ 0,00	R\$ 185,99
Edson Raimundo Vital MF nº106.500-1-1	TEN BM	II	04/09/2025 a 05/09/2025	Fortaleza/CE à Sorocaba/SP	½ (meia) diária	185,99 (Meia-Diária)	-	R\$ 185,99	R\$ 0,00	R\$ 185,99
Francisco José Diniz Pereira MF nº113.724-1-4	TEN BM	II	04/09/2025 a 05/09/2025	Fortaleza/CE à Sorocaba/SP	½ (meia) diária	185,99 (Meia-Diária)	-	R\$ 185,99	R\$ 0,00	R\$ 185,99
Marcondez Silva Lima MF nº113.887-1-X	TEN BM	II	04/09/2025 a 05/09/2025	Fortaleza/CE à Sorocaba/SP	½ (meia) diária	185,99 (Meia-Diária)	-	R\$ 185,99	R\$ 0,00	R\$ 185,99
Flávio Brito do Nascimento MF nº104.318-1-6	TEN BM	II	04/09/2025 a 05/09/2025	Fortaleza/CE à Sorocaba/SP	½ (meia) diária	185,99 (Meia-Diária)	-	R\$ 185,99	R\$ 0,00	R\$ 185,99
Cleiton José Rebouças MF nº100.971-1-8	ST BM	II	04/09/2025 a 05/09/2025	Fortaleza/CE à Sorocaba/SP	½ (meia) diária	185,99 (Meia-Diária)	-	R\$ 185,99	R\$ 0,00	R\$ 185,99
Antônio Jair Alberto de Alcântara MF nº106.718-1-7	ST BM	II	04/09/2025 a 05/09/2025	Fortaleza/CE à Sorocaba/SP	½ (meia) diária	185,99 (Meia-Diária)	-	R\$ 185,99	R\$ 0,00	R\$ 185,99
Antônio Jocelino Mesquita da Silva MF nº110.590-1-5	ST BM	II	04/09/2025 a 05/09/2025	Fortaleza/CE à Sorocaba/SP	½ (meia) diária	185,99 (Meia-Diária)	-	R\$ 185,99	R\$ 0,00	R\$ 185,99
Francisco Weiber Tomé Medeiros MF nº113.798-1-8	ST BM	II	04/09/2025 a 05/09/2025	Fortaleza/CE à Sorocaba/SP	½ (meia) diária	185,99 (Meia-Diária)	-	R\$ 185,99	R\$ 0,00	R\$ 185,99
Arlido Gilson Leocadio da Silva MF nº109.728-1-7	ST BM	II	04/09/2025 a 05/09/2025	Fortaleza/CE à Sorocaba/SP	½ (meia) diária	185,99 (Meia-Diária)	-	R\$ 185,99	R\$ 0,00	R\$ 185,99
Francisco Estelman Fernandes Albuquerque MF nº113.689-1-3	ST BM	II	04/09/2025 a 05/09/2025	Fortaleza/CE à Sorocaba/SP	½ (meia) diária	185,99 (Meia-Diária)	-	R\$ 185,99	R\$ 0,00	R\$ 185,99
Fábio Sousa da Silva MF nº109.721-1-6	ST BM	II	04/09/2025 a 05/09/2025	Fortaleza/CE à Sorocaba/SP	½ (meia) diária	185,99 (Meia-Diária)	-	R\$ 185,99	R\$ 0,00	R\$ 185,99
Márcio Ferreira da Costa MF nº113.951-1-2	ST BM	II	04/09/2025 a 05/09/2025	Fortaleza/CE à Sorocaba/SP	½ (meia) diária	185,99 (Meia-Diária)	-	R\$ 185,99	R\$ 0,00	R\$ 185,99
Antônio Renato Damasceno de Oliveira MF nº109.632-1-4	ST BM	II	04/09/2025 a 05/09/2025	Fortaleza/CE à Sorocaba/SP	½ (meia) diária	185,99 (Meia-Diária)	-	R\$ 185,99	R\$ 0,00	R\$ 185,99
Sabiniano Vasconcelos da Silva MF nº202.447-1-2	SGT BM	II	04/09/2025 a 05/09/2025	Fortaleza/CE à Sorocaba/SP	½ (meia) diária	185,99 (Meia-Diária)	-	R\$ 185,99	R\$ 0,00	R\$ 185,99
Francisco Leonardo Andrade da Souza MF nº202.527-1-5	SGT BM	II	04/09/2025 a 05/09/2025	Fortaleza/CE à Sorocaba/SP	½ (meia) diária	185,99 (Meia-Diária)	-	R\$ 185,99	R\$ 0,00	R\$ 185,99
Luiz Oliveira Pitttinga Júnior Pereira MF nº300.239-1-9	CB BM	II	04/09/2025 a 05/09/2025	Fortaleza/CE à Sorocaba/SP	½ (meia) diária	185,99 (Meia-Diária)	-	R\$ 185,99	R\$ 0,00	R\$ 185,99
José Ivan Ribeiro Filho MF nº300.298-1-X	CB BM	II	04/09/2025 a 05/09/2025	Fortaleza/CE à Sorocaba/SP	½ (meia) diária	185,99 (Meia-Diária)	-	R\$ 185,99	R\$ 0,00	R\$ 185,99
Francisco Antônio Rodrigues da Silva Júnior MF nº300.110-1-5	CB BM	II	04/09/2025 a 05/09/2025	Fortaleza/CE à Sorocaba/SP	½ (meia) diária	185,99 (Meia-Diária)	-	R\$ 185,99	R\$ 0,00	R\$ 185,99
Francisco Wilton Pinto Ferreira Gomes MF nº300.155-1-7	CB BM	II	04/09/2025 a 05/09/2025	Fortaleza/CE à Sorocaba/SP	½ (meia) diária	185,99 (Meia-Diária)	-	R\$ 185,99	R\$ 0,00	R\$ 185,99
Caio Vittor Rocha Pegado de Queiroz MF nº300.088-1-2	CB BM	II	04/09/2025 a 05/09/2025	Fortaleza/CE à Sorocaba/SP	½ (meia) diária	185,99 (Meia-Diária)	-	R\$ 185,99	R\$ 0,00	R\$ 185,99
Ednardo Correia Lima MF nº300.382-5-8	SD BM	II	04/09/2025 a 05/09/2025	Fortaleza/CE à Sorocaba/SP	½ (meia) diária	185,99 (Meia-Diária)	-	R\$ 185,99	R\$ 0,00	R\$ 185,99

Fortaleza - CE, 11 de setembro de 2025.



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2025_001_2808/2025

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: COMERCIAL LIMA DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVISSE LTDA . OBJETO: **Aquisição de 14 (quatorze) micro retíficas portáteis.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR, na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com fulcro no Decreto nº 35.341/2023 e Decreto nº 35.474/2023. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 6.229,30 (seis mil duzentos e vinte e nove reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.196.11245.03.449 052.2.7139200000.1 DATA DA ASSINATURA: 12.09.2025. SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Edigleilson Silva de Lima - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1523/2025 - AESP|CE - NUP Nº 10041.003988/2025-01 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostada ao processo NUP Nº 10041.002485/2025-18; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000733/2025/AESP/CE/CEINT, datada de 18 de julho de 2025, através do NUP Nº 10041.003988/2025-01, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) DISCENTE(S) abaixo discriminado(s) do CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA IX - 2025, conforme exposto: 1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso I da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024;

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250519211011	EMANUEL LOPES OLIVEIRA ALENCAR
2	20250519191400	EMMANUEL BATISTA DE FREITAS
3	20250526125734	FILIPE DE OLIVEIRA COSTA
4	20250528164004	HEITOR EMMANUEL DE OLIVEIRA ARAUJO
5	20250521111516	JOQUEBEDE CASIMIRO VIEIRA
6	20250520152435	LAERTON RODRIGUES DE ARAUJO
7	20250528153041	SUELDE MACEDO DO NASCIMENTO

2. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250519180043	FRANCIELE ALVES DA SILVA
2	20250528134236	JANICLEIA SANTANA BANDEIRA
3	20250520094728	LUIZ GUSTAVO BATISTA BEZERRA DE ALENCAR
4	20250528150132	MARIA VERLANIA MAGALHÃES
5	20250527204410	VICTOR MANUEL NASCIMENTO PEREIRA

Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1529/2025 - NUP 10041.005237/2025-11 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.005237/2025-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1529/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - (CONTEUDISTA)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANA JÚLIA DANTAS MENEZES ANDRADE	30840011	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	28	15/05/2025 a 15/05/2025	R\$ 1.813,28

TOTAL DE H/A PORTARIA: 28

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.813,28

*** *** ***

PORTARIA Nº1530/2025 NUP 10041.005258/2025-36 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério às **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTA DO CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE PESSOAS DESAPARECIDAS, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº10041.005258/2025-36, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1530/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025
CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE PESSOAS DESAPARECIDAS (CONTEUDISTA)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PATRÍCIA LOPES ARAGÃO	00019917	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS JURÍDICOS SOCIAIS E ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL NO DESAPARECIMENTO DE PESSOAS (PARTE II)	8	08/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 647,60
PATRÍCIA LOPES ARAGÃO	00019917	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS JURÍDICOS SOCIAIS E ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL NO DESAPARECIMENTO DE PESSOAS (PARTE I)	8	08/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 647,60
PATRÍCIA LOPES ARAGÃO	00019917	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATUAÇÃO POLICIAL HUMANIZADA EM CASOS DE PESSOAS DESAPARECIDAS	6	08/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 485,70
JULIANA DE ANDRADE VASCONCELOS	30001257	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESTRUTURA INSTITUCIONAL E PRÁTICAS DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA EM CASOS DE DESAPARECIMENTO DE PESSOAS	20	08/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 1.619,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 42

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.399,90

*** *** ***

PORTARIA Nº1531/2025 NUP 10041.005214/2025-14 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO - TURMA II – 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº 10041.005214/2025-14, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1531/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025
CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALISSON GOMES DA SILVA	30082117	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	20	21/07/2025 a 25/07/2025	R\$ 1.619,00
LUIS RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR	19829715	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA (CONCEITO/ REQUISITOS/LEGISLAÇÃO)	4	21/07/2025 a 21/07/2025	R\$ 259,04



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIS RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR	19829715	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA (HISTÓRICO/CENÁRIO ESTADUAL)	4	21/07/2025 a 21/07/2025	R\$ 259,04
KARLA CHAVES VIEIRA	30043219	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANÁLISE DE APARELHO CELULAR (CELLEBRITE/CONFECÇÃO DE RT)	4	23/07/2025 a 23/07/2025	R\$ 323,80
KARLA CHAVES VIEIRA	30043219	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTELIGÊNCIA POLICIAL (SISTEMAS POLICIAIS)	4	22/07/2025 a 22/07/2025	R\$ 323,80
KARLA CHAVES VIEIRA	30043219	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTRODUÇÃO À INTELIGÊNCIA POLICIAL (CONCEITO/INVESTIGAÇÃO/CONTRA-INTELIGÊNCIA/ELO/RELINT/RT/PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA)	4	22/07/2025 a 22/07/2025	R\$ 323,80
THIAGO TEIXEIRA SALGADO	30120116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA (HISTÓRICO/CENÁRIO ESTADUAL)	4	21/07/2025 a 21/07/2025	R\$ 323,80
THIAGO TEIXEIRA SALGADO	30120116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA (CONCEITO/REQUISITOS/LEGISLAÇÃO)	4	21/07/2025 a 21/07/2025	R\$ 323,80
THIAGO TEIXEIRA SALGADO	30120116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	REPRESENTAÇÕES POLICIAIS (REPRESENTAÇÃO/RELATÓRIO FINAL/COMBATE A ORCRIM NA PRÁTICA)	4	25/07/2025 a 25/07/2025	R\$ 323,80
JOSE MURILO DE FRANÇA FILHO	300.444-1-X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	INTRODUÇÃO À INTELIGÊNCIA POLICIAL (CONCEITO/INVESTIGAÇÃO/CONTRA-INTELIGÊNCIA/ELO/RELINT/RT/PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA)	4	22/07/2025 a 22/07/2025	R\$ 259,04
JOSE MURILO DE FRANÇA FILHO	300.444-1-X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA/TELEMÁTICA (LEGISLAÇÃO/ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS/OPERAÇÕES POLICIAIS)	4	23/07/2025 a 23/07/2025	R\$ 259,04
JOSE MURILO DE FRANÇA FILHO	300.444-1-X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ANÁLISE DE APARELHO CELULAR (CELLEBRITE/CONFECÇÃO DE RT)	4	23/07/2025 a 23/07/2025	R\$ 259,04
ANA PAULA MAGALHÃES DE CARVALHO	404.610-1-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA/TELEMÁTICA (LEGISLAÇÃO/ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS/OPERAÇÕES POLICIAIS)	4	23/07/2025 a 23/07/2025	R\$ 323,80
ANA PAULA MAGALHÃES DE CARVALHO	404.610-1-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTELIGÊNCIA POLICIAL (SISTEMAS POLICIAIS)	4	22/07/2025 a 22/07/2025	R\$ 323,80
JOAO GABRIEL CARDOSO	301.230-8-5	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	REPRESENTAÇÕES POLICIAIS (REPRESENTAÇÃO/RELATÓRIO FINAL/COMBATE A ORCRIM NA PRÁTICA)	4	25/07/2025 a 25/07/2025	R\$ 323,80
ROBERIO CARMO DE ASSIS	300422-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INVESTIGAÇÕES DE CAMPO (DILIGÊNCIAS DE CAMPO/TÉCNICAS/MEIOS)	4	24/07/2025 a 24/07/2025	R\$ 323,80
BRUNO PEREIRA MAGALHÃES	301035-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICAS CARTORÁRIAS DE COMBATE À ORCRIM (SISTEMAS DISPONÍVEIS E FONTES ABERTAS)	4	25/07/2025 a 25/07/2025	R\$ 323,80
ELISA MARIA ZANDONÁ ASSUNÇÃO DOS SANTOS	30004809	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PRÁTICAS CARTORÁRIAS DE COMBATE À ORCRIM (SISTEMAS DISPONÍVEIS E FONTES ABERTAS)	4	25/07/2025 a 25/07/2025	R\$ 259,04
ELIONAI ALVES GARCIA	30003349	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	INVESTIGAÇÕES DE CAMPO (DILIGÊNCIAS DE CAMPO/TÉCNICAS/MEIOS)	4	24/07/2025 a 24/07/2025	R\$ 259,04
ANTONIO GEOVANNE RODRIGUES CARVALHO	30124006	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS DE MISSÃO POLICIAL (LEVANTAMENTOS E ANÁLISE DE DADOS/CASOS PRÁTICOS)	4	24/07/2025 a 24/07/2025	R\$ 259,04
CARLOS HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	30000447	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS DE MISSÃO POLICIAL (LEVANTAMENTOS E ANÁLISE DE DADOS/CASOS PRÁTICOS)	4	24/07/2025 a 24/07/2025	R\$ 259,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 100
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.512,16

*** * *** *

PORTRARIA Nº1539/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.004482/2025-19 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 75/2025-COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.004322/2025-61, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 29 (vinte e nove) **DISCENTES abaixo indicados no CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - T/XVIII. Local: Maranguape Período: 19/08/2025 a 30/09/2025. Carga-Horária: 30h/a.**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250815091959	ADRIANA CARINI BARRETO MEIRELES
2	20250818120847	ANA CAROLINE DE SOUSA ABREU
3	20250819174838	ANA CAROLINE DE SOUSA FREITAS
4	20250815093642	ANDRESSA DE SOUSA ALENCAR
5	20250818110915	CARLOS GUTTERREZ MORENO NOGUEIRA
6	20250819135033	DANIELLY DIAS GOMES
7	20250818133913	EVILANE LIMA DE ANDRADE
8	20250821145716	FRANCISCA ANA DA SILVA MONTEIRO
9	20250818131620	FRANCISCA FRANCINEIDE BRITO FRANCA
10	20250818164015	FRANCISCA ISABEL ARAUJO VASCONCELOS
11	20250815091507	FRANCISCO ADELMO BARBOSA FILHO
12	20250818173413	FRANCISCO RAFAEL CASTRO MOURA
13	20250818162730	HELANO MACIEL CAVALCANTE PRATA
14	20250815133457	HUGO NUNES MACEDO JUNIOR
15	20250815142936	IGOR AGUIAR VASCONCELOS DA SILVA
16	20250820121028	IVONE BRAGA BESSA
17	20250820230344	JESSICA FREIRE DOS SANTOS VERAS
18	20250819142103	JOANA VALERIA ALVES DE MORAIS
19	20250814172614	KAELLY ALVES DA SILVA
20	20250814201742	KARLA KELLINY LIMA DOS SANTOS TEOFILO
21	20250818094217	LEIA FRANCA DE ALMEIDA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
22	20250818082908	MANUELA DE SOUSA ABREU FERREIRA
23	20250821141646	MARIA ALICE APOLINARIO FERREIRA BARBOSA
24	20250818100034	MARIA DA CONCEICAO BEZERRA
25	20250819101018	MARIA EDUARDA MOREIRA DA SILVA
26	20250819134458	MARIA ESTRELA SOARES ALMEIDA
27	20250815112835	MARIA SUYANNE DE SOUSA GOMES
28	20250825194358	PAULA RARI ASSUNCAO MARINHO
29	20250820183632	RYAN CORDEIRO CAVALCANTE

Fortaleza, 4 de setembro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1540/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.004484/2025-08 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 76/2025-COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.004321/2025-17, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 27 (vinte e sete) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - T/ XIX. Local: Maracanaú Período: 21/08/2025 a 30/09/2025. Carga-Horária: 30h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250825194353	ADILA SUYANNE DE OLIVEIRA LIMA
2	20250818083310	ALESSANDRA LIZ MAGALHAES ALVES
3	20250825142303	ALEXANDRA DE OLIVEIRA SILVA
4	20250815085147	ANA CARINE MAIA DE OLIVEIRA
5	20250820202205	ANA CLEIDE SAMPAIO NOBRE
6	20250815104335	ANDREA LOPES DE VASCONCELOS
7	20250825190306	ANTONIA JANES DE OLIVEIRA BENICIO
8	20250815064052	CRISTIANE ALVES DA SILVEIRA
9	20250814202400	DANILO VALE MACIEL
10	20250821105426	EDILBERTO GOIS GOMES
11	20250814192221	FRANCISCA EDINALDA LIMA DOS SANTOS VELOSO
12	20250814185327	FRANCISCO JOSE BARROSO MORAES
13	20250818114955	ISABELA SANTOS E SOUZA
14	20250814171349	ISABEL CRISTINA ALENCAR LIMA
15	20250814170411	ISABELE ASSUNCAO SILVA LINARD
16	20250815081441	ISABELLE MARQUES BARBOSA
17	20250815102804	JESSICA DA SILVA GONDIM
18	20250814184015	JOAO PAULO DE ABREU DAMASCENO
19	20250821104642	JOSE MAURO BRAZ DE AQUINO
20	20250814172845	KAMILLO KAROL RIBEIRO E SILVA
21	20250815094806	LILIAN PORTELA DE LIMA
22	20250815123137	OTAVIO HENRIQUE NEPOMUCENO DA SILVA
23	20250821103246	RAIMUNDO EDMILSON PEREIRA SILVA JUNIOR
24	20250815084353	RENATA MORAIS DA COSTA
25	20250818103832	SILVANA WLADIA DE SOUZA MONTEIRO ROCHA
26	20250814170857	SILVIA KELLY PEREIRA DA COSTA
27	20250821141355	SIMONE MAGALI DE SOUZA SANTANA

Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1541/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.004566/2025-44 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 36/2025-DEPC/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.004130/2025-55, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 30 (trinta) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XV - 2025. Local: Fortaleza Período: 19/08/2025 a 19/08/2025. Carga-Horária: 10h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250813171149	ADRIANA CHAGAS DA SILVA MESQUITA
2	20250814084015	AIRTON DE ARAUJO RICARDO
3	20250813171434	ALESSANDRA ALBUQUERQUE GUEDES
4	20250813211652	ALINE MEDEIROS PINHEIRO
5	20250813173321	ANA LIDIA NOGUEIRA FONTELES DE NORONHA
6	20250813213815	ANGELO SAMPAIO PESSOA
7	20250814092103	ANTONIA PATRICIA CAMURÇA RABELO
8	20250813171601	ANTONIO ARIEL DA SILVA MONTEIRO
9	20250813171612	ANTONIO CICERO IBIAPINA FERREIRA
10	20250813194335	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
11	20250813192051	DANIEL FERRER DA COSTA E SILVA
12	20250813183524	FRANCISCO ANJOS BEZERRA DE LIMA FILHO



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
13	20250813171151	FREDERICO JORGE VASCONCELOS ROCHA
14	20250813174454	ISRAEL DE SOUZA VERAS
15	20250813171927	JOSE AIRTON TELES FILHO
16	20250813181533	LIDIA MESQUITA DA SILVA
17	20250813174306	MADSON NATAO SANTOS DA SILVA
18	20250813171416	MARCIO SILVA FREIRE
19	20250813174812	MARIA ELANE SOARES DE SOUSA
20	20250813183203	MISSIANE COELHO DE ALENCAR
21	20250813175944	RAPHAEL QUEIROZ ZUM BERGE
22	20250814095100	REBECCA GOIS MATEUS TABOSA
23	20250813173827	RENATA FILGUEIRAS SIQUEIRA
24	20250813170319	RENATO FREIRE CAETANO FILHO
25	20250813171756	RENNER RANDSON SILVA COSTA
26	20250813174125	ROMERITO DA SILVA SOUSA
27	20250814120032	ROSANE DE QUEIROZ BRASIL
28	20250813175017	SARAH VENANCIO PONTE
29	20250813175019	WANESSA FERREIRA ESCOCIO
30	20250813174747	YURI PINHEIRO MULATOS

Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1542/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.004491/2025-00 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 67/2025-COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.004329/2025-83, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 27 (vinte e sete) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - T/XI. Local: Sobral Período: 19/08/2025 a 30/09/2025. Carga-Horária: 30h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250818095209	ALBERTO LUCAS MENEZES VIEIRA
2	20250821155026	ANA IVNA DE SOUSA ALVES
3	20250819111741	ANA JUANEZA DA PENHA ROCHA
4	20250818095722	ANTONIA RAQUEL SILVA MACHADO
5	20250818072620	ANTONIO WISLEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA
6	20250819162550	CRISTIANO PERES BARBOSA
7	20250818085858	DANIELA KERCIA PONTES COSTA
8	20250818082715	DEAN CARLOS NASCIMENTO DE MOURA
9	20250819092548	DOMINGO SAVIO FERREIRA SOUZA
10	20250818131028	EREMILDA ALVES RODRIGUES
11	20250821094141	EVELINE FROTA ARAGAO
12	20250819091444	FRANCISCO ROBSON PEREIRA BEZERRA
13	20250816124919	JAMILÉ CRISPIM DA PONTE
14	20250822150123	JEANIA PESSOA DOS SANTOS
15	20250820145154	JOSE MAXIMILIANO SAMPAIO ALBUQUERQUE
16	20250821185415	JOSE RANGEL CAVALCANTE DO NASCIMENTO
17	20250815140013	JOSIEL SILVA FERREIRA
18	20250814160254	LAYS NALDA SILVA MUNINS
19	20250814150433	MARCELO VASCONCELOS FERREIRA
20	20250819111227	MARIA ALINE OLIVEIRA CHAVES DA SILVA
21	20250814153948	MARIA CARLA DO NASCIMENTO
22	20250820145816	MARIA CARLIANE COSTA MORAIS PONTE
23	20250814162211	MARTA MARIA ALVES COSTA
24	20250818094712	RAIANA VENANCIO DE SOUZA
25	20250818092158	SARAH LIMA SILVA
26	20250818161040	SUELEM DIAS MONTEIRO OLIVEIRA
27	20250814160859	THAMIREES ELLEN DO NASCIMENTO

Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº5/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 5/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP, referente à Instrução Prática do CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA IV/2025, regulamentado pelo PAE nº 13/2025-CEFPC/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.002616/2025-59. OBJETIVO Capacitar os discentes do Curso de Nivelamento de Tiro - Turma IV a adotarem condutas técnicas e comportamentais que assegurem sua integridade física e a de terceiros em situações de risco, promovendo respostas eficientes e seguras em confrontos armados, tanto no serviço quanto fora dele. CURSO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA IV/2025 INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES Serão designados quatro (04) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 3 (três) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais Policial Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. QUANTIDADE DE ALUNOS Participarão da instrução 30 (trinta) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. EQUIPAMENTOS A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. Observação 1: A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. Observação 2: Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. PROCEDIMENTOS A instrução será conduzida em formato teórico-prático, com foco na assimilação progressiva das técnicas de entrada tática, progressão em ambientes confinados



e emprego de armamento em situações de combate a curta distância. A fase teórica abrangerá os fundamentos doutrinários, princípios operacionais, medidas de segurança e padronização de procedimentos de entrada, movimentação e comunicação. Conteúdo Prático: Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. Restrições e Normas Técnicas: Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas calibre .40 S&W; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor; Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: "Pista fria" – início e encerramento das instruções; "Pista quente" – autorização para prática de tiro; "Atenção, atiradores, enumerar"; "Óculos e abafadores, equipar"; "Municiar carregador com 'X' cartuchos"; "Alimentar, carregar e ficar prontos"; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); "A frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obrear alvos." Procedimentos Pós-Instrução: Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (nega); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. EXECUÇÃO Local: Clube de Tiro – Gun House, Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE. Postos de Tiro: 10 (dez) postos de tiro. Cronograma: Data: 10 de junho de 2025. Horário: 07h00 às 18h00 – totalizando 10 horas-aula. Uniforme: Discentes: Uniforme institucional de origem + EPI completo; Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). Munições: Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

ORD	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
01	.40 S&W	30	70	2.100

9.5.1 Observações obrigatórias: As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almoxarifado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade. 9.6 Material fornecido pela AESP/CE:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE
Alvo	NRA	60 unidades
Obreias	PRETAS	1 rolo com 1.000 unid
Fita Adesiva	GOMADA	1 unidade
Grampo p/ fixar papel	TRILHO	1 unidade

DISPOSIÇÕES FINAIS Casos omissos ou situações não previstas na Nota de Instrução em referência serão analisados pela Diretoria de Ensino Policial Civil, em conjunto com a Direção-Geral Adjunto da AESP/CE. Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°7/2025-COPEI/DG/AESP

Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO N° 7/2025-COPEI/DG/AESP, data da 11/06/2025, CURSO DE SEGURANÇA JUDICIAL – CSJ – TJCE/2025 – TURMA I, regulamentado pelo PAE N° 31/2022 – CEINT/COPEI/AESP, NUP 10041.002578/2025-34 Objetivo: Possibilitar aos discentes do CURSO DE SEGURANÇA JUDICIAL – CSJ – TJCE/2025 – TURMA I, o conhecimento teórico o prático do manuseio de armamento e técnicas de tiro empregadas na Segurança judicial. Curso: Curso de Segurança Judicial – CSJ – TJCE/2025 – TURMA I Instructor Máster e Instrutores Auxiliares: A cargo da Coordenação do Curso, sendo 05(cinco) participantes, 01(um) chefe de linha e 04(quatro) instrutores auxiliares; Veículos/transporte/apoio: A cargo da Coordenação. Quantidade de alunos: 32 (trinta e dois), conforme previsão do PAE nº 31/2025-COPEI/DG/AESP. Equipamentos: O armamento a ser utilizado na instrução prática da disciplina TIRO APPLICADO À SEGURANÇA DE AUTORIDADES será institucional que se encontra acatulado aos alunos, conforme o especificado no subitem 5.2 da referente nota de instrução. Procedimentos: Para a realização da prática da disciplina de TIRO APPLICADO À SEGURANÇA DE AUTORIDADES, a munição que será utilizada a munição abaixo discriminada, será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40	32	100	3200

Execução: DIAS: 25,26/06/2025 no estande de tiro; HORÁRIO: 25/06/2025 de 13h10 às 18h50 com 06h/a, 25/06/2025 de 08:00 às 18:50 com 10(dez) h/a diariamente, totalizando 16(dezesseis) h/a; LOCAL: Clube de Tiro - Gun House, localizado na Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE; UNIFORME: INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP; DISCENTES: O de Instrução correspondente de cada vinculada e equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete balístico). Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°8/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 8/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP, referente à Instrução Prática do CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA VII/2025, regulamentado pelo PAE nº 16/2025-CEFPC/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.002619/2025-92. OBJETIVO Capacitar os discentes do Curso de Nivelamento de Tiro - Turma VII a adotarem condutas técnicas e comportamentais que assegurem sua integridade física e a de terceiros em situações de risco, promovendo respostas eficientes e seguras em confrontos armados, tanto no serviço quanto fora dele. CURSO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA VII/2025 INSTRUTOR MASTER E INSTRUTORES AUXILIARES Serão designados quatro (04) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 3 (três) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais Policial Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. QUANTIDADE DE ALUNOS Participarão da instrução 30 (trinta) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. EQUIPAMENTOS A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. Observação 1: A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. Observação 2: Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. PROCEDIMENTOS A instrução será conduzida em formato teórico-prático, com foco na assimilação progressiva das técnicas de entrada tática, progressão em ambientes confinados e emprego de armamento em situações de combate a curta distância. A fase teórica abrangerá os fundamentos doutrinários, princípios operacionais, medidas de segurança e padronização de procedimentos de entrada, movimentação e comunicação. Conteúdo Prático: Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. Restrições e Normas Técnicas: Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas calibre .40 S&W; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor; Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: "Pista fria" – início e encerramento das instruções; "Pista quente" – autorização para prática de tiro; "Atenção, atiradores, enumerar"; "Óculos e abafadores, equipar"; "Municiar carregador com 'X' cartuchos"; "Alimentar, carregar e ficar prontos"; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); "A frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obrear alvos." Procedimentos Pós-Instrução: Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (nega); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. EXECUÇÃO Local: Clube de Tiro – Gun House, Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE. Postos de Tiro: 10 (dez) postos de tiro. Cronograma:



Data: 18 de junho de 2025. Horário: 07h00 às 18h00 – totalizando 10 horas-aula. Uniforme: Discentes: Uniforme institucional de origem + EPI completo; Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). Munições: Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

ORD	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
01	.40 S&W	30	70	2.100

9.5.1 Observações obrigatorias: As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almoxarifado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade. 9.6 Material fornecido pela AESP/CE:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE
Alvo	NRA	60 unidades
Obreiras	PRETAS	1 rolo com 1.000 unid
Fita Adesiva	GOMADA	1 unidade
Grampo p/ fixar papel	TRILHO	1 unidade

DISPOSIÇÕES FINAIS Casos omissos ou situações não previstas na Nota de Instrução em referência serão analisados pela Diretoria de Ensino Policial Civil, em conjunto com a Direção-Geral Adjunto da AESP/CE. Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº16/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 16/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP, referente à Instrução Prática do CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA XII/2025, regulamentado pelo PAE nº 28/2025-CEFPC/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.003607/2025-85. OBJETIVO Capacitar os discentes do Curso de Nivelamento de Tiro - Turma XII a adotarem condutas técnicas e comportamentais que assegurem sua integridade física e a de terceiros em situações de risco, promovendo respostas eficientes e seguras em confrontos armados, tanto no serviço quanto fora dele. CURSO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA XII/2025 INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES Serão designados quatro (04) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 3 (três) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais Policial Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. QUANTIDADE DE ALUNOS Participarão da instrução 30 (trinta) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. EQUIPAMENTOS A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. Observação 1: A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. Observação 2: Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. PROCEDIMENTOS A instrução será conduzida em formato teórico-prático, com foco na assimilação progressiva das técnicas de entrada tática, progressão em ambientes confinados e emprego de armamento em situações de combate a curta distância. A fase teórica abrangerá os fundamentos doutrinários, princípios operacionais, medidas de segurança e padronização de procedimentos de entrada, movimentação e comunicação. Conteúdo Prático: Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. Restrições e Normas Técnicas: Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas calibre .40 S&W; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor; Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: “Pista fria” – início e encerramento das instruções; “Pista quente” – autorização para prática de tiro; “Atenção, atiradores, enumerar”; “Óculos e abafadores, equipar”; “Municiar carregador com ‘X’ cartuchos”; “Alimentar, carregar e ficar prontos”; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); “À frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obrir alvos.” Procedimentos Pós-Instrução: Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (nega); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. EXECUÇÃO Local: Clube de Tiro – Gun House, Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE. Postos de Tiro: 10 (dez) postos de tiro. Cronograma: Data: 29 de julho de 2025. Horário: 07h00 às 18h00 – totalizando 10 horas-aula. Uniforme: Discentes: Uniforme institucional de origem + EPI completo; Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). Munições: Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

ORD	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
01	.40 S&W	30	70	2.100

9.5.1 Observações obrigatorias: As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almoxarifado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade. 9.6 Material fornecido pela AESP/CE:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE
Alvo	NRA	60 unidades
Obreiras	PRETAS	1 rolo com 1.000 unid

DISPOSIÇÕES FINAIS Casos omissos ou situações não previstas na Nota de Instrução em referência serão analisados pela Diretoria de Ensino Policial Civil, em conjunto com a Direção-Geral Adjunto da AESP/CE. Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº21/2025-CEPRAE/COENI/AESP

REFERÊNCIA: Nota de Instrução Nº 21/2025-CEPRAE/COENI/AESP, datada de 22/07/2025 - Instrução prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo III, para os Alunos- Oficiais do Tiro Policial Defensivo - III do Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Ceará - CFO PMCE/2024, regido pelo Edital de Concurso Público N.º 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, de 20 de outubro de 2022 publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 232, de 22 de novembro de 2022, e suas alterações, e da Matriz Curricular Nacional (MCN), formulada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e da Matriz Curricular da AESP/CE, regulamentado pelo PAE N.º 7/2024-COENI/DG/AESP, NUP.º 10041.000503/2024-38; OBJETIVO: Possibilitar aos DISCENTES dos referidos grupos do Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Ceará - CFO PMCE/2024, o aprimoramento e o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento de porte e portátil empregados nas instituições vinculadas à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE; CURSO: Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Ceará - CFO PMCE/2024; INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES: Instrutores (Chefes de linha): 05 (cinco), sendo 01(um) INSTRUTOR (CHEFE DE LINHA) e 04(quatro) INSTRUTORES AUXILIARES, para cada GRUPO/PELOTÃO constituído; VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO: A cargo do setor de transporte da AESP/CE; QUANTIDADE DE ALUNOS: Todos os Alunos-Oficiais em atividade no Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Ceará - CFO PMCE/2024, ora em funcionamento na AESP/CE, totalizando 149 (cento e quarenta e nove) alunos. Podendo haver acréscimo nesse total em razão de candidato(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial; EQUIPAMENTOS: Armamentos disponibilizados pela Polícia Militar do Ceará: Pistolas calibre 40 S&W, Espingarda calibre 12 e Fuzil 55,6X45mm; PROCEDIMENTOS: Os Instrutores deverão ficar responsáveis pelo armamento, munição e demais objetos utilizados na instrução, devendo ao final de cada aula fazer a devida devolução à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais – CEGRE/AESP; O material de apoio que não for utilizado nas instruções deverá ser recolhido à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais – CEGRE/AESP; FSC® C126031



ciamento de Recursos Educacionais – CEGRE/AESP para uso oportuno; Os instrutores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos alunos-oficiais; O Coordenador e/ou Monitor deverá acompanhar o grupo durante as instruções, zelando pela disciplina e segurança durante as instruções; A declaração de disparos efetuados deverá ser assinada pelos candidatos, constando à quantidade de tiros efetuados por calibre e enviada pelo Coordenador do grupo a Célula de Práticas Educacionais Policial Militar - CEPEPM, para controle, no primeiro dia útil após o término da prática de tiro; A Célula de Práticas Educacionais Policial Militar - CEPEPM, fiscalizará as instruções e dará o apoio necessário para o desenvolvimento das atividades; O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório da prova prática de Tiro Policial Defensivo III disporá de dois dias úteis após a divulgação oficial do resultado para fazê-lo; Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE EXECUÇÃO: Dias: 23 e 29/07/25 e 01, 04, 06 e 08/08/25; Horário: 23/07/25-sala de aula 06h/a de 09hs00min às 15hs30n, 29/07/25-estande 08h/a de 07hs50n às 16hs40n, 01/08/25-estande 10h/a 07hs00n às 17hs30n, 04/08/25- estande 10h/a 07hs00n às 17hs30n, 06/08/25-estande 10h/a 07hs00n às 17hs30n, 08/08/25-estande 10h/a 07hs00n às 17hs30n em cada dia; Local: Clube de Tiro Gun House - Itaitinga, localizado no Ancuri, S/N, Bairro Ancuri, em Itaitinga/CE; Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°22/2025-CEPEPM/DEPM/AESP

REFERÊNCIA: Nota de Instrução N° 22/2025-CEPEPM/DEPM/AESP - Prática do componente curricular de Armamento, Munição e Tiro do CURSO DE MOTOCICLISTA BATEDOR – CMB/RAIO - 2025, que será realizado em Fortaleza- CE, regulamentado pelo PAE N° 24/2025-DEPM/DG/AESP, sob NUP N° 10041.003360/2025-05. OBJETIVO: Possibilitar aos discentes do CURSO DE MOTOCICLISTA BATEDOR – CMB/RAIO - 2025 o aprimoramento, atualização, e conservação de padrões técnico-operacionais (conhecimentos, habilidades e atitudes) dos integrantes do CPRaio, consoante a doutrina de operações de motopatrulhamento da PMCE e do CPRaio, propiciando formação continuada ao emprego efetivo e seguro do armamento empregado em ações e operações policiais militares o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento de porte e portátil empregados nas instituições vinculadas à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE. CURSO: CURSO DE MOTOCICLISTA BATEDOR – CMB/RAIO - 2025. INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES: INSTRUTORES (Chefe de linha e Instrutores Auxiliares): Contará com a participação de 06 (seis) instrutores, sendo 01 (um) chefe de linha e 05 (cinco) instrutores auxiliares; VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO: Ficará a cargo do Ficará a cargo do CPRaio/PMCE. QUANTIDADE DE ALUNOS: 23 (vinte e três) alunos ativos do CURSO DE MOTOCICLISTA BATEDOR – CMB/RAIO – 2025. EQUIPAMENTOS: Todo o armamento a ser utilizado na instrução prática do Armamento, Munição e Tiro será fornecido pelo CPRAIO/PMCE. PROCEDIMENTOS: Os Instrutores deverão ficar responsáveis pelo armamento, munição e demais objetos utilizados na instrução, devendo ao final de cada aula fazer a devida devolução à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais – CEGRE/AESP; O material de apoio que não for utilizado nas instruções deverá ser recolhido à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais – CEGRE/AESP para uso oportuno; Os instrutores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos alunos; O Coordenador e/ou Monitor deverá acompanhar o grupo durante as instruções, zelando pela disciplina e segurança durante as instruções; A declaração de disparos efetuados deverá ser assinada pelos candidatos, constando à quantidade de tiros efetuados por calibre e enviada pelo coordenador do grupo a Célula de Práticas Educacionais Policial Militar - CEPEPM, para controle, no primeiro dia útil após o término da prática de tiro; A Célula de Práticas Educacionais Policial Militar - CEPEPM, fiscalizará as instruções e dará o apoio necessário para o desenvolvimento das atividades; O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório da prova prática de Armamento, Munição e Tiro disporá de dois dias úteis após a divulgação oficial do resultado para fazê-lo; Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. EXECUÇÃO: Dias: 28 a 31/07/25; Horário: Estande 07h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00 - estande 09h/a,em cada dia; Local: Clube de Tiro Gun House - Itaitinga, localizado no Ancuri, S/N, Bairro Ancuri, em Itaitinga/CE. Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°22/2025-COPEI/DG/AESP

Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO N° 22/2025-COPEI/DG/AESP , datada de 25/08/2025, CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL GERENCIAL - Turma I/2025., regulamentado pelo PAE N° 73/2025 – CEINT/COPEI/AESP, NUP .10041.004638/2025-53 Objetivo: Possibilitar o aprimoramento técnico-profissional aos discentes do Curso de Segurança de Autoridades Nível Gerencial (CSAG)/2025 bem como o conhecimento teórico e prático no resgate e recuperação de afogados na execução da sua atividade fim. Curso: CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL GERENCIAL - Turma I/2025. Instrutores: Instrutores: 1(um) instrutor e 3 (três) auxiliares Veículos/transporte/apoio: A cargo da Coordenação do Curso. Quantidade de alunos: 43(quarenta e três), conforme previsão do PAE n° 73/2025-COPEI/DG/AESP. Equipamentos: Para a realização da disciplina de salvamento aquático, os alunos utilizarão flutuadores do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. Procedimentos: Para analisar de forma integrada a capacidade do aluno de manter o controle emocional para atuar de forma eficaz sob estresse, tomando decisões rápidas e racionais ao identificar ameaças para realizar salvamentos. Execução: LOCAL: AESP e Praia do Náutico; DATA:Dias 21, 22 e 26 de agosto de 2025, com 5 horas-aula em cada dia, totalizando 15 horas-aulas, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal - QTS UNIFORME: INSTRUTORES: : Sunga ou maiô com segunda pele DISCENTES: : Sunga ou maiô com segunda pele Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°23/2025 - CEPEPM/DEPM/AESP

REFERÊNCIA: Nota de Instrução N° 23/2025-CEPEPM/DEPM/AESP - Prática do componente curricular de RESGATE POLICIAL FERIDO - TIRO do I CURSO DE SOCORRISTA TÁTICO - I CST – GSAR/BEPI 2025.1, que será realizado em Fortaleza- CE, regulamentado pelo PAE Nº 217/2025-DEPM/DG/AESP, sob NUP Nº 10041.002511/2025-08. OBJETIVO: Possibilitar aos DISCENTES do I CURSO DE SOCORRISTA TÁTICO - I CST – GSAR/BEPI 2025.1, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento de porte empregados nas instituições vinculadas à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE. CURSO: I CURSO DE SOCORRISTA TÁTICO - I CST – GSAR/BEPI 2025.1 INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES: INSTRUTORES (Chefe de linha e Instrutores Auxiliares): Contará com a participação de 05 (cinco) instrutores, sendo 01 (um) chefe de linha e 04 (quatro) instrutores auxiliares; VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO: Ficará a cargo do Ficará a cargo do BEPI/PMCE. QUANTIDADE DE ALUNOS: 32 (trinta e dois) alunos ativos do I CURSO DE SOCORRISTA TÁTICO - I CST – GSAR/BEPI 2025.1. EQUIPAMENTOS: Todo o armamento a ser utilizado na instrução prática do Armamento, Munição e Tiro será fornecido pelo BEPI/PMCE. PROCEDIMENTOS: Os Instrutores deverão ficar responsáveis pelo armamento, munição e demais objetos utilizados na instrução, devendo ao final de cada aula fazer a devida devolução à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais – CEGRE/AESP; O material de apoio que não for utilizado nas instruções deverá ser recolhido à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais – CEGRE/AESP para uso oportuno; Os instrutores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos alunos; O Coordenador e/ou Monitor deverá acompanhar o grupo durante as instruções, zelando pela disciplina e segurança durante as instruções; A declaração de disparos efetuados deverá ser assinada pelos candidatos, constando à quantidade de tiros efetuados por calibre e enviada pelo Coordenador do grupo a Célula de Práticas Educacionais Policial Militar - CEPEPM, para controle, no primeiro dia útil após o término da prática de tiro; A Célula de Práticas Educacionais Policial Militar - CEPEPM, fiscalizará as instruções e dará o apoio necessário para o desenvolvimento das atividades; O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório da prova prática de Armamento, Munição e Tiro disporá de dois dias úteis após a divulgação oficial do resultado para fazê-lo; Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. EXECUÇÃO: Dias: 20/07/2025; Horário: Estande de tiro - (10h/a) de 08hs00min às 17hs00min; Local: A cargo da coordenação do curso; Clube de Tiro - Clube Shooters, localizado na Av. Manoel Feliciano de Lima, S/N - Camara, Aquiraz - CE, 61700-000. Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº19/2025 - NUP Nº10041.003999/2025-82 - REPUBLICAÇÃO-CURSO BÁSICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - CBMCE – CBPCIF/2025 -TURMA I

Finalidade: Capacitar PROFISSIONAIS de Segurança Pública e Defesa Civil do Estado do Ceará para atuarem de forma eficaz, segura e integrada na prevenção, no combate e no controle de incêndios florestais, por meio de conhecimentos teóricos e práticos atualizados, respeitando as normas ambientais e os protocolos operacionais vigentes. Compreender os aspectos ecológicos, legais e operacionais dos incêndios florestais, com foco nos biomas presentes no Ceará; Capacitar os alunos nas técnicas e táticas de combate direto e indireto a incêndios florestais, conforme os padrões estabelecidos pelos órgãos ambientais e de segurança; Habilitar o uso e a manutenção correta de equipamentos de proteção individual (EPIs) e ferramentas específicas para combate a incêndios florestais; Desenvolver habilidades para atuação integrada e coordenada entre diferentes órgãos em situações de emergência ambiental; Promover a cultura da prevenção de incêndios florestais, com ênfase em ações educativas e de orientação comunitária; Enumerar os principais tipos de acidentes. Desenvolvimento do Curso: 15/09/2025 à 26/09/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas Local de Funcionamento: 1ºCIA/2ºBBM - Maracanaú. Componentes Curriculares e Carga Horária.

ORD.	DISCIPLINAS	H/A
1	Teoria Geral dos Incêndios Florestais	8
2	Legislação e Crimes Ambientais	4
3	Equipamentos, fardos e ferramentas de combate a incêndio florestais	12
4	Orientação, busca e resgate	12
5	Sistema de Comando de Incidentes	8
6	Meteorologia e Seus Efeitos nos Incêndios Florestais	4
7	Softwares para serviços em Incêndios Florestais	8
8	Marchas e Estacionamentos	12
9	Técnicas de Combate a Incêndio Florestal	32
TOTAL		100

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Destinadas aos oficiais e praças, componentes do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMCE.. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	DISCIPLINAS	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Teoria Geral dos Incêndios Florestais	Avaliação Teórica
2	Legislação e Crimes Ambientais	Avaliação Teórica
3	Equipamentos, fardos e ferramentas de combate a incêndio florestais	Avaliação Teórica
4	Orientação, busca e resgate	Avaliação Teórica
5	Sistema de Comando de Incidentes	Avaliação Teórica
6	Meteorologia e Seus Efeitos nos Incêndios Florestais	Avaliação Teórica
7	Softwares para serviços em Incêndios Florestais	Avaliação Teórica
8	Marchas e Estacionamentos	Avaliação Teórica
9	Técnicas de Combate a Incêndio Florestal	Avaliação Teórica e Prática

As disciplinas acima as quais estão indicando Avaliação Teórica, serão objeto de 02 (duas) Provas Teóricas, que valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será de caráter objetivo com 20 (vinte) questões de a) a d), sendo uma opção que atende ao comando. Nesta avaliação estarão incluídos todos os assuntos estudados no curso. As Avaliações Práticas seguirão os padrões estabelecidos pelo docente e informado com antecedência devida ao corpo discente. Cada prova prática vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Caso o aluno não obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) em qualquer prova poderá, caso requeira, ser submetido a prova de recuperação nos mesmos moldes da avaliação primeira. Caso não consiga na recuperação nota igual ou superior a 7,0 (sete), será reprovado. Independente da nota que tenha obtido, desde que superior a 7,0 (sete) o aluno será alocado como aprovado, porém no último lugar de classificação. Se o aluno não comparecer a qualquer prova por motivo justificado no rol previsto no artigo 45 do RE/AESP, caso requeira, poderá ser submetido a 2ª Chamada; O aluno que ficar em mais de 3 (três) disciplinas com nota abaixo de 7,0 (sete), estará automaticamente reprovado. O aluno que mesmo após a recuperação ou 2ª Chamada não conseguir auferir nota mínima de 7,0 (sete), será reprovado. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	1ºCIA/2ºBBM - Maracanaú

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Bombeiro Militar e pela Célula de Apoio Acadêmico Pedagógica, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Bombeiro e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** * *** *

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº87/2025 – CEINT/COPEI - NUP Nº10041.005015/2025-06 - CURSO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS 2025

FINALIDADE: Sistematizar os procedimentos dos órgãos de segurança envolvidos na efetiva prestação de serviço frente a grupos vulneráveis. DESENVOLVIMENTO DO CURSO: 23/09/2025 a 30/09/2025. VAGAS: 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) vagas. LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. COMPONENTES CURRICULARES E CARGA HORÁRIA:

ORD.	CURSO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS 2025	H/A
1	Módulo I - Direitos Humanos para Profissionais da Segurança Pública	10
2	Módulo II – Conceituando Grupos Vulneráveis e Apresentando a Legislação Vigente	15
3	Módulo III – Projetos e Ações de Atendimento a Grupos Vulneráveis no Estado do Ceará	10
4	Módulo IV – Procedimentos Protocolos Operacionais Junto a Pessoas em Situação Vulnerabilidade	15
TOTAL		50

Modalidade de Ensino: Ead. CORPO DOCENTE: Os tutores serão os profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual e de entidades públicas, eventualmente convidadas para o exercício do magistério, tudo de acordo com as regras do Regime Escolar e outros Instrumentos Normativos da AESP/CE e buscando a qualidade no ensino e aprendizado. DO REGIME ESCOLAR – RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO CURSO: A avaliação dos componentes curriculares realizados na modalidade EaD serão constituídas por atividades específicas da referida modalidade, tais como: fóruns de discussão, quiz, tarefas, chats, etc., cabendo a elaboração destas, aos docentes (conteudistas e/ou tutores) dos componentes curriculares, podendo ainda ocorrer a aplicação de avaliações no formato presencial para os componentes curriculares realizados na modalidade EaD, caso se faça necessário. Serão disponibilizados aos discentes 01 (um) fórum e 1 (um) quiz de 10 questões (no formato a,b,c,d,e) para cada componente curricular. A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em todas as atividades avaliativas do curso. Para a atividade avaliativa quiz, que consiste em uma prova online, o discente terá 240 minutos ininterruptos (4 horas), para concluir a prova a partir do seu início. Caso o discente não conclua o quiz no tempo estabelecido, o sistema encerrará automaticamente ficando registrado apenas as questões respondidas dentro do prazo. DA REPROVAÇÃO, DO DESLIGAMENTO DA DESISTÊNCIA E DO ABANDONO: O Desligamento, a Desistência e o Abandono do Curso serão tratados conforme as regras da Instrução Normativa nº. 01/2024, de 16/07/2024 (Regime Escolar da AESP/CE) – DOE nº 132, de 16/07/2024. ESTIMATIVA DE CUSTOS:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE.
Recursos didáticos	O material didático será disponibilizado pela AESP/CE em mídia eletrônica por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle
Local	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado- CEINT e pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Ensino Integrado(COPEI) , tudo em sintonia a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO



SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°50/2025 – SUPESP/CE - A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria a **vijar** para Cuiabá/MT, no período 20 a 25 de outubro de 2025, com o objetivo de participar da X Semana de Estatística do Departamento de Estatística – DEST da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMG, bem como realizar visita técnica ao DEST/UFMT e também visita técnica à Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal – CEAC da Secretaria de Estado de Segurança Pública/MT, concedendo-lhe cinco diárias e meia, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária do FSPDS/SUPESP; Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Juliana Márcia Barroso
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°50/2025 – 11 DE SETEMBRO DE 2025
Cuiabá/MT - Fortaleza/CE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						PASSAGENS AÉREAS	VALOR TOTAL
					QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	DIÁRIAS	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO		
Franklin de Sousa Torres	DIRETOR	300.002-9-3	20/10/2025 a 25/10/2025	Fortaleza/CE - Cuiabá/MT - Fortaleza/CE	5,5	R\$ 371,98	R\$ 2.045,89	R\$ 35%	R\$ 716,06	R\$ 371,98	R\$ 1.930,46	R\$ 5.064,39

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA N°159/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Senhor **LUIZ MAURO ARAGÃO ROSA**, matrícula: 300.150.1-0, como Gestor o Senhor **RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA** (Matrícula: 300.002.4-2) como Suplente de Gestor, como Fiscal o senhor **MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS** (Matrícula: 300.002.7-7) e o Senhor **PAULO CÉSAR FRANCO DE CASTRO** (Matrícula: 300.163.2-7) como Suplente de Fiscal do Contrato N° 29/2024 CONSÓRCIO SANEAMENTO PREÁ, elencado no ANEXO ÚNICO desta portaria. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2025.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	
	29/2024	CONSÓRCIO SANEAMENTO PREÁ
Gestor: Luiz Mauro Aragão Rosa (Matrícula: 300.150.1-0)		
Suplente de Gestor: Rafael Carvalho Fernandes Pereira (Matrícula: 300.000.4-2)		
Fiscal: Matheus de Jesus Ramos Bastos (Matrícula: 300.002.7-7)		
Suplente de Fiscal: Paulo César Franco de Castro (Matrícula: 300.163.2-7)		

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD N°563/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 485582025, em que o Policial Militar 1º SGT PM CRISTIANO BARNEY DE FREITAS ALENCAR – MF:125.648-1-3 é acusado de agredida fisicamente com socos, puxões de cabelo e ofender com palavras de cunho ofensivo e vulgar, no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, face a K. S. D., além de ter insistido em manter relações sexuais, mesmo após reiteradas recusas. Fato ocorrido na cidade de Beberibe/CE; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º II, IV, VIII, IX e X; no art. 8º, II, VIII, XIII, XV, XVI e XXIII; no art. 12, § 1º, I e II; e art. 13, § 1º, XXX e XXXII; tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** para apurar as condutas atribuídas ao Policial Militar 1º SGT PM **CRISTIANO BARNEY DE FREITAS** – MF:125.648-1-3; II) Designar o SINDICANTE **ANTÔNIO GEOVANIO PAZ FIALHO** – SUBTEN PM, MF: 118.844-1-5, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°577/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 2400221469, narrando que o SD PM IGOR WHATTILA LEANDRO LIMA, MF 300.129-3-3, no dia 28/07/2023, por volta de 20h, na cidade de Quixeramobim/CE, envolveu-se em uma briga com dois homens, “no meio da rua”, tendo estes lhe tomado a arma de fogo que portava ostensivamente e a entregado a uma mulher que o acompanhava; CONSIDERANDO que o referido policial militar, no dia 17/12/2023, também se envolveu em uma confusão com dois indivíduos, no interior de um bar localizado na Rua J, nº 03, Mutirão da Pompeia, naquela mesma cidade; CONSIDERANDO que as condutas citadas configuram, em tese, transgressão disciplinar, previstas no art. 7º, incisos IV, V, VII e IX; no art. 8º, incisos XIII, XV, XVIII, XXIII e XXVII; e no art. 13, § 1º, incisos XXXII, XXXIV, XLVIII, XLIX e LI; tudo da Lei nº 13.407/2003; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em face do SD PM **IGOR WHATTILA LEANDRO LIMA**, MF 300.129-3-3; II) DESIGNAR o TEN CEL PM VALQUÉZIO VITAL BARBOSA, MF 132.406-1-2, da Célula Regional de Disciplina do Sertão Central – CERSEC/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 2306477269, sob a égide da Portaria nº 595/2024, publicada no D.O.E. nº 156, em 20/08/2024, em que o policial militar SGT PM EDSON FREITAS DAMASCENO é acusado de abuso de autoridade, mediante constrangimento, ameaça e disparo de arma de fogo durante uma abordagem policial a outro policial militar. Fato ocorrido no dia 11/11/2020 em Fortaleza-CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do militar sindicado em relação aos valores e deveres militares, assim como os princípios da proporcionalidade da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. , restou evidenciado que o militar praticou condutas transgressivas descritas nos fatos da Portaria Inaugural; CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 do Código Castrense, in verbis: “nas aplicações das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau de culpa”; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acolher o entendimento exarado no Relatório Final nº39/2025**, às fls. 163/169, e aplicar ao policial militar SGT PM **EDSON FREITAS DAMASCENO** – M.F. nº 134.275-1-8, a sanção de 5



(cinco) dias de Permanência Disciplinar, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. IV, V e VII, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. XI, XIV, XV, XVIII e XXXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, inc. II c/c o Art. 13, § 1º, incs. II, XXX e L, com atenuantes dos incs. I, II e IV do Art. 35, e agravantes dos incs. II e VI do Art. 36, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do § 3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 1904417849, sob a égide da Portaria CGD nº 001/2023, publicada no DOE CE nº 007, de 10 de janeiro de 2023 em face do militar estadual, CB PM DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA, com o objetivo de apurar suposto constrangimento e perseguição contra guardas municipais que, em 06 de maio de 2019, realizaram abordagem ao sindicado, no município de Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 112/113, ficou evidenciado que o caso em análise foi alcançado pelo instituto da prescrição; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, deve ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVO, reconhecer a extinção da punibilidade, haja vista a incidência da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal e, consequentemente, arquivar a presente Sindicância Administrativa instaurada em face do militar estadual CB PM DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA – M.F. nº 303.363-1-3, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alíneas “b” e “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 9 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 2402030199, sob a égide da Portaria CGD nº 665/2024, publicada no D.O.E. CE nº 180, de 23 de setembro de 2024, em desfavor do SD PM Ari Johny da Conceição Abreu, acusado de portar arma de fogo em desacordo com as normas legais. Fato ocorrido no dia 04/07/2024, na BR-116, nesta capital; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do PM em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 126/133, ficou evidenciado que o militar praticou as transgressões disciplinares descritas na Portaria Instauradora. Vale destacar o disposto no Art. 33 do Código Castrense, in verbis: “nas aplicações das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa”; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) Acatar o entendimento exarado no Relatório n 03/2025, as fls. 104/113, e aplicar ao policial militar SD PM ARI JOHNY DA CONCEIÇÃO ABREU – M.F. nº 308.911-9-8, a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. IV, V, VI e VII, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. II, V, XIII, XV, XVIII e XXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 3º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, inc. I, c/c o Art. 13, § 1º, inc. XLVIII e § 2º, inc. LIII, com atenuantes dos incs. II e VIII do Art. 35, e agravantes dos incs. I, II, III, e VI do Art. 36, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do § 3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 8 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407/2003, CONSIDERANDO os fatos relatados na Sindicância Administrativa registrado sob o SPU nº 2005036140, sob a égide da Portaria CGD nº 202/2022, publicada no DOE CE nº 086, de 25 de abril de 2022, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos militares estaduais, 2º TEN PM RR Ivanilson da Silva Alencar, SUB TEN PM Emanoel Luiz dos Santos Silva, CB PM Edvaldo Firmino Dantas Filho e CB PM João de Deus da Silva Brasil Filho, em razão dos fatos denunciados por meio da Comunicação Interna nº 607/2020, de 13/04/2020 – COGTAC/CGD; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas dos policiais militares em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 262/268, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar aos militares sindicados. Vale enfatizar que, ressalvada a independências entre as instâncias, verifica-se que em razão dos mesmos fatos apurados neste feito originou-se o Inquérito Policial Militar nº 333/2020/21ºBPM, o qual fora arquivado por determinação judicial em razão da insuficiência de provas; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVO, diante do exposto: a) Absolver os MILITARES 2º TEN PM RR IVANILSON DA SILVA ALENCAR – M.F. nº 100.363-1-3, ST PM EMANOEL LUIZ DOS SANTOS SILVA – M.F. nº 109.761-1-1, CB PM EDVALDO FIRMINO DANTAS FILHO – M.F. nº 305.643-1-6, CB PM JOÃO DE DEUS DA SILVA BRASIL FILHO – M.F. nº 307.541-1-5, com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação, em relação às acusações constantes na portaria inicial, ressalvada a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar a presente Sindicância em desfavor do mencionado militar; b) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição -CODISP/CGD, contados a partir do primeiro dia útil após a data



da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019 - CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 9 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 2305188891, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 166/2025, publicada no DOE-CE nº 049, de 13 de março de 2025, em face do militar estadual TEN CEL QOPM HUMBERTO MAIA COSTA FILHO, em razão dos fatos denunciados por meio do termo de declarações prestado nesta CGD no dia 16 de maio de 2023 e do teor do B.O nº 207-1533/2023 – Delegacia Metropolitana de Aquiraz-CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do Oficial em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 160/170, restou demonstrado que o militar incorreu nas transgressões disciplinares apontadas na Portaria Instauradora, ao atribuir destinação indevida a veículo apreendido em blitz policial, sobre o qual possuía interesse pessoal, quando se encontrava de serviço, deixando de observar os procedimentos legais e regulamentares aplicáveis; CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 do Código Castrense, in verbis: “nas aplicações das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa”; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no relatório de 150/154**, e aplicar ao militar TEN CEL QOPM HUMBERTO MAIA COSTA FILHO – M.F nº 113.320-1-3, a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. IV, VI, VII e IX, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. II, IV, V, VIII, X, XIII, XIV, XV, XVIII, XX, XXIII, XXV e XXIX, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 3º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, inc. I, c/c o Art. 13, § 1º, incs. XIV, XVII, XXXII e XXXIV, c/c § 2º, incs. IV, XVIII, XX e LIII, com atenuantes do incs. II e VIII do Art. 35, e agravantes dos incs. II, V, VI e VII do Art. 36, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do § 3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes do Conselho de Disciplina, referente ao SPU nº 2007149537, sob a égide da Portaria CGD nº 433/2024, publicada no D.O.E nº 103, datado de 05 de junho de 2024, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos militares estaduais 1º SGT PM FERNANDO CARLOS MONTEIRO FILHO, 2º SGT PM CRISTIANO DE SOUZA MAIA e do Ex militar 1º SGT PM JOSÉ URUBATAN DE OLIVEIRA, em razão dos fatos registrados no Boletim de Ocorrência nº 130-3276/2020 – 30º Distrito Policia; CONSIDERANDO que verificou-se a plausibilidade em se instaurar o presente Conselho de Disciplina colimando apurar possíveis transgressões disciplinares praticadas, em tese, pelos referidos militares; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas dos militares supracitados, em relação aos deveres funcionais, levando em conta a gravidade das ações e as circunstâncias do caso concreto; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor, fls. fls. 399/405, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar aos ora processados; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Comissão Processante sempre que a solução estiver em conformidade com as provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº202/2025 da Comissão Processante (fls. 376/394); b) Absolver os MILITARES estaduais 1º SGT PM FERNANDO CARLOS MONTEIRO FILHO – M.F. nº 127.363-1-2, 2º SGT PM CRISTIANO DE SOUZA MAIA – M.F. nº 135.807-1-5 e o Ex militar 1º SGT PM JOSÉ URUBATAN DE OLIVEIRA – M.F. nº 125.677-1-5, em relação à acusação constante na Portaria Inaugural com fundamento na insuficiência de provas, de modo a justificar um decreto condenatório, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inciso II do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - Lei nº 13.407/2003; c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição -CODISP/CGD, contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal dos acusados ou de seus defensores, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019 - CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à instituição a que pertençam os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 8 de setembro de 2025.**

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, combinado com o art. 32, inciso I, da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria CGD nº 012/2022, publicada no DOE/CE nº 012, de 17 de janeiro de 2022, sob o SPU nº 2110863867, em desfavor do 2º SGT PM Adailton Leite Lima, destinada a apurar conduta consistente, em tese, em ameaça e disparo de arma de fogo em via pública, ocorrido em 09 de novembro de 2021, nesta Capital; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o procedimento transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do militar ora sindicado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 117/122, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao militar sindicado. Vale destacar que as testemunhas ouvidas nesta Sindicância limitaram-se a relatar a existência de discussão verbal no interior da delegacia, sem, contudo, presenciar o uso de arma de fogo ou a formulação de ameaças explícitas. Ademais, os laudos periciais acostados aos autos não trouxeram elementos conclusivos capazes de comprovar que o disparo tenha sido direcionado ao denunciante, tampouco de atestar a ocorrência de efetivo risco de lesão. Acrescente-se, ainda, que não foram localizadas imagens de câmeras de segurança que tenham registrado os fatos, o que reforça a insuficiência do conjunto probatório; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE: a) **Acolher em parte o entendimento exarado pelo Sindicante no Relatório Final nº113/2025 – CESIM/CGD (fls. 107/112) e absolver o militar 2º SGT PM ADAILTON LEITE LIMA – M.F. nº 107.304-1-4, com fundamento na inexistência de provas suficientes para uma condenação, em relação às acusações constantes na Portaria inicial, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste**



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

procedimento, conforme prevê o Parágrafo único, inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar o presente feito; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD – Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 2000907142, sob a égide da Portaria CGD nº 186/2022, publicada no DOE CE nº 83, de 19 de abril de 2022 em face dos militares estaduais, CB PM EDMILSON CASTRO DO NASCIMENTO, CB PM ELAINE FIRMEZA COCHRANE, CB PM CLEITON DE SOUSA AZEVEDO, com o objetivo de apurar suposta agressão física a A.X.N.S e A.A.S., durante abordagem policial realizada no dia 26 de janeiro de 2020, no município do Eusebio/CE. CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 131/132, ficou evidenciado que o caso em análise foi alcançado pelo instituto da prescrição; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, deve ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVO, **reconhecer a extinção da punibilidade**, haja vista a incidência da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal e, consequentemente, **arquivar** a presente Sindicância Administrativa instaurada em face dos **MILITARES** estaduais CB PM EDMILSON CASTRO DO NASCIMENTO – M.F. nº 301.844-1-6, CB PM ELAINE FIRMEZA COCHRANE – M.F. nº 303.695-1-3 e CB PM CLEITON DE SOUSA AZEVEDO – M.F. nº 303.893-1-X, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 9 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 2002023845, sob a égide da Portaria nº 639/2021, publicada no D.O.E CE nº 267, de 30/11/2021, a fim de apurar transgressão disciplinar do SD PM BRUNO DAMASCENO CABRAL, em razão dos fatos denunciados por meio do termo de declarações prestado nesta CGD no dia 26 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do policial militar em relação aos valores e deveres militares, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 186/191, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de reprimenda disciplinar ao sindicado; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (sindicante ou comissão processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº76/2025**, às fls. 172/181, e absolver o policial militar SD PM **BRUNO DAMASCENO CABRAL** – M.F. nº 307.562-1-5, com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação em relação as transgressões constantes na Portaria inicial, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar a presente Sindicância Administrativa em desfavor do mencionado militar; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 9 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 2007599133, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 283/2024, publicada no DOE CE nº 079, de 29 de abril de 2024 em face do militar estadual CB PM JOÃO VALDERY FERREIRA JÚNIOR, acusado de ameaças, intimidação, disparo de arma de fogo, danos ao patrimônio de M.L.P.C e de outras pessoas, fato ocorrido no dia 27/06/2020, por volta das 22h20, na cidade de Canindé-CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do sindicado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 147/159, ficou evidenciado que o militar praticou parte das transgressões disciplinares descritas na Portaria Instauradora. Dessa forma, não há nos autos elementos probatórios aptos a sustentar a tese defensiva de que o militar tenha efetuado disparos para repelir injusta agressão. Nenhuma das testemunhas arroladas confirmou tal versão, tampouco o acusado apresentou provas que a corroboram. Restaram demonstradas, portanto, a materialidade da transgressão e a respectiva autoria, conforme evidenciado pelos depoimentos testemunhas e pelo laudo pericial. Desta forma, infere-se que a materialidade transgressiva e respectiva autoria restou demonstrada pelas provas produzidas, as quais se convalidam nos depoimentos das testemunhas. No mesmo sentido, a título ilustrativo e, ressaltada a independência das instâncias administrativa e criminal, em consulta pública ao site do TJCE, cumpre registrar que sobre os mesmos fatos, tendo como peça informativa o IP nº 432-407/2020, o sindicado figura como réu nos autos de ação penal que tramita perante a Vara Única Criminal da Comarca de Canindé-CE, como inciso nas penas do artigo 15, da Lei 10.826/03, artigo 163, § único, inciso I, e artigo 340, ambos do Código Penal brasileiro, atualmente na fase de ratificação da dentúncia; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar, o entendimento exarado no relatório de fls. 134/142, e aplicar ao policial militar CB PM **JOÃO VALDERY FERREIRA JÚNIOR** – M.F nº 303.453-1-2, a sanção de 7 (sete) dias de Permanência Disciplinar, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. IV, VI, VII, VIII, IX e X, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. II, XIII, XV, XVIII, XXIII e XXXIV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, inc. I, c/c o Art. 13, § 1º, incs. XXX, XXXII e L, com atenuantes dos incs. I, II e VIII do Art. 35, e agravantes dos incs. II, VI e VII do Art. 36, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do § 3º do Art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 8 de setembro de 2025.**

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***



EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 466222024, instaurada em face do militar 2º TEN PM RR Francisco Militão de Sousa, sob a égide da Portaria nº 779/2024, publicada no D.O.E. em 30/10/2024, a qual relatou que o acusado supostamente praticou agressão e ameaça contra sua companheira, F. S. L., utilizando uma arma em punho após uma discussão iniciada ao saírem do Bar do Gordinho em 31/08/2024; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do militar sindicado em relação aos valores e deveres militares, assim como os princípios da proporcionalidade da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 107/111, restou evidenciado que o militar praticou condutas transgressivas descritas nos fatos da Portaria Inaugural. Ante o relatório conclusivo que integra os autos do Processo Administrativo Disciplinar, concorda-se integralmente com as fundamentações e conclusões nele expendidas, pelas razões a seguir. Inicialmente, verifica-se que a materialidade dos fatos está plenamente comprovada pelo laudo pericial de corpo de delito (fls. 64/66), o qual documentou de forma inequívoca as lesões corporais de natureza leve sofridas pela vítima, incluindo hematomas faciais, escoriações nos braços e marcas de esganadura, configurando um quadro de sofrimento físico e abalo emocional. No que tange à autoria, os relatos da vítima em sede policial e administrativa, embora pontuados por contradições pontuais atribuídas ao estudo emocional e ao consumo de álcool, mantêm-se coerentes em seu núcleo central: a narrativa de agressões físicas e ameaça com arma de fogo perpetradas pelo acusado. Tais relatos encontram corroboração contundente no exame pericial, que atesta a violência desferida, elemento probatório que contribuiu para a sentença judicial condenatória juntada aos autos (fls. 75/87) em desfavor do sindicado pelos mesmos fatos. Além disso, não há que se falar em legítima defesa. O próprio exame de corpo de delito realizado no sindicado atestou a ausência de qualquer lesão, o que desfaz a versão de que ele teria sido agredido primeiro e atuado apenas em sua defesa. A desproporcionalidade da força utilizada, conforme também destacado pela magistrada na sentença, evidencia que não houve moderação ou legalidade na conduta do militar. Por fim, ressalta-se o agravante da condição do agente. O acusado, na qualidade de policial militar, notadamente em cargo de oficial, tem o dever constitucional e legal de proteger o cidadão, procurando ser bom exemplo, e não de aterrorizá-lo. A conduta do sindicado revelou flagrante desrespeito aos princípios basilares da corporação, além de macular gravemente a imagem e o prestígio institucional perante a sociedade, conforme disposto no Código Disciplinar da PM/BM (Lei nº 13.407/2003). Diante do exposto, os elementos dos autos são suficientes para o convencimento de que o sindicado é culpado pelas práticas narradas na Portaria inaugural; CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 do Código Castrense, in verbis: “nas aplicações das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa”; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acolher o entendimento exarado no Relatório Final nº25/2025, às fls. 98/102**, e aplicar ao policial militar 2º TEN QOAPM RR FRANCISCO MILITÃO DE SOUSA – M.F. nº 094.521-1-7, a sanção de 8 (oito) dias de Permanência Disciplinar, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. IV, V, VII, IX e X, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. XI, XIV, XV, XVIII, XXIII, XXVII e XXXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e §2º, inc. II c/c o Art. 13, § 1º, incs. XXX (“ofender, provocar ou desafiar superior, igual ou subordinado hierárquico ou qualquer pessoa, estando ou não de serviço - G”) e XXXII (“ofender a moral e os bons costumes por atos, palavras ou gestos - G”), com atenuante do inc. II do Art. 35, e agravantes dos incs. II e VI do Art. 36, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertence o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PÚBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa , referente ao SPU nº 1911442365, sob a égide da Portaria CGD nº 26/2022, publicada no D.O.E nº 19, datado de 26 de janeiro de 2022, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual ST PM FRANCISCO CÂNDIDO JACOME, em razão dos fatos denunciados por meio do Ofício nº 2720/2019, de 13 de dezembro de 2019, oriundo do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Fortaleza-CE; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 67/69, restou plenamente demonstrada a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal. Vale destacar que, ressalvada a independência entre as instâncias, fora acostado aos autos decisão judicial acerca de revogação de medida protetiva requerida à época dos fatos em apuração, e a consequente extinção do processo (fls. 60/60v). Destaca-se o entendimento das cortes superiores de que o prazo prescricional da lei penal se aplica às transgressões disciplinares mesmo quando não há apuração criminal contra o servidor (E.g.: STJ, 1ª Seção, MS nº 20.857/DF, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, julgado em: 28/08/2019); CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por essa razão, deve ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº183/2025** da Autoridade Sindicante (fls. 61/63) e reconhecer a incidência de causa extintiva da punibilidade, consubstanciada na prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, e § 2º do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e, por consequência, arquivar a presente Sindicância instaurada em face do militar estadual ST PM FRANCISCO CÂNDIDO JACOME – M.F. Nº 091.213-1-5.. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 8 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa, protocolizado sob o SPU nº 2200854166, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 496/2023, publicada no D.O.E. nº 128, de 10 de julho de 2023, retificada pela Portaria de Substituição nº 401/2024, publicada no D.O.E nº 100, de 29 de maio de 2024, em desfavor do militar estadual CAP PM Madson Guedes Nogueira, em razão dos fatos denunciados por meio da Comunicação Interna nº 51/2022 – COINT/CGD e do Relatório Técnico nº 42/2022, oriundo da COINT/CGD; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a presente Sindicância Administrativa Disciplinar transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do militar ora sindicado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 230/237, restou evidenciado que o sindicado praticou as condutas transgressivas previstas na portaria inaugural. Da análise de tudo que foi produzido no presente procedimento, verifica-se que o conjunto probatório foi suficientemente coeso para demonstrar, com juízo de certeza, que o militar estadual no dia 30/01/2022, após seguir sua então namorada até um bar situado no Bairro Benfica, em Fortaleza/CE, onde estava na companhia de amigos, acabou por agredi-la fisicamente, vindo a lesioná-la na região da cabeça; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final de fls. 211/224 e, por consequência;** b) Punir com 7 (sete) dias de Permanência Disciplinar o oficial CAP PM MADSON GUEDES NOGUEIRA - M.F. nº 308.579-1-7, nos termos do Art 17 c/c Art. 42, inciso III, com a atenuante do incisos II do Art. 35, com as agravantes do incisos VI e VII do Art. 36, em relação às transgressões disciplinares descritas no Art. 12, § 1º, incisos I e II, e § 2º, inciso II, c/c Art. 13, § 1º, incisos VII, XXX e XXXI, tudo do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº 13.407/2003); c) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Processo Administrativo Disciplinar e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 8 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, considerando os fatos constantes na Sindicância Administrativa, registrada sob o SPU nº 2009357102, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 174/2024, publicada no D.O.E. nº 048, de 11 de março de 2024, retificada pela Portaria de Substituição nº 426/2024, publicada no D.O.E. nº 100, de 29 de maio de 2024, em desfavor do oficial militar CAP PM Francisco Edilson Mota Gomes, o qual, teria ameaçado e agredido fisicamente seus vizinhos, conforme registrado no Boletim de Ocorrência nº 108-5075/2020, fato ocorrido em 17/11/2020 no interior de um condomínio situado no bairro Passaré, Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 236/238, restou evidenciado que as condutas imputadas ao sindicado foram alcançadas pela prescrição, nos termos do Art. 74, inc. II, § 1º, alínea “e”, da Lei nº 13.407/03 c/c Art. 109, incisos V e VI do Código Penal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Reconhecer a extinção da punibilidade** pela incidência da prescrição, nos termos do Art. 74, inc. II, § 1º, alínea “e”, da Lei nº 13.407/03 c/c Art. 109, incisos V e VI do Código Penal e, por consequência, arquivar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada em face do militar CAP PM FRANCISCO EDILSON MOTA GOMES - M.F. nº 105.640-1-8. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 8 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 2306983555, sob a égide da Portaria CGD nº 861/2023, publicada no D.O.E. CE nº 186, de 03 de outubro de 2023, em desfavor do 2º TEN PM RR JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA, em razão dos fatos denunciados por meio do Ofício nº 425-685/2023, de 31 de julho de 2023 – Delegacia Regional de Baturité-CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do PM em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 313/320, ficou evidenciado que o militar praticou as transgressões disciplinares descritas na Portaria Instauradora; CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 do Código Castrense, in verbis: “nas aplicações das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa”; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório de fls. 294/303**, e aplicar ao policial militar 2º TEN PM RR JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA – M.F. nº 054.468-1-3, a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. IV, VI, VII, VIII, IX e X, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. II, XIII, XV, XVIII e XXXIV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, inc. II, c/c o Art. 13, § 1º, incs. XXX e XXXII, com atenuantes dos incs. I, II e VIII do Art. 35, e agravantes dos incs. II, VI e VII, do Art. 36, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD. Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 466242024, sob a égide da Portaria nº 748/2024, publicada no D.O.E CE nº 198, de 17/10/2024, a fim de apurar suposta prática de transgressão disciplinar por parte do CB PM ANDRÉ LUIS MORAIS DE OLIVEIRA, em razão dos fatos denunciados por meio da Comunicação Interna nº 485/2024, de 2/9/2024 – COIN/CGD e do Relatório Técnico nº 602/2024, de 2/9/2024 - COINT/CGD; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do policial militar em relação aos valores e deveres militares, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 53/56, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de reprimenda disciplinar ao sindicado. Destaque-se que, ressalvada a independência entre as instâncias, foram juntados aos autos cópia da Sentença (fls. 34/35V) referente ao processo judicial que apurou os mesmos fatos constantes desta Sindicância, oriunda da Vara Única Criminal de Aracati-CE, na qual o Juiz acolheu o parecer ministerial e julgou extinto o processo sem resolução de mérito, e determinou arquivamento do Inquérito Policial; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (sindicante ou comissão processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acolher o entendimento exarado no Relatório Final nº419/2025**, às fls. 44/48, e absolver o policial militar CB PM ANDRÉ LUIS MORAIS DE OLIVEIRA – M.F. nº 305.214-1-2, por não haver prova da existência do fato que justifique a condenação em relação às transgressões constantes na Portaria inicial, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. I do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar a presente Sindicância Administrativa em desfavor do mencionado militar; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertence o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, Fortaleza, 9 de setembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº1852/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Manter o servidor, **CLÁUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS**, matrícula nº 000.464, para atuar como gestor do Contrato nº 99/2025, e designar como fiscal a Servidora; **MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 001.068. Firmado com a empresa I M PEREIRA, cujo objeto é: a prestação dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO DE EXTINTORES COM FORNECIMENTO EVENTUAL DE PEÇAS E COMPONENTES, SOB DEMANDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

08º TERMO DE CREDENCIAMENTO - LEILOEIROS
PROCESSOS Nº07770/2024 E 07320/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o CREDENCIAMENTO, por meio do Edital de Credenciamento nº 77/2025, do leiloeiro **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº XXX.167.186-XX, para a prestação de serviços de alienação de bens móveis inservíveis de propriedade da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Fernando Caetano Moreira Filho. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº48/2024

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 48/2024. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede à Avenida Desembargador Moreira, 2807, bairro Dionísio Torres, 60170-900 Fortaleza/CE, neste instrumento denominada CONTRATANTE, por intermédio de sua Diretora Geral, Sávia Maria de Queiroz Magalhães. CONTRATADA: **JAIRO MENDES DO VALE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.293.614/0001-20, sediada ao Sítio Minhocas, s/n, bairro Capim de Roça, 62860-000 Pindoretama/CE, representada por Jairo Mendes do Vale. FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 07186/2025, autuado em 25 de agosto de 2025, e no artigo 107 da Lei nº 14.133/21. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados e o REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 5,22%, com base no índice IPCA (IBGE), considerando a variação ocorrida entre agosto de 2024 e julho de 2025. VALOR: R\$ 136.038,47 (cento e trinta e seis mil, trinta e oito reais e quarenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. VIGÊNCIA: 16 de setembro de 2025 a 15 de setembro de 2026. RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam, expressamente, todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que não foram modificadas. O presente Termo Aditivo fará parte integrante, complementar e indissociável ao contrato original. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Jairo Mendes do Vale, pela JAIRO MENDES DO VALE LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº99/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE. CONTRATADA:empresa **I M PEREIRA**, inscrita sob o CNPJ nº 07.121.465/0001-40, estabelecida à Rua Maria José Teixeira, nº 706 – Bairro: Quintino Cunha, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP 60351-230, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO DE EXTINTORES COM FORNECIMENTO EVENTUAL DE PEÇAS E COMPONENTES, SOB DEMANDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo a serem prestados nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação nº 101/2025 – Pregão Eletrônico, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Instrução Normativa nº 73/2022, o Ato Normativo ALECE nº 327/2023, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 113.634,94 (cento e treze mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr.IVANILDO MOURA PEREIRA, pela empresa I M PEREIRA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº141/2023
PROCESSO Nº07616/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede à Avenida Desembargador Moreira, 2807, bairro Dionísio Torres, 60170-900 Fortaleza/CE, por intermédio da Central de Contratações e de sua Diretora Geral, Sávia Maria de Queiroz Magalhães, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no item 9.2 do Edital de Credenciamento nº 141/2023, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência; CONSIDERANDO o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que autoriza a prorrogação para serviços contínuos; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da contratação de empresas especializadas na prestação de serviços gráficos, em atendimento às demandas dos Senhores Deputados Estaduais no exercício de seu mandato parlamentar em todo o Estado do Ceará; RESOLVE: 1. **Prorrogar o prazo de vigência do Edital de Credenciamento nº141/2023**, que trata do objeto “o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços gráficos, para a Assembleia Legislativa, com a finalidade de atender as demandas dos Senhores Deputados Estaduais no exercício de seu mandato parlamentar em todo o Estado do Ceará”, cujo término ocorreria em 25 de setembro de 2025, pelo período adicional de 24 (vinte e quatro) meses, passando a vigorar até 25 de setembro de 2027. 2. Ressalvar que permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e disposições previstas no edital. 3. Determinar que este Termo de Prorrogação seja publicado no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, Diretora Geral; Otávio César Lima de Melo, Diretor da Central de Contratações. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008.2025-CE04 - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO E POSSÍVEL ADJUDICAÇÃO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE POR PARTE DOS LICITANTES REMANESCENTES EM ASSUMIR A CONTRATAÇÃO PELO PREÇO ADJUDICADO NA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008.2025-CE04, A ADMINISTRAÇÃO, COM BASE NO ART. 90, § 4º, INCISOS I E II, DA LEI Nº 14.133/2021, CONVOCA OS LICITANTES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA: 1. PARTICIPAREM DE NEGOCIAÇÃO COM VISTAS À OBTENÇÃO DE PREÇO MELHOR, MESMO QUE ACIMA DO VALOR INICIALMENTE ADJUDICADO; 2. CELEBRAR O CONTRATO, NAS CONDIÇÕES OFERTADAS PELOS LICITANTES REMANESCENTES, ATENDIDA A ORDEM CLASSIFICATÓRIA, CASO FRUSTRADA A NEGOCIAÇÃO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – FNDE – 13 SALAS, CONFORME CV 967500 E PT 1097790-68, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE. OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARÉCER À SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA, SITUADA NA PRAÇA 07 DE SETEMBRO, Nº 15, CENTRO, MONSENHOR TABOSA/CE, OU MANIFESTAR INTERESSE ATRAVÉS DO E-MAIL COMISSAOOLICITACAO@MONSENHORTABOSA.CE.GOV.BR, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE AVISO. A AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO SERÁ INTERPRETADA COMO DESISTÊNCIA TÁCITA, ENSEJANDO A CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO LICITANTE CLASSIFICADO, OU, SE FOR O CASO, A ADJUDICAÇÃO NAS CONDIÇÕES OFERTADAS POR ESTE. JOSE RENE FELIPE DE ARAUJO, ORDENADOR DE DESPESAS.

*** *** ***

FACULDADE TECNOLÓGICA DE CAPACITAÇÃO - FTEC

Credenciamento MEC Portaria nº 723, de 27/07/2018 Código E-mec: 21.811 – CNPJ 48.351.151/0001-10
Av.Pompílio Gomes, 567 – Passaré - Fortaleza – CE
Fone: (85) 9.9929.5726

A FTEC - Faculdade Tecnológica de Capacitação torna público a aprovação e registro de diplomação dos alunos concluintes no período de janeiro de 2022 a agosto de 2025 dos cursos relacionados a seguir: **Graduação Tecnológica em Gestão Financeira** - Ademir dos Santos; Alexandre Augusto Quirino da Silva; André Luiz Martins Correia; Daniel Renato Pereira Fonseca; Diogo Oliveira Silva; Gleice Dalloz Eller Barbosa; Guilherme Valério da Silva; Ismael Medeiros da Silva; Jorge André Santos; Marcelo da Silva Pinager; Maria do Carmo Dias de Souza; Marlos Ender Lima dos Santos; Rafaela Abreu Marques;; Rafaela Oady dos Santos; Ronilson Murça Segundo; Tiago Lopes de Brito e Ueslei de Jesus Santos. **Graduação Tecnológica em Gestão de Recursos Humanos** -Adinaldo Magalhães de Lima; Daniel de Sousa Lima; Denilson Cleverton Roma Ribeiro; Erivonaldo de Araújo Souza; Fernanda Bandeira de Jesus; Gean Carlos Ramalho da Costa; Indiana Johnas dos Santos Silva Marcellino; Ivan Carlos HaskelKaleski; João Wesley Pinto Vilça; Jordana da Silva Cardoso; Juan Augusto Xavier Lanza Lopes; Lucas Cristiano Garcia Pereira; Lucas Vinicius Nunes Santos; Luciano Alves Teixeira; Marco Aurélio Duarte Lima; Marcos Vinicius Gomes Portilho; Marcos Willian Fernandes Borges; Milton Junio Oliveira Souza; Rafaela Abreu Marques; Ramon Duarte Silva; Ronilson Murça Segundo; Tiago Lopes de Brito e Weverton José Oliveira de Albuquerque.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA – EXTRATO DE CONTRATOS - CONTRATOS Nº 0911.01/2025 / 0911.02/2025 / 0911.03/2025 / 0911.04/2025 / 0911.05/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0710.01/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADAS:** AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.607.801/000180, no valor de R\$ 40.768,00 (quarenta mil, setecentos e sessenta e oito reais). M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.062.777/00001-50, no valor de R\$ 7.386,00 (sete mil, trezentos e oitenta e seis reais). POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.990.239/0001-66, no valor de R\$ 22.332,24 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos). PRO COMMERCE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 41.766.420/0001-60 no valor de R\$ 20.680,80 (vinte mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos). SYSMA SOLUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 46.192.487/0001-52 no valor de R\$ 51.575,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0710.01/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.12.361.0013.2.2020.0000, **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00, **FONTE DE RECURSO:** 1.550.0000.00 / 1.571.0000.00. **VIGÊNCIAS:** 11/09/2025 a 31/12/2025. **FORO:** Comarca de Itapiúna - Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS – Secretário de Educação; e LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES / MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS / AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR / HILANA DE PAULA DA CUNHA SOARES / ALEXANDRE DIEGO DELAI – Representantes das Empresas contratadas. Itapiúna-CE, 16 de setembro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 030/2025. Nº PROCESSO: PMF – 1609.001/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **DO TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS PARA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS, RECADASTRAMENTO, PROVA DE VIDA, COMUNICAÇÃO E FINANCEIRO DO FUNCIONÁRIO DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, ENTREGA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 18/09/2025 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO: 03/10/2025 ÁS 10H30 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. O **EDITAL** NA INTÉGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: [HTTPS://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP), NO LICITANET: WWW.LICITANET.COM.BR, E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: PNCP.GOV.BR. A ABERTURA E CONDUÇÃO DO CERTAME SERÁ REALIZADA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: LICITACAO@FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR. FRECHEIRINHA/CE, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Retomada – Pregão Eletrônico nº 2025.02.19.1. O Secretário de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, por meio da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), a RETOMADA do certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2025.02.19.1**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar destinados as unidades de Saúde do Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. O que faz em virtude da não aceitação por parte dos licitantes remanescentes em assumir os valores anteriormente contratados e rescindidos junto ao Lote 1, 2 e 3. Com fundamento no art. 90, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, fica remarcada nova sessão de disputa de preços entre as empresas remanescentes para o Lote 1, 2 e 3, ficando desde logo, convocadas para a nova sessão marcada para o dia **23 de julho de 2025, a partir das 09:00 horas**. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88) 3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 16 de setembro de 2025. José Bendimar de Lima Júnior – Secretaria Municipal de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 025.2025-SAS. O(A) Fundo de Habitação Social, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 10:00, do dia 03 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Concorrência Pública nº 025.2025-SAS. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de unidades habitacionais no Âmbito do Programa Minha Casa Meu Sonho, de interesse da Secretaria de Assistência Social, através do Fundo de Habitação Social do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/>; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); www.tce.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 17 de setembro de 2025.** Juliana Duarte Façanha - Agente de Contratação.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-2025PE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE, torna pública o PREGÃO ELETRÔNICO nº 012-2025PE – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0819022025, que tem por objeto Contratação de empresa especializada visando a gestão das informações dos eventos de SST (Saúde e Segurança do Trabalho) para o E-Social com transmissão dos eventos S-2210-CAT/S - 2240 - condições ambientais do trabalho (fatores de riscos), com elaboração de laudos, PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário, para realização da 4ª fase do E-Social SST, junto a Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Cascavel/CE, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://bllcompras.com> a partir das 8h do dia 18/09/2025 até às 8h do dia 03/10/2025. A sessão pública ocorrerá às 9h do dia 03/10/2025, na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o ABERTO; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO GLOBAL; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3334-2840. Cascavel/CE, 15 de setembro de 2025. Nataniele Gondim Rodrigues – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2025PE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE, torna pública o PREGÃO ELETRÔNICO nº 011-2025PE – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0819012025, que tem por objeto Contratação dos serviços de assessoria técnica administrativa as 57 (cinquenta e sete) unidades executoras (UEX) para regularização dos CNPJ, mudanças dos responsáveis, parcelamento, DCTF/WEB, acompanhamento das certidões conjuntas RFB/PGFN e CRF (Caixa Econômica Federal) orientação sobre prestação de contas junto ao FNDE, orientações sobre despesas com os recursos federais e demais atos referentes as Unidades Executoras, junto a Secretaria da Educação do Município de Cascavel/CE, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://bllcompras.com> a partir das 8h do dia 18/09/2025 até às 8h do dia 02/10/2025. A sessão pública ocorrerá às 9h do dia 02/10/2025, na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o ABERTO; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO GLOBAL; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3334-2840. Cascavel/CE, 15 de setembro de 2025. Nataniele Gondim Rodrigues – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Secretaria Municipal de Assistência Social - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº. CE-2025.09.16.02-SEMAS. Objeto: Contratação de serviços de reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Rua Maria de Fátima do Nascimento, s/n - bairro Mãe Maria - sede do município de Penaforte/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em anexo do Edital. Execução: Indireta. Regime: Empreitada Por Preço Global. Tipo: Menor Preço (Global). Modo de Disputa: Aberto. A equipe de planejamento de contratações públicas deste município, comunica para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação iniciará a condução da disputa a partir das 09h:00m. (horário de Brasília) do dia 03 de outubro de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.licitapenaforte.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima e no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial, no setor de planejamento do município, situado na Avenida Ana Tereza de Jesus, nº. 240, Centro, Penaforte, Ceará, das 08h:00m às 17h:00m (horário de expediente). **Jéssica Fabiana Rocha Muniz - Membro da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Penaforte/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Itapiúna-CE, torna público através do Exmo. Sr. Sidelei Gondim dos Snatos, Secretário e Autoridade Competente da Secretaria de Educação, o Termo de Adjudicação e Homologação assinado dia 14 de agosto de 2025 do procedimento licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0710.01/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**. Empresa Vencedora do Lote 03: PRO COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.766.420/0001-60. Valor global R\$ 20.680,80 (vinte mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos); Vencedora do Lote 08: AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.607.801/0001-80. Valor global R\$ 40.768,00 (quarenta mil, setecentos e sessenta e oito reais); Vencedora dos Lotes 04 e 06: M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS LTD. A, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.602.777/0001-50. Valor global R\$ 7.386,00 (sete mil, trezentos e oitenta e seis reais); Vencedora dos Lotes 01 e 02: SYSMA SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.192.487/00001-52. Valor global R\$ 51.575,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais); Vencedora dos Lotes 05 e 09: POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.990.239/0001-66. Valor global R\$ 22.332,24 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos); Itapiúna/CE, 16 de setembro de 2025. Sidelei Gondim dos Santos – Secretário de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.09.16.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.09.16.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços educacionais continuados junto ao Projeto Transforma Potengi, Educação e Integração da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 18 de setembro de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 06 de outubro de 2025 às 10:00, Início da abertura da sessão: 06 de outubro de 2025 às 10:30 horas, através do site (www.licitapotengi.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.licitapotengi.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.potengi.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnep/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274-4706 ou do e-mail: (licitacaopotengi@gmail.com). **Potengi/CE, 16 de setembro de 2025. Geraldo Lucas Sampaio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Edital Pregão Eletrônico Nº 071/2025 - GM. As Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação - SEPLAG e Secretaria Municipal de Saúde - SESA, tornam público, para conhecimento dos licitantes Pré-Qualificados no Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação nº 005/2025-GM, referente ao objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria administrativa na área de recursos humanos, compreendendo o acompanhamento, a elaboração e a transmissão das informações exigidas pelos sistemas e-social e dctfweb, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Limoeiro do Norte, que está aberta a fase de apresentação de propostas comerciais, conforme as condições estabelecidas no Edital. Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2025 às 17:00h, no Sistema de Licitações Eletrônicas da Licit Mais Brasil - LICITA + BRASIL (<https://licitamaisbrasil.com.br/>). Abertura das Propostas: 02/10/2025 às 09h00. O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: no Sistema de Licitações Eletrônicas da Licit Mais Brasil - LICITA + BRASIL, no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnep.gov.br), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>), e no site do Município (www.limoeirodonorte.ce.gov.br/). Maiores informações: (licitacoes@limoeirodonorte.ce.gov.br). **Limoeiro do Norte/CE, 17/09/2025. Dilmar Amaral Silva - SEMAS, Ana Maria Alves Albuquerque - SEMED, Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato - SEPLAG e Emanuelle Sarah Holanda Crisóstomo - SESA - Ordenador de Despesas**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Termo de Adiamento. A Comissão de Contratação de Canindé/CE, torna público aos interessados, que a data do certame de Pregão Eletrônico Nº 010/2025-PERP, referente ao registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material de higiene pessoal para atender as necessidades de interesse das diversas Secretarias do Município de Canindé-CE, inicialmente marcada para 09:00 (nove) horas do dia 15/09/2025, fica adiada para o dia 29/09/2025, ás 09:00 (nove) horas, devido ao Adendo ao Edital e Termo de Referência. **Canindé/CE, 15 de setembro de 2025. Antônio Nilo dos Santos Maciel - Agente de Contratação.**

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Publicação - Chamamento Público Nº 005/2025-SESA. A Secretaria Municipal de Saúde - SESA, torna público a abertura de processo administrativo de Chamamento Público Nº 005/2025-SESA, para o credenciamento de pessoas jurídicas, visando a chamada pública para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços especializados em procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório. O credenciamento será iniciado a partir da publicação deste aviso, no site <https://licitamaisbrasil.com.br/>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico acima citado e nos sites do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>) e da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE <https://www.limoeironorte.ce.gov.br/>. **Limoeiro do Norte-CE. Emanuelle Sarah Holanda Crisóstomo - Secretária Municipal de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste - Aviso de Licitação. O Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste, através da comissão especial de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, autuado sob o Nº 2025.08.20.01-PE, cujo objeto é a aquisição de máquinas e equipamentos, destinados ao atendimento das necessidades de manutenção dos serviços realizados pelo Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste. Início do Acolhimento das Propostas: 17 de Setembro de 2025 a partir das 07h00min até 30 de Setembro de 2025 às 07h00min (horário de Brasília) no site www.licitaconestcaririoeste.com.br/. Início da seção e disputa de preços no dia 30 de Setembro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília), maiores informações no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas?area=cos> e no site: www.licitaconestcaririoeste.com.br/. **Araripe/CE, 15 de Setembro de 2025, Antonio Paes da Silva - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Intenção de Extinção Contratual. A Prefeitura Municipal de Amontada, comunica a empresa Monterey Comercial LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.543.669/0001-20, através da Secretário Executivo de Saúde a intenção de extinção do contrato derivado da Pregão Eletrônico Nº 22.11.01/2024.05. Cujo o objeto é registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amontada/CE. Fundamentação: Art. 137, Inciso I, da Lei 14.133/2021. Motivo: inexecução total de um contrato, por parte da contratada. Fica estabelecido desde a publicação deste, um prazo de 03 (três) dias úteis, conforme Art. 165, inciso I, alínea "e", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **Amontada-Ce, em 15 de Setembro de 2025. Francisco Diógenes Magalhães Andrade. Secretário Executivo de Saúde**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria de Educação - Aviso de Contratação Direta N.º 028/2025-DL - N.º Processo: 00006.20250822/0001-42. Objeto: Aquisição de materiais para o laboratório de ciências, destinados a atender as demandas dos alunos do 8º ano em tempo integral, (Programa PAIC Integral) da rede pública de ensino, em atendimento ao termo de instrumento de nº 1282604 celebrado entre o município de Itaiçaba, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologia e o Estado do Ceará, nos termos do Decreto Estadual, nº 35.430/2023, Decreto Estadual nº 35.763/2023 que estabelece a regulamentação da Lei Complementar nº 297 de 19 de novembro de 2022, conforme Plano de Trabalho. Recebimento das propostas: até às 08:30 AM de 22/09/2025. Abertura das propostas: 22/09/2025, às 09:00 AM. Fase de lances: 22/09/2025, a partir das 09:00 AM. Horários: Brasília-DF. Local do aviso de dispensa e de abertura das propostas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Itaiçaba, Ceará, 17/09/2025. Ronni Kleitton Barbosa Moreira. Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Abertura de Dispensa de Licitação Eletrônica. Unidade administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Dispensa de Licitação Eletrônica nº PMH-150925-DP01-SDARH. Objeto: Aquisição de insumos como protocolo hormonal e sêmen bovinos para desenvolvimento da pecuária para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Hidrolândia/CE, conforme Plano de Trabalho Nº 817897/2022, celebrado entre este Município e a Secretaria do Desenvolvimento Agrário-SDS do Estado do Ceará - Tipo de Dispensa: Sem Disputa - Data da Sessão: 23/09/2024 - Horário da Sessão: 08h30m - Preferência me/epp/equiparadas: Não - Link de Acesso ao Edital: <https://licitamaisbrasil.com.br/> | [https://www.hidrolandia.ce.gov.br/](http://www.hidrolandia.ce.gov.br/) | <https://pnpc.gov.br/> - Link da Sessão: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **Agente de Contratação: Carlos Henrique Alves de Sousa.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. Em cumprimento ao que determina a Lei Nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 1609.02/2025-04 do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de realização de Eventos das Crianças e Natalinos, junto a Secretaria de Assistência Social e da Mulher do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 30 de Setembro de 2025 às 14:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br, www.licitacedroce.com.br e PNCP. **Cedro - Ceará, 16 de Setembro de 2025. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. Em cumprimento ao que determina a Lei Nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1609.01/2025-03 do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de instalação de um barracão para a realização de Evento Cultural na tradicional Semana do Município, junto a Secretaria de Cultura de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 30 de Setembro de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br, www.licitacedroce.com.br e PNCP. **Cedro - Ceará, 16 de Setembro de 2025. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Homologação e Adjudicação da Concorrência Eletrônica Nº CP-01.200525-SEDUC. O Município de Poranga-CE através da Secretaria de Educação Ciências e Tecnologia, Adjudica e Homologa a licitação para a construção de escola de tempo integral com 13 salas no Bairro Barro Duro no Município de Poranga-CE, referente à Concorrência Eletrônica nº CP-01.200525-SÉDUC, Adjudica e Homologa a prestação dos serviços a proposta da empresa STAFF - Construcoes e Edificacoes e Servicos Imobiliarios LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.788.024/0001-45, sediada a Rua: A Rua Alfredo Terceiro, Bairro: Centro, Nº: Sala 202 - 2º andar, Boa Viagem-CE, vencedora no Valor Global de R\$ 11.342.274,79- (onze milhões trezentos e quarenta e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos). **Poranga-CE, 18 de agosto de 2025. Maria Pereira da Silva - Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia - Extrato de Contrato - Termo Original: Contratos Nº 1808.01/2025, Nº do Processo Originário: CP-01.200525-SEDUC. Objeto: Construção de escola de tempo integral com 13 salas no Bairro Barro Duro no Município de Poranga-C.- Concorrência Eletrônica nº CP-01.200525-SEDUC - Contratante: Secretaria de Educação, ciências e tecnologia - Contratada: - STAFF - Construcoes e Edificacoes e Servicos Imobiliarios LTDA CNPJ nº 03.788.024/0001-45 - Valor: R\$ 11.342.274,79 (onze milhões trezentos e quarenta e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos). - Data da Assinatura do Contrato: 18/08/2025 - Vigência: 12 (doze) meses - Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 28 da Lei nº 14.133/21 - Signatários: Maria Pereira da Silva (Contratante); George Dantas da Costa (Contratada).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 379/2022. OBJETO: EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.15.451.0020.1.030; ELEMENTO: 3.3.90.51.00. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: COASTAL – CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS AMBIENTAIS - EIRELI. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, § 8º DA LEI Nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025. Nº DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.05.27.01. ASSINAM: FRANCISCO JOSÉ REBOUÇAS DOS SANTOS, PELA CONTRATANTE E O SR. LUIS AUGUSTO DE GOIS, PELA CONTRATADA.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. Em cumprimento ao que determina a Lei Nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 1609.03/2025-03 do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica apta a organizar, realizar e elaborar a estrutura geral da Exposição de Caprinos e Ovinos 2025 - EXPOCEDRO, junto a Secretaria Agricultura e Recursos Hídricos deste Município, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 01 de Outubro de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br, www.licitacedroce.com.br E PNCP. **Cedro - Cedro, 16 de Setembro de 2025. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE 046.2025-SAS. O(A) Fundo Municipal de Assistência Social, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 01 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE 046.2025-SAS. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática para a Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de São Gonçalo do Amarante - CE, para atender as demandas da Emenda Impositiva Federal Nº 41380007 - LOAS 2024. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>, www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 16 de setembro de 2025. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, Nº30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GARIS E PROFISSIONAIS AFINS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **03 DE OUTUBRO DE 2025**, às **10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 15 de setembro de 2025. ALEXANDRE DA COSTA ROQUE – Agente de Contratação

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, Nº30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PERMANENTE E DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **09 DE OUTUBRO DE 2025**, às **10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 15 de setembro de 2025. ALEXANDRE DA COSTA ROQUE – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 003/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, 30 – Centro, torna público aos interessados o edital de **CONCORRÊNCIA Nº 003/2025**, cujo objeto é **SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, BATIÇÃO DE ESTRADAS, LIMPEZA DE DESCIDA DA ÁGUA E SARGETAS, RECOMPOSIÇÃO DE MEIO-FIO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA SEDE, DISTRITOS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **30 DE SETEMBRO DE 2025**, às **10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCE-CE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 15 de setembro de 2025. Alexandre da Costa Roque – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 0509.01/2025. CONTRATO Nº 0509.01/2025. Contratante: Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos de Santana do Acaraú/CE. **Valor Global:** R\$ 1.054.902,43(Um milhão, cinqüenta e quatro mil, novecentos e dois reais e quarenta e três centavos). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO RIO DAS GARÇAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. **Contratado:** RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.876.676/0001-92, sediado(a) na RUA HELIO ARRUDA COELHO, Nº 160, em Sobral-CE. Origem: **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1504.15/2025. **Vigência:** 02/02/2026. **Data da Assinatura:** 05/08/2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos do Município de Santana do Acaraú/CE, torna público que a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 1504.15/2025, foi adjudicada e homologada dia 20 de agosto de 2025. Após abertura, análise e julgamento e constatação a regularidade dos atos procedimentais, sagra-se vencedora do certame a Empresa RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.876.676/0001-92, sediado(a) na RUA HELIO ARRUDA COELHO, Nº 160, em Sobral-CE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO RIO DAS GARÇAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. Valor Global da Contratação: **R\$ 1.054.902,43 (Um milhão cinqüenta e quatro mil, novecentos e dois reais e quarenta e três centavos)**. Santana do Acaraú/CE, 17 de setembro de 2025. Paula Grazielle Carneiro Júlio - Secretária de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **30 de setembro de 2025** às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº **10.SAS-PE/2025** com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras-CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/>, <https://pncp.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 16 de setembro de 2025. Iago Cavalcante Medeiros – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miraíma - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 90025/2025-PE. A Prefeitura Municipal de Miraíma-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 90025/2025 - PE, cujo objeto é seleção da melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de kit enxoval para recém-nascido (kit bebê) para atender as gestantes, em situação de vulnerabilidade social, assistidas pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Miraíma-CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no Compras GOV (Comprasnet) através dos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgov.gov.br>, <https://www.miraíma.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Compras GOV (Comprasnet) dar-se-á até às 08h59min do dia 02/10/2025. Abertura das Propostas: dia 02/10/2025 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min (horário de Brasília), dia 02/10/2025. Esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: gabinete@miraíma.ce.gov.br. **Antônio Robson Alves dos Santos, Pregoeiro, 16 de Setembro de 2025.**

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.08.01 – O Pregoeiro Oficial do Município torna público que estará realizando através da plataforma eletrônica: www.compras.m2atecnologia.com.br o Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.09.08.01, cujo Objeto é o **Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais fisioterapêuticos e odontológico**, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Aiuba-CE. Datas e Horários: 1. Início de Recebimento das Propostas: **a partir de 18 de Setembro de 2025 às 16h**; 2. Fim do Recebimento de Propostas: **30 de Setembro de 2025 às 09h30min**; 3. Início da Sessão de Disputa de Preços: **30 de Setembro de 2025 às 10h**. Acesso ao Edital nos Endereços Eletrônicos: www.compras.m2atecnologia.com.br, www.aiuaba.ce.gov.br e municipios-litacacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser e através do e-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com. **Aiuaba-CE, 17 de Setembro de 2025.** José Alves de Alencar – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091101/2025 – A Prefeitura Municipal de Coreaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por Lote, Objetivando o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de limpeza, copa e cozinha, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coreaú-CE**. A Sessão será realizada através do Endereço Eletrônico: <https://licitacoreause.com.br/>, com Data de Abertura para **02 de Outubro de 2025 às 09h**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes Endereços Eletrônicos: Site do Município www.coreau.ce.gov.br, Portal de Licitações TCE-CE, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no <https://licitacoreause.com.br/>. **Coreaú-CE, 12 de Setembro de 2025.** Beatriz de Assis Vasconcelos – Ordenadora de Despesas.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025-SEDEC/CELOS – A Secretaria de Educação da Prefeitura de Aracati torna público que realizará no Site: www.bll.org.br, o Recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação para a Concorrência Eletrônica Nº 12/2025-SEDEC/CELOS, cujo Objeto: **Serviços Remanescentes de Reforma, ampliação e urbanização da quadra coberta na localidade de Esteves**. A Sessão de Abertura das Propostas e Início da Disputa será **às 09h do dia 01 de Outubro de 2025**. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br, www.aracati.ce.gov.br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/liticacoes/> e na sede da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, N° 1146, no período de 07h30min às 11h30min, em dias de expediente normal. **Aracati-CE, 11 de Setembro de 2025.** Ciara Cristina Lima Maia – Agente de Contratação da Central Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Aracati/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº CE 081401/2025 – A Prefeitura Municipal de Campos Sales-CE, através da Secretaria Municipal de Políticas para Educação, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006, e Decreto Municipal Nº 002/2025, Licitação na Modalidade Concorrência, do Tipo Menor Preço, sob o número 081401/2025, Objetivando a **Complementação de projeto padrão para quadra escolar poliesportiva coberta e vestiário - modelo 2 - (EEIF Vicente Alexandrino)** de acordo com as demandas da Secretaria de Políticas para a Educação. A sessão será realizada através do Portal “SILGOV” com Data de Abertura **dia 01 de Outubro de 2025 às 10h**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Licitações do TCE. **Campos Sales-CE, 17 de Setembro de 2025.** Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro – Ordenador de Despesas.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO DO CONTRATO Nº 082801/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 050701/2025 – PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, como Ordenador de Despesas Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro com a empresa **A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA**, CNPJ Nº 31.390.232/0001-27. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na construção de uma creche tipo 2 na Sede do Município de Campos Sales-CE, conforme Convênio de Nº 959913 e PT Nº 1093854-80 com a Caixa Econômica Federal, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas para Educação deste município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021. **VALOR:** **R\$ 3.166.116,39** (Três Milhões, Cento e Sessenta e Seis Mil, Cento e Dezesseis Reais e Trinta e Nove Centavos). **PRAZO:** 28 de Agosto de 2025 até 28 de Junho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Agosto de 2025. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro. **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA, CNPJ Nº 31.390.232/0001-27.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 050701/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de uma creche tipo 2 na Sede do Município de Campos Sales-CE, conforme Convênio de Nº 959913 e PT Nº 1093854-80 com a Caixa Econômica Federal, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas para Educação deste Município. **LICITANTE VENCEDOR:** A Empresa **A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA**, CNPJ Nº 31.390.232/0001-27, totalizando sua proposta no **VALOR de R\$ 3.166.116,39** (Três Milhões, Cento e Sessenta e Seis Mil, Cento e Dezesseis Reais e Trinta e Nove Centavos). **HOMOLOGO** a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Políticas para Educação. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 27 de Agosto de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 050701/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de uma creche tipo 2 na Sede do Município de Campos Sales-CE, conforme Convênio de Nº 959913 e PT Nº 1093854-80 com a Caixa Econômica Federal, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas para Educação deste Município. **LICITANTE VENCEDOR:** A Empresa **A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA**, CNPJ Nº 31.390.232/0001-27, totalizando sua proposta no **VALOR de R\$ 3.166.116,39** (Três Milhões, Cento e Sessenta e Seis Mil, Cento e Dezesseis Reais e Trinta e Nove Centavos). **ADJUDICO** a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Políticas para Educação. **DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 27 de Agosto de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 062701/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a execução da construção de Praça de Eventos no Município de Campos Sales/CE, conforme condições, especificações, projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos constantes no projeto básico. **LICITANTE VENCEDOR:** A Empresa **AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA**, Totalizando sua Proposta no **VALOR de R\$ 910.665,73** (Novecentos e Dez Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos). **ADJUDICO** a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Ary de Souza Solano Feitosa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 21 de Agosto de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico nº 006/2025.02. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar junto a escolas da rede pública municipal mantidas pela Secretaria de Educação de Uruburetama. Unid. Gestora: Secretaria Educação. Dot. Orçamentária: 08.02.12.368.0181.2.059.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Assinaturas: 05.06.2025. Contratadas: Contratos nº: 1 - 006/2025.02.01 - Provirx Distribuidora de Prod. Alimentos Ltda - R\$ 3.289.660,20 (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e vinte centavos); 2 - 006/2025.02.02 - KBM Repres. e Com. de Gêneros Alimentícios Eireli - R\$ 681.127,45 (seiscientos e oitenta e um mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos); 3 - 006/2025.02.03 - GL Com. de Alimentos e Bebidas Ltda - R\$ 523.243,00 (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e três reais) e 4 - 006/2025.02.04 - UBR Com. de Alimentos Serv. Carnes e Frios Ltda - R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais). Assinam p/ Contratadas: 1. Francisca Gardia Sá Carvalho; 2. Antônio Kleiber B. Militão; 3. Guilherme Braga Almeida e 4. Cláudia Maria Teixeira Braga. Assina p/ Contratante: Adrijane Mesquita Chaves. **Uruburetama/CE, 05 de junho de 2025.** À Comissão

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO DO CONTRATO Nº 062701/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 062701/2025 – PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, como Ordenador de Despesas José Ary de Souza Solano Feitosa com a empresa **AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 07.816.465/0001-64.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a execução da construção de Praça de Eventos no Município de Campos Sales/CE, conforme condições, especificações, projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos constantes no projeto básico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021. **VALOR:** R\$ 892.452,42 (Oitocentos e Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos). **PRAZO:** 26 de Agosto de 2025 até 26 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Agosto de 2025. **ORDENADOR DE DESPESAS:** José Ary de Souza Solano Feitosa. **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.816.465/0001-64.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 062701/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a execução da construção de Praça de Eventos no Município de Campos Sales/CE, conforme condições, especificações, projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos constantes no projeto básico. **LICITANTE VENCEDOR:** A Empresa **AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA**, Totalizando sua Proposta no **VALOR** de R\$ 910.665,73 (Novecentos e Dez Mil, Seiscents e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos). **HOMOLOGO** a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Ary de Souza Solano Feitosa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 21 de Agosto de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO DO CONTRATO Nº 091501/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 080402/2025 – PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, como Ordenadora de Despesas Elza Maria da Silva Nunes de Alencar com a empresa **AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 07.816.465/0001-64. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção da sede da Assistência Social - CRAS para o Município de Campos Sales-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021. **VALOR:** R\$ 681.539,48 (Seiscents e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos). **PRAZO:** 15 de Setembro de 2025 até 03 de Março de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Setembro de 2022. **ORDENADORA DE DESPESAS:** Elza Maria da Silva Nunes de Alencar. **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** CRUZ DOMINGOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 39.886.476/0001-07.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE066/2025-SEEDUC – A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08h30min, do dia 30 de Setembro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE066/2025-SEEDUC. Objeto: Aquisição de material esportivo e educativo, material gráfico, material didático, material de expediente e incluindo outros materiais de consumo, destinados ao programa escola em tempo integral, para atendimento às atividades pedagógicas, recreativas e administrativas da escola de cidadania professora Carlota Colares da Penha Oliveira, através da Secretaria Municipal de Educação Crateús/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto. Crateús-CE, 16 de Setembro de 2025. Francisco Olavo Rodrigues – Pregoeiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 08.002.2025 – CON. O(A) Fundo Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 02 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 08.002.2025 - CON. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras de Engenharia, destinadas à Reforma e Adequação de Ambiente Físico localizado no Complexo Educacional, com vistas à Implantação e Funcionamento de uma Unidade de Educação Infantil (CRECHE), conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Projeto Básico, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Quixadá/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: -- ou no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho. Quixadá/CE, 16 de setembro de 2025. Hisadora Maria Paixão Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIKIM - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250707/0005-46 ARP Nº 202509090001. ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 202508190001/SME-SPE. **ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCACAO DETENTOR DA ARP: NEWTECH DISTRIBUIDORA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA LTDA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PROGRAMAS E PROJETOS PEDAGÓGICOS EDUCACIONAIS PARA O MUNICÍPIO DE UMIKIM/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.320.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte mil reais). **VIGÊNCIA DA ARP:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2025. Umirim/CE, 16 de setembro de 2025. Adrielliton Ferreira Braga - Secretário de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.10.001 - A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.10.001**, cujo objeto é a Execução dos serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos e limpeza pública urbana - Sede e Distritos, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Massapê/CE, que se realizará no dia 03 de outubro de 2025 (03/10/2025), às 14:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. Massapê/CE, 16 de setembro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 25.06.19-CE – A Secretaria de Educação Básica, através de sua Agente de Contratação, torna público que a Concorrência Eletrônica Nº 25.06.19-CE, cujo é **OBJETO:** Construção de 5 galpões no bairro do Maranhão para atender as demandas da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapiopoca - CE", com sessão marcada para às 14h, do dia 24 de Setembro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, fica **ADIADA** para o dia 25 de Setembro de 2025, às 14h, na mesma plataforma. O Adiamento se faz necessário em função da Lei Municipal nº 010/2017, que estabelece o dia 24/09/25 como feriado, em referência ao dia da Padroeira do Município. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.itapiopoca.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca-CE. **Itapiopoca-CE, 16 de Setembro de 2025.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miraíma - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Miraíma - Aviso de Publicação da Concorrência Eletrônica Nº 90010/2025 - CP. A Prefeitura Municipal de Miraíma-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica Nº 90010/2025 - CP, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para pavimentação, recuperação e tapa buracos em massa asfáltica em concreto betuminoso usinado e quente - CBVU e de tratamento asfáltico superficial, nas vias públicas urbanas e rurais, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Miraíma/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site COMPRAS GOV, através dos endereços eletrônicos: <http://www.compras.gov.br>; <https://www.miraima.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site COMPRAS GOV dar-se-á até às 08h59min do dia 01/10/2025. Abertura das Propostas: 01/10/2025 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 01/10/2025 (horário de Brasília). Esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@miraíma.ce.gov.br. **Antônio Robson Alves dos Santos, Agente de Contratação.** Prefeitura Municipal de Miraíma, 16 de Setembro de 2025.

*** *** ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 25.01.10-PE – A Secretaria de Educação Básica, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10h, do dia 30 de Setembro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 25.01.10-PE. Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material de expediente, e outros materiais de consumo, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itapipoca - Ceará.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.itapipoca.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no endereço: Av. Anastácio Braga, N° 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapipoca-CE. **Itapipoca-CE, 16 de Setembro de 2025.** Oseias Luis Irineu – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25.06.20-CE – O(A) Secretaria de Educação Básica, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 09 de Outubro de 2025, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 25.06.20-CE. Objeto: **Requalificação e ampliação da EEB Monsenhor Antonio Tabosa Braga e Ginásio Poliesportivo Antônio Danúcio Braga, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca - CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no endereço: Av. Anastácio Braga, N° 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapipoca-CE. **Itapipoca-CE, 16 de Setembro de 2025.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 25.06.18-CE – A Secretaria de Educação Básica, através de sua Agente de Contratação, torna público que a Concorrência Eletrônica Nº 25.06.18-CE, cujo é “**OBJETO:** Construção de diversas garagens no bairro do Maranhão, no Município de Itapipoca - CE, para atendimento das demandas da Secretaria de Educação Básica”, com sessão marcada para às 09h, do dia 24 de Setembro de 2025, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, fica **ADIADA para o dia 25 de setembro de 2025, às 09h**, na mesma plataforma. O Adiamento se faz necessário em função da Lei Municipal Nº 010/2017, que estabelece o dia 24/09/25 como feriado, em referência ao dia da Padroeira do Município. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.itapipoca.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no endereço: Av. Anastácio Braga, N° 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapipoca-CE. **Itapipoca-CE, 16 de Setembro de 2025.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 202505060001.01 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025/CP – OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de pavimentação asfáltica e sinalização viária em diversas ruas do Município de Catunda-CE. **EMPRESA CONTRATADA: R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA**, (CNPJ sob o Nº 40.560.312/0001-74). **VALOR: R\$ 8.000.830,79** (Oito Milhões, Oitocentos e Trinta Reais e Setenta e Nove Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.15.451.1503.1.003 - Reforma e Ampliação de Vias e Logradouros Públicos. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Contratação, Rua Vila Nau, Nº 715, Centro, Catunda, de 08h às 12h. **E-mail:** licitacao@catunda.ce.gov.br/. **DATA:** 07/05/2025. **Christiano Alves de Lira – Secretário de Infraestrutura, Transporte e Desenvolvimento Urbano.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Nº 3225PE. A Prefeitura de Ipaporanga, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 26 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 3225PE. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde do Município de Ipaporanga-Ceará, em conformidade com a Emenda Parlamentar Nº41380004. Proposta Nº11924674000125003 ano de 2025. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://ipaporanga.ce.gov.br> – E-mail: licitacao@ipaporanga.ce.gov.br / Informações no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro. **Ipaporanga/CE, 15 de setembro de 2025.** Paulo Renato Barbosa de Souza – Pregoeiro.



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público, que realizará na plataforma eletrônica BRCONNECTADO, através do link www.compraslavrasdamangabeira.com.br, o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.16.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização dos projetos “Dia das Crianças”, “Sonho de Princesa” e “Oficina com Famílias do Cadastro Único”, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Mulher e Desenvolvimento Social de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 03 de outubro de 2025, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 18 de setembro de 2025, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, compraslavrasdamangabeira.com.br, pnpc.gov.br e lavrasdamangabeira.ce.gov.br. **Lavras da Mangabeira/CE, 16 de setembro de 2025.** José Cláudio Cavalcante de Souza - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.09.09.01-CE-FME. A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/CE, torna público o Edital de Concorrência Eletrônica Nº 2025.09.09.01-CE-FME, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender as demandas referente a construção da escola na localidade de Barra do Caxitoré e reforma da Creche na Localidade e Retiro - Tejuçuoca/CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca/CE. O referido edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://licitamaisbrasil.com.br/> a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no 06 de outubro de 2025 as 09:00 , Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: A partir de 17 de setembro de 2025 - 08:00h (horário de Brasília) horas até dia 03 de Outubro de 2025 as 08:00h (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: Início: 06 de Outubro de 2025 as 09:00 as 09:01h; Local: Licita+Brasil (<https://licitamaisbrasil.com.br/>). **Tejuçuoca/CE, 16 de setembro de 2025,** José Virgilio Matos Castro - Secretaria de Educação

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº 2023.02.27.001-66 - Pregão Presencial Nº 2023.02.27.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público Aviso de Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº 2023.02.27.001-66 - Pregão Presencial Nº 2023.02.27.001 - Objeto: Aquisições de material de expediente e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Camocim/CE, Contratante: Secretaria de Educação Contratado: Malta Distribuidora CNPJ sob o Nº 30.946.397/0001-70. Termos do Aditivo: Alteração do quantitativo do produto fornecido pela contratada, importando em acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). Data do 1º Aditivo: 02 de Setembro de 2024. Informações na Sede da CPL, Localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 16 de Setembro de 2025.** Marciana de Araújo Almeida - Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Secretaria da Saúde - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-2025.09.16.01-SESA. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição dos medicamentos diversos e controlados e aquisição de materiais em geral, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde da Prefeitura de Penaforte/CE, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Grupo de Itens). Modo de Disputa: Aberto. A equipe de apoio e planejamento deste município, torna público aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das 09h:00m. (horário de Brasília) do dia 02 de outubro de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.licitapenaforte.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima e no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial, no setor de planejamento do município, situado na Avenida Ana Tereza de Jesus, nº. 240, Centro, Penaforte, Ceará, das 08h:00m às 17h:00m (horário de expediente). **Jéssica Fabiana Rocha Muniz - Membro da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Penaforte/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-GAB. O Gabinete da Prefeita do Município de BEBERIBE/CE por meio da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-GAB, para a INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING, OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA A SER CONSTITUÍDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS A SEREM APRESENTADAS EM PROCESSO LICITATÓRIO, QUE SERÁ INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE. Os documentos necessários para as inscrições dos profissionais deverão ser encaminhados via email “licitacao@beberibe.ce.gov.br” ou presencialmente, à partir do dia 18 de setembro até o dia 01 de outubro de 2025 até às 17h00min. Poderão obter na íntegra a presente Chamada Pública pelos sítios eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.beberibe.ce.gov.br. BEBERIBE/CE, 15 de setembro de 2025. Maria do Carmo Soares da Silva. Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2022. OBJETO: EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, FICA A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO PRORROGADA POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 30/05/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 08.01.15.452.0020.1.028.4.4.90.51.00 CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, LEI Nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025. Nº DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.18.01 ASSINAM: FRANCISCO JOSÉ REBOUÇAS DOS SANTOS, PELA CONTRATANTE, E MÁRIO LINO DE MENDONÇA MEDEIROS, PELA CONTRATADA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE – ERRATA DO EXTRATO DE ADESÃO À ATA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2208.005/2025-CARONA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.05.07.002, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.07.002, FIRMADA PELO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE. NA PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DIA 03/09/2025: ONDE SE LÊ: R\$ 172.995,70 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) LEIA-SE: R\$ 123.097,54 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). FRECHEIRINHA/CE, 16 DE SETEMBRO DE 2025. EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE – ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. NA PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DIA 12/09/2025: ONDE SE LÊ: (...) ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/09/2025 ÀS 10H30 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. DA SESSÃO: 25/09/2025 ÀS 10H30 (...). LEIA-SE: (...) ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/09/2025 ÀS 10H30 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. DA SESSÃO: 29/09/2025 ÀS 10H30 (...). FRECHEIRINHA/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2025. EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250703/0002-68 - CONTRATO Nº 202509150001 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.20.01 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - CONTRATADA(O).....: JOSEVAL MAGALHAES DE MEDEIROS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COMUNICAÇÃO A SEREM PRESTADOS NA CRIAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO INSTITUCIONAL, DESENVOLVIMENTO DE PLANO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ/CEARÁ. - VALOR TOTAL: R\$ 279.600,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0220.24.131.0058.2.171 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, R\$ 279.600,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2025. CARIRIAÇU/CE, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025. RICARDO SANTOS BARROS - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.11.11.1. A Secretaria De Saúde Do Município De Crato/Ce Torna Público O Extrato Do Segundo Termo De Aditivo Ao Convênio Nº001/2023, Decorrente Do Chamamento Público Nº 2022.11.11.1, Cujo Objeto É O Credenciamento De Instituições Para Realização De Procedimentos Médico Hospitalares Aos Usuários Do Sus Do Município De Crato-Ce De Acordo Com O Convênio Nº 117/2022 Referente Ao Mapp Nº 4066, Resolvem Prorrogar O Referido Contrato Por Mais 12 (Doze) Meses. Contratante: Secretaria De Saúde. Contratado: Fundação Leandro Bezerra De Menezes / Hospital São Raimundo. Crato/Ce, Assinado Em 18 De Julho De 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Revogação - Pregão Eletronico Nº 2025.07.24.01- PE- ADM. O agente de Contratação de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, torna público, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.07.24.01- PE- ADM, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de processamento de dados, tais como impressoras e copiadoras de médio e grande para atender as diversas Secretarias do Município de Tejuçuoca-CE, que o certame será revogado em virtude das inconsistências encontradas após sua publicação, retificando a planilha que compõe a plataforma, a fim de alinhar com os valores estimados constantes no Termo de Referência, para melhor atender ao interesse público. Francisco David Pinto - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. A Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo torna público que no próximo dia 01 de outubro de 2025, às 10h00min, através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br, estará realizando a Concorrência Eletrônica nº 010/2025.01, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca nas ruas do Estádio na Sede, junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do Município de Uruburetama Contrato de Repasse PT nº 1091530-07 - MCIDADES/CAIXA (SICONV 955267). O edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o certame e no endereço eletrônico: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Uruburetama/CE, 16 de setembro de 2025. Francisco Alcione Chaves da Silva - Secretário

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025/CP – Comissão de Contratação. OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de pavimentação asfáltica e sinalização viária em diversas ruas do Município de Catunda-CE. EMPRESA VENCEDORA: R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, (CNPJ sob o Nº 40.560.312/0001-74). VALOR: R\$ 8.000.830,79 (Oito Milhões, Oitocentos e Trinta Reais e Setenta e Nove Centavos). INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação, Rua Vila Nau, Nº 715, Centro, Catunda, de 08h às 12h. E-mail: licitacao@catunda.ce.gov.br, DATA: 06/05/2025. Christiano Alves de Lira – Secretário de Infraestrutura, Transporte e Desenvolvimento Urbano.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 – Objeto: Aquisição de utensílios, produtos e materiais diversos necessários ao funcionamento e às atividades pedagógicas e administrativas da escola em tempo integral da Secretaria Municipal de Educação de Iracema/CE. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. Regente: Agente de Contratação e equipe de apoio comunica aos interessados que o Cadastramento das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 29 de Setembro de 2025, às 08h e Abertura dia 29 de Setembro de 2025 às 09h (horário de brasília). O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização do Pregão Eletrônico), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/liticacao.php. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25.23.04-CE – O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 17 de Outubro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 25.23.04-CE. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica em diversas vias do Município de Itapiopoca/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631.5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca-CE. **Itapiopoca-CE, 16 de Setembro de 2025. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação.****

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE ADENDO – CONCORRÊNCIA – SRP Nº 082701/2025 –A Secretaria Municipal de Políticas para Educação torna público a Retificação no Edital oriunda do Primeiro Adendo Modificador, ficando **REMARCADA** a Data de Abertura para o **dia 30 de Setembro de 2025 às 10h** (horário de Brasília/DF), cujo o **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para realização do serviço de repactuação da construção do Projeto Espaço Educativo Urbano - 12 salas - bairro Portal da Cidade, em Campos Sales-CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no Site do Município, no PNCP, no Diário da Aprece e no Portal do TCE-CE. **Campos Sales-CE, 16 de Setembro de 2025. Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Dispensa nº 15.005/2025. Contratante:** Fundação Cultural de Quixadá, através de seu representante legal, Sr. Antônio Clébio Viriato Ribeiro. Extrato do contrato resultante da Dispensa nº 15.005/2025-FCQ – Valor global: R\$ 57.571,84 - **Contratado:** TALISMÃ CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO LTDA, através de seu representante legal, Sr.(a) Luiz Mário Batista Pinheiro Borges. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para a realização da manutenção do museu histórico Jacinto de Sousa, conforme o projeto básico, no município de Quixadá - CE. **Prazo de vigência:** 12 meses contados a partir de sua assinatura. Assina pelo contratante: Fundação Cultural de Quixadá, Antônio Clébio Viriato Ribeiro. Data da assinatura do contrato: 08 de setembro de 2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Secretário de Saúde do Município de Chorozinho-CE, Sr. Alan Sidney Jacinto da Silva, em cumprimento aos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, faz publicar o EXTRATO RESUMIDO do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.15.015-INEX-SMS, **OBJETO:** Contratação de Serviços Médicos especializados na área de Neuropediatria, para atender as necessidades da população do Município de Chorozinho - CE, de acordo com o Processo Administrativo Nº 2025.08.20.001-CH-SMS - Chamada Pública nº 005/2025-SMS. Fundamentação: Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Favorecido: CLÍNICA ALINE MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.157.455/0001-68. Chorozinho/CE, 15 de setembro de 2025. Alan Sidney Jacinto da Silva - Secretário de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. O Município de Palmácia, Estado do Ceará, através do Agente de Contratação do Setor de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que fica **REVOGADO** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025-PE cujo o objeto é a **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gás liquefeito de petróleo - GLP 13kg e 45kg recarga, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Palmácia/CE.** Desta forma em conformidade com a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Palmácia/CE, 17 de Setembro de 2025. Rafael Macêdo Bezerra – Agente de Contratação do Município de Palmácia-CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025. O Município de Palmácia, Estado do Ceará, através do Agente de Contratação do Setor de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que fica **REVOGADO** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-PE cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E DO ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE.** Desta forma em conformidade com a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Palmácia/CE, 17 de Setembro de 2025. Rafael Macêdo Bezerra – Agente de Contratação do Município de Palmácia-CE.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.07.31.1. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL- PADRÃO FNDE 13 SALAS DE AULA. **Licitante Vencedor:** a licitante **CONSÓRCIO GTM FEITOSA**, inscrita no CNPJ nº 42.340.181/0001-45, no valor global R\$ 11.449.012,99 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, doze reais, noventa e nove centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021. Francisca Rozimar Alves Belém Moraes - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica. Milagres/CE, 15 de setembro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE CONCORRENÇIA PUBLICA. O Município de Catarina, através do seu Pregoeiro designado, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica, autuado sob o nº CP 009-2025 - SMIU cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca na localidade do Sítio Retiro no Município de Catarina - CE, conforme especificações mais detalhadas neste edital e seus Anexos. Tipo Menor Preço. Recebimento das propostas virtuais: no endereço eletrônico <http://precoderefencia.m2atecnologia.com.br/>, até as 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 02/10/2025. Catarina – CE, 17 de setembro de 2025. Luiz Artemar Rodrigues Martins – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 080402/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da sede da Assistência Social - CRAS para o Município de Campos Sales-CE. **LICITANTE VENCEDOR:** A Empresa **CRUZ DOMINGOS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 39.886.476/0001-07, Totalizando sua Proposta no **VALOR de R\$ 681.539,48** (Seiscientos e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos). **HOMOLOGO** a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Elza Maria da Silva Nunes de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 12 de Setembro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 080402/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da sede da Assistência Social - CRAS para o Município de Campos Sales-CE. **LICITANTE VENCEDOR:** A Empresa **CRUZ DOMINGOS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 39.886.476/0001-07, Totalizando sua Proposta no **VALOR de R\$ 681.539,48** (Seiscientos e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos). **ADJUDICO** a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Elza Maria da Silva Nunes de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. **DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 12 de Setembro de 2025.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE ADITIVO Nº 02/2025 AO CONTRATO Nº 11/2023 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: IMPRESSIONE COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ nº 10.488.301/0001-60. OBJETO: Prorrogação de Prazo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. Fortaleza, 23/8/2025. Raimundo Nonato L Angelo e José Larry Freire Pontes Filho.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE - EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO Nº 2025.02.10.3. O Município de Araripe, através da Sec de Educ, Cult e Tec da Infor-SECULTI e a empresa Auto Posto GS LTDA. Objeto: Aquisição Combustível E Derivados De Petróleo Destinado As Diversas Secretarias Deste Município De Araripe-Ce, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.521.700,00. Signatários: Eliana Rosalvo Da Silva E Sebastião Gilkleberson Alves Pereira. Araripe ,CE 14 de Março de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 007/2025-PERP - ARP Nº 202509110001 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 007/2025-PERP. Orgão Gerenciador: Secretaria de Educação Infantil e FUNDAM - Detentor da ARP: TSERV Gestão de Benefícios LTDA. Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Canindé/CE - Valor Total: R\$ 13.938.045,36 (treze milhões, novecentos e trinta e oito mil e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 11 de setembro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.08.11.02. A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.08.11.02, que tem como objeto a Aquisição de material de construção, para suprir as necessidades da Secretaria de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã do Município de Irauçuba/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 17/09/2025, até às 17h00min do dia 30/09/2025. Data de Abertura das Propostas: 01/10/2025 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. Irauçuba/CE, 16/09/2025 - Renata Mesquita Ferreira - Agente de Contratação/Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação. O setor de licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro - Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 30 de Setembro de 2025, às 14:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 16.09.01/2025, Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para suprir às necessidades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social de Aurora/CE. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: [https://www.licitaurorace.com.br/](http://www.licitaurorace.com.br/) - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - [https://www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), e Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. Aurora-CE, 16 de setembro de 2025. Pedro Gildásio de Sousa - Pregoeiro.

*** *** ***

Instituto Agropolos do Ceará - Aviso de Manifestação de Interesse Nº 021/2025. Objeto: Contratação de 01 (um) profissional na área social para execução da estratégia social do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - PDRS/ Projeto São José III - 2ª Fase. Área de Atuação: Bacia do Baixo e Médio Jaguaribe BBJ/Russas. A Manifestação de Interesse deverá ser enviada para a Comissão Especial de Avaliação do Instituto Agropolos do Ceará, até às 16h da data limite de 01/10/ 2025. O Edital e informações, após a publicação, estarão disponíveis à Rua Padre Valdevino, 2160 - Dionísio Torres - Fortaleza/CE e/ou [https://instituitagropolos.org.br/editais-e-licitacoes/](http://instituitagropolos.org.br/editais-e-licitacoes/). Fortaleza, 16 de setembro de 2025. Francisco de Oliveira Rebouças Neto - Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Contrato Nº 15.12.09.25.003 - Inexigibilidade Nº 15.003/2025-INEX. Contratante: Secretaria Municipal de Turismo de Pacatuba. Contratada: Certus Projetos, Eventos e Publicidade LTDA. Objeto: Contratação da banda Lagosta Bronzeada para o evento Aniversário do Município, a ser realizado no dia 11 de Outubro de 2025, junto à Secretaria de Turismo do Município de Pacatuba/CE. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Pacatuba/Ce, 12 de Setembro de 2025. Signatário: Walker Wemerson Lira Fernandes Filho e Layla Jamile Souza Guedé

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIKIMI – PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. O Secretário de Educação, torna público o resultado de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 202508190001/SME-SPE, conforme resultado indicado a abaixo: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PROGRAMAS E PROJETOS PEDAGÓGICOS EDUCACIONAIS PARA O MUNICÍPIO DE UMIKIMI/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo menor preço R\$ 2.320.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte mil reais). Umiimirim - CE, 16 de Setembro de 2025. Adrielliton Ferreira Braga - Ordenador de Despesas.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Adesão nº 00015/2025. Contratante:** Fundo Municipal de Saúde. Extrato do contrato resultante da Adesão nº 00015/2025: nº 202507300001 – Valor global: R\$ 3.319.717,39 - **Contratada:** PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Jose Rufino da Silva Neto. **Unidade Administrativa:** Fundo Municipal de Saúde. **Objeto:** Aquisição de material médico-hospitalar para atender as necessidades das unidades de saúde vinculadas a Secretaria de Saúde do município de Quixadá/ce. Prazo de vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretário, Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura do contrato: 30 de julho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE SUSPENSÃO – PROCESSO Nº P395226/2025 – EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP25001-SESEP – Central de Licitações. Comunicamos aos interessados a suspensão da licitação supracitada. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para gestão da manutenção, eficiência energética e ampliação, na sede e distritos do município de Sobral. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1146. Sobral-CE, 17 de Setembro de 2025. A Agente de Contratação – Edson Luis Lopes Andrade.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE - Termo de Julgamento do Pregão nº 2025.02.10.3, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e ADJUDICO o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa AUTO POSTO GS LTDA Totalizando o valor de R\$ 2.521.700,00. Eliana Rosalvo da Silva- Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cult. e Tec. da Informação.Araripe-CE,14 de Março de 2025.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles
CEP 60120-000
Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 14:30h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 24,12

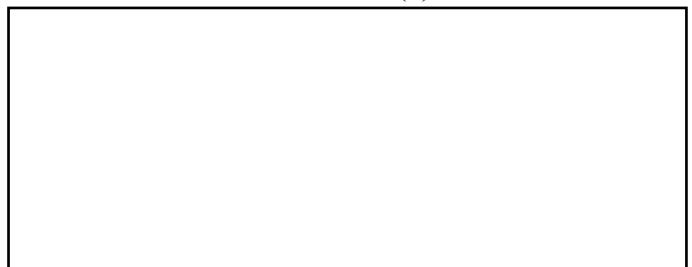
VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.296,24
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.899,14
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.592,47
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.768,13
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.973,93
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.993,64

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.